

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO
DE CIDADES
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE
CIDADES

Kátia Macabu de Sousa Soares

O PALCO DA POLÍTICA CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES: 2005 a 2014

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
Agosto de 2015

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO
DE CIDADES
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE
CIDADES

Kátia Macabu de Sousa Soares

O PALCO DA POLÍTICA CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES: 2005 a 2014

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação:
Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da
Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes/RJ,
para obtenção do grau de MESTRE EM PLANEJAMENTO
REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES.

Orientadora: Denise Cunha Tavares Terra, DSc.

Coorientadora: Lia Calabre de Azevedo, DSc.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
Agosto de 2015

FICHA CATALOGRÁFICA

S676p Soares, Kátia Macabu de Sousa.

O palco da política cultural em Campos dos Goytacazes: 2005 a 2014/
Kátia Macabu de Sousa Soares. – 2016.

236 f.; il.

Orientador: Denise Cunha Tavares Terra.
Coorientador: Lia Calabre de Azevedo.

Dissertação de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades–
Universidade Candido Mendes – Campos. Campos dos Goytacazes, RJ, 2015.

Bibliografia: f. 189 - 204.

1. Políticas públicas – conselho municipal – Campos dos Goytacazes (Município, RJ). 2. Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (COMCULTRA). 3. Promoção do desenvolvimento local – Campos dos Goytacazes (Município, RJ). Universidade Candido Mendes – Campos. II. Título.

CDU: 316.72+7: 332.146.2(1-21)(815.3)

KÁTIA MACABU DE SOUSA SOARES

O PALCO DA POLÍTICA CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES: 2005 a 2014

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação:
Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da
Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes/RJ,
para obtenção do grau de MESTRE EM PLANEJAMENTO
REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES.

Aprovada em 24 de agosto de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a: Denise Cunha Tavares Terra, DSc. - Orientadora
Universidade Candido Mendes

Prof.^a. Lia Calabre de Azevedo, DSc. - Coorientadora
Fundação Casa de Rui Barbosa

Jefferson Manhães de Azevedo, DSc.
Instituto Federal Fluminense

Rodrigo Anido Lira, DSc.
Universidade Candido Mendes

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
2015

Dedico a Deus, por me manter inabalável diante das barreiras e desafios. Aos meus pais, Cláudio e Varli, incansáveis em sua forma de amar.

Ao meu marido, Ronaldo, companheiro no afeto e na amizade sem par. À minha filha, Liana, por me mostrar a melhor face da dimensão humana.

Ao grupo Nós do Teatro, por me apontar para a melhor parte de mim mesma. Ao Instituto Federal Fluminense, por me tornar a profissional de educação e cultura que sou.

AGRADECIMENTOS

À orientadora, professora Denise Terra, pela amizade, paciência, dedicação e competência, que foram imprescindíveis na minha construção acadêmica.

À coorientadora, professora Lia Calabre, pela disponibilidade, afeto e competência, que foram fundamentais na formação de meu saber na área cultural.

Aos autores citados, pelos conhecimentos essenciais compartilhados, que foram pilares de minha fundamentação teórica neste trabalho.

Aos entrevistados, pelo desprendimento, disponibilidade e atenção, que deram base sólida para minhas análises.

Aos colegas e amigos da Coordenação de Arte e Cultura do IF Fluminense Campus Campos Centro, pelo apoio constante, e a todos os demais colegas que sempre buscaram dar uma palavra de apoio pelos corredores da nossa “escola”.

Ao meu genro, Jonas, e ao diretor-amigo, Jefferson, pelo incentivo insistente para que eu iniciasse o mestrado e continuasse minha formação acadêmica.

Às amigas-irmãs e amigos de muitas caminhadas, pelo carinho, apoio e incentivo constantes.

Aos colegas da turma 13 de Mestrado, nossos professores e funcionários da UCAM pelo atendimento atencioso às minhas demandas, que não foram poucas.

Nos anfiteatros romanos os atores precisavam avolumar a voz, de modo que ela ressoasse por todos os recantos (voxpathabat), e, para isto, usavam no rosto uma máscara em forma de porta-voz. Esta máscara chamava-se persona. De máscara o vocábulo passou a significar o papel que o ator desempenhava em cena; e, por último, por analogia, os romanos significavam com este vocábulo o papel que cada homem representa no grande palco da vida.

Genuíno Amazonas de Figueiredo

RESUMO

O PALCO DA POLÍTICA CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: 2005 a 2014

A presente dissertação analisa o planejamento e a gestão cultural do município de Campos dos Goytacazes no período de 2005 a 2014, tendo como objetivo revelar o processo de participação da população de Campos dos Goytacazes na elaboração da Política Pública de Cultura do município. Na busca por se identificar e compreender os desafios enfrentados pela sociedade civil organizada do município para participar do planejamento e da execução da política cultural desenvolvida pelo poder público municipal no período, adota-se o método qualitativo de pesquisa por meio de entrevistas em profundidade com representantes da sociedade civil que tenham participado dos Conselhos e/ou das Conferências de Cultura realizadas no período de estudo aqui proposto. Utiliza-se ainda da pesquisa de fontes documentais produzidas especificamente pelo e para o município bem como de documentos das esferas estadual, nacional e internacional direcionadas à área da Cultura. Ao se verificar que no palco da cultura em Campos dos Goytacazes o papel principal é da institucionalização da cultura e não dos atores, propõe-se a adoção do procedimento participativo na construção e execução da política cultural do município, possibilitando a cogestão da sociedade civil na realização de uma política de estado, em que governantes e governados usufruam de princípios, metas e definição de instrumentos de monitoramento elaborado com e pela sociedade civil organizada.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura. Democracia cultural. Cidadania cultural. Política pública de cultura. Participação.

ABSTRACT

THE STAGE OF CULTURAL POLICY AT CAMPOS DOS GOYTACAZES: 2005 to 2014

This dissertation analyzes the planning and cultural management of Campos dos Goytacazes municipality in the period from 2005 to 2014, aiming to unravel the process of participation of Campos dos Goytacazes population in the preparation of Public Policy of the municipality of Culture. In the quest to identify and understand the challenges faced by civil society organization of the municipality to participate in the planning and execution of cultural policy developed by the municipal government in the period, it is adopted the method of qualitative research through in-depth interviews with representatives civil society have participated in Councils and / or Cultural Conferences held during the study period proposed here. It is used even the documentary sources of research specifically produced by and for the city as well as documents of state, national and international levels aimed at the area of culture. When it is found that in the cultural stage in Campos dos Goytacazes the main role is of the institutionalization of culture and not of actors, it proposes the adoption of the participatory approach in building and implementing the cultural policy of the city, allowing the co-management of civil society in realization of a state policy, in which rulers and ruled are to have principles, goals and definition of monitoring instruments drawn up and organized by civil society.

Keywords: Culture. Cultural democracy. Cultural citizenship. Public policy culture. Participation.

LISTA DE FIGURA, GRÁFICOS E QUADROS

Figura 1:	Graus de participação em qualquer ambiente organizacional.	39
Gráfico 1:	Quantidade de Projetos Inscritos, Aprovados e Apoiados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (2009-2011).	134
Gráfico 2:	Campos dos Goytacazes Participação na Proponência (2009–2011).	134
Gráfico 3:	Projetos inscritos, aprovados e realizados no período de 2009-11.	135
Quadro 1:	Sistema Nacional de Cultura: Acordo de cooperação federativa	64
Quadro 2:	População do Estado do Rio de Janeiro	67
Quadro 3:	Conferências de Cultura do município de Campos dos Goytacazes e divulgação na mídia impressa	114
Quadro 4:	1ª Conferência de Cultura do município de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.	116
Quadro 5:	2ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.	119
Quadro 6:	3ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.	122
Quadro 7:	4ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEIC	Áreas de Especial Interesse Cultural
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Art.	Artigo
CEPC	Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro
CEPOP	Centro de Eventos Populares Osório Peixoto
CFB	Constituição Federativa do Brasil
CNC	Conferência Nacional de Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural
COMC	Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
COMCULTURA	Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
CONEC	Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
COPPAM	Conselho do Patrimônio Histórico Cultural de Campos dos Goytacazes
COREC	Conferência Regional de Cultura do Rio de Janeiro
CPF	Conselho, Plano e Fundo de Cultura
EMUGLE	Escola Municipal de Gestão Legislativa
FCJOL	Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
FUNCULTURA	Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
FUNDES	Fundo Estadual de Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEPAC	Instituto Estadual de Patrimônio Artístico Cultural
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto Nacional de Patrimônio Histórico e Artístico
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviços
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentaria Anual
LOM	Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes
MinC	Ministério da Cultura
OECD	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PEC	Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
PEFIC	Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
PFQ	Programa Estadual de Formação e Qualificação Cultural
PL	Projeto de Lei
PMC	Plano Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
PMCG	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
PNC	Plano Nacional de Cultura
SEC	Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
SIEC	Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
SMC	Sistema Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicativos da Cultura
SUS	Sistema Único de Saúde
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Professor Darcy Ribeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO.

1:	INTRODUÇÃO.	15
2:	OS CAMARINS DA CULTURA.	24
2 1:	FEDERALISMO, DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CULTURA.	24
2 2:	CULTURA COMO DIREITO.	30
2 3:	A PARTICIPAÇÃO POPULAR CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA.	36
3:	O CENÁRIO DA CULTURA.	49
3.1:	ÂMBITO FEDERAL.	49
3.2:	ÂMBITO ESTADUAL.	64
3.3:	ÂMBITO MUNICIPAL.	75
3.3.1:	1ª Conferência Municipal de Cultura: marco da participação da sociedade civil	77
3.3.2:	Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.	79
3.3.3:	A cultura no Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes.	82
3.3.4:	O Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.	88
3.3.5:	As Conferências Municipais de Cultura de Campos dos Goytacazes.	90
3.3.6:	O Sistema Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.	94
3.3.7:	A Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes (1990 e 2014).	102
4:	OS ATORES DA CULTURA.	108
4.1:	METODOLOGIA.	109
4.2:	ANÁLISE DOS RESULTADOS.	112

4.2.1:	Pesquisa Documental: Mídia Escrita.	113
4.2.2:	Pesquisa Documental: Atas do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (COMCULTURA).	127
4.2.3:	Entrevistas em Profundidade.	143
4.2.4:	Atuação do Poder Público.	147
4.2.5:	Participação da Sociedade Civil .	156
4.2.6:	Política Cultural do Município .	175
5:	CONSIDERAÇÕES FINAIS.	183
6:	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
	APÊNDICE A: LISTA E PERFIL DOS ENTREVISTADOS.	205
	APÊNDICE B: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS REALIZADAS COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.	207
	APÊNDICE C: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS REALIZADAS COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	208
	APÊNDICE D: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS REALIZADAS COM A PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS COM ASSENTO NO COMCULTURA.	209
	APÊNDICE E: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTAS REALIZADA COM O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.	210
	ANEXO 1: ATA DO COMCULTURA: ANO 2009.	211
	ANEXO 2: ATA DO COMCULTURA: ANO 2010.	213
	ANEXO 3: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.	215
	ANEXO 4: ATA 01 DE OUTUBRO DE 20102: ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO COMCULTURA: ANO 2014 (1).	221
	ANEXO 5: ATA DO COMCULTURA: ANO 2014 (1).	227
	ANEXO 6: ATA DO COMCULTURA: ANO 2014 (2).	232

1: INTRODUÇÃO

A presente dissertação, que ora se apresenta na conclusão do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, foi elaborado não somente por uma exigência do regulamento geral dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, mas também por uma necessidade da autora de tentar responder a alguns questionamentos que vem formulando há alguns anos mediante sua atuação profissional na área de Cultura. Certo é que, muitas vezes, a vivência em um determinado campo do conhecimento, como é o caso em questão, pode prejudicar o distanciamento do olhar, postura recomendada a um pesquisador e, por isso, tomar-se-á bastante cuidado para não se emitir juízo de valor ao longo da presente dissertação.

Primeiro ponto fundamental a esclarecer é: Qual é a tese que move esta pesquisa? A questão formulada gira em torno da prática participativa da sociedade civil de Campos dos Goytacazes na elaboração da política cultural do município. O termo sociedade civil, entendido como um núcleo menor de representação da população, enquanto o termo sociedade civil organizada é adotado ao longo das análises sobre a representação em entidades civis organizadas nos conselhos e conferências. Entende-se política cultural como uma série de procedimentos da área de cultura que precisa ser objeto de elaboração, execução e avaliação por parte do poder público em associação com a sociedade em geral. Tal poder, aliado à participação abrangente e democrática da população, toma decisão sobre quais atividades culturais devem ser desenvolvidas; relaciona as principais demandas culturais do município; identifica sua identidade e seu patrimônio cultural material e imaterial; estipula metas, prazos e orçamentos e define os setores prioritários para cada ano de execução da política a ser implantada.

A partir desse primeiro ponto, elaboram-se outras questões relevantes: haveria, então, uma política cultural devidamente elaborada pelo município de Campos dos Goytacazes, lócus do objeto de estudo da pesquisa, levando-se em consideração seu potencial de investimentos? Há autonomia do município, como ente federativo, para fazê-lo de modo autônomo da esfera federal? A política cultural é competência exclusiva da esfera federal? Se tal premissa é verdadeira, como se dá o reflexo da política nacional na esfera municipal?

Para responder aos questionamentos feitos, busca-se diagnosticar a política cultural do município evidenciando seu aparato legal, suas fragilidades, obstáculos e desafios e destacando as potencialidades e oportunidades que podem ser objeto de desenvolvimento de ações culturais. Desta forma, identifica-se o caminho percorrido para se chegar à situação cultural do município de Campos dos Goytacazes no ano de 2014 no que diz respeito à política cultural e à participação democrática na cultura do município no período de 2005 a 2014.

Parafraseando Guimarães Rosa em seu romance *Grande Sertão: Veredas*, a autora entende que seu lugar de procedência e de vivência está dentro dela e que tem o tamanho do mundo, por isso, ao tratar deste tema no âmbito municipal, em comparação com o que ocorre nos níveis estadual e federal, ter-se-á traçada uma realidade que poderá ser objeto de conhecimento, para alguns, e ponto de partida, para a continuidade de estudos de outros territórios. Por isso, este trabalho, realiza uma análise do planejamento e da gestão na área cultural do município de Campos dos Goytacazes no recorte temporal de 2005 a 2014 e busca avaliar a participação da sociedade civil organizada do referido município na construção da sua Política Pública de Cultura.

Para participar da formulação da política cultural, verifica-se que a sociedade civil de Campos dos Goytacazes enfrenta desafios que se busca compreender nesta pesquisa. Isto porque é perceptível a existência de certa orfandade cultural da sociedade diante do município, detentor de um aparato econômico-financeiro considerável. Ao se falar neste aparato, se deseja acentuar que tal município recebe a maior participação governamental do país¹ como compensação pela exploração de petróleo em seu território – *royalty*². e *participação especial*³.

¹ No ano de 2012, a produção nacional de petróleo, associada à produção de condensado e de gás natural, gerou uma receita de R\$ 31,5 bilhões, sendo R\$ 15,6 bilhões de royalties e R\$ 15,9 bilhões de participação especial. Desse total, foram distribuídos R\$ 12,7 bilhões para o Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios. As receitas de royalties e participação especial do **Município de Campos dos Goytacazes foram da ordem de R\$**

Ao se realizar uma simples conferência de dados dos recursos orçamentários/ano, seria possível demonstrar que o município dispõe de autonomia orçamentária com relação aos investimentos advindos de governos estadual e federal, visto haver recursos próprios para planejar e gerir todas as políticas públicas⁴, inclusive a cultural, com maiores independência e abrangência.

O entendimento de haver uma orfandade cultural se justifica quando, diante de tamanha abundância⁵ do município de Campos dos Goytacazes, pouco se constata, por parte dos diversos governos instituídos no período de análise (2005-2014)⁶, da concretização de ações voltadas para uma política cultural que contemple o fazer artístico de qualquer segmento; bem como a formação e a gestão cultural, ou ainda o fortalecimento de sua identidade e de seu patrimônio histórico cultural. Se de fato é isso que ocorre, questiona-se: seria uma situação de inobservância aos ditames legais de direito à cultura que todo cidadão brasileiro deve ter, como preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil – CFB/88? A gestão cultural do município estaria afastada dos princípios norteadores que auxiliam a por em prática este direito diante do Sistema Nacional de Cultura – SNC, das metas da lei 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, e dos preceitos estabelecidos pela criação do Fundo Nacional de Cultura - FNC?

1,4 bilhão (grifo da autora). Os Municípios brasileiros, em conjunto, receberam, por meio do Fundo Especial, cerca de R\$ 1,3 bilhão, valor inferior ao destinado a um único município fluminense. Em 2020, a produção nacional deve atingir 5 milhões de barris de petróleo por dia, colocando o Brasil como um dos maiores produtores mundiais, possivelmente na 6ª colocação. Nesse ano, a receita gerada de royalties e participação especial poderá ser maior que R\$ 60 bilhões. Nos próximos dez anos, a receita deverá ser da ordem de R\$ 400 bilhões. Os critérios para distribuição dessas receitas decorrem dos termos da lei, conforme descrito no art. 20, § 1º, da Constituição Federal de 1988. Disponível em: <<http://www.aslegis.org/2013/04/os-royalties-do-petroleo-lei-n.html>> Acesso em: 04/02/2015.

² Compensações financeiras pagas mensalmente pelas concessionárias de exploração e produção de petróleo e gás natural ao Estado (e ao município produtor), relativo a cada campo, a partir do mês em que ocorrer a data do início da produção. TCMRJ – SCE/Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento. *Royalties do Petróleo – Estudo Socioeconômico*. (2005, p. 8).

³ Art. 2º A participação especial constitui compensação financeira extraordinária devida trimestralmente pelos concessionários das atividades de produção de petróleo, gás natural ou ambos, com relação a cada campo, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios estabelecidos no art. 22 do Decreto n.º 2.705, de 1998 (PORTARIA ANP Nº 10, DE 13/01/99 (D. O. U. DE 14/01/99), SOBRE A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL). Disponível em <http://www.anp.gov.br/brasil-rounds/round1/Docs/LDOC15_pt.pdf> Acesso em: 04/02/2015.

⁴ Dentre os 87 municípios brasileiros com maior potencial de formulação de políticas públicas para aplicação de *royalties* nos desenvolvimentos sustentáveis, encontram-se 39 no Estado do Rio de Janeiro e neste o município de Campos dos Goytacazes, segundo SEBRAE. (Utilização de *Royalties* do Petróleo na promoção do desenvolvimento local. 2005, p. 17-18. Disponível em: <[http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/A73F8B8B0CC8EFD20325706600438080/\\$File/NT000AAD9A.pdf](http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/A73F8B8B0CC8EFD20325706600438080/$File/NT000AAD9A.pdf)> Acesso em: 04/02/2015)

⁵ A média das receitas correntes do município em 2005 foi superior a 50%, predominando as advindas dos *royalties* do petróleo: 68,9% (*royalties*); 20,6% (transferências correntes estaduais); 3,9% (receita tributária); 3,8% (transferências correntes da União); 2,8% (outras receitas correntes). TCMRJ – SCE/Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento. *Royalties do Petróleo – Estudo Socioeconômico*. (2005, p. 47-48).

⁶ Prefeitos de Campos dos Goytacazes: Carlos Alberto Campista (2005); Alexandre Marcos Mocaiber (2005/2006, 2006/2008); Roberto Sales Henriques Silveira (2008); Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira (2009/ 2012 e 2013/2016). Disponível em: <<http://institutohistoriar.blogspot.com.br/2009/06/relacao-dos-prefeitos-de-campos.html>> Acesso em: 04/02/2015.

Parte das afirmativas apresentadas nesta introdução é feita com base na inclusão da autora nas discussões culturais do município nos últimos anos e, mais recentemente, por ter sido membro [set. 2012 a set. 2014] do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA). Enquanto parte deste conselho pode-se observar que, de modo geral, tanto os gestores públicos do município de Campos dos Goytacazes [prefeitos, vereadores, gestores de cultura], bem como as representações da classe artística, agentes culturais e a sociedade civil organizada não vem se mobilizando de modo efetivo para a elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC), conforme orienta o SNC, ao qual o município aderiu, e do mesmo que preceitua o Sistema Municipal de Cultura (SMC) aprovado em dez. 2013.

Neste contexto em que há diretrizes claras para a implantação de políticas culturais em todo o país, a não observância de uma parte delas no município se configura em um conflito teórico-prático que acaba por evidenciar a ausência de mecanismos que garantam uma participação qualitativa da sociedade civil organizada.

De volta ao tema recursos financeiros, mais especificamente para o orçamento destinado para a cultura no município, verifica-se no exercício de 2005, por exemplo, que da receita total do município, R\$ 940.689.607,54, a despesa realizada na função Cultura foi na ordem de R\$ 4.401.889,00⁷, ou seja, cerca de 0,5% do orçamento. No ano de 2014, no item “serviços recreativos e culturais” da planilha de receitas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG⁸, foram gastos em doze meses R\$ 56.282,80 de um total de recursos na ordem de R\$ 2.756.088.944,64, isto é, 0,20% do orçamento.

Entretanto, a partir de 2010, o município conta com o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA)⁹, instrumento criado para viabilizar projetos do setor cultural. Fato de destaque a respeito dos recursos do Fundo ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores durante a votação do orçamento de 2014¹⁰ no final de 2013: sérias discussões e acusações de lado a lado. O debate envolveu veículos da mídia escrita local, vereadores de oposição/situação e gestores públicos de cultura do município. O motivo da contenda, inicialmente, se constituiu pela ausência da inclusão do FUNCULTURA na Lei de Orçamento Anual (LOA). Depois, quando foi

⁷Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2006cultura/ver_tema.php?tema=t4_1&munic=330100&uf=33&nome=> Acesso em: 04 mar.2015

⁸ Disponível em: <<http://www.transparencia.campos.rj.gov.br/receitas.php>> Acesso em: 19 jul. 2015

⁹ Lei Municipal 8205/ 2010, alterada pela Lei Municipal 8257/2011.

¹⁰ Mesmo fato se repetiu em final de 2014 na discussão do orçamento de 2015.

apresentada sua inclusão em outra seção da Câmara, o debate foi acirrado devido ao valor estabelecido ter sido de pouco mais R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para desenvolver todas as demandas culturais do município.

O número expressivo de habitantes¹¹ do município pode ser uma base para se afirmar o que o senso comum avalia: o recurso financeiro definido para o FUNCULTURA para todo o ano de 2014 é insuficiente para atender à demanda do setor cultural no que concerne a contemplar toda esta população. Obviamente, sua abrangência na oferta de ações voltadas para as estéticas culturais assim como o desenvolvimento de projetos seriam restritos, não possibilitando desenvolver todas as suas vertentes: formação, gestão e apoio às atividades artísticas.

Outra questão levantada por uma parcela da população é que diversas gestões na área cultural do município tem sido alvos de investigação pelo Ministério Público Federal por falta de decoro para com os gastos elevados dos recursos públicos direcionados aos eventos culturais e desconectados de uma política cultural estruturante. Assunto que não se pretende aprofundar neste trabalho.

Para o embasamento teórico, a pesquisa se utiliza de um conjunto de estudos e reflexões já realizadas sobre a análise do fenômeno da participação qualitativa da sociedade civil no planejamento e na execução de políticas culturais. Com o intuito de traçar o percurso realizado para a execução deste trabalho, deve-se evidenciar que ele parte do conceito da cidadania democrática e cultural apreciado por Botelho, Calabre, Chauí, Cunha Filho e Oliveira. Para se alcançar os conceitos desejados de políticas públicas, participação na cultura e deixar claro o posicionamento que se busca sobre a cultura e seu papel na política pública, Bauman, Certeau, Calabre, Chauí, Coelho, Eagleton e Rubim apoiam esta pesquisa. Com Arretche, Almeida, Abrucio, Magalhães e Costa, Souza e Zimbrão, busca-se destacar conceitos que auxiliam na compreensão do que vem a ser descentralização das políticas públicas e cidadania participativa, que auxiliam na criação de um novo cenário de análise diante da questão da descentralização ocorrida a partir da promulgação da Constituição de 1988. Para a compreensão de como ocorre a participação da sociedade civil nos processos decisórios, a pesquisa se apoia em ampla literatura, tendo como principais autores: Avritzer; Bordenave; Da Silva; Dallari; Fedozzi et al.;

¹¹Segundo dados do censo realizado pelo IBGE em 2010, o município possuía 463.731 habitantes e sua população estimada para 2014 foi de 480.648 habitantes.

Fernandes; Frey; Iaconivini, Klintowitz & Rolnik; Lira, Azevedo Filho e Silva; Nunes; Putnam e Ricci.

Para a pesquisa documental, realiza-se um confronto dos dados coletados nas fontes documentais produzidas especificamente pelo e para o município com os dados de documentos das esferas estadual, nacional e internacional. Objetiva-se com tal procedimento verificar a existência de sintonia entre estas esferas e o âmbito municipal acerca de conceitos, princípios e metas da formalização e institucionalização da cultura. Documentos produzidos nas quatro COMC; na II Conferência do COPPAM; nas diversas reuniões do COMCULTURA; assim como a divulgação na mídia impressa das convocações direcionadas à sociedade civil organizada e à população de modo geral para a realização das COMC realizadas no período delimitado neste trabalho. Tais fontes são utilizadas para a verificação e compreensão dos desafios enfrentados pela sociedade civil organizada para participar do planejamento e da execução da política cultural desenvolvida pelo poder público municipal de Campos dos Goytacazes.

Para analisar as características da participação da sociedade civil organizada, enquanto apoiadora na formulação de políticas públicas de cultura e atuante permanente e efetiva nos Conselhos e Conferências de Cultura, faz-se consulta às atas destes mecanismos participativos ocorridos no período 2005-2014 em busca da frequência assídua e regular dos seus membros, assim como das sugestões de pautas, apresentações de problemas e contribuições para suas possíveis soluções.

A realização de pesquisa qualitativa se dá por meio de entrevistas em profundidade realizadas com seis conselheiros, parte do COMCULTURA, parte do COPPAM, devidamente nomeados, sendo um representante do poder Executivo, um do poder Legislativo e quatro da sociedade civil organizada representando os segmentos artísticos e culturais do município: Literatura, Música, Animação Cultural e Patrimônio Histórico. Complementam a pesquisa entrevistas com quatro participantes de Conferências de Cultura do município de Campos dos Goytacazes, realizadas no período em estudo, com o objetivo de se verificar a percepção que os membros da sociedade civil tem, independente de seu vínculo com alguma entidade, sobre os avanços, retrocessos e desafios de sua efetiva participação nestes fóruns de discussão.

O ponto de partida para a análise é a Emenda Constitucional nº 48¹², instituindo o PNC. A partir dele, são objetos de análise Conferências, Fundos, Planos e Conselhos de Cultura das três esferas governamentais, instrumentos de gestão e de controle da sociedade.

Cabe explicitar a concepção de palco - utilizado metaforicamente no título desta dissertação no intuito de colocar a política cultural sob à luz dos refletores desta análise - e de espectador¹³/plateia - para analisar o espaço ocupado pela sociedade civil do município neste espaço cênico composto de palco e plateia. Deseja-se, deste modo, verificar se a sociedade civil estaria participando da política cultural do município, como espectador que contempla, aprecia a cena representada num palco italiano¹⁴ ou, ao contrário, observando criticamente como faz um espectador diante da encenação do teatro épico brechtiniano¹⁵ ou, mais ainda, como um espectador que, além de ser crítico, age para realizar seu papel atuante na sociedade diante da cultura praticada no município aos moldes do teatro de Boal¹⁶.

Em outras palavras, o palco brechtiano é o espaço de representação onde se pode condenar, em nome de certos princípios, ao denunciar as convenções forjadas numa retórica estratificada em respeito à tradição e que Brecht entendia que tal retórica poderia ser reabilitada em nome de princípios diferentes. A analogia apresentada neste trabalho opta pela concepção de Brecht associada à de Boal, pois que este deseja “estimular a cultura própria dos segmentos oprimidos de cada povo” (BOAL, 2008, p.46), expressa na Estética do Oprimido, que reúne algumas

¹² De 10/08/ 2005, que acrescenta o § 3º ao art. 215 da CFB/88.

¹³ A palavra espectador tem sua origem na palavra latina *spectatore* (...). Refere-se a alguém que observa e examina qualquer ocorrência, que vê um espetáculo ou qualquer outro acontecimento, sendo sinônima de testemunha, presenciador, assistente, ouvinte, observador, entre outras. Disponível em: <<http://duvidas.dicio.com.br/espectador-ou-expectador/>> Acesso em: 29/06/2015.

¹⁴ (...) a sala italiana é o espelho de uma hierarquia social. Que a qualidade desigual das localidades, quer se trate de visibilidade, da acústica ou do conforto, não deriva de uma impossibilidade técnica: ela reproduz uma ordem na qual não convém que o pequeno comerciante se beneficie das mesmas facilidades do príncipe. Na qual convém que o rico seja favorecido em relação ao menos rico. (ROUBINE, Jean-Jacques. A Linguagem da Encenação Teatral, tradução Yan Michalski. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 83).

¹⁵ O teatro épico procura manter a separação, isto é, criar o chamado «efeito de distanciamento» entre o palco e a plateia, levando as palavras, as imagens e a música não a representarem, mas a mostrarem a realidade, perante a qual o espectador poderia assim (deveria) reagir criticamente e não emocionalmente. (...) Obrigado a julgar, intimado a pronunciar-se, o espectador hesita. E é assim que a ação se transfere para ele. Sem que claramente o saiba, o espectador torna-se consciência viva das contradições do real. (...) Tanto no exílio como depois do seu regresso, Brecht aprofunda e afina a sua teoria do teatro épico e do efeito de distanciamento, que consiste em tornar insólito o que é habitual para o espectador à crítica. Disponível em: <www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&link_id=30:teatro-epico&task=viewlink>. Acesso em: 05 mar. 2015.

¹⁶ Afirma ser perniciosa a empatia - instrumento de convencimento e poder - produzida entre os personagens e os espectadores, pois ela “imobiliza os espectadores inoculando-lhes ideias e emoções ordinárias e falsas” e estes, uma vez imobilizados, tornam-se vítimas passivas e não parceiros – perigosa renúncia à cidadania. (BOAL, Augusto. Os Dois Pensamentos, Simbólico e Sensível. In: _____. A Estética do oprimido: reflexões errantes sobre o pensamento do ponto de vista estético e não científico. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008, 254p, p. 88).

técnicas que prescindem de palco como espaço delimitado e especial, e pressupõe a eliminação de quem assiste, no sentido de libertá-lo de uma condição opressiva, adotando, desta forma, a poética da libertação.

Busca-se, em Peixoto (1995), a exemplificação comparativa da visão do espectador apresentada nos projetos formulados por Aristóteles, Bertold Brecht e Boal. Em Aristóteles, o espectador é visto como quem delega poderes para que o personagem pense e atue em seu lugar; no projeto de Brecht, cuja experiência teatral seria reveladora no nível da consciência, mas não no da ação, o espectador encarrega a atuação ao personagem, mas não o autoriza a pensar em seu lugar. Enquanto para Boal: teatro é ação,

que pode não ser revolucionário, mas é um ensaio da revolução, objetiva fazer com que o 'espectador, nas experiências do teatro-foro', interrompa a ação dramática, incorporando-se àquelas que a conduzem, formulando, através de representação, sua compreensão e capacidade de agir. (PEIXOTO, 1995, p.17)

Portanto, busca-se identificar o sentido de público/sociedade civil defendido nos projetos de Brecht enquanto um espectador atuante em pensamento e, principalmente, a partir do espectador de Boal, que não se prende às amarras de uma quarta parede, nem fica apenas no nível do pensamento, ele parte para a ação e age de modo a interromper a ação dramática [ações e políticas] seguindo a poética da libertação, do não oprimido.

A presente dissertação está estruturada em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo visa a estabelecer um embasamento teórico que constrói os Camarins¹⁷ da Cultura, a partir dos binômios: política cultural e participação; cidadania e cidadania cultural.

No Capítulo 03, elabora-se o Cenário¹⁸ da Cultura, com o objetivo de traçar o panorama legal da cultura nas esferas nacional, estadual e municipal, no período estudado, por meio do mapeamento das leis que instituem o PNC e SNC; o SMC e o FUNCULTURA. A Lei Estadual de Cultura, que institui o Plano e o Sistema de

¹⁷ Camarins entendido, neste caso, de acordo com a analogia que se faz no texto com o teatro, especificamente, como os espaços do teatro onde se ajustam os detalhes finais para a realização do espetáculo. Nos camarins, se faz a produção final do espetáculo e os atores realizam seus exercícios preparatórios de concentração, voz, corpo, além de sua caracterização do personagem.

¹⁸ Cenário, na linguagem do planejamento estratégico, é ferramenta para explorar situações e imagens alternativas de futuro que venham a facilitar a tomada de decisões em uma organização; porém, neste trabalho, é utilizado na analogia que se faz com o mundo do espetáculo teatral, ou seja, a representação do lugar, ou lugares, onde acontecem as ações dramáticas interpretadas.

Cultura do estado do Rio de Janeiro. Artigos das Leis Municipais, relacionados com o tema Cultura: Plano Diretor/2008 e Lei Orgânica do Município – LOM/2014 completam este mapeamento. Destacam-se, além do marco legal, os instrumentos de gestão e de controle da sociedade: Conferências, Fundos, Planos e Conselhos de Cultura [Federal, Estadual e Municipal]. Aponta-se a base legal brasileira como fundamentada na escala internacional com os princípios e as diretrizes da Agenda 21 de Cultura (2004); o Plano de Ação, acordado na Conferência Intergovernamental de Estocolmo (1998) sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento e o documento do IV Fórum de autoridades locais pela inclusão social (2004) dos governos locais para o desenvolvimento cultural.

No Capítulo 04, dedicado à verificação dos Atores¹⁹ da Cultura, apresentam-se e discutem-se os resultados alcançados pelo estudo de caso realizado no município de Campos dos Goytacazes sobre a qualidade da participação realizada pela sociedade na escala municipal, mediante a inclusão de Campos dos Goytacazes no Sistema Nacional de Cultura, e a efetivação dos instrumentos de gestão participativa Conselho, Plano e Fundo (CPF da cultura) e as Conferências.

Nas considerações finais, realizada a partir destas análises, questiona-se a existência de uma política cultural no município e se identifica lugar, nível e grau de participação da sociedade neste âmbito.

¹⁹ Aqueles que atuam realizando a cena de um espetáculo teatral, representando seus personagens, conforme delimitação do texto, dos elementos cênicos e do palco.

2: OS CAMARINS DA CULTURA

Este primeiro capítulo propõe o recorte teórico sobre o qual a investigação se debruça. Apresentam-se, para isso, conceitos que apoiam a discussão teórica deste trabalho: democracia; descentralização; cultura; política pública de cultura; cidadania cultural e participação. Estes conceitos tornam-se fundamentais para uma melhor compreensão da realidade a ser investigada e perpassam a preparação dos atores prestes a entrarem em cena, por isso se encontram nos camarins.

2.1: FEDERALISMO, DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CULTURA

As lutas pela redemocratização do Brasil na década de 80 resultaram, em 1988, na conquista de uma nova Constituição Brasileira, conhecida como Constituição Cidadã. Instala-se, deste modo, uma nova ordem jurídica e política no país; a garantia de cidadania participativa nas decisões políticas, um dos princípios que alicerçam o Estado brasileiro e a descentralização do Estado, definindo os papéis a serem exercidos por cada ente federativo.

E qual seria o papel dos municípios nessa nova configuração político-administrativa sob a égide do federalismo brasileiro?

os municípios receberam maiores responsabilidades pela execução de políticas públicas sociais, de responsabilidade partilhada entre as três esferas de governo. A autonomia política conquistada pela elevação de sua condição de “ente federativo” alimentou expectativas exageradas quanto à sua capacidade de controlar o processo de expansão urbana. (SANTOS, 2013, p. 11-12)

Acreditava-se, então, que essa nova dinâmica viria a corroborar para a obtenção de sustentabilidade e legitimidade dos novos modelos de gestão, auxiliando no desenvolvimento social brasileiro. Na década de 80, chegava-se a supor que a prestação de serviços públicos descentralizada seria mais democrática e traria o fortalecimento e a consolidação da democracia brasileira. No entanto, apoiar esta afirmação na gestão de recursos deslocados do centro [União] para os entes federados [federalização] como forma de se evitar a dominação do centro, não necessariamente deixa de permitir a dominação no interior do subsistema mais autônomo, como estados e municípios. (ARRETCHE, 1996)

Outra questão verificada é que a descentralização estatal ocorre no sentido administrativo, mas não político, concentrando tanto o poder de agenda quanto o de veto nas mãos do Poder Executivo, o que inibe o controle dos legisladores aos atos e/ou omissões praticados por prefeitos, governadores, presidentes da República e seus respectivos secretários e ministros. Diante deste contexto, se posicionam Magalhães e Costa (2007) quando defendem que a maior democracia do sistema político está estreitamente relacionada à responsabilização dos representantes do povo, que tomam as decisões políticas em seu nome, e suas responsabilidades assumidas diante daqueles que os elegeram.

Ao analisar a autonomia dos municípios, a partir do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva [2003/10], Santos (2013) afirma que apesar de respeitada, encontrava-se fragilizada pela crescente dependência financeira do governo federal, visto que estimulava os municípios a participarem de pactos federativos para executarem serviços inerentes a várias políticas setoriais. Tanto do Poder Executivo, com o domínio da agenda e de veto; quanto do Legislativo, impedido diante do controle do poder executivo ou mediante barganhas com aquele para alcançar benefícios político-eleitorais. E mesmo do governo federal, que toma decisões em nome da população, mediante mandato obtido a partir da eleição. Este assume posturas político-administrativas supracitadas, que dificultam que ocorra o *accountability*²⁰ horizontal na relação entre ele e seus entes federados e, por consequência, o vertical também, porque se faz um jogo de esconde-esconde, em

²⁰ O termo *accountability* é apresentado com a tradução de responsabilização política em MAGALHÃES, Thaís C.; COSTA, Bruno L.D. Planejamento, Participação e *Accountability*: as audiências públicas e o PPAG em Minas Gerais. In: ENCONTRO ANUAL DE ANPOCS, 31, 2007, Caxambu (MG), p.3.

que um dos Poderes imputa a pretensa culpa ao outro e vice-versa. O *accountability* horizontal se refere à relação de controle mútuo entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, o vertical, se baseia na prestação de contas e transparência das ações dos governantes para com os governados, especialmente por meio das eleições.

Enquanto isto ocorre, o eleitor, ou o contribuinte, não tem as informações devidamente prestadas, com a transparência necessária, para identificar se o poder está ou não sendo correto com relação aos gastos públicos e qual é o nível de *accountability* de cada um deles. Magalhães e Costa (2007) afirmam que a responsabilização política é atributo do sistema político em três dimensões: informação, justificação e punição. Deste modo, os autores creem que, durante o processo eleitoral, a ocorrência de prestação de contas à população dos atos e gastos do governante que pleiteia ser reconduzido ao cargo possibilita que o eleitor proceda a sua escolha a partir da transparência dessas informações, entretanto, isto não seria uma garantia de que o eleitor não venha a sufragar seu voto em candidatos que não prestam contas e não agem com transparência.

Estudos realizados no Brasil a partir especialmente da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CFB/1988 revelam que o federalismo tem sido associado mais à descentralização do que à nova ordem político constitucional com suas particularidades, segundo destaca Souza (2005). A autora justifica este interesse associando-o à ocorrência de programas “intergovernamentalizados” na maioria dos países federais e unitários. Sobre isso, acrescenta Almeida (2005):

que do ponto de vista das relações intergovernamentais, a federação brasileira é um arranjo complexo em que convivem tendências centralizadoras e descentralizadoras, impulsionadas por diferentes forças, com motivações diversas, produzindo resultados variados. (p. 29)

Na concepção de Almeida (2005), o federalismo brasileiro adotou um modelo cooperativo, em que se mantem as áreas próprias de decisão autônoma das instâncias subnacionais combinadas com a descentralização do poder decisório e de recursos. E que transfere as responsabilidades de implementar e gerir políticas e programas definidos no nível federal para outras esferas de governo.

Para ir além da dicotomia centralização/descentralização, Abrucio (2005) destaca o estudo realizado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), fundamentado em diversas federações e que apresenta a seguinte conclusão:

Nós precisamos agora estar dispostos a mover em ambas as direções _ descentralizando algumas funções e ao mesmo tempo centralizando outras responsabilidades cruciais na formulação de políticas. Tais mudanças estão a caminho em todos os países. (OECD, 1997 *apud* ABRUCIO, 2005, p.42).

Diante do exposto, Zimbrão (2013, p. 34) defende ser necessário, às vezes, “centralizar outras responsabilidades cruciais na formulação de políticas” tomando a conclusão da OECD como fundamentação argumentativa.

Voltando a questão da descentralização, agora sob a ótica da participação da sociedade, Dallari (1996) afirma ser necessário diferenciar a participação popular nas políticas públicas: a formal, que somente atinge os aspectos secundários do processo político, e a real, que, de algum modo, influencia nas decisões políticas fundamentais. A primeira, apenas formaliza a participação, enquanto a segunda, a efetiva. Esta diferenciação sinaliza para uma análise de questões atinentes à relação Estado-sociedade, como a diversidade de atores da sociedade, que, no campo da utopia, exerceria o controle a partir de sua presença e da ação organizada de seus segmentos.

Esta questão de formalização e/ou realização das políticas é objeto de análise desta dissertação, restringindo-se às políticas públicas no campo da cultura, nos capítulos subsequentes.

O conceito de cultura selecionado para este trabalho é o que foi apresentado por Eagleton (2005) e por Bauman (2012). O primeiro se baseia no significado etimológico do vocábulo, de cultivo do que cresce naturalmente, não entendida apenas como algo feito a nós, simples receptores da cultura, mas também como algo a ser feito por nós, em especial pelo Estado.

Numa sociedade civil, os indivíduos vivem num estado de antagonismo crônico, impelidos por interesses opostos; mas o Estado é aquele âmbito transcendente no qual essas divisões podem ser harmoniosamente reconciliadas. Para que isso aconteça, contudo, o Estado já tem que ter estado em atividade na sociedade civil, aplacando seus rancores e refinando suas sensibilidades, e esse processo é o que conhecemos como

cultura. (EAGLETON, 2005, p.16)

Compreende-se que o papel da sociedade civil e do Estado com relação à cultura está delimitado. Cabe ao segundo abrandar as incompatibilidades vivenciadas na convivência social, resta-lhe, então, a necessidade de antes de ser parte do Estado, haver sido parte desta mesma sociedade por meio da cultura. Acredita Eagleton (2005 p.16-17), que a cultura age como um tipo de pedagogia ética ao tornar os seres humanos aptos para o exercício da cidadania política quando liberam o “eu ideal ou coletivo escondido dentro de cada um” e, a partir deste “eu” encontra sua representação no âmbito universal do Estado.

Assinala Bauman que há três noções de cultura como conceito: o hierárquico, o diferencial e o genérico. Segundo ele, a noção hierárquica de cultura evidencia a oposição entre as formas de cultura, que seriam requintadas e grosseiras, assim como a ligação educacional entre elas; para a noção diferencial de cultura, o autor destaca ser, ao mesmo tempo, produto e base da preocupação com as oposições incontáveis e infinitamente multiplicáveis entre os modos de vida dos vários grupos humanos; enquanto a noção genérica da cultura é construída em torno da dicotomia mundo humano-mundo natural.

a distinção entre *actushominis* (o que acontece ao homem) e *actushumani* (o que homem faz) [...] tem a ver com os atributos que unem a espécie humana ao distingui-la de tudo o mais. Em outras palavras, o conceito genérico de cultura tem a ver com as fronteiras do homem e do humano. (BAUMAN, 2012, p. 131)

Alguns sociólogos, porém, teorizam que a sociedade se forma e se mantém a partir da padronização cultural do indivíduo e que a cultura fundamentada na sociedade é a condição primeira de um indivíduo social. O autor refuta tal análise e, para contrapor este ideário, argumenta que se os homens tiveram a necessidade e a capacidade de criar a sociedade, também eles podem estruturar e dar forma a esta sociedade de acordo com o modo como a pensam e como escolhem sua atitude em relação a ela.

A cultura é tanto pré-social quanto socialmente gerada. Ao que tudo indica, do ponto de vista histórico, as duas [cultura e sociedade] surgiram e cresceram ao mesmo tempo e em estreita colaboração, alimentando-se e

ajudando-se, cada qual exteriorizando na realidade da outra a condição para seu próprio desenvolvimento. (BAUMAN, 2012, p.140-141)

Mas como resolver a questão da cultura diante do impasse que se apresenta na sociedade contemporânea entre “os homens que querem ter algo e os que querem ser algo”, como destaca Certeau (2008, p. 192)? Os problemas culturais estão inseridos neste contexto, como afirma o autor, em que sociedade produtivista se ocupa em satisfazer as necessidades culturais de sua clientela e na qual o próprio progresso começa a gerar mal-estar com seus efeitos nocivos como a poluição, entre outros. Defende-se, então, que a cultura seja um fluxo fecundo contínuo em toda a extensão da vida social, em que, não somente os valores sejam defendidos e as ideias promovidas, mas, para além deles, haja uma operação, “uma topografia de questões ou tópica, um campo de possibilidades estratégicas e das implicações políticas”, (*Ibid.*, p. 192) que possibilitem mudanças estruturais na sociedade.

Bauman propõe que a estrutura seja, mais do que o uso de símbolos, o apropriado núcleo de gravidade da cultura entendida como predicado universal dos seres humanos. Ele extrai a conclusão final a esse respeito:

Enquanto outros animais só podem se alterar mudando sua espécie, o homem pode transformar-se transformando o mundo, e estruturar-se construindo estruturas; e essas estruturas são dele mesmo, uma vez que não são para sempre predestinadas a partir de dentro ou de fora. (PIAGET, 1971 *apud* BAUMAN, 2012, p. 147)

Portanto o ser humano se caracteriza por ser gerador de estruturas e orientado para elas. Afirma Bauman (*ibid.*) que a sua existência se sustenta nos pilares da criatividade e da dependência que não só se condicionam, mas também se sustentam. Por isso, “o homem, uma vez dotado da capacidade de cultura, está fadado a explorar, a sentir-se insatisfeito com seu mundo, a destruir e a criar”. (*Ibid*, p. 154)

Este diálogo existente entre Bauman e Eagleton assinala que o termo cultura nos impõe dialéticas diante da amplitude histórica e filosófica que abarca. A dialética primeira seria a do artificial e a do natural, o que vem do mundo para nós e o que o mundo nos oferece ou faz conosco; a segunda dialética seria a de que meios culturais utilizados para a transformação da natureza são provenientes da própria

natureza. Isso faz com que ela, ao mesmo tempo, produza potencialmente ao longo da história da humanidade e trabalhe subversivamente dentro dela, como algo vivo que é, em comutação, e em sua condição de instrumento do desenvolvimento humano.

A cultura constitui a experiência humana no sentido de sempre enfatizar a discordância entre o ideal e o real, de tornar a realidade significativa ao expor seus limites e imperfeições, de misturar e fundir, de maneira invariável, conhecimento e interesse; ou melhor, a cultura é um modo de práxis humana em que conhecimento e interesse são uma coisa só. (BAUMAN, 2012, p.296)

Assim como, se pode afirmar, que somente o homem dentre todos os seres vivos tem capacidade de “desafiar sua realidade e reinventar um significado mais profundo, a justiça, a liberdade e o bem – seja ele individual ou coletivo”. (*Ibid.*, p.302) O conhecimento cultural – da realidade e do interesse humano pelo aperfeiçoamento e realização próprios - é suficientemente audacioso para, no lugar de acreditar ou fingir crer que está ali pronto e completo seu significado, se põe à espera de ser descoberto e aprendido. Portanto, torna-se um inimigo natural da alienação, visto que a sabedoria, a serenidade e a autoridade que o real atribui a si mesmo são invariavelmente questionadas pela cultura.

2.2: CULTURA COMO DIREITO

Diante de tais reflexões, tomando por base que “todo homem tem o direito de participar livremente da vida cultural da sua comunidade” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, Art. 27) e a observação do comportamento da sociedade brasileira no que concerne a participar e se apropriar da política cultural, se propõe uma analogia com a realização de uma peça teatral.

A sociedade brasileira, de modo geral, tem atuado como plateia, receptora e passiva, diante das políticas culturais adotadas, permanecendo alheia às decisões a serem tomadas e ignorando suas oportunidades de participação ativa na vida cultural rica e diversa do país. Posiciona-se como se estivesse em um espetáculo teatral, diante de um palco italiano, com apenas uma visão frontal para o público, sendo plateia e desempenhando um papel de assistência, de mero espectador, sem

qualquer interação com o que se representa sobre o palco e/ou com os que estão no palco. Apropriando-se da denominação da Literatura Dramática, significa que a sociedade se encontra bem distante de sua atuação como personagem protagonista²¹ da política cultural implantada pelos governos nas três esferas de poder. Assim, se pode constatar que a Declaração dos Direitos Humanos dos anos 40 ainda está por ser implantada no país no que concerne ao tema em estudo.

Questiona-se, qual seria o lugar do protagonista, então? Apoiando-se na dramaturgia, afirma-se que seu lugar é basicamente o palco²², local de apresentações das peças teatrais e, portanto da realização das cenas com os personagens protagonistas e antagonistas. Palco, neste trabalho, é o de lugar de destaque, ponto mais alto de uma ação coletiva e protagonista. Partindo desta premissa, remete-se à Estética do Oprimido de Boal em contraponto ao papel passivo que o público desempenha no desenho do teatro aristotélico no qual se utiliza o recurso da quarta parede, sem qualquer conexão entre palco/atores e plateia/público. Antes, o que se quer destacar é o palco na metodologia de Boal, onde o espectador é chamado a assumir seu lugar no palco, levando sua realidade opressora até ele para ali, diante de uma plateia atuante, iniciar sua transformação. Nesta estética, o espectador deve ser transformado. Boal subverte, pois, os lugares e as posições, inclusive os espaços: o palco pode ser em qualquer lugar e o protagonista, qualquer indivíduo, não necessariamente um ator. Elimina-se, assim, a diferença entre ator/espectador, uma primeira opressão, pois este deixa de ser imobilizado por aquele e passa a interagir diretamente com a peça. Então se retorna a questão, levantando-se outra premissa: se o palco é essencialmente o lugar do protagonista e este papel deveria ser exercido pela sociedade nas ações e políticas públicas de cultura, pode-se afirmar que este é o lugar ocupado pela sociedade brasileira na última década?

Verifica-se que depende, entre outras questões, da dimensão em que se formulam as políticas públicas de cultura. Sob a ótica das dimensões sociológica e antropológica, possibilita a promoção da democracia cultural, porque procura identificar a cultura como ela é vivida pela população e pelo indivíduo. Dentro desta

²¹ A palavra protagonista é formada por duas raízes gregas: "PROTO", que significa o primeiro, o principal, e "AGONISTES" que significa o lutador. No dicionário Aurélio, encontra-se a definição: "pessoa que desempenha ou ocupa o primeiro lugar em um acontecimento". Disponível em: <<http://www.Parceirosvoluntarios.org.br/Componentes/textos/TextosVJ.asp?txTx=17&iRnd=0,15309%D8>> Acesso em: 16 jul 2014.

²² No sentido estrito, vem do italiano palco, 'estrado, tablado', [...]. Seu sentido se estendeu [...], mais tarde a estrado para apresentações artísticas. Disponível em: <<http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/plateia/>> Acesso em: 16/06/2014.

linha de raciocínio, Rubim (2011) afirma que um Estado, quando regulado democraticamente pela sociedade, pode conformar uma cultura pública, não redutível à mera feição estatal. Contudo, adverte Botelho (2001) que embora se elejam a dimensão antropológica da cultura como a mais nobre, porque é mais democrática, seria exatamente esta dimensão uma das principais limitadoras das políticas públicas. Acrescenta que

ela é a expressão dos sentidos gerados interativamente pelos indivíduos, funcionando como reguladora dessas relações e como base da ordem social. Por isso mesmo, ela acaba sendo privilegiada pelo discurso político, principalmente nos países do Terceiro Mundo, onde os problemas sociais são gritantes e suas economias dependentes. (BOTELHO, 2001, p.75)

Neste diálogo, insere-se Chauí (2008) ao argumentar que, mesmo não sendo o Estado produtor e nem ferramenta para o consumo da cultura, a relação entre eles se dá quando aquele a concebe como um direito do cidadão, assegurando-lhe “o direito de acesso às obras culturais produzidas, particularmente o direito de fruí-las, o direito de criar as obras, isto é, produzi-las, e o direito de participar das decisões sobre políticas culturais”. (CHAUÍ, 2008, p. 65) Além de os cidadãos terem o direito de intervir na definição de diretrizes culturais e dos orçamentos públicos na formulação da política cultural. Isso seria a garantia tanto do acesso quanto da produção de cultura pelos cidadãos no exercício pleno de sua cidadania cultural.

Vislumbrando-se, deste modo, a cultura como um direito de todos e quaisquer cidadãos que, enquanto sujeitos sociais e políticos, se diferenciam e entram em conflito, se comunicam e trocam experiências, assim como recusam formas de cultura, criam outras e movem o processo cultural. Chauí (2008, p. 66) propõe uma “política cultural definida pela ideia de *cidadania cultural*, em que a cultura não se reduz ao supérfluo, entretenimento, aos padrões do mercado, à oficialidade doutrinária (que é ideologia), mas se realiza como direito de todos os cidadãos”.

Seguindo esta linha de raciocínio, em que contexto se estabelece a democratização da cultura? Chauí (2008, p. 66) afirma que ela pressupõe uma concepção de democracia diferente de sua definição liberal, ou seja, uma democracia que ultrapasse “a ideia de um regime político, identificado à forma do governo, tomando-a como forma geral de uma sociedade” (CHAUÍ, 2008, p. 67) definindo-a como essencialmente democrática. A democracia liberal foi concebida

como critério da eficácia da ação dos representantes. Este regime se posiciona como garantidor das liberdades individuais; seus governos reduzem a liberdade à competição no campo econômico e político; suas leis garantem os governos escolhidos pela vontade da maioria; em que há identificação entre a ordem e a força dos poderes executivo e judiciário reprimindo e mesmo impedindo os conflitos sociais. Neste contexto, afirma Chauí (2008), muito pouco se poderia atuar na realização da cultura da cidadania por meio do cultivo dos cidadãos.

Estudos realizados por Botelho (2001) demonstram que há uma suposição de que investimentos em novos equipamentos culturais, por exemplo, seriam garantidores da promoção da democratização da cultura. Botelho informa que esta visão estaria presente em grande parte das metas estipuladas nas políticas públicas de diversos países. Contudo tal crença não se sustenta diante dos resultados das pesquisas, em que se observa que, mesmo quando são construídos espaços culturais e oferecidos preços mais baixos nos ingressos, como a oferta da metade do preço real para estudantes e idosos no Brasil, os frequentadores destes espaços são os que já tinham vontade ou necessidade de fazê-lo anteriormente. Isto porque o que impede preponderantemente o acesso à oferta da cultura, chamada clássica, aos novos segmentos da população são as barreiras simbólicas.

As desigualdades culturais não se alteram com transferência de meios financeiros provenientes dos impostos pagos pesadamente pelo conjunto da população para os mais favorecidos, segundo Botelho (2001, p.81). Tal autora conclui que, ao contrário, a prática da política de subvenção acaba por reforçar tais desigualdades, visto vir a favorecer “a parte do público que já detém a informação cultural, as motivações e os meios de se cultivar” (2001, p. 81). Os resultados auferidos impulsionam uma mudança do paradigma:

hoje não se fala mais em democratização da cultura, mas sim em democracia cultural, que, ao contrário da primeira, tem por princípio favorecer a expressão de subculturas particulares e fornecer aos excluídos da cultura tradicional os meios de desenvolvimento para eles mesmos se cultivarem, segundo suas próprias necessidades e exigências. Ela pressupõe a existência não de um público, mas de públicos, no plural. (BOTELHO, 2001, p. 81-82)

Tal perspectiva aponta para a percepção de existir não somente um público e

um “não-público”²³ como havia feito emergir a democratização cultural, mas, para além desta noção, “há a segmentação do público em subpúblicos, com suas necessidades, suas aspirações próprias e seus modos particulares de consumo”. (2001, p. 82)

Chauí (2008) reitera que a cidadania cultural só tem possibilidade de existir por meio de uma cultura da cidadania e que esta se viabiliza apenas numa democracia. Deste modo, a autora afirma que, para haver uma nova política cultural, é preciso também que se comece uma cultura política nova, “cuja viga mestra é a ideia e a prática da participação”. (CHAUI, 2008, p.76) Reafirma-se, por oportuno, que a democracia participativa, relativa à participação popular na gestão pública, está destacada em um dos princípios fundamentais da CFB/1988, que é o direito à dignidade humana, declarando que “todo poder emana do povo”²⁴. Esse poder poderá ser exercido de modo indireto, por meio de seus representantes, ou direto, em benefício da coletividade.

Para concluir tal reflexão, busca-se em Cunha Filho (2010) a análise do que “é pressuposto”, “está posto” e “deve ser posto” acerca dos direitos culturais. Em seu entendimento, fica “pressuposto” na matriz constitucional a respeito do tema cidadania cultural, que nem

todos os direitos são universalizados de forma absoluta, ou seja, são usufruíveis por todas as pessoas ao mesmo tempo. A universalização nesse sentido caracteriza apenas alguns direitos, como os que asseguram as liberdades de criação e de manifestação [...]. (CUNHA FILHO, 2010, p. 192)

O autor chega a relacionar os deveres associados aos direitos, como as citadas liberdades asseguradas que o cidadão tem por dever universal de respeitá-las; assim como se tem o direito ao incentivo fiscal, tem o dever de pagar os tributos. Tal dever, no entanto, é de uma parcela da população e não de todos, portanto também não é um dever universalizado. Há o direito cultural e o dever de

respeitar os princípios que regem a vida em coletividade [...] a dignidade da pessoa humana, bem como nos que são específicos do setor cultural, a

²³ “[...] aqueles que nunca frequentam as instituições e que não participam da vida cultural subvencionada pelos poderes públicos, a percepção de que esse “não-público” do teatro era público de cinema [...]”. (BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. São Paulo em perspectiva, v. 15, n. 2, semestral, p. 73-83, 2001, p. 81).

²⁴ CFB/88, Artigo 1º § 1º.

saber: pluralismo; participação; atuação logística do Estado; respeito à memória coletiva; universalidade. (CUNHA FILHO, 2010, p. 193).

Cunha Filho (2010), dando continuidade ao seu propósito, demonstra que “está posto” no âmbito do direito cultural a existência de colegiados – conselhos, comissões ou comitês, criados com o intuito de definir normas e decidir questões pertinentes ao setor, além de fiscalizar os resultados da atuação estatal. Isto é o que está posto na Lei, mas sua efetivação vem, segundo o autor, envolta em pelo menos dois problemas: a fragilidade institucional, pois a Constituição não esclarece o formato em que deve se dar a colaboração da comunidade neste âmbito. Por isso fica a cargo do gestor público definir formatos, incluir ou excluir estes colegiados, visto dependerem de regulamentos ou decretos que podem ser tornados sem efeito a qualquer momento ao sabor de sua vontade política monocrática. Para resolver esta questão, é fundamental que haja sempre a “representatividade popular na definição das políticas culturais a partir de normas estáveis que a disciplinem”. (CUNHA FILHO, 2010, p. 195)

O outro problema seria a incompreensão do foco político, fato que ocorre ao se atribuir a estes colegiados funções meramente administrativas, reduzindo, assim, o poder soberano do povo, que tem, por exemplo, em uma comissão de incentivo fiscal, o dever de definir critérios e prioridades e não o de analisar projetos encaminhados ao poder público, ação restritiva que ocorre em vários conselhos. Associado a isso, há também a possibilidade de sabotagem que vem sendo percebida em alguns casos de se vincular tais colegiados a órgãos fragilizados, com tímida importância. No caso de estes órgãos serem eliminados do quadro da administração a qualquer mudança no organograma, a inexistência do conselho seria uma consequência. Tal ação demonstra a pouca relevância que é dada às organizações coletivas nestes casos específicos. “É imperioso redimensionar a consciência e o efetivo valor, para o sistema democrático, da importância dos colegiados culturais”. (CUNHA FILHO, 2010, p. 195)

Por fim, destaca-se o que, no entendimento do autor, “pode ser posto” diante deste quadro apresentado. Ele afirma haver muitas potencialidades a serem exploradas e declara que há,

para o setor cultural, a necessidade socrática de conhecer-se a si mesmo. Especificamente nos campos da política e dos direitos culturais, conhecer e reconhecer a nova principiologia do setor, que abandona tradicional postura aristocrática para ter que conviver no ambiente da democracia. [...] há que se construir a legislação específica com a participação de todos os que se interessam por cultura, e não apenas os *experts*; [...] leis mais fáceis de serem entendidas; burocracia em níveis mínimos”. (CUNHA FILHO, 2010, p. 196)

A luta pelo exercício da cidadania cultural, muito provavelmente, precisa ser levada adiante por artistas, intelectuais, pensadores, cidadãos, enfim, pessoas com criatividade e potencial de trabalho que atendam a este chamamento nas esferas municipais, estaduais e da União.

2.3: A PARTICIPAÇÃO POPULAR CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA

Segundo o texto constitucional, a expressão da soberania popular no Brasil pode ocorrer por dois caminhos: o da representação e/ou o da participação. Nos quinze primeiros anos da vigência da Constituição/88 “a representação prevaleceu no âmbito do governo federal, ao passo que a participação se fortaleceu localmente pela via dos orçamentos participativos e da participação nos conselhos”. (AVRITZER 2012, p. 21). Nos anos seguintes, houve, segundo o autor, uma considerável ampliação das conferências nacionais, fortalecendo, deste modo, não só a representação, mas também a participação.

Mas o que significa o termo participação? Ele pode ser identificado como fazer parte, tomar parte e ter parte. Contudo, na prática participativa, o indivíduo pode fazer parte de alguma entidade, por exemplo, e não tomar parte das decisões tomadas por outras pessoas que efetivamente tomam parte dela. Ou seja, tomar parte é mais abrangente que fazer parte e, neste ponto, evidencia-se a diferença existente entre ser um participante ativo – tomar parte – ou passivo – fazer parte.

Neste trabalho, busca-se saber se o cidadão que faz parte do município de Campos dos Goytacazes – reside e/ou nasceu nele, também tem parte e/ou toma parte das decisões de sua política cultural. Outra reflexão se faz pertinente neste caso, segundo Bordenave²⁵ (1983), pois considera que, mesmo quando se é um

²⁵Embora este trabalho se atenha à análise da participação da sociedade civil na construção da política cultural, adotou-se a análise da tipologia do processo participativo ocorrido em instituições, utilizado por Bordenave, por aproximação teórica com o que se deseja esclarecer neste trabalho.

participante ativo, há uma diferenciação qualitativa neste caso que depende do como se toma parte: de modo leal e comprometido ou sujeito às mudanças de posicionamentos constantes dentro daquela entidade/grupo por motivações internas/externas.

A prova de fogo da participação não é o quanto se toma parte, mas o como se toma parte [...]. A democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por 'fazerem parte' da nação, 'tem parte' real na sua condução e por isso 'tomam parte' – cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual se 'sentem parte'. (BORDENAVE, 1983, p. 23)

A participação popular, seja individual, seja em grupos, associações ou organizações, possibilita ao cidadão atender a uma necessidade, que lhe é peculiar, no amparo do interesse público e que, ao final se traduz nas aspirações de todos os segmentos sociais, afirma Dallari (1996). Acrescentam-se, nesta análise, as concepções de democracia de Bordenave (1983, p.8) como “estado de participação” e de democracia participativa que, segundo Rocha e Rocha (2003, p. 78), “busca articular a democracia representativa com mecanismos de democracia direta” em oposição aos entendimentos pluralista e minimalista de democracia.²⁶

Questiona-se, por pertinência: quais são os graus e os níveis de participação? Quais são suas condições, dinâmica e ferramentas operativas? Avalia Bordenave (*ibid.*) que ocorre algo bastante surpreendente com a participação, tanto ela é desejada pelos setores mais progressistas, que buscam uma democracia mais autêntica; quanto pelos mais conservadores, ou seja aqueles que são pouco ou nada favoráveis aos avanços das forças populares. Para os primeiros, sua implantação tem o objetivo de liberação e igualdade, tendo em vista que “facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade”. (BORDENAVE, 1983, p.12) Enquanto que, para os conservadores, a participação atende ao objetivo da manutenção de uma situação de controle exercida por alguns sobre muitos.

²⁶ “No plano teórico, pelo menos três abordagens hegemonizaram o cânone democrático e a influência social e política no século passado: as teorias realista e elitista (Weber e Schumpeter) e a teoria pluralista da democracia (Dahl). Embora distintas, acabaram por justificar uma concepção minimalista quanto à participação dos cidadãos na vida pública”.(FEDOZZI, Luciano et al, Participação, Cultura e Cidades. Sociologias. Porto Alegre (RS) , ano 14, n. 30, p.14-44, mai./ago.2012, p. 18).

Do ponto de vista dos planejadores democráticos, a participação garante o controle das autoridades por parte do povo, visto que as lideranças centralizadas podem ser levadas facilmente à corrupção e à malversação de fundos. Quando a população participa da fiscalização dos serviços públicos, estes tendem a melhorar em qualidade e oportunidade. (BORDENAVE, 1983, p.13)

Avritzer (2008) destaca que há três práticas participativas desenvolvidas no Brasil em que os cidadãos ou associações da sociedade civil podem participar do processo de tomada de decisão política, são elas: [1] os orçamentos participativos, [2] os conselhos de políticas e [3] os planos diretores municipais. Todas têm em comum a multiplicidade de instituições participativas²⁷ com diferenciadas representações institucionais. No primeiro tipo, os atores sociais participam com livre entrada para qualquer cidadão, e podem provocar as estruturas de representação da participação para se tornarem delegados ou conselheiros eleitos pela população. No segundo, há “representação mista de atores da sociedade civil e atores estatais” (AVRITZER, 2008, p. 44) elaborando desenhos institucionais de partilha do poder. Este se diferencia do primeiro em dois pontos principais: não comporta muitos atores sociais e sua composição numérica é determinada por uma regulamentação, implicando em sanções quando não se instaura o processo participativo. No terceiro, o procedimento participativo não é decisório, os atores sociais são chamados a referendá-los ou ratificá-los publicamente.

É importante perceber que estes desenhos variam em pelo menos três aspectos: na maneira como a participação se organiza; na maneira como o Estado se relaciona com a participação e na maneira como a legislação exige do governo a implementação ou não da participação. (AVRITZER, 2008, p. 44)

Reafirma-se que a participação política depende de uma participação social equitativa, o que não ocorre na democracia liberal, que possibilita aos cidadãos que tomem parte nos ritos eleitorais para a escolha de seus representantes sem que haja uma participação macrossocial²⁸, visto que eles não tomam parte nem na

²⁷Por instituições participativas entendemos formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas (AVRITZER, L. Instituições Participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opinião Pública, Campinas (SP), v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008, p.45).

²⁸ “[...] compreende a intervenção das pessoas nos processos dinâmicos que constituem ou modificam a sociedade, quer dizer, na história da sociedade”. (BORDENAVE, Juan E. Diaz. O que é Participação. Ed. 6. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983, p.24).

administração nem nos meios de produção material e cultural. Por isso, conclui, Bordenave (*ibid.*), sua participação é fictícia e não real.

Quanto ao grau de controle cívico sobre as decisões e ao nível de importância delas na participação de seus membros, há que se considerar que o controle é diferenciado em grau e nível quando a decisão é tomada dentro de um grupo do qual se tem parte em comparação a decisão de um grupo cuja atividade é controlada por outros membros. Via de regra, neste último caso, a decisão final fica com o(s) membro(s) controladore(s) do grupo.

Abaixo, ilustram-se alguns graus que a participação em qualquer ambiente organizacional pode alcançar, conforme o formato adotado no controle maior ou menor de seus membros:

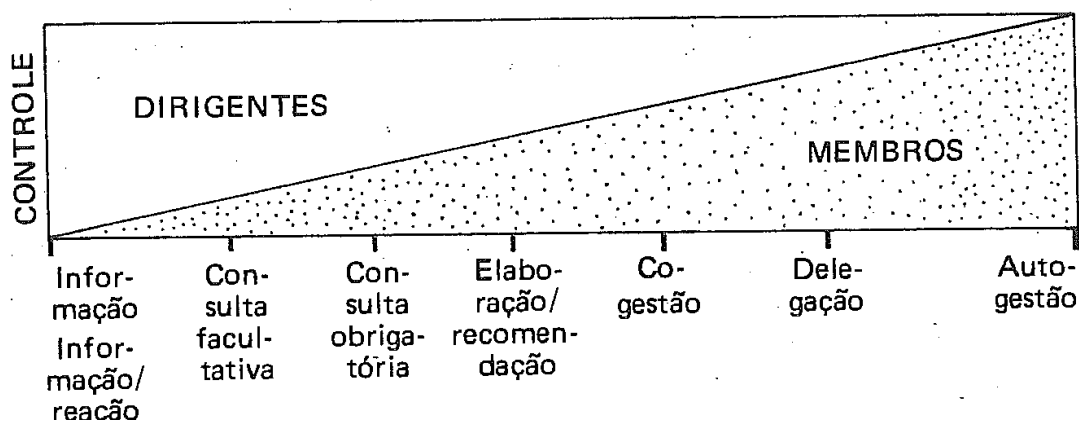


Figura 1: Graus de participação em qualquer ambiente organizacional
Fonte: Bordenave (1983, p. 31)

Nesta tipologia de Bordenave (*ibid.*) demonstrada na Figura 1, constam sete modelos de controle dos membros na tomada de decisões dos grupos do qual fazem parte. O menor é o da:

[1] informação sobre tais decisões, considerado como o primeiro e básico grau de participação, mas que, em muitos casos, nem sempre as autoridades a cumprem. Etapa em que pode ou não haver a possibilidade de alguma opinião ser manifestada – reação.

[2] A consulta facultativa por vezes é adotada pela administração quando solicita sugestões e críticas para a tomada de decisões.

[3] A consulta obrigatória existe quando determinada, geralmente, por algum instrumento legal em que pese haver consulta aos demais membros - subordinados, na qual a decisão final continua a cargo da direção.

[4] Um grau de maior controle é o de elaboração/recomendação, em que se oportuniza aos membros a elaboração de propostas e recomendação de medidas as quais a administração poderá aceitar ou rejeitar, sem, no entanto, ter a obrigatoriedade de justificar seu posicionamento.

[5] Num degrau acima, encontra-se a cogestão, em que a administração é compartilhada porque se utiliza de mecanismos de colegiado e co-decisão.

[6] Chegando-se ao sexto degrau, percebe-se um grau de autonomia consentida pela autoridade que delega aos demais membros os limites para tomada de decisão com autoridade suficiente em certos campos sem que seja necessário consultar os superiores.

[7] A autogestão é o grau de maior participação, visto que o grupo decide seus objetivos, seleciona seus instrumentos e institui os controles pertinentes sem a presença de uma autoridade externa.

Em que grau e nível de participação a população campista se relaciona com o município nas questões referentes à construção da política cultural de Campos dos Goytacazes? Isto é o que está se buscando perceber nesta pesquisa e será objeto de discussão no capítulo três – Os Atores da Cultura.

Dados²⁹ do estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA referentes à realização de Conferências realizadas no Brasil a partir de 1940, primeira conferência realizada no país ainda na era Vargas, até o ano de 2012. O intuito é de se identificar a quantidade de conferências realizadas, o período de

²⁹ A Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest), Do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA publicou, no primeiro semestre de 2012, uma série de textos que visam aprofundar as reflexões a respeito da efetividade de instituições participativas (IPs).

realização, a frequência de sua ocorrência e a participação da população. Verificou-se que, ao longo desses anos, 115 conferências nacionais relacionadas a diversas temáticas foram concretizadas. A pesquisa identificou que 80 delas ocorreram no período de 1992 a 2012³⁰, um quantitativo expressivo quando comparado a apenas 35 realizadas no período dos 52 anos anteriores. Somente no período de 2003 a 2010, 6,5% da população brasileira participou de 74 conferências. No entanto, revela a Pesquisa PRODEP/Vox Populi que a participação nas conferências de nível local tem maior adesão ainda que as realizadas no nível nacional³¹. A partir destes dados quantitativos, se podem afirmar a existência de uma política participativa no nível federal de governo centrada nas conferências nacionais? Avalia Avritzer (2012) que estão persistindo lado a lado no Brasil democrático duas tendências de participação, aquelas de formas não institucionalizadas com as institucionalizadas, especialmente as organizadas pelo Estado. No referido documento, o autor afirma que:

já é significativa em uma amostra representativa da população brasileira a participação institucionalizada, isto é, a participação em instituição prevista em lei, que determina políticas públicas nos três níveis de governo e que contam com a participação de representantes da sociedade civil. Assim, 4,3% da população brasileira participam de orçamentos participativos e conselhos municipais de políticas. (AVRITZER, 2012 p. 12)

Contudo, para se verificar a efetividade das deliberações ocorridas nas conferências nacionais de quaisquer segmentos, é preciso que sejam agregadas a mudanças ocorridas tanto na execução/gestão de ações ali definidas, quanto no campo normativo, seja na implementação de políticas públicas, seja na inclusão de projetos de lei a serem encaminhados ao Congresso Nacional.

São estes últimos que são capazes de dar uma nova dimensão normativa a determinadas políticas e mostrar que o executivo reage às conferências nacionais em duas dimensões, na dimensão da gestão e na dimensão da modificação normativa que seja capaz de alterar o escopo de uma determinada política. (AVRITZER, 2012 p. 20)

³⁰ São elas: 21 na área da saúde, 20 no tema das minorias, 6 de meio ambiente, 22 sobre Estado, economia e desenvolvimento, 17 sobre educação, cultura, assistência social e esportes e 11 sobre direitos humanos (DULCI, L. S. Entrevista cedida à revista Desafios do desenvolvimento. Brasília: IPEA 2011. p. 23-24).

³¹A participação de 143 entrevistados nos três níveis de conferências: Regional 94 (65,7%); Municipal 108 (75,5%), Estadual 39 (27,3%) e Nacional 19 (13,3%). Fonte: Pesquisa PRODEP/Vox Populi.

Atentando-se para os níveis decisórios que estão sendo adotados, ou deveriam sê-lo, por parcela significativa de governos “democráticos” aos cidadãos, adverte-se:

Quando o governo controla a participação do povo, não é controlado pelo povo, é sinal de que ainda falta muito para se chegar à sociedade participativa. Nesta, o povo exerce o controle final das decisões, nos mais elevados níveis. (BORDENAVE, 1983, p. 36)

Somente ocorrerá uma plena efetivação das políticas participativas na esfera nacional quando houver a “[...] implementação de arranjos capazes de integrar participação e gestão”, ressalta Avritzer (2012, p.22) e definições mais claras de suas prioridades. Alerta ainda o autor que o contexto nacional é de uma crise profunda de legitimidade no sistema de representação política, porém, simultaneamente, o país vem inovando no modo de lidar com a participação social. Tal sistema de participação, criado no Brasil na última década, se articulado com o sistema de representação existente pode, segundo o autor, eventualmente estabelecer um modo de aproximação entre o sistema político e a sociedade civil.

Complementa-se esta análise com o destaque para a ressalva feita por Iacovini, Klintowitz e Rolnik (2011), a respeito das práticas observadas no Brasil afóra de gestores municipais e estaduais que, ao negociarem seus projetos com a União, não definem que a seleção deste ou daquele projeto se faça em consonância com a escolha feita por meio de um processo participativo, ou seja, este instrumento não é determinante nas negociações.

Na realidade, nota-se a existência de projetos prioritários estabelecidos através de processos participativos, como planos diretores ou conferências municipais e estaduais, que são completamente desconsideradas por estas administrações ao mesmo tempo em que estas negociam financiamentos para projetos sequer aventados durante o processo de participação. Assim, apesar de acionada algumas vezes, esta gramática [participação] possui pouco ou nenhum peso decisório nesse tipo de processo. (IACOVINI, KLINTOWITZ E ROLNIK, 2011, p. 26).

Tal destaque também se enquadra na análise que se faz nesta dissertação, pois é relevante se observar o quanto das decisões tomadas pelos conselheiros do COMCULTURA e COPPAM em suas reuniões, bem como os temas discutidos e apontados como prioritários nas conferências municipais de Cultura, efetivamente se

concretizaram, isto é, quantos deles passaram de projetos para ações executadas pela municipalidade.

Retoma-se ao amparo constitucional, que define a descentralização das políticas em todo o país possibilitando as autonomias política, administrativa, financeira e legislativa. O poder decisório, a partir de então, é transferido para os municípios, ampliando a responsabilidade e a participação do poder local e exigindo uma modernização no gerenciamento público. Com a promulgação de Leis Orgânicas Municipais a partir de 1991, aponta-se para a criação de Conselhos Municipais, compostos por representantes da sociedade civil nas decisões das políticas públicas. Contudo, alertam Lira, Azevedo Filho e Silva (2013), a respeito da probabilidade de haver cooptação dos conselheiros pelo Executivo, conforme puderam observar em pesquisa realizada no Conselho de Meio Ambiente do município de Campos dos Goytacazes. Ficou comprovado que a maior parcela dos conselheiros apresentou grande potencial de cooptação, enquanto que os que tinham potencial menor de cooptação apresentaram desconhecimento técnico para debater a temática do conselho analisado.

Mesmo diante desta possibilidade de cooptação, que sem dúvida precisa ser combatida, a participação tem potencial para minimizar as demais gramáticas políticas do Brasil³² - o clientelismo, o corporativismo e o insulamento burocrático³³ assim como a privatização política do país. Isto porque, conforme Avritzer (2008), as práticas participativas são formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas.

Afirma-se a cidadania como uma estratégia política em que os cidadãos se garantem enquanto sujeitos sociais na construção histórica de seus direitos e na luta pelo reconhecimento deles. Tornar-se cidadão, conforme afirma Oliveira (2010, p.

³²As gramáticas foram estabelecidas tendo como base o personalismo e o impersonalismo. O clientelismo tipifica uma gramática personalista em oposição ao universalismo de procedimentos, que é a epitome do impersonalismo. O corporativismo e o insulamento burocrático são penetrados tanto pelo personalismo como pelo impersonalismo. Enquanto gramáticas semipessoais e semi-impessoais, estes últimos estabelecem parâmetros formais sob os quais os indivíduos podem ser considerados iguais ou desiguais. Não obstante, são também profundamente penetrados pela lógica personalista do clientelismo: o corporativismo auxiliou na criação de milhares de empregos públicos, que foram preenchidos na base de princípios clientelistas. Além disso, muitos líderes sindicais beneficiaram-se de dispositivos corporativistas [...]. De outro lado, o insulamento burocrático, como Fernando Henrique Cardoso mostrou, permitiu a existência de "anéis burocráticos" tipicamente baseados em trocas personalistas. (NUNES, Edson. *A Gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Ed. 3. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.42).

³³ "Essa coexistência, na trajetória política brasileira, que se expressa em relações naturalizadas de caráter corporativo, elitista, oligárquico, patrimonialista e populista, dificulta a construção de uma cultura democrática de universalidade de procedimentos e precisa ser considerada nos estudos sobre como elas se apresentam e influenciam as experiências inovadoras de participação". (RICCI, 2004 *in* FEDOZZI et al. *Participação, cultura Política e Cidades*. Sociologias, Porto Alegre, ano 14, no 30, mai./ago. 2012, p. 36).

254) é ampliar a “conquista de direitos que envolvem alterar as práticas sociais, aprender a conviver com os diferentes – significa alterar os lugares sociais que tinham sido definidos”.

Desde modo, reafirmam Rolnik, Klintonowicz, Lacovini (2013) a relevância da participação como instrumento que promove a articulação entre sociedade e Estado e sua interação com as demais gramáticas, identificando-se a existência de articulações entre ela e o clientelismo ou o corporativismo em instituições participativas. “A troca de favores, o clientelismo e o personalismo encontraram também nesses espaços um campo fértil para se reproduzir e se transformar”. (ROLINK, KLINTOWITZ, LACOVINI, 2013 p. 15)

Diante deste contexto, o poder local encontra muitas dificuldades de ordem político-administrativa no processo de descentralização para se adequar aos modelos participativos e de gestão pública, como acentua Arretche (1996), constatando que a participação da sociedade civil no processo decisório das demandas, no controle da implementação das políticas e na tomada de decisões não se torna garantida apenas pela existência da lei. Há necessidade de “que se construam instituições cuja natureza e cujas formas específicas de funcionamento sejam compatíveis com os princípios democráticos que norteiam os resultados que se espera produzir”. (ROLINK, KLINTOWITZ, LACOVINI, 2013 p. 15)

As dificuldades para que funcionem adequadamente os espaços de participação social, em resumo, são segundo Silva (2009, p. 34), “(...)de toda ordem – política, material, de assimetria de saberes, entre outras (...)”. Assim como, ressalta a autora, há resistência de grupos contrários no intuito de obstruir um novo modelo de democracia, que venha a inserir uma participação maior da sociedade. Por isso, afirma Silva (2009, p. 34), é necessário que haja uma articulação entre as forças políticas, que se encontram fora desses espaços de participação social e os grupos sociais que deles participam para que ocorra a transformação esperada. Conclui Silva (2009, p. 34), que a consolidação de uma nova forma de governar com participação social demanda que seja criada uma real vontade coletiva que possibilite atuar para além de interesses corporativos e que leve em conta os interesses da maioria da população.

Ressalta-se o acúmulo histórico-cultural que forma o capital social e que na elaboração das políticas públicas tanto pode ter o objetivo de criar este capital quanto de destruí-lo, como observa Putnam (2000 *apud* FERNANDES, 2002, p.394):

“[...] o governo pode ser o problema ou a solução. Muitos dos mais criativos investimentos em capital social na história da América foram resultados direto de política de governo”. Por isso, adverte Fernandes (2002 p. 397) que não se deve “[...] prescindir da atuação do governo na produção de capital social, e isto é ainda mais decisivo em contextos sociais com déficits crescentes de cidadania” como parece ser o caso brasileiro, visto genericamente, com algumas exceções.

Frey (2003) levanta dois questionamentos a respeito da estrutura de dominação que existe nos países em desenvolvimento a respeito do capital social:

existem possibilidades de contribuir para a resolução de conflitos sociais através da mobilização das comunidades locais e do capital social, sem, necessariamente, seguir o modelo habitual caracterizado pelo cooptação dos pobres pela elite tradicional, pelo clientelismo e o populismo? Podem as comunidades locais se tornar atores relevantes em um processo de contestação e transformação social, estimulando um processo efetivo de emancipação individual e coletivo? (FREY, 2003, p. 182-183)

De certo modo, Frey (2003) amplia o espectro teórico defendido por Putman (1996) de que as associações incentivam e viabilizam a cooperação, quando evidencia o desafio existente neste contexto. Aquele cita Maloney et al., 2000; Lowdes/Wilson, 2001 ao defender a necessidade de se considerar “[...] os tipos de associações e grupos sociais, o grau de envolvimento dos cidadãos em tais grupos, assim como a qualidade da relação estabelecida entre os cidadãos e grupos sociais, de um lado, e os governos e administrações públicas, de outro” (*ibid.*, p. 183). E conclui sua observação diante da perspectiva brasileira, defendendo como de fundamental importância, “[...] se repensar as questões dos agentes sociais e dos arranjos institucionais necessários para a mobilização do capital social”. (*ibid.*, p. 183)

Busca-se relacionar o capital social às questões referentes à promoção mais efetiva de participação da sociedade na construção da política pública de cultura no Brasil. Calabre (2007) afirma que a relação histórica entre cultura e Estado é longa, remonta a antiguidade, mas com variações tanto na forma quanto na intensidade. Contudo somente se observa a preocupação com a elaboração de políticas para o setor, portanto ações mais perenes, a partir do século XX tanto na Europa quanto no Brasil. A autora informa que foi na década de 1930 que o modelo de conselhos de cultura em nível federal teve início, no bojo do processo de reformulação da

estrutura do Estado. “O conceito de cidadania foi ampliado a novos grupos sociais. A ação sistemática do Estado se expandiu para novas áreas, ou melhor, estas passaram a ser tratadas dentro do espectro das políticas públicas”. (CALABRE, 2007, p.1) A autora assegura, assim, ser característica dos tempos atuais a institucionalização da política cultural. Esta que, segundo Oliveira (2010) tem o papel de traduzir demandas e redefinir a cidadania, significa atualmente não somente as ações de Estado no campo da cultura, mas se constitui em “relações de poder inseridas nas práticas sociais” (OLIVEIRA, 2010., p. 255) num processo que envolve a cultura e a política, no qual o cultural se torna político.

As práticas do processo decisório utilizadas para toda e qualquer elaboração de política pública, na qual se consolida um espaço onde se dá a manifestação dos cidadãos, também devem estar presentes nas práticas de gestão na área da Cultura, ou seja, “o governo pode realizar fóruns, conferências, plebiscitos, criar câmaras e conselhos ou, ainda, implantar um modelo de orçamento participativo”. (CALABRE, 2011, p.1)

Os direitos à igualdade e à liberdade na democracia se destacam como valores jurídicos que estabelecem a participação da sociedade de modo igualitário, visto que tornam equivalentes os que são diferentes³⁴. No entanto, é oportuno esclarecer que ambos são direitos democráticos, mas por si só não avalizam que haja participação dos cidadãos nos temas públicos. Isto porque a cidadania, quando vista como direito, está a definir o indivíduo como personalidade que tem a possibilidade de usufruir de bens e serviços, mas não lhe garante o preparo necessário para a autogestão, grau máximo de participação segundo a tipologia definida em Bordenave (1983) explicitada anteriormente.

Afirma Coelho (2004) que a política cultural apresenta frequentemente um conceito pautado em concepções ideológicas, e sua legitimação se sustenta em quatro paradigmas: o primeiro, como derivada de um bem-estar social e, diante dessa perspectiva, as práticas culturais são entendidas como complementação do ser humano; o segundo, como uma orientadora da dinâmica social na busca pela identidade étnica, sexual, religiosa, nacional ou outra; o terceiro paradigma aponta “para a necessidade de se obter um enquadramento ideológico considerado indispensável para a consecução de objetivos como a reconstrução nacional

³⁴ A respeito desses direitos relacionados à área de Cultura, cf. item 1.2 – Cultura como Direito – por meio do conceito de cidadania cultural.

(Japão)” (COELHO, 2004, p.294); e o último se baseia na “necessidade de uma prática comunicacional entre o Estado ou instituição formuladora da política e seus cidadãos, membros ou funcionários (no caso de instituição privada)”. (*Ipsem*, p. 295) Estes quatro paradigmas se apresentam de modo articulado e um pode ser requisito para a execução do outro.

Alerta Coelho (2004) que, com a globalização, ocorre um rearranjo ideológico e econômico do mundo, alterando esses modos de legitimação da política cultural pelos meios de comunicação de massa. Porque, segundo o autor, a partir dessa nova configuração mundial, é importante se considerar que, primeiro:

não basta que muitos saibam apreciar algumas ou muitas formas culturais: é preciso garantir ao maior número de pessoas a possibilidade de participar do processo como criadores – e isto tende a dificultar ou impedir o desenvolvimento de políticas de procura de sentido ou de enquadramento ideológico. (COELHO, 2004, p. 295)

Segundo, que o Estado contemporâneo fica cada vez mais enfraquecido e assoberbado de tarefas e tende a deixar as preocupações relativas ao setor cultural a cargo das empresas privadas de entretenimento, chamadas de indústrias culturais. Ressalta-se que tal consideração diz respeito à influência da globalização e se enquadra mais especificamente ao Estado brasileiro já que, na Europa, as mudanças começam quando ocorre a crise econômica. O autor faz uma terceira consideração que é bastante preocupante, pois tem como consequência também a retirada do Estado do cenário cultural.

saber apreciar (e gerar) cultura não é mais uma atividade essencial para o Estado porque não se sabe exatamente o que privilegiar, por não mais existir aquele núcleo delimitado funcionando como estoque central dos valores culturais de uma nação ou de um país, dado que esses valores ao mesmo tempo se desbastam continuamente e se multiplicam ao infinito na sociedade de massa promovido pelos novos veículos de comunicação. (COELHO, 2004, p. 295)

Tal alerta precisa ser matéria de aprofundamento. Para que isso ocorra é necessário: levar em conta sempre e cada vez mais a contribuição dada pela cidadania democrática cultural na superação de desigualdades; haver o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos, em suas

dimensões social e cultural, bem como, garantir cidadania e democracia culturais na elaboração de uma política de sustentação e de ampliação do capital cultural local.

3: O CENÁRIO DA CULTURA

Seguindo a analogia com o teatro realizada desde o título do trabalho, pretende-se, neste capítulo, delimitar o que se entende como cenário da cultura, crendo que este ambiente cênico já está sendo preparado a partir de realização de fóruns, encontros, conferências, assim como por meio de leis, decretos e portarias promulgadas com o intuito de possibilitar e favorecer a implementação de políticas culturais em todo território nacional.

Para tal, são apresentados o Sistema Nacional de Cultura – SNC, o Plano Nacional de Cultura – PNC; os documentos elaborados em âmbito mundial; e, no caso específico do município de Campos dos Goytacazes, uma gama de leis municipais que determinam procedimentos a serem adotados na área cultural por seus gestores. Este capítulo, portanto, partindo do conceito de democracia e cidadania cultural, analisa os documentos relevantes na área de cultura produzidos nas esferas municipal, estadual, nacional e internacional das duas últimas décadas.

3.1. ÂMBITO FEDERAL

Alguns documentos e decisões produzidos na escala internacional³⁵ nas últimas décadas tem relação direta com o objeto central da presente dissertação. Selecionam-se dois documentos do cenário internacional para apoiar esta análise: a Agenda 21 da Cultura (2004) e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da

³⁵O Plano de Ação sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, acordado na Conferência Intergovernamental de Estocolmo (1998); o documento do IV Fórum de autoridades locais pela inclusão social dos governos locais para o desenvolvimento cultural (2004); a Agenda 21 da Cultura (2004) e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris (2005).

Diversidade das Expressões Culturais (2005).

A Agenda 21 da Cultura é considerada como o primeiro documento mundial que aponta para o estabelecimento das bases de um compromisso das cidades e dos governos locais com a cultura, “comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz” (2007, p.53). A Agenda se configura como orientação para as políticas públicas de cultura e contribuição para o desenvolvimento cultural da humanidade e reconhece o papel fundamental destes em dinamizarem ações que visem a colocar a mundialização a serviço dos cidadãos. A estrutura do documento apresenta dezesseis princípios; vinte e nove compromissos e vinte e duas recomendações para os governos locais, Nações e organizações internacionais [de cidades; de agências e programas das Nações unidas; intergovernamentais e supranacionais]. Nela são identificadas as potencialidades; relatados os aspectos críticos do desenvolvimento cultural no mundo, e os governos signatários assumem o firme compromisso de fazer com que a cultura seja uma dimensão chave em suas políticas urbanas.

Mas o que motivou a elaboração da Agenda 21 no Fórum Universal das Culturas ocorrido em 2004 na cidade de Barcelona/Espanha? Os desafios da cultura, diante do desenvolvimento que o mundo enfrenta neste século XXI, levaram os participantes deste Fórum a se inspirar na iniciativa exitosa da Agenda 21 do Meio Ambiente, resultado da conferência Eco-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro/Brasil, que elaborou princípios e desafios da sustentabilidade para o século XXI. Os participantes compreenderam que estava nascendo uma conscientização semelhante com relação à cultura diante de seu papel central na mundialização. Por isso, neste Fórum, se entendeu ser especialmente importante o desenvolvimento de acordos que viessem a promover a diversidade cultural, o caráter aberto da cultura e a importância da criação e da participação cultural³⁶.

Em seus princípios, a Agenda 21 define que um bom governo necessariamente deve reafirmar a transparência informativa e a participação cidadã na concepção das políticas culturais, nos processos de tomada de decisões e na avaliação de programas e projetos. Pauta de investigação deste trabalho, como já se apontou na introdução, com relação ao município de Campos dos Goytacazes. No

³⁶Disponível em: www.cities-localgovernments.org e www.agenda21culture.net Acesso em: 10 mar. 2014.

princípio 12³⁷, por exemplo, que se refere à Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002)³⁸, explicita-se que cabe aos governos locais atuarem como agentes mundiais de primeira ordem, enquanto defensores e promotores do avanço dos direitos humanos e porta-vozes da cidadania mundial.

O documento afirma ser uma exigência das sociedades no mundo contemporâneo a centralidade das políticas públicas de cultura e a qualidade do desenvolvimento local, e que esta requer a integração entre as políticas culturais e as demais políticas públicas: sociais, econômicas, educativas, ambientais e urbanísticas. Reitera que as políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre interesse público e privado, vocação pública e institucionalização da cultura. Alerta que uma excessiva institucionalização, ou a excessiva prevalência do mercado como único distribuidor de recursos culturais, comporta riscos e levanta obstáculos ao desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais. Defende a iniciativa autônoma dos cidadãos, individualmente ou reunidos em entidades e movimentos sociais como forma básica da liberdade cultural. E que, agindo deste modo, os governos locais manifestam o seu compromisso com a geração e ampliação de públicos e a participação cultural como elementos de uma cidadania plena.

Ora, podem-se perceber aqui vários elementos constitutivos dos conceitos discutidos no capítulo anterior – Os Camarins da Cultura, no qual os teóricos apresentam seus fundamentos na direção da construção do reconhecimento da cidadania cultural, de políticas públicas que contemplem a democracia da cultura, para além da democratização da cultura, como se viu no citado capítulo. Alerta-se, nestes princípios, para o risco de se engessar a estrutura elaborada com vistas à implantação os sistemas de cultura, tornando-a demasiadamente institucionalizada e refém dos recursos do mercado.

A Agenda 21 destaca a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico e o acesso ao universo cultural e simbólico

³⁷A adequada valoração econômica da criação e difusão dos bens culturais – de carácter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e coletivo – converte-se, no mundo contemporâneo, num fator decisivo de emancipação, de garantia da diversidade e, portanto, numa conquista do direito democrático dos povos a afirmar as suas identidades nas relações entre as culturas. Os bens e serviços culturais, tal como afirma a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (artigo 8), “na medida em que são portadores de identidade, de valores e sentido, não devem ser considerados como mercadorias ou bens de consumo como os demais”. É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico. Agenda 21 da Cultura. Revista Observatório Itaú Cultural/2007, nº 01 p.56.

³⁸Documento que destaca a diversidade cultural como o principal patrimônio da humanidade; ratifica a liberdade cultural dos indivíduos e das comunidades e reafirma como condição essencial da democracia a participação da vida cultural, um dos direitos humanos referidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966).

em todos os momentos da vida, desde a infância à velhice, se constituindo como um elemento fundamental de formação da sensibilidade, da expressividade, da convivência e da construção de cidadania. Defende que a identidade cultural de todo indivíduo é dinâmica e que os espaços públicos são bens coletivos, ou seja, pertencem a todos os cidadãos, logo nenhum indivíduo ou grupo pode ser privado da sua livre utilização, dentro do respeito pelas normas adotadas em cada cidade.

Os signatários desse documento se responsabilizaram em assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, impulsionando a redação de Agendas 21 da Cultura em cada cidade ou território, em coordenação íntima com os processos de participação cidadã e planificação estratégica e com a aplicação da escala estatal ou nacional dos acordos internacionais sobre a diversidade cultural, e muito especialmente a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2002) e o Plano de Ação sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (1998).

Reafirma-se, por oportuno, que o Brasil é signatário desta Agenda e que, portanto, o cenário que este documento integra na formulação do aparato formal do país e dos governos estaduais e municipais deve estar em consonância com tais princípios e recomendações.

Com relação à Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, destaca-se que o Brasil como signatário, realiza seu dever de promulgar o Decreto Lei 6177/2007³⁹, cujos dois primeiros artigos⁴⁰ determinam que as definições da referida convenção devam ser executadas e cumpridas tão inteiramente como nela se contem.

Assim, o PNC (2010) incorpora os princípios diretores da convenção, quais sejam: respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; soberania; solidariedade e cooperação internacionais; complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento; desenvolvimento sustentável; acesso equitativo e abertura e do equilíbrio, bem como sua aplicação nas políticas e medidas adotadas pelas partes relativas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. (DECRETO-.LEI FEDERAL N.6177/2007).

³⁹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm> Acesso em: 14 jul 2015.

⁴⁰ Art. 1o A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém. Art. 2o São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição. (Decreto Lei Federal 6177/2007)

O documento da convenção foi apensado ao referido decreto que no art. 4º apresenta as definições para:

[1] diversidade cultural;

[2] conteúdo cultural;

[3] expressões culturais;

[4] atividades, bens e serviços culturais;

[5] indústrias culturais;

[6] políticas e medidas culturais;

[7] proteção e

[8] interculturalidade.

Tais definições⁴¹ também estão sendo utilizadas no PNC. (2010). E Merece salientar por pertinência o artigo que se refere à participação da sociedade civil:

As Partes reconhecem o papel fundamental da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. [...] deverão encorajar a participação ativa da sociedade civil em seus esforços para alcançar os objetivos da presente Convenção”. (DECRETO LEI FEDERAL 6177/2007, Art. 11)

⁴¹ [1] Multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades; [2] De caráter simbólico: dimensão artística e valores culturais que têm por origem ou expressam identidades culturais; [3] Expressões que resultam da criatividade de indivíduos, grupos e sociedades e que possuem conteúdo cultural; [4] Atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter; [5] Indústrias que produzem e distribuem bens e serviços culturais; [6] Políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer efeito direto sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais, e o acesso aos mesmos; [7] Adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais; [8] Existência e interação equitativa de diversas culturas, assim como à possibilidade de geração de expressões culturais compartilhadas por meio do diálogo e respeito mútuo.

Para aprofundar um pouco a questão do aparato legal do país, apresenta-se a Emenda Constitucional 71/201. Tal emenda feita ao artigo 216-A⁴² da Constituição da República Federativa do Brasil, 05 out. 1988, institui o Sistema Nacional de Cultura – SNC/2012, que define as diretrizes mais gerais e funda os princípios do PNC/2010, apesar de ter sido aprovado antes do SNC.

Como se vê, a base de fundamentação dos planos, conselhos e fundos está no SNC. O PNC é instrumento de execução de políticas, atualizável, e previsto no Sistema, que, de certa forma, está para a cultura assim como o Sistema Único de Saúde - SUS está para a saúde, pois é nele que estão contidas as diretrizes gerais que devem servir de base nas relações federativas da cultura. Os Sistemas estaduais e municipais de cultura devem conter elementos, nos seus respectivos níveis, que permitam o diálogo com o SNC. Por isso, optou-se por falar antes deste e depois do PNC (2010).

O Sistema Nacional de Cultura sustenta-se no tripé participação, financiamento e planejamento, no qual os instrumentos prioritários são: os *Conselhos* e as *Conferências* de Políticas Públicas como principais instâncias participativas e deliberativas por parte da sociedade nas escolhas estratégicas dos governos; os *Fundos* e a disputa pela ampliação dos orçamentos públicos destinados às políticas de cultura nos âmbitos municipal, estadual e federal; bem como uma rediscussão do papel das leis de incentivo à cultura; e por fim, os *Planos* de longo prazo, que buscam romper com o histórico de descontinuidades das ações e os *Sistemas de Informações*, como estratégia de consolidação de dados que possam instrumentalizar a tomada de decisão por parte dos gestores e, em última instância estabelecer um quadro mais preciso da cultura em nosso país a partir do desenho de indicadores, metas, etc. Trata-se de uma estratégia bastante arrojada, portanto. (AMORIM. 2013, p. 6)

⁴² “O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. § 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: I - diversidade das expressões culturais; II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; VII - transversalidade das políticas culturais; VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; IX - transparência e compartilhamento das informações; X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. § 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: I - órgãos gestores da cultura; II - conselhos de política cultural; III - conferências de cultura; IV - comissões intergestores; V - planos de cultura; VI - sistemas de financiamento à cultura; VII - sistemas de informações e indicadores culturais; VIII - programas de formação na área da cultura; e IX - sistemas setoriais de cultura. § 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (CFB/88, Art. 216-A.)

Destacam-se os princípios estabelecidos no 1º parágrafo da referida emenda constitucional apontando o SNC/2012 como base para a construção dos sistemas nos outros níveis: autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; transparência e compartilhamento das informações; democratização dos processos decisórios com participação e controle social; descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Reafirma-se, que o cenário instituído formalmente está em plena consonância com os princípios definidos nos documentos internacionais, em especial os dois analisados nesta seção, e com a matriz constitucional. Podem-se considerar como elementos fundamentais que antecedem e estruturam a implantação posterior e efetiva do SNC os acordos firmados: no Protocolo de intenções (da União com Estados e Municípios) para implantação do SNC (2005/2006); nas Câmaras Setoriais (Música, Teatro, Dança, Artes Visuais, Circo e Livro e Leitura); nas Conferências de Cultura; no Ciclo de oficinas do SNC (2006); no Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC (2007). Os principais instrumentos de gestão apontados no SNC são:

[1] órgão gestor da cultura;

[2] conselho de política cultural⁴³;

[3] fundo de fomento à cultura⁴⁴;

[4] comissão intergestores⁴⁵;

[5] programa de formação de pessoal em política e gestão culturais; [

6] sistema de informações e indicadores culturais⁴⁶;

⁴³ Com caráter consultivo e/ou deliberativo e integrante da estrutura básica administrativa.

⁴⁴ Com recursos para financiamento de programas, projetos e ações.

⁴⁵ Com instâncias de negociação e pactuação do sistema (existente apenas no nível federal).

⁴⁶ Que informa de modo claro, confiável e comparativo os dados colhidos nacionalmente.

[7] sistema setorial de cultura para atender à complexidade da área;

[8] plano de cultura, definidor das diretrizes das políticas públicas de longo prazo e as conferências de cultura.

Conforme se pode observar, todos os pontos relacionados ao desempenho satisfatório da gestão de cultura estão contemplados no SNC. O que minimizam os desafios a serem enfrentados nos níveis estadual e municipal para elaborarem seus próprios sistemas a partir deste referencial, sempre resguardando as especificidades locais. As maiores dificuldades se encontram na execução de procedimentos de instalação e inclusão de:

[1] um órgão responsável pela gestão da cultura, com status de secretaria, preferencialmente;

[2] um conselho atuante para deliberar e ser consultado sobre temas relevantes no estado e no município, [isto vale também para a União]⁴⁷;

[3] um programa de capacitação permanente para qualificar gestores e conselheiros;

[4] um sistema de informação realimentado regularmente e posto a público para consultas e fiscalização;

[5] a criação de um fundo de cultura com o devido critério legal;

[6] um sistema de atendimento aos diversos setores da cultura;

[7] realização de conferências e elaboração coletiva de planos decenais de cultura.

Ou seja, retomando a analogia proposta neste trabalho com o teatro, cabe a cada sistema dessas escalas montar seu cenário [ambiente propício], de acordo com as dimensões de seu palco [território, número de habitantes, recursos

⁴⁷ A proposta não é de apenas se instituir um conselho para referendar questões já previamente decididas ou ainda para analisar projetos como se fosse um órgão administrativo do poder público.

financeiros e materiais], dando possibilidade de movimentação de seus atores [moradores, fruidores e criadores de cultura] em cena [atuação coletiva]. Segundo Barbosa (2008),

A criação do SNC se tornou um dos processos mais marcantes e promissores, no âmbito da administração cultural. [...] Sem dúvida os desafios são muitos. O SNC é um sistema que se funda na adesão voluntárias, na construção progressiva e que se caracteriza pela descentralização, articulação e cooperação entre esferas de governo e sociedade. Também aqui os mecanismos ainda são fluidos. (p. 72)

Portanto, ao que parece, muito ainda há que elaborar para a construção de cenários adequados à cena, mas o croqui⁴⁸ está pronto para isso.

Como citado na introdução deste trabalho, a estrutura de gestão cultural conta atualmente com um aparato de leis que apontam para o controle e a participação da sociedade, que tem a seu dispor instrumentos, que são objeto de análise da pesquisa ora apresentada: Planos, Sistemas, Conferências, Fundos e Conselhos de Cultura. O marco legal a ser analisado como ponto de partida para o PNC é a emenda constitucional nº 48, 10 ago. 2005, que acrescenta o § 3º ao art. 215 da CFB/88, definidor de diretrizes das políticas públicas de longo prazo⁴⁹. Como se observa no inciso IV do referido parágrafo, a democratização de acesso aos bens culturais é uma das finalidades do estabelecimento do PNC, que visa ao desenvolvimento cultural do país e à integração de ações do poder público. (CFB/88)

A construção do PNC, desde a citada PEC/2005, culminou com a promulgação da Lei Federal 12343, 02 dez. 2010, que se fundamenta em quatro partes:

[1] princípios;

[2] objetivos;

⁴⁸ Desenho que esboça um projeto em construção, um modelo.

⁴⁹ "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. §3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II produção, promoção e difusão de bens culturais; III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV democratização do acesso aos bens de cultura; V valorização da diversidade étnica e regional". (CFB/1988, seção II - Da cultura: Art. 215).

[3] diretrizes;

[4] metas.

Destacam-se, dentre os objetivos deste plano decenal, os que mais se aproximam do objeto dessa pesquisa: descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura; consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais; ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo e articular e integrar sistemas de gestão cultural. (PNC/2010, Cap. I Art. 2º Itens XIII a XVI)

Dois compromissos definidos na Agenda 21, anteriormente comentada, estão referendados nos objetivos do PNC: o [19], que assinala a necessidade de implementação de instrumentos apropriados que garantam “[...] a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de cultura” (AGENDA 21, 2007, p. 57), e [32], que aponta para a importância de serem adotadas “[...] políticas que tenham como objetivo a abertura de meios de comunicação públicos no âmbito local, assim como o seu desenvolvimento de acordo com os interesses da comunidade seguindo os princípios de pluralidade, transparência e responsabilidade”. (AGENDA 21, 2007, p. 59) Ambos evidenciam o valor fundamental da participação cidadã nas definições e nas práticas culturais determinadas nas políticas públicas de cultura.

São diretrizes do PNC, entre outras, a atuação do Estado como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens culturais, cabendo ao Ministério da Cultura [MiNC] formular, promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura. No entanto, o Plano está apoiado na corresponsabilidade de diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil e define como papel do poder público “organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura” (LEI FEDERAL 12.343/2010, Cap. II, art. 3º, item IX).

A participação da sociedade civil é um dos princípios do PNC e os conselhos de políticas culturais ou de cultura são instrumentos nos quais podem ser observados desafios a serem enfrentados, como a garantia de efetividade dos órgãos existentes; autonomia local a partir do estabelecimento de regulações

pensadas em termos do mínimo necessário para o diálogo nacional, visto que a regulação não pode ser cerceadora da autonomia, além de fazer com que os conselhos estejam acompanhados de outros instrumentos de gestão.

Starling, Oliveira e Souza (2008) informam que a partir de 2005 se constituiu como prioridade a política pública de cultura no âmbito federal com a criação do SNC. A partir daí os municípios começaram a criar seus conselhos de cultura, como órgão institucional de gestão, assim como a elaborar legislação própria de incentivo fiscal para reunir condições básicas exigidas para se credenciarem junto ao SNC.

Ainda tendo como princípio da participação, cria-se o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) para:

incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC. (LEI FEDERAL 12.343/2010 Cap. II, Art. 3º, item XII)

E, a coleta⁵⁰, sistematização e interpretação de dados possibilitarão a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados e assegurando, não somente ao poder público, mas também à sociedade civil, o acompanhamento do desempenho do PNC.

O SNIIC⁵¹ caracteriza-se pela obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios⁵² que aderirem ao Plano, com caráter declaratório informatizado para armazenamento e extração de dados. Isso permite ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas em disponibilidade na rede mundial de computadores, cuja veracidade das informações da base de dados é de responsabilidade do declarante.

Evidencia-se a criação por lei específica do SNC como “o principal articulador federativo do PNC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os

⁵⁰ Lei Federal 12.343/2010, Art. 9º.

⁵¹ *Ibid.*, Art. 10.

⁵² A título de esclarecimento: a plataforma somente foi ao ar, de maneira definitiva, em 2014 e a inserção de informações ainda ocorre de forma lenta.

entes federados e a sociedade civil.” (LEI FEDERAL 12.343/2010, § 1º, inciso XII do art. 3º) Neste mesmo inciso, define-se que a inserção de Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes e às metas do PNC deve ser realizada por meio de um termo de adesão voluntária e que, ao aderirem a ele, os entes federativos deverão elaborar seus próprios planos decenais no prazo de até um ano após a assinatura. Prevê-se, nesse artigo, que o poder executivo federal poderá oferecer assistência técnica e financeira aos entes da federação que aderirem ao Plano desde que sejam observados os limites orçamentários e operacionais.

O PNC estabelece a possibilidade de outros entes, públicos e privados [empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações], pessoas [físicas e jurídicas] colaborarem, em caráter voluntário, para garantir os princípios, os objetivos, as diretrizes e as metas do PNC, a partir do estabelecimento de termos de adesão específicos.

Define o PNC que cabe ao MiNC a coordenação executiva do Plano e que está sob responsabilidade deste Ministério:

[1] organização de suas instâncias;

[2] termos de adesão;

[3] implantação do SNIIC;

[4] estabelecimento de metas;

[5] regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Apensado ao PNC, encontram-se 53 metas com as respectivas estratégias de ação para que sejam alcançadas ao final de dez anos. Nas disposições finais, fica definida a realização de revisão periódica das metas alcançadas, devidamente mensuradas e avaliadas. A primeira delas ocorreu no ano de 2014 e foi realizada pelo Comitê Executivo do PNC ficando para o ano de 2015 a realização de consulta pública para que possam ser atualizadas e aperfeiçoadas suas diretrizes e metas.

Os membros que compõem o Comitê Executivo serão indicados pelo Congresso Nacional e pelo MiNC; representantes do CNPC; entes que aderirem ao

PNC e pessoas do setor cultural, garantindo ampla representação do poder público e da sociedade civil.

Cabe à União e aos entes da federação, que aderirem ao Plano, promover ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação, segundo o art. 13 da referida Lei; enquanto que, no parágrafo único do art. 14, fica estabelecido ser de responsabilidade do MiNC a realização da Conferência Nacional de Cultura – CNC e de conferências setoriais, cabendo aos demais entes federados a realização de conferências estaduais e municipais para o debate de estratégias e o estabelecimento da cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil visando à implantação do PNC e dos demais planos.

Anexos ao PNC encontram-se as diretrizes, estratégias e ações para orientarem e promoverem a real implantação do que determina a referida lei. Destaca-se no capítulo I deste anexo:

Aos governos e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o aprimoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil. (BRASIL, 2012, p.167)

Evidencia-se, desta forma, haver um papel fundamental dos entes federativos em diálogo permanente com a sociedade civil e o Ministério de Cultura, formando, uma triangulação de responsabilidades desde a formulação de políticas até a sua fiscalização.

Merece ser salientado, para fins de reflexão do objeto de estudo desta dissertação, o capítulo V do anexo ao PNC, intitulado – da participação social – e que apresenta cinco estratégias e dezesseis ações a elas vinculadas. Em busca de dar uma visão mais ampla do tema, procura-se sintetizar a seguir as propostas nelas contidas.

A primeira diretriz⁵³ aponta para a necessidade de aprimoramento dos mecanismos que possibilitem a participação da sociedade desde o processo de implantação até o de avaliação das políticas públicas de cultura por meio de seis instrumentos:

⁵³ Lei Federal 12.343/2010, 5.1 [de 5.1.1 a 5.1.5].

[1] gestão participativa e democrática;

[2] governo eletrônico e transparência pública de suas ações;

[3] veiculando na mídia - internet, rádio e televisão – os processos de consulta, participação e diálogo para formular e acompanhar as políticas culturais;

[4] potencialização dos equipamentos culturais como espaços de participação direta na gestão destes;

[5] estabelecimento de instância de diálogo e consulta com instituições culturais para gestão e financiamento das políticas culturais que promovam apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade cultural brasileira;

[6] garantia de participação das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas visando à proteção e à promoção de suas culturas.

A segunda diretriz⁵⁴ se fixa na questão da transparência e do controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais à procura de ampliar o diálogo com os segmentos artísticos e culturais por meio de:

[1] disponibilização de informações de leis e regulamentos da atividade cultural, bem como dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos;

[2] monitoramento dos modelos de gestão por meio do SNIIC, mensurando os resultados das políticas da área no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade e na garantia da preservação e da promoção do patrimônio e da diversidade cultural;

[3] criação de ouvidorias e de outros canais de interlocução dos cidadãos de modo individual ou em grupo.

⁵⁴ *Ibid.* 5.2 [de 5.2.1 a 5.2.3]

A terceira diretriz⁵⁵ apresenta a indicação de que sejam consolidadas conferências, fóruns e seminários que possibilitem o debate, a reflexão crítica e a proposição de conceitos e estratégias sobre e para as políticas culturais. Viabilizando-se espaços de participação e que gerem debate e avaliação de questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais com estímulo de elementos críticos e do desenho de estratégias para a política cultural do país e controle dos meios artísticos e culturais. Tais espaços são: conferências nacionais, estaduais, municipais e de cunho setorial que possibilitem o envolvimento de sociedade civil, gestores [públicos e privados], organizações e instituições culturais e os agentes culturais e artísticos.

A quarta diretriz⁵⁶ aponta para o fortalecimento do diálogo entre iniciativa privada, sociedade civil e poder público por meio da criação de conselhos paritários e democraticamente constituídos: o CNPC e os municipais, estaduais e federais devem promover, inclusive, a participação de jovens, idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade social. Entende-se que o documento avança quando apresenta esta proposta e também quando aponta para promover a articulação de conselhos culturais com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas de áreas afins à cultural, porque, desta maneira, pode-se relacioná-los aos conselhos de educação, patrimônio cultural e turismo, por exemplo, como áreas afins. O aumento qualitativo e quantitativo de representação da sociedade como um todo, especialistas, artistas, pesquisadores e técnicos também é apontado como uma ação desta diretriz, assim como o estímulo a participação das minorias. Na quinta e última diretriz⁵⁷, ressalta-se a promoção de diálogo permanente aberto à população nas casas Legislativas – Congresso Nacional, Assembleias e Câmaras.

Reafirmam-se, portanto, no escopo da Lei Federal 12.343/2010, o conceito abrangente de cultura como expressão simbólica, direito de cidadania e vetor de desenvolvimento; os valores da cultura brasileira⁵⁸ e das relações com o meio ambiente como parte dos repertórios e das escolhas culturais; a importância da sociedade brasileira como geradora e dinamizadora de sua cultura, apesar de haver

⁵⁵ *Ibid.*, 5.3 [de 5.3.1 a 5.3.4]

⁵⁶ *Ibid.*, 5.4 [de 5.4.1 a 5.4.4]

⁵⁷ *Ibid.*, 5.5.

⁵⁸ Reconhecida como dinâmica, diante de sua expressão das relações entre o passado, presente e futuro da sociedade.

omissão ou intervenção autoritária do Estado e diante da lógica específica do mercado.

3.2. ÂMBITO ESTADUAL

No estado do Rio de Janeiro, 58 dos 92 municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, como pode ser observado no Quadro 1. Isto representa 63,0% de adesão das gestões municipais que, de alguma forma, estão se mobilizando no planejamento e na criação de instrumentos para a instalação da política cultural local, o que decerto tornaria “[...] a gestão da cultura menos dependente de personalismos e decisões individuais dos titulares dessa pasta no poder executivo”, afirma Amorim (2013, p. 6). A autora, entretanto, observa que “o ponto nevrálgico desse processo tem sido a institucionalização do compartilhamento do poder decisório pelo chefe da pasta da cultura das gestões públicas com a sociedade, principalmente em âmbito municipal”. (*Ibid.*) O que pode apontar uma pista do que se espera apresentar ao final deste trabalho dissertativo com relação ao município de Campos dos Goytacazes.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA						
Acordo de cooperação federativa						
REGIÃO	ESTADOS	ACORDOS ESTADOS	%	TOTAL DE MUNICÍPIOS POR ESTADO	TOTAL DE MUNICÍPIOS NO SNC	%
SE	Espírito Santo *	1		78	23	29,5%
SE	Minas Gerais *	1		853	223	26,1%
SE	Rio de Janeiro *	1		92	58	63,0%
SE	São Paulo *	1		645	201	31,2%
TOTAL REGIÃO SUDESTE		4	100%	1668	505	30,3%
TOTAL BRASIL		27	100%	5570	2022	36,3%

*Inclusive Capital⁵⁹

Quadro 1: Sistema Nacional de Cultura: Acordo de cooperação federativa.
Fonte: Elaborado pelo Autor (a partir dos dados do Ministério da Cultura).⁶⁰

⁵⁹Observações: [1] Quadro elaborado pela autora, a partir dos dados atualizados em 13 de julho de 2015 e retirados do site. [2] O quantitativo referente ao total de municípios no SNC abrange apenas aqueles que possuem Acordo de Cooperação Federativa publicado no Diário Oficial da União e vigentes na presente data.

O Quadro 1 permite visualizar a situação atual no Brasil, cuja adesão ainda é bastante inferior a dos municípios fluminenses. A média nacional de 36,3% ainda está bastante aquém da realidade do estado, que, percentualmente, somente perde do estado do Ceará, conforme quadro pesquisado no referido sítio.

Todavia, é bom ressaltar que o contexto estadual com relação aos mecanismos de participação ainda está bastante distante de ser reconhecido como *locus* da prática da cidadania cultural. Haja vista sua realidade apontada por Amorim (2013) referente aos três principais instrumentos do Sistema: Conselho, Plano, Fundo - CPF da Cultura. O Conselho encontrava-se naquela data inoperante, quadro que permanece até a presente data. Tal decisão partiu da gestão executiva estadual ao final do último mandato do conselho, por entender que deveriam aguardar as definições de novos marcos legais da cultura no estado. Assim não foram promovidas eleições para novos membros e nem houve reformulação de seu regulamento interno, visto que estes teriam que se alinhar ao novo modelo implantado pelo SNC. Admite Amorim que para a execução de tal tarefa seria extremamente relevante e estratégica a participação dos conselhos de políticas públicas por “manterem um diálogo mais próximo da sociedade que as burocracias estatais, principalmente por serem compostos, na maior parte das vezes, paritariamente com membros da sociedade.” (AMORIM, 2013, p.7) O fato de o Conselho de políticas culturais do Estado ter permanecido inoperante, avalia Amorim, acabou por não possibilitar as discussões centrais a respeito das políticas de cultura do estado que estavam sendo desenhadas desde 2009, impedindo a implementação de um sistema de cultura participativo.

Com relação ao Plano e ao Fundo Estadual de Cultura, pode-se finalmente ter conhecimento de seus princípios, diretrizes e instrumentos a partir da promulgação da Lei Estadual de Cultura⁶¹, que institui: [1] princípios e objetivos do Sistema Estadual de Cultura – SIEC; [2] os integrantes⁶² e os instrumentos de gestão do

⁶⁰ Disponíveis em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/1026307/1.+Quantitativo+de+Munic%C3%ADpios+e+Estados_3.8.2015.pdf/802a3cd6-2252-4a4e-8ad7-312aa63299b6> Acesso em: 13 jul. 2015.

⁶¹ Lei Estadual 7035, 07 jul.2015.

⁶² Art. 4º - Integram o Sistema Estadual de Cultura - SIEC: I - Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro - SEC, órgão coordenador do SIEC, e suas entidades vinculadas; II - Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC; III - Conselho Estadual de Tombamento; IV - Conferência Estadual de Cultura - CONEC e Conferências Regionais de Cultura - COREC; V - Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado - ALERJ; VI - Órgãos públicos gestores e sistemas de cultura dos municípios fluminenses; VII - Conselhos municipais de

Sistema⁶³; [3] as diretrizes e ações do Plano Estadual de Cultura – PEC [Anexo Único da referida Lei] e [4] o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura-PEFIQ e o Programa Estadual de Formação e Qualificação Cultural - PFQ, que será regulamentado em documento próprio posteriormente.

Os instrumentos de participação empregados pela Secretaria de Estado de Cultura (SEC/RJ) para estruturar e elaborar a minuta do projeto de Lei, ora transformado em lei seguiram o seguinte fluxo:

[1] consulta pública;

[2] diagnóstico da cultura de todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro;

[3] audiência Pública;

[4] encaminhamento da minuta de lei para a Casa Civil em dezembro de 2013;

[5] encaminhamento do Projeto de Lei - PL para a Assembleia Legislativa em maio de 2015;

[6] votação, aprovação e publicação em Diário Oficial em julho de 2015.

Segundo Amorim (2013)⁶⁴, o processo de consulta pública para a implantação do SIEC/RJ, ocorrido durante o período de quatro anos [2009 a 2013] através de plataforma virtual, teria mobilizado milhares de pessoas para a discussão do que é prioridade para a cultura fluminense para os próximos dez anos. Mas reafirma que a ausência do conselho neste processo foi uma perda significativa, pois que este poderia ter instrumentalizado a gestão com o olhar de quem está na ponta do processo, *in loco*, assim como também poderia ter sido o canal de estímulo para o envolvimento da sociedade nesta discussão, com a possibilidade de que outras prioridades para a cultura fluminense pudessem ser apresentadas. A autora admite:

Cultura; VIII - Conselhos municipais de Proteção do Patrimônio Cultural; IX - Fóruns setoriais e regionais existentes ou que vierem a ser criados. X - Comissão Intergestores Bipartite. (Lei Estadual 7035/2015)

⁶³ Art. 11 - São instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Cultura: I - Plano Estadual de Cultura - PEC; II - Programa Estadual de Fomento e Incentivo a Cultura - PEFIC; III - Programa de Formação e Qualificação Cultural - PFQ. (*Ibid.*)

⁶⁴ Coordenadora Técnica do Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

inúmeras falhas ou deficiências podem ser detectadas ao longo desse processo, como por exemplo, a utilização de um plano de comunicação mais robusto para a mobilização da participação da sociedade, um dos principais gargalos. Porém o ganho imediato foi o fato da gestão estadual ter se voltado aos outros 91 municípios que compõem o estado e ouvido as suas propostas, no estabelecimento de uma nova dinâmica de diálogo. (AMORIM, 2013, p.8)

Com relação ao texto-base do PEC, este ficou por um ano disponível no sítio eletrônico da SEC-RJ para receber as contribuições da sociedade, num processo colaborativo de construção de um plano de longo prazo para a cultura fluminense. Esta consulta pública foi encerrada em 31/10/2013, recebendo um total de 406 sugestões, entre críticas e propostas de diretrizes e estratégias para os seis eixos temáticos presentes no Plano. Já a minuta do projeto de Lei Estadual de Cultura teve sua consulta pública *online* encerrada em 11/12/2013 e, embora signifique um avanço este tipo de participação popular pela rede mundial de computadores, observa-se que o número de acessos e contribuições apresentadas é ínfimo diante de toda a população do Estado que, segundo o IBGE, estaria em torno de dezesseis milhões de habitantes, como se vê no quadro infracitado:

Capital	Rio de Janeiro
População estimada 2014	16.461.173
População 2010	15.989.929
Área (km ²)	43.780,172
Densidade demográfica (hab/km ²)	365,23
Número de Municípios	92

Quadro 2: População do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: IBGE (2014). Acesso em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rj>>. acesso: 20 nov. 2014.

Para esta questão, a coordenadora técnica do PEC/RJ acrescenta:

Se por um lado, do ponto de vista quantitativo, o processo de pactuação do Plano Estadual de Cultura não conseguiu mobilizar uma parcela significativa da população – seja nas audiências presenciais realizadas em todas as regiões do estado, seja na consulta virtual pela internet – por outro, foi capaz de estabelecer uma nova dinâmica no que concerne à interlocução da instância estadual com as gestões públicas de cultura nos 92 municípios fluminenses. (AMORIM, 2013, p.7)

Além da consulta virtual, foram promovidas duas rodadas de encontros presenciais em todas as regiões do Estado. O primeiro ocorreu em 2010 e, a partir dele a SEC/RJ elaborou um documento intitulado “Notas para diagnóstico preliminar” sobre cada Região, considerando suas carências, vocações e potencialidades culturais. Para fins deste trabalho, vale ressaltar o diagnóstico feito com relação ao Norte Fluminense, região na qual se situa o município objeto de estudo, Campos dos Goytacazes.

Os encontros municipais de Cultura da Região Norte também se ocuparam de ampliar as discussões sobre a cultura na dimensão da sociedade civil, revelando um quadro de potencialidades nas ações e iniciativas de seus agentes culturais, que compõem um primeiro perfil das vocações culturais da região. (SEC/RJ, 2010, p. 2-3).

Ao verificar as referidas notas de diagnóstico do Norte Fluminense, observa-se que foram sintetizadas as discussões realizadas com os órgãos municipais de cultura, agentes culturais e gestores públicos de cada um dos nove municípios da região, com vistas à elaboração do Plano Estadual de Cultura, conforme explicita a introdução do documento, que reúne questões regionais em seis diferentes temas, que podem ser desdobrados na formulação de políticas públicas.

Declara-se no diagnóstico inicial haver a intenção de se fazer aprofundamento posterior para torná-lo um referencial para a formulação de propostas que possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento da cultura de todo o território do estado do Rio de Janeiro.

Importante registrar esses momentos de diálogo, ocorridos em 92 reuniões municipais e outras 8 regionais, na fase de diagnóstico em 2010. Dezenas de visitas técnicas às prefeituras para levantamento de informações institucionais da cultura nos municípios ao longo de 2011. Além de 10 audiências públicas regionais para discussão da minuta inicial do Plano, que se seguiam após a visita presencial dos técnicos/articuladores da SEC-RJ aos municípios (grupos culturais, instituições e os próprios órgãos da gestão pública), em 2012, bem como a mobilização pela internet, nas redes sociais etc. (AMORIM, 2013, p.7-8)

No segundo encontro, que ocorreu em 2013⁶⁵, foram apresentadas diversas sugestões de alteração ao texto-base da minuta do PL do PEC pelos presentes. Contudo tais alusões não foram localizadas por esta pesquisadora, que esteve presente ao encontro, no texto final da Lei Estadual de Cultura. Considera-se, por este motivo concreto e vivenciado pela autora, que tal metodologia ainda foi insuficiente, no que concerne à escuta atenta do órgão gestor estadual aos anseios e demandas manifestados pela sociedade civil do interior fluminense, ali representada por diversos segmentos e municípios da região Norte Fluminense. E, neste ponto, concorda a coordenadora do PEC.

O órgão gestor de cultura estadual no RJ existe há quase 40 anos [1974] e nunca antes se voltou com tanta frequência aos municípios de fora da capital quanto durante a implementação desse Sistema. É incerta a continuidade dessa interlocução. Tendo em vista que no próximo ano ocorrem eleições para o governo do estado, chances reais de mudanças na gestão da pasta existem. Resultará daí a principal avaliação se o processo cumpriu seu objetivo de organicidade junto à sociedade civil ou não. (AMORIM, 2013, p.8)

A metodologia empregada, no entanto, não perde o mérito com relação ao avanço no modelo de consulta, pois possibilitou maior proximidade de participação democrática com o cidadão do estado, em especial do interior. Isto se configurou positivamente na concretização de um olhar específico que beneficia, pela primeira vez, esta região em detrimento da capital, ao definir:

§ 1º: Os recursos do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, aplicados na capital do Estado, serão limitados a 40% do total do programa. [§ 2º] A distribuição dos recursos além da capital deverá contemplar as regiões existentes, conforme a divisão administrativa adotada pelo estado. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Art. 21)

Atentando para o SIEC, verifica-se que tal sistema destina-se a possibilitar a “[...] formulação e gestão da política pública de cultura do estado do Rio de Janeiro, pactuado com a União Federal, os municípios e sociedade civil” (LEI ESTADUAL 7035/2015, art. 1º), tendo em vista a cidadania cultural.

⁶⁵Representantes da SEC/RJ na região Norte Fluminense se encontram com representantes de gestores de cultura de governos municipais e com representantes da sociedade civil e conselheiros de Cultura e do Patrimônio Histórico cultural no município de Campos dos Goytacazes em 30 de janeiro de 2013.

Dos dezesseis princípios definidos na construção do SIEC, destacam-se os que dizem respeito à cidadania cultural e participação:

(II) - a universalização do acesso à cultura;(III) - a cooperação entre os entes federados; (IV) - a participação da sociedade civil; (VI) - a participação de todos os municípios do estado; (IX) - a cultura como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania. (X) - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais. (XII) - promover o respeito à cidadania e o enfrentamento a toda forma de opressão, como racismo, discriminação de sexo, discriminação à comunidade LGBT e intolerância religiosa. (XIII) - incentivo a ações culturais inclusivas no campo da fruição estética e da participação da pessoa com deficiência nas políticas e programações de atividades culturais. (XIV) - transparência e compartilhamento das informações. (XV) - democratização dos processos decisórios com participação e controle social. (XVI) - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Art. 2º)

Salienta-se, dentre os [14] objetivos do SIEC apresentados neste trabalho, o estímulo à criação de conselhos, planos e fundos municipais de cultura e conselhos municipais de patrimônio cultural (*ibid.*, art. 3º, item VI), realçando a necessidade de participação, integrando ao Sistema: a SEC/RJ, como órgão coordenador do SIEC, e suas entidades vinculadas (citadas em nota de rodapé 63, p.60).

A respeito do CEPC, informa-se que é um órgão propositivo e consultivo, com atribuições e competências que procuram garantir o exercício de seu papel deliberativo junto à SEC/RJ. Sua composição de trinta e dois membros [metade titulares e outra metade suplentes], indicações feitas pela SEC/RJ; comissão de cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ); representantes do poder público estadual e municipal; de instituições acadêmicas e de relevância cultural no estado e mais trinta e dois membros, [metade titulares e outra metade suplentes] como representantes da sociedade civil, eleitos nas Conferências Regionais de Cultura - COREC. (*ibid.*, art. 6º) para um mandato de dois anos. A configuração do CEPC se apresenta, pois, com um viés mais participativo e representativo, cuja presidência “[...] será exercida por membro eleito entre seus pares, alternadamente entre poder público e sociedade civil” (LEI ESTADUAL 7035/2015, art.6º, § 1º) . Neste ponto, reafirma-se seu caráter de equidade participativa.

Funções e competências relevantes para garantirem a efetividade da participação democrática são atribuídas às conferências, tanto as do estado quanto

as regionais de cultura, um forma de estabelecer mecanismo de aproximação da sociedade civil com o SIEC/RJ, Para as estaduais, são suas tarefas: [1] propor as diretrizes e estratégias do PEC; [2] avaliar a execução das políticas públicas de cultura; [3] eleger delegados à CNC e[4] aprovar o regimento da CONEC, proposto pela SEC/RJ. (*Ibid.*, art. 7º) e para as regionais, que deverão ser realizadas bianualmente, são definidas as competências de: [1] eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil da região no CEPC; [2] propor diretrizes para elaboração dos planos regionais de cultura; [3] avaliar a execução das políticas públicas de cultura nas suas respectivas regiões e [4] aprovar os regimentos das COREC, propostos pela SEC/RJ. (LEI ESTADUAL 7035/2015., art. 9º)

Considera-se o arcabouço estrutural da SEC/RJ adequado para haver multiplicidade de ações e decisões tanto no nível central de governo quanto nas escalas municipais. Observa-se que há uma reprodução da estrutura definida no SNC, atendendo à prerrogativa deste como um modelo a ser seguido por todos os entes federados na formulação de seus próprios sistemas.

Com relação aos instrumentos de gestão do SIEC, a lei institui o PEC; o PEFIC e o PFQ. (LEI ESTADUAL 7035/2015, art. 11). O PEC/RJ apresenta o escopo de planejamento estratégico e de implementação decenal de políticas culturais. Sua composição se dá por meio de definição de diretrizes, estratégias, ações e metas, com estimativa de prazos e recursos para sua realização (LEI ESTADUAL 7035/2015 art. 12). Está anexo à Lei 7035/2015 e, assim como o PNC, se baseia “[...] no entendimento de cultura como expressão simbólica, cidadã e econômica” (LEI ESTADUAL 7035/2015., art. 13), além de acrescentar que este deve contemplar a diversidade cultural e regional do Estado. Diante dessas premissas, o PEC se estrutura a partir de seis eixos temáticos, a saber:

[I] cultura e cidadania;

[II] cultura, diversidade, patrimônio e memória;

[III] cultura, educação e juventude;

[IV] cultura e desenvolvimento sustentável;

[V] gestão da cultura e

[IV]- financiamento da cultura.

No eixo I, há duas diretrizes, a primeira é promover a cultura como um direito de todos os cidadãos e ampliar o acesso a ela em todo o estado. Para tal, criaram-se seis estratégias de execução, das quais se destacam a democratização do acesso e a circulação de produção artística e cultural. Para a segunda diretriz, ampliar e qualificar os espaços culturais no estado, sete são as ações a serem desenvolvidas, cita-se: “Dinamizar a programação e ampliar a frequência de público em bibliotecas, museus, cinemas, teatros, centros culturais e sítios do patrimônio cultural” (LEI ESTADUAL 7035/2015, item 1.2.2, Anexo único). Isto dá ao cidadão comum a garantia legal de que devem ser desenvolvidas políticas locais, regionais para que ele tenha possibilidade de fruir a cultura.

No eixo II, foram definidas três diretrizes com treze estratégias ao todo, visando, em especial, valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais, formular e implementar políticas culturais setoriais e proteger a memória e o patrimônio cultural. (LEI ESTADUAL 7035/2015, itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3)

No eixo III, são duas diretrizes com oito estratégias ao todo. Consta desse eixo a promoção de aprofundamento do diálogo entre a cultura e a educação e o estímulo e valorização à participação infanto-juvenil na cultura. (LEI ESTADUAL 7035/2015, itens 3.1.1, 3.2.3) Esta contaria com a ampliação das políticas culturais de cultura para a juventude do estado no sentido de:

[3.2.1] Valorizar a arte e a cultura como meios de desenvolvimento infanto-juvenil, ampliando a escala das políticas públicas de cultura para este segmento da população. [3.2.2] Investir em programas de profissionalização e de empreendedorismo na área cultural voltados para jovens, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social. [3.2.3] Estimular a participação de jovens nas instâncias de elaboração e acompanhamento de políticas públicas de cultura. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Anexo único)

A promoção do diálogo cultura/educação cria as condições ideais para que se adotem políticas para a juventude promovendo ações que venham a

[3.1.1]: Integrar políticas de cultura e de educação, através de planejamento e ações em conjunto, visando contribuir para a melhoria do processo educacional e a formação do indivíduo. [3.1.2] Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais no ambiente escolar e nas bibliotecas e museus, estimulando a criatividade, a capacidade de expressão e a sociabilidade da população infanto-juvenil fluminense. [3.1.3] Estimular ações de formação artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários e museólogos. [3.1.4] Estimular ações culturais que otimizem o uso de equipamentos pelo público infanto-juvenil, bem como os espaços das escolas para atividades culturais extracurriculares. [3.1.5] Desenvolver programas, em parceria com a educação, voltados para a valorização do ensino de história, arte e cultura regionais e locais, em especial das minorias. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Anexo único)

No eixo temático IV, tem-se a diretriz que visa a reforçar o papel da cultura no desenvolvimento sustentável do estado por meio de quatro estratégias, dentre elas a articulação da política cultural com as políticas de desenvolvimento (*ibid.*, 4.1.1), e a diretriz que pretende estimular políticas de desenvolvimento cultural nas regiões por meio de quatro estratégias, das quais se destaca a que visa a “[...] implementar, em conjunto com os municípios, planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento cultural e da economia criativa das regiões, reconhecendo e valorizando suas identidades culturais”. (LEI ESTADUAL 7035/2015., 4.2.1) Entretanto, questiona-se a intenção percebida no teor da terceira estratégia de “[...] promover a articulação entre os municípios metropolitanos, com vistas à execução de políticas, programas e ações de integração regional na área da cultura” (*ibid.*, 4.2.3), excluindo, desta integração, as demais regiões do Estado.

O eixo V considera dezenove estratégias para quatro diretrizes como fundamentos para a gestão da cultura, que são:

[5.1] promover a institucionalização de políticas públicas de cultura; [5.2] intensificar os esforços para a melhoria da gestão da cultura; [5.3] fortalecer instâncias de participação e representação da sociedade civil na gestão da cultura; [5.4] incentivar a produção e a difusão de conhecimento sobre a cultura no Estado. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Anexo único, grifo da autora.)

Destas, destaca-se a terceira diretriz e suas estratégias, visto seu conteúdo está afeito ao objeto de estudo deste trabalho; ou seja, a participação da sociedade:

[5.3.1] Implantar mecanismos e instâncias de participação da sociedade, contemplando a sua diversidade, em fóruns ou sistemas setoriais,

conselhos, conferências e outras formas de participação, no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de cultura. [5.3.2] Efetivar o papel do Conselho Estadual de Política Cultural e estimular a criação de conselhos municipais, como mecanismo de formulação, controle e acompanhamento por parte da sociedade na gestão da cultura. [5.3.3] Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de transparência e a comunicação entre os órgãos gestores de cultura e a sociedade. [5.3.4] Ampliar a participação da sociedade, em especial de segmentos artísticos e culturais, na gestão de equipamentos públicos de cultura. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Anexo único)

Avalia-se, neste ponto, a relevância de se observar não somente a formalização, mas a necessidade de se ver a sociedade “tomando parte” do processo decisório na prática.

Finaliza o PEC apresentando o eixo temático VI com duas diretrizes, quais sejam, a de ampliar os recursos financeiros para a cultura e o acesso dos agentes culturais do estado a eles. Para a efetivação de tais diretrizes, sete estratégias devem ser executadas como instrumentos relevantes de viabilização da política cultural a que se propõe este documento.

O PEFIC⁶⁶ tem a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para o desenvolvimento cultural do estado, tendo como referências o PEC e o Plano Plurianual. Tais recursos deverão ser aplicados para apoiar programas, projetos e ações de estímulo a todas as ações culturais de todo o estado. As fontes de recursos para a realização deste programa serão provenientes do Tesouro Estadual; do Fundo Estadual da Cultura - FUNDES; de Incentivo Fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; de desoneração Fiscal; de doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais e de outras receitas que vierem a ser destinadas ao referido programa. Poderão ser beneficiários do PEFIC na qualidade de proponentes:

pessoas físicas que desenvolvam projetos artísticos e culturais e que tenham, preferencialmente, domicílio no Estado; pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam projetos artísticos e culturais e que tenham sede no Estado; pessoa jurídica de direito público, estadual e municipal, sediada no Estado do Rio de Janeiro. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Art. 19)

⁶⁶ Lei Estadual 7035/2015, Art.16, 17 e 18.

A aplicação dos recursos do PEFIC, conforme art. 20 (*ibid.*), deve seguir as modalidades de operações não reembolsáveis, de empréstimos, de investimentos ou de prêmios, selecionados através de Editais de Chamada Pública.

Quanto ao PFQC depende de regulamentação posterior à publicação da lei em estudo nesta seção, que demonstra o cenário cultural no âmbito estadual. Relata Campos (2014) que tal programa:

materializa-se no desafio de somar as iniciativas já existentes, e a consolidação das pesquisas, com as trocas de informações correntes no campo da formação cultural, inter-relacionando abordagens de compreensão e análise que contribuam para atualizar a aplicação e ampliação das políticas culturais no estado fluminense, no tocante as áreas de arte, técnica e gestão, entendendo a urgência e o contexto estratégico do panorama cultural do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, nos próximos 10 anos, a partir da efetivação dos Sistemas Nacional, Estadual, e Municipais de Cultura. (CAMPOS, 2014)

Retomando a metáfora teatral: todo material cênico de apoio para a construção do espetáculo - a cultura no palco da participação e da cidadania tanto estadual quanto nacional - está posto, conforme se pode constatar ao longo desta análise. Afirma-se com a legislação o espaço da formalização no âmbito ou cenário estadual. Todavia a consolidação de políticas públicas que contemple a sociedade para o pleno exercício de cidadania participativa prescinde de bem mais que esta formalização. É preciso que gestores públicos e sociedade se apropriem deste instrumento legal para começar a realizar os ensaios para a estreia em grande estilo: a utilização dos recursos patrimoniais e artísticos fluminenses e a execução, para além da proposição, de metas e objetivos para a cultura do estado.

3.3. ÂMBITO MUNICIPAL

Depois de contextualizar o aparato legal nacional e estadual e documentos do âmbito internacional, cabe observar como se organiza a escala municipal diante destes marcos. Entretanto, antes de falar especificamente do município de Campos dos Goytacazes, torna-se relevante demonstrar seu posicionamento na gestão cultural comparado aos demais municípios fluminenses, tendo em vista que é a

partir de tais gestões que as políticas são efetivamente implementadas ou não.

Apoiando-se em dados apresentados por Aniceto (2012 *apud* Amorim, 2012)⁶⁷, tem-se a seguinte realidade com relação aos órgãos de cultura, no contexto fluminense: somente 25 dos 92 municípios possuem órgãos exclusivos para a cultura, sendo 16 Secretarias de Cultura⁶⁸, 07 Fundações de Cultura⁶⁹ e 02 com ambos os órgãos, Secretarias e Fundações (Campos dos Goytacazes e Niterói).

Atualiza-se este dado com relação ao município de Campos dos Goytacazes, pois embora houvesse realmente tido uma secretaria exclusiva para o setor de cultura à época deste levantamento, esta foi extinta e incorporada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, enquanto que a realização de suas políticas se concentra em uma fundação exclusiva – Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Quanto aos demais municípios fluminenses, apontam os dados de Aniceto, tem estruturas diversas, a saber: 36 municípios estão na estrutura da educação ou da educação e esporte [como Campos dos Goytacazes atualmente]. A cultura, nestes casos, tanto pode aparecer como subsecretaria, departamento, diretoria quanto como uma assessoria. Como afirma Amorim (2012, p.10) “[...] denotando neste último caso que não há prioridade alguma no estabelecimento de políticas específicas para o campo cultural”. São 22 municípios que conjugam cultura com a pasta de turismo; 04, com as áreas de Esportes e Lazer e 07, associada a outras áreas como Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, ou são assessorias da comunicação, de eventos ou especiais, sem qualquer estrutura própria, vinculadas aos gabinetes dos prefeitos.

Com relação à adesão dos municípios fluminenses ao SNC, utilizam-se os dados apresentados em Amorim (2012). Considera-se para esta informação a divisão em 10 regiões⁷⁰, a saber: Costa Verde [4]; Médio Paraíba [11], Baixadas Litorâneas [12], Centro-sul [11], Norte [9], Serrana [15], Metropolitana 1 [capital], Metropolitana 2 [12, baixadas fluminenses], Metropolitana 3 [4], Noroeste [13]. Esta

⁶⁷ Realizou levantamento no âmbito de consultoria para o Programa de Fortalecimento Institucional pela Implementação do Sistema de Cultura, MinC/UNESCO.

⁶⁸ Araruama, Carapebus, Carmo, Cordeiro, Engenheiro Paulo de Frontin, Laje de Muriaé, Macuco, Maricá, Nilópolis, Nova Friburgo, Piraí, Porciúncula, Queimados, Rio de Janeiro, Teresópolis e Volta Redonda.

⁶⁹ Angra dos Reis, Casemiro de Abreu, Macaé, Mangaratiba, Paraíba do Sul, Resende e Rio das Ostras.

⁷⁰ A área responsável pela articulação do estado à política nacional de cultura da Secretaria de Estado de Cultura do RJ adota a divisão do estado em 10 regiões. (AMORIM, Simone. A Participação do estado do Rio de Janeiro na consolidação do Sistema Nacional de Cultura: notas de progresso. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, III, 2012, Rio de Janeiro. Artigo. Rio de Janeiro: Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012, p. 5).

última, segundo Amorim (2012), com menor adesão e também onde se concentram os maiores índices de pobreza do estado. Destaca-se, por oportuno, que o município de Campos dos Goytacazes se estabelece na região norte fluminense, é o maior em extensão territorial do estado e possui uma população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 480.648 habitantes. Este município aderiu ao SNC em 2011 e atualizou sua adesão em agosto de 2013.

Feita esta identificação geográfica e de gestão da cultura, retoma-se, nesta última seção do segundo capítulo, a proposta deste capítulo de realizar a construção cênica, desta vez na escala municipal, a partir dos mecanismos de controle e de participação da sociedade [Plano, Sistema, Conferência, Fundo e Conselho de cultura] e das Leis Municipais promulgadas no período de estudo que vieram a contribuir de algum modo para a confecção do cenário formal da cultura no município de Campos dos Goytacazes. Isto é feito com o intuito de se verificar quais são os instrumentos que o cidadão tem a seu dispor no município e, também de se avaliar a utilização e a efetivação dos instrumentos mínimos [Conselho, Plano e Fundo⁷¹ de Cultura] para uma gestão participativa. Verifica-se ainda a realização de quatro Conferências no período compreendido entre 2005 e 2014, devidamente comentadas ao longo desta seção.

3.3.1. 1ª Conferência Municipal de Cultura: marco da participação da sociedade civil

A I COMC de Campos dos Goytacazes foi realizada durante três dias do mês de setembro em 2006, nove meses após a realização da I Conferência Nacional [13/12/2005], quando ocorreu o primeiro evento de caráter democrático participativo, que se tem notícia, no âmbito das políticas culturais do município. Semensato (2014) registra que:

Mesmo diante de um ambiente permeado de ausência de políticas participativas e contínuas, imersos em políticas de apadrinhamento, a I Conferência foi capaz de mobilizar, ao menos, alguns grupos da sociedade civil. E para estes, foi capaz de valorizar a cultura e, bem como para gestores e políticos da época, que viram a mobilização da sociedade. Foi o

⁷¹Estes três instrumentos ficaram conhecidos como o CPF da cultura, uma espécie de documento mínimo para pertencer ao SNC.

pontapé para criação do Conselho Municipal de Cultura. (SEMENSATO, 2014, p.10)

Esta constatação associada à escassa legislação municipal relacionada ao setor cultural até então levam a elegê-la como marco da participação da sociedade nas discussões acerca da cultura local. A convocação foi realizada por meio do Edital⁷², cujo regulamento apresenta objetivos bastante ousados, como o de “reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades da população contribuindo para a realização de um amplo diagnóstico da diversidade cultural do município” (cap. I, art. 1º, item I). Outros menos ousados e mais exequíveis, como o de “colaborar com a implantação do Sistema Municipal de Cultura; elaborar um documento de orientação para a formulação de políticas, programas e projetos [...]; fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular; propor a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura adequando-o à legislação vigente” (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007, itens II, III, VII, XI), entre outros. Seu ideário esteve fincado na temática Cultura, Sociedade e Identidade (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., art. 6º), cujos eixos foram: “o papel dos Conselhos Municipais na sociedade contemporânea; gestão pública de cultura e empreendedorismo cultural” (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., art. 7º, itens I, II e III). Quanto aos participantes, apura Semensato (2014)

A I Conferência do município contou com a participação efetiva de integrantes da classe artística de Campos. Estiveram presentes artistas do teatro, da música, poetas, artes visuais entre outros. Também, grupos de cultura popular, representantes de escola de samba, cultura afro, estudantes, professores e representantes de várias instituições da sociedade civil participaram ativamente dos grupos de trabalho, elaborando proposições e votando na plenária final. Os grupos participantes mais expressivos eram aqueles com maior capacidade de articulação com sua classe. (SEMENSATO, 2014, p.7)

Foram elencadas cem propostas⁷³ retiradas das discussões, que não se identificam com os eixos temáticos propostos. Questiona-se, se não eram para servir

⁷² Publicado no Diário Oficial do município em 05/09/2006, respaldando-se no Decreto presidencial nº 5520 de 24/06/2005, que institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.

⁷³ A autora teve acesso a este documento por meio de SEMENSATO, Clarissa. **As Conferências Municipais de Cultura como Estratégia de Descentralização e Participação para as Políticas Culturais no Brasil: o Caso de Campos dos Goytacazes**, RJ/2006. 2010. 145f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes/RJ, ago. 2010.

de temas, por que os elegeram como tal? Tais propostas vão desde a “substituição do sinal escolar de som antiaéreo para músicas terapêuticas” (proposta 89) até a “reativação do Conselho Municipal, dando-lhe a função deliberativa” (propostas 31 e 32); de “realizar inventários das mais diversas atividades culturais e artísticas do município” (propostas de 44 a 53) até a de se “criar cursos de diversas linguagens artísticas” (propostas de 67 a 74). Mediante tal diversidade de demandas e falta de foco nos eixos previamente definidos, depreende-se ter ocorrido dificuldade na organização estrutural dos debates e, ao final, a I Conferência se transformou em um grande momento de *brain-storm* da classe artística e da sociedade civil que estiveram presentes àquele encontro. Deixando transparecer falta de sintonia entre o que propunha o grupo gestor para o debate e o que a sociedade civil tinha como demanda.

Evidencia-se a relevância da Conferência pelo legado deixado: a criação do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes [COMCULTURA⁷⁴], órgão colegiado deliberativo e paritário, que integra a estrutura básica da FCJOL⁷⁵, por meio da Lei Municipal 7919/2007, tendo como finalidade:

[propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate entre os diferentes níveis do governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no Município de Campos dos Goytacazes. (LEI MUNICIPAL7919/2007, Art. 1º)

3.3.2. Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Sobre o COMCULTURA, destaca-se a incumbência que lhe é dada de ser proponente e formulador de políticas públicas e, ao mesmo tempo, de fomentar o diálogo necessário e relevante entre governo e sociedade civil. Novamente apresenta-se algo ousado para a composição de um conselho paritário em um município que, segundo afirma Semensato (2014), possui historicamente um cenário político permeado por disputas entre as elites políticas e por práticas de cunho assistencialista, personalistas, além das irregularidades administrativas. Mais

⁷⁴Em alguns documentos, a sigla é grafada também como CONCULTURA. Neste trabalho, se utiliza a grafia COMCULTURA.

⁷⁵Órgão gestor máximo da cultura no município, que substituiu a Secretaria Municipal de Cultura em 2014.

adiante, no terceiro capítulo, se busca responder ao seguinte questionamento: esta prerrogativa do conselho está sendo respeitada?

O COMCULTURA, segundo a Lei Municipal 7919/2007, se divide em duas instâncias:

[I] - Plenário;

[II] - Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho (Art. 2º).

As competências de cada instância encontram-se explicitadas no artigo 3º da referida Lei: ao plenário compete analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano, Fundo e Sistema Municipal de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

Formalizam-se, deste modo, competências com poder consultivo e “semi-decisório”, pois não se encontra, nas competências definidas nesta Lei, o real papel deliberativo clamado e votado na COMC/2006. Isto se confirma quando a referida Lei define que, quanto à composição do COMCULTURA⁷⁶, a presidência deve ser ocupada pela “presidência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e, em sua ausência, seu suplente ocupa a função de presidência”. (*Ibid.*, art. 6º) Não havendo qualquer espaço para que a sociedade civil venha a ser a liderança deste conselho e, portanto, impondo uma situação em que é a própria gestão pública que coordena e determina as decisões do COMCULTURA.

Este ponto merece destaque, também, porque a Lei Estadual 7035/2015, promulgada há poucos dias, apresenta outro modelo de gestão do CEPC para ocupar sua presidência, qual seja, a eleição de um representante do órgão gestor para um mandato e, para o seguinte, dois anos depois, a escolha deve ser de um

⁷⁶ O Plenário será composto pelos representantes dos entes integrantes do SMC, sendo: I - Dez representantes do Poder Público Municipal da seguinte forma: a) quatro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima b) um da Gerência de Cultura; c) um da Fundação Municipal Teatro Trianon; d) um da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares; e) um da Secretaria Municipal de Educação; f) um do Instituto de Planejamento Urbano de Campos IPUCAM; g) um do Legislativo. II - Dez representantes da Sociedade Civil Organizada que deverão ser escolhidos em Fórum próprio, cabendo a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima o apoio logístico para realização do mesmo representando os seguintes segmentos: a) um das artes visuais; b) um da música; c) um do teatro; d) um da dança; e) um dos movimentos sociais ou ONG's que atuem na Educação e Cultura; f) um do audiovisual; g) um da literatura; h) um das culturas populares; i) um das instituições de ensino superior em pesquisa na área de cultura; j) um do Patrimônio Histórico. § 2º - A nomeação do membro do Conselho compreenderá a do respectivo suplente. § 3º - As Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho serão integrados por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal. (LEI ESTADUAL 7035/2015, Art. 6º §1º).

representante da sociedade civil⁷⁷. Sem dúvidas, considera-se tal definição um avanço, conforme se comentou oportunamente na seção anterior. E espera-se que este critério utilizado no âmbito estadual possa abrir precedência para que os municípios fluminenses também venham a adotar tal formato que parece ser muito mais democrático que o que vem sendo praticado em Campos dos Goytacazes e, possivelmente, em diversos outros municípios brasileiros que já possuem conselhos de cultura.

Interessante se observar que se encontra na composição do COMCULTURA a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), que não existia formalmente àquela época, provavelmente como um sinalizador do que deveria ser executado pela administração municipal e para contemplar mais um pleito de parte dos participantes da COMC/2006.

Quanto à composição das comissões temáticas ou grupos de trabalho, segundo a Lei Municipal 7919/2007, integram-se representantes do poder público e da sociedade civil, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do COMCULTURA. Todos os conselheiros com mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos para um único período subsequente com a incumbência de realizar reuniões ordinárias uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente. (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., art. 8º) Salienta-se a previsão de que a função dos conselheiros da sociedade civil no COMCULTURA deve ser considerada prestação de relevante interesse público. (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007art. 9º) e que “compete às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas específicos e transversais e relacionados à área cultural”. (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007, art. 4º) Neste ponto, há a formalização do poder deliberativo, ponto a ser confirmado no capítulo seguinte: Os atores da cultura.

Destaca-se, por último, que a competência de “analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura e às respectivas revisões ou adequações” é da Conferência Municipal de Cultura. (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., art. 5º) Esta prerrogativa está sendo cumprida? Mais um questionamento a ser respondido no próximo capítulo.

⁷⁷Ibid..

Por pertinência, verifica-se o Regimento Interno do COMCULTURA⁷⁸, que o institui como órgão deliberativo, paritário e integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e não mais da FCJOL. Ele altera também a frequência de reuniões ordinárias para que ocorram quinzenalmente, e que as extraordinárias aconteçam quando devidamente convocadas. A portaria também faz uma exigência, que não constava na regulamentação anterior, de que obrigatoriamente haja quórum para que a sessão seja considerada deliberativa. Outra inclusão diz respeito à abertura de sessões para que a comunidade [qualquer pessoa] possa participar com direito à voz, desde que devidamente apresentada por um conselheiro e aprovada pelo conselho. Regulamenta-se a criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho como prerrogativa da plenária, conforme previsto na Lei Municipal 7919/2007. Prevê-se neste regimento a realização da II COMC em setembro de 2011, na qual seriam eleitos os membros das instituições representantes da sociedade civil, entretanto tal conferência somente veio a acontecer em setembro de 2012. O que teria motivado esta dilatação de um ano é outro ponto a ser investigado nas entrevistas que dão suporte às análises do terceiro capítulo.

Sobre as demais conferências realizadas no recorte temporal desta pesquisa, pretende-se analisar mais adiante, ainda nesta seção e, com maiores detalhes e observações, no capítulo três, no qual se trata da presença dos atores neste cenário de formalizações. Assim como se tecem algumas considerações a respeito do Fundo de Cultura na sequência deste capítulo para fechar o CPF da cultura de Campos dos Goytacazes. Todavia, para seguir uma ordem cronológica nesta apresentação, optou-se por pontuar outro marco legal que se oferece para comentários, devido a sua pertinência na análise a que se propõe realizar: o Plano Diretor do município, aprovado pela Lei Municipal 7972/2008, do qual se pretende fazer alguns destaques por relevância temática.

3.3.3. A cultura no Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes

⁷⁸Aprovado e publicado como Portaria 01/2010 do Secretário Municipal de Cultura e presidente do Conselho.

O artigo 20, inciso I⁷⁹, da referida Lei, define que deverá ser criado um Centro de Convergência dos Conselhos Municipais visando a uma maior interação e sinergia nas Políticas Públicas Municipais, apontando para ações convergentes e integradas para a eficácia das políticas públicas. Tal definição demonstra ser apropriado ao que se defende como integração de ações visando ao ganho social que esta ação pode desencadear, no entanto tal não ocorre no município até o momento presente.

Evidencia-se o Capítulo II⁸⁰, cujos artigos tratam de questões fundamentais para a proposta de análise que está sendo realizada. Dele se destacam os artigos 25 e 26 inicialmente, o primeiro, porque explicita a adoção por parte do município de Campos dos Goytacazes de uma estratégia geral para o desenvolvimento social e a garantia da implementação de políticas públicas, qual seja, o formato participativo para a promoção social da cultura e da educação, dentre outros, visando à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida dos diversos segmentos da sociedade. O segundo, como garantidor do desenvolvimento social na adoção das diretrizes:

“[I]- Integração das políticas locais setoriais da área social;

[II] - Ampliação dos canais de articulação e comunicação entre governo e sociedade;

[III] - Fortalecimento e integração dos conselhos municipais da área social”. (LEI MUNICIPAL 7972/2008, Art. 26) Reitera-se, pois, a estratégia de integrar os conselhos municipais com vistas ao desenvolvimento das políticas públicas da área social.

Do Capítulo da Cultura⁸¹ -,salientam-se os artigos de 30 a 33. O artigo 30 define e reafirma como garantia para o desenvolvimento social “o fortalecimento da identidade do cidadão campista, a valorização da cultura local e regional e a democratização do seu acesso” (Lei n 7.919, de 09 de julho de 2007.) e adota

⁷⁹Art.20. A implementação de instrumentos para organização e institucionalização da dimensão do conhecimento do desenvolvimento sustentável deverá contemplar as seguintes medidas e ações prioritárias: I - Criar um Centro de Convergência dos Conselhos Municipais visando a uma maior interação e sinergia nas Políticas Públicas Municipais; II - Criar a Secretaria de Municipal de Ciência e Tecnologia; III - Criar um Fundo de Ciência e Tecnologia, definindo os critérios de sua atuação, para financiamento de planos e projetos de interesse estratégico para o Município em especial o Parque de Desenvolvimento Tecnológico e a Incubadora de Empresas com Base Tecnológica.

⁸⁰ Cap. II: Da Cidadania e Inclusão Social (Lei Municipal 7972/2008)

⁸¹ Plano Diretor, Seção II. (Ibid.)

diretrizes de inventário e resgate da cultura do município e de suas comunidades. Tendo em vista a valorização da identidade regional e local e o desenvolvimento social e da cultura local e regional; a implementação de uma política cultural permanente; a democratização da cultura, levando-a ao interior do município e à periferia.

Destaca-se a utilização do conceito de democratização da cultura como um equívoco conceitual, na melhor das hipóteses, na medida em que considera que o cidadão tem o direito de usufruir dos bens culturais, mas não leva em conta seu papel de produtor de cultura. Este conceito foi analisado no capítulo anterior, sob o qual se assenta a ideia de que se leva a cultura que se entende ser necessária para o outro. Este [o receptor] seria um mero fruidor e não é compreendido, de acordo com tal visão, também como promotor e agente de cultura. Esta hipótese de análise seria evidentemente muito grave se constatada como verdadeira.

Ressalta-se que, neste artigo, o interior e a periferia do município são considerados receptores: um equívoco social com lastro de discriminação territorial bastante presente na formação do campista da elite e tacitamente aceita pelas pessoas mais simples do interior e da periferia do município, isto é, os moradores do centro da cidade são vistos como os únicos promotores de cultura, cabendo a eles o compartilhamento da “sua” cultura com os demais habitantes do município. Destaca-se que o espaço onde se dá este “encontro” é o da cidade, pois se verifica que praticamente a totalidade dos equipamentos culturais ali se concentra⁸². Tal visão simplifica e invalida o fazer cultural de todo e qualquer cidadão, independente de seu status social, econômico, educacional ou territorial. Entende-se que tal modelo de discriminação para com o interior em relação ao centro é o mesmo adotado também na visão do estado, comentado na seção anterior, em que o interior de Campos dos Goytacazes está para a cidade, assim como o município do Norte Fluminense está para a capital do estado.

Importante observação, que mereceria maiores reflexões a respeito. No entanto, afastar-se-ia do objeto de estudo do presente trabalho. Dando continuidade à análise da seção Cultura do Plano Diretor, destacam-se os artigos [31⁸³], [32⁸⁴] e

⁸² Excetua-se duas Casas de Cultura, uma no Sul do município, no Distrito de Goytacazes, e outra no Norte, em Conselheiro Josino. Ambas sem programação cultural regular.

⁸³ Art.31. As ações e medidas prioritárias de planejamento para valorização da cultura de Campos dos Goytacazes são: I - Elaborar estudo para resgatar a história oral de todas as localidades de Campos; II - Inventariar e selecionar espaços públicos ociosos para promoção de atividades culturais

[33⁸⁵], estes enumeram ações e medidas prioritárias para a valorização da cultura de Campos dos Goytacazes. O primeiro, voltadas para o planejamento; o segundo elenca as ações e medidas prioritárias a cargo da gestão e o último, volta-se para a organização e institucionalização do setor cultural com vistas a consolidar a política municipal de cultura.

Reitera-se, neste momento de análise, quão valioso é o Plano Diretor do município de Campos dos Goytacazes no que concerne ao campo da cultura. Quantos caminhos estão sendo apontados para os gestores poderem atuar e para a sociedade civil se apropriar de seus direitos instituídos. Mas o que se observa é um total desconhecimento por parte dos munícipes deste aparato legal que tem a sua disposição.

Destaca-se o art. 114⁸⁶, que prioriza o planejamento e a gestão transparente e participativa no município para que haja o alcance do exercício pleno da cidadania e da participação da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas. Este conceito é detalhado⁸⁷ no artigo seguinte, em que são enumeradas as diretrizes que, prenunciam a garantia do exercício da cidadania, a saber:

[I]- A promoção de oportunidades para o exercício da cidadania, visando maior comprometimento da população com as políticas públicas; [II] - A multiplicação dos meios para divulgação das práticas de planejamento e gestão e para a formação de uma consciência pública na população; [III] - A implementação de mecanismos de construção da corresponsabilidade, visando uma maior participação da sociedade em diferentes níveis. (LEI MUNICIPAL 7972/2008, Art. 115)

E o art. 116 da referida Lei detalha as ações que devem ser empreendidas. Para a promoção de oportunidades, seria necessário fortalecer os conselhos existentes e criar novos, como forma de garantir a participação da sociedade na formulação, planejamento e gestão das políticas públicas municipais; “realizar

permanentes; III - Elaborar material didático para divulgar e valorizar a cultura local e regional nos diversos níveis escolares; IV - Criar o Condomínio da Indústria Criativa que deverá integrar todas as expressões culturais. (LEI MUNICIPAL 7972/2008).

⁸⁴ Art.32. As ações e medidas prioritárias de gerenciamento para valorização da cultura de Campos dos Goytacazes são: I - Investir no desenvolvimento da cultura local e regional, visando a manutenção dos calendários das festividades locais; II - Promover concursos para resgatar as tradições culturais locais; III - Promover eventos culturais na periferia e no interior do Município. (*Ibid.*)

⁸⁵ Art.33. As ações e medidas prioritárias de organização e institucionalização para valorização da cultura de Campos dos Goytacazes são: I - Implementar o Conselho Municipal de Cultura, garantindo a consolidação da Política Municipal de Cultura; II - Utilização da Lei Municipal de Incentivo a Cultura. (*Ibid.*)

⁸⁶ Do Capítulo VII - do planejamento e gestão transparente e participativa. (*Ibid.*)

⁸⁷ Seção I: Do exercício da cidadania. (*Ibid.*)

debates, consultas, audiências públicas e conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal” (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., item II), instituindo, assim, a prática de planejamento transparente, motivando e estimulando a cidadania e fortalecendo iniciativas populares “para apresentação de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. (Lei n.7.919, de 09 de julho de 2007, item III)

Para multiplicar os meios de a população formar sua consciência pública, destaca-se:

[I] - A difusão sistemática e permanente das informações relativas ao Município e ao desenvolvimento urbano, em especial no que concerne à implementação e ao aperfeiçoamento do Plano Diretor e da legislação urbanística; [II] - A formação de consciência pública por meio de palestras nas escolas, universidades e locais de trabalho, distribuição de cartilhas sobre direitos e deveres do contribuinte, incluindo orientação ao cidadão sobre o acesso aos serviços públicos; [III] - A criação de mecanismos voltados à integração permanente da sociedade com os serviços públicos e informações sobre o Município, por meio digital. (LEI MUNICIPAL7972/2008, Art. 117)

Tendo em vista uma maior participação da sociedade, são definidos três mecanismos no art. 116 da referida Lei, que tem o intuito de construir corresponsabilidade: o primeiro é o de se promover articulação intergovernamental e com o Ministério Público; o segundo, de se consolidar parcerias com a iniciativa privada na ênfase de sua inserção social e, por último, de se estabelecer “parcerias com as universidades e centros de ensino e pesquisa, com as organizações não governamentais e associações comunitárias” (Lei n. 7.919, de 09 de julho de 2007., Art. 116, item III).

Como se pode observar, o Plano Diretor do município de Campos dos Goytacazes aponta, com muita objetividade e clareza, todas as ações necessárias para que o cidadão campista tenha pleno exercício de sua cidadania por meio de participação efetiva enquanto indivíduo, não somente fazendo parte, mas tomando parte como representante da sociedade civil.

Cabe também destacar que diversos artigos deste plano se atem a valorizar o patrimônio cultural, histórico e ambiental do município por meio de sua preservação definindo as edificações consideradas com características históricas, arquitetônicas e ambientais e definindo que os projetos de valorização cultural terão sua execução

a cargo do COPPAM⁸⁸, além de especificar as Áreas de Especial Interesse Cultural - AEIC⁸⁹, deixando a possibilidade de que outras AEIC possam vir a ser instituídas por ato do Executivo Municipal⁹⁰, observadas as demandas da população e ouvido o COPPAM. Registra Vicente Filho (2011) que:

A Constituição Federal de 1988 definiu a competência do município na gestão do patrimônio cultural, garantindo a colaboração da comunidade no processo. Em Campos dos Goytacazes, a promulgação da Lei nº 7527/2003 trouxe as disposições constitucionais para a criação do Conselho de Preservação do Patrimônio Arquitetônico Municipal (COPPAM), instrumento que garantiria a democratização e o aumento da participação popular na gestão do patrimônio cultural. (VICENTE FILHO, 2011, p. 6)

Destaca-se, então a existência de mais um órgão colegiado da Cultura que é composto por doze membros paritários no período de 2004-2008, e que, com a Portaria 263 de 10 set. 2009 passa a contar com quatorze membros que, segundo Vicente Filho (2011), o acréscimo de mais quatro membros de representação da sociedade civil não ampliou a paridade entre os representantes. O COPPAM realizou a posse de seus membros em 14 jun. 2010 e foi reestruturado por meio da Lei Municipal 8487/2013, passando a receber a nomenclatura de Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, permanecendo a sigla COPPAM. Definido como:

de caráter consultivo, deliberativo e executivo, integrando a estrutura organizacional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, através da superintendência de Cultura Preservação do Patrimônio Histórico e da Secretaria de obras, Urbanismo e Infraestrutura, através da superintendência de Obras e Urbanismo. (LEI MUNICIPAL 8487/2013, Art. 5º)

A presidência do COPPAM fica a cargo também do representante do órgão gestor de cultura com a suplência para o superintendente da pasta de obras e urbanismo. (LEI MUNICIPAL 8487/2013., § 1º) Assim, o formato de presidência se replica mais uma vez, bem como sua composição que permanece com quatorze membros, sete representam o poder Executivo, um representante do poder Legislativo e seis da sociedade civil. A respeito deste conselho apresentam-se

⁸⁸ Lei Municipal 7972/2008, Art. 226.

⁸⁹ *Ibid.*, Art. 227.

⁹⁰ *Op. Cit.*, Art. 233.

algumas reflexões de seus membros nas entrevistas realizadas pela autora e que estão devidamente citadas e analisadas no III Capítulo – Os Atores da Cultura.

3.3.4. O Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Lei Municipal 8.205/2010 que constitui “de recursos oriundos do Orçamento Anual do Município, além de outras fontes” (Lei Municipal 7972/2008, art.1º), com a finalidade de apoiar financeiramente aos projetos, programas e ações, bem como às produções que sejam eminentemente culturais.

Institui a referida Lei que a procedência de receitas para atender ao que se propõe o FUNCULTURA é proveniente de:

[1] - de repasses provenientes do ISS e do IPTU, na ordem de 2% da receita e de 0,1% dos *royalties* do petróleo;

[2] - de ações do poder Público Municipal [...];

[3] - de eventos, atividades ou promoções com esta finalidade;

[4] - de convênios realizados com pessoas jurídicas;

[5] - de doações de pessoas físicas ou jurídicas. (Lei Municipal 8.205/2010, art. 3º) Entretanto tal artigo foi alterado pela Lei Municipal 8.257/2011, que suprime os recursos provenientes do IPTU, ISS e *royalties* do rol de receitas para o FUNCULTURA.

Cabe, neste momento do trabalho, citar um comentário feito, ao final da II COMC ocorrida em 2012 por um conferencista e conselheiro de cultura, acerca da supressão dessa alínea, motivo de discussão acalorada na ocasião. Segundo ele informou, devidamente orientado por advogado sobre a supressão de recursos provenientes:

Do ISS e IPTU foi correta a revogação, porque é realmente inconstitucional vincular receita de impostos a despesas ou fundos específicos. Salvo nos

casos expressamente previstos na Constituição Federal, que são para saúde e educação. Essa proibição consta do artigo 167, Inciso 4 da Carta Magna. Contudo, do Percentual dos royalties não há impedimento, muito ao contrário: é recomendável destinar parcela específica dos royalties para fomentar a cultura de um município ou de uma região. As justificativas oferecidas na lei que revogou essa destinação são todas superáveis, uma vez que nova lei poderia reduzir o percentual de destinação e mesmo limitá-lo no tempo, tendo em vista avaliações periódicas quanto ao emprego dos recursos e dos seus resultados. (VILMAR RANGEL, set. 2012)⁹¹

Retornando à análise da Lei, fica estipulado com ela que somente domiciliados no município podem se beneficiar dos recursos do FUNCULTURA⁹²; que sua concessão será a “fundo perdido”⁹³; haverá um comitê gestor composto por oito conselheiros do COMCULTURA, de modo paritário, governo e sociedade civil⁹⁴, e que terá dentre outras funções a de avaliar projetos apresentados, emitir parecer e fiscalizar a aplicação dos recursos⁹⁵. Insere-se uma competência para o Conselho que é a de elaborar “um Plano Anual de investimentos do FUNCULTURA, em que serão fixadas as diretrizes e prioridades que nortearão as aplicações e recursos do Fundo”. (Lei Municipal 8.205/2010., art. 7º)

Outros aparatos legais são criados no município para dar conta das atividades inerentes ao Fundo, como o decreto 281/2011, que dispõe sobre a operacionalização do FUNCULTURA; o decreto 268/2012, que aprova o regimento interno do comitê gestor do Fundo; as portarias 472/2011 e 1.311/2012, que nomeiam as respectivas diretorias executivas do comitê gestor do Fundo e, mais recentemente, o art. 37⁹⁶ e o parágrafo único da Lei Municipal 8.487/2013, que reestrutura o Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal (COPPAM), que versa sobre o recolhimento das multas ao FUNCULTURA.

Avalia-se que diante de tamanho aparato legal com relação ao fundo haja recursos substanciais para execução da política cultural do município, no entanto,

⁹¹ Representante da sociedade civil no COMCULTURA - biênio 2012/2014, fala durante o encerramento da II COMC.

⁹² Lei Municipal 8.205/2010, Art. 4º.

⁹³ *Ibid.*, Art. 5º.

⁹⁴ *Ibid.*, Art. 6º § 1º.

⁹⁵ *Ibid.*, artigo 8º

⁹⁶ “O valor das multas a que se refere essa lei será recolhido ao Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes – FUNCULTURA -, na seguinte conformidade, considerada a relevância do bem histórico e cultural: I- 50(cinquenta) a 250(duzentas e cinquenta) UFICAs às infrações leves; II- 500 (quinhentas) a 5.000 (cinco mil) UFICAs às infrações médias; III- 6.000 (seis mil) a 30.000 (trinta mil) UFICAs às infrações graves. Parágrafo único – O Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes tem sua estrutura ligada ao Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA -, que cuida, também, das questões pertinentes à preservação do patrimônio Histórico e Cultural, onde funciona uma câmara temática específica”. (LEI MUNICIPAL 8.487/2013, Art. 37)

este quesito tem sido o mais crítico de todos, como se pode verificar nas análises feitas no III Capítulo: Os Atores da Cultura.

3.3.5. As Conferências Municipais de Cultura de Campos dos Goytacazes

Conforme citado anteriormente, o município realizou sua II COMC, em 2012, seis anos após a realização da primeira⁹⁷. O tema geral da II Conferência - Sociedade, Identidade, Pertencimento⁹⁸ - orientou os eixos temáticos:

[1] - Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura;

[2] - Políticas Públicas de Cultura;

[3] - Aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Cultura⁹⁹.

O edital reedita o primeiro objetivo da Conferência anterior, qual seja o de “reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades da população de Campos dos Goytacazes, contribuindo para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural, as quais comporão o Plano Municipal de Cultura” (REGULAMENTO DA II COMC, Art. 1º, item I). A novidade, neste caso, é o fato de se inserir este diagnóstico no futuro Plano de Cultura do município, mas constata-se ser ainda um objetivo demasiadamente amplo e, por isso, ousado demais para ser alcançado em três dias de Conferência, 13 a 15 de setembro. Mais dois objetivos se repetem aos da I COMC: “elaborar um documento de orientação para formulação de políticas, programas e projetos a serem distribuídos para instituições públicas e privadas do Município, do Estado e do País e fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da comunidade civil aos mecanismos de participação popular.” (*Ibid.*, art.1º, itens III e VII)

Contudo, amplia-se a expectativa nesta edição quando se visa a debater os principais pontos para a implantação do SMC¹⁰⁰; fortalecer e facilitar o

⁹⁷A Convocação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, órgão que passa a existir em 2010, e pelo COMCULTURA por edital publicado em D.O. 10 jul. 2012.

⁹⁸Regulamento da II COMC, 2012, artigo 6º.

⁹⁹*Ibid.*, artigo 7º.

¹⁰⁰*Ibid.*, item II

estabelecimento de novas redes de produtores culturais, principalmente os que atuam no desenvolvimento das culturas advindas das novas tecnologias¹⁰¹; contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Informações Culturais, base local do SNIIC¹⁰²; mobilizar a comunidade e os meios de comunicação para a importância da cultura no desenvolvimento sustentável do município, do estado e do país¹⁰³; promover amplo debate sobre os bens simbólicos e demais processos constitutivos da identidade e da diversidade cultural do município¹⁰⁴; auxiliar os governos municipal, estadual e federal a ampliar e consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade¹⁰⁵; identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas nos três níveis de governo; propor a reestruturação do COMCULTURA, adequando-o à legislação vigente, conforme o SNC (2012)¹⁰⁶. Claro está que estes objetivos estão estreitamente vinculados às diretrizes e estratégias apontadas no SNC (2012) e no PNC (2010), ambos já aprovados na instância federal nesta ocasião.

Depois da primeira conferência mais duas foram realizadas no município. Uma em setembro de 2012 e outra em julho de 2013. No entanto, apesar de parecer um processo contínuo, não houve relação entre um evento e outro. Ou seja, não houve qualquer intenção de se fazer um processo evolutivo, que planos e demandas anteriores, (bem como um diagnóstico das políticas feitas com base neles) foram resgatados e pensando juntos à sociedade. A segunda conferência foi planejada como se a primeira não tivesse existido, afinal, ao longo da gestão, o relatório e as resoluções da primeira foram desconsiderados pelo poder público. (SEMENSATO, 2014, p. 9)

Deste modo, afirma a pesquisadora, que não houve avanços, nem continuidades como se pode constatar. Mas quanto ao fato de terem sido desconsiderados os itens da I Conferência, não se podem comprovar integralmente, visto que a criação do conselho, a construção de um espaço para eventos¹⁰⁷ e investimentos [ainda que insuficientes] através de editais publicados em 2014 eram pleitos da I conferência e foram executados pelo poder público. Reduzido, por certo, mas para o bem da verdade científica, necessário se faz destacar.

¹⁰¹ *Ibid.*, item IV

¹⁰² *Ibid.*, item V

¹⁰³ *Ibid.*, item VI

¹⁰⁴ *Ibid.*, item VIII

¹⁰⁵ *Ibid.*, item IX

¹⁰⁶ *Ibid.*, item XI

¹⁰⁷ CEPOP- Centro de Eventos Populares Osório Peixoto.

O Regulamento da II COMC define a participação, na condição de delegado, tanto de representantes de grupos culturais e artísticos formais e informais, instituições, movimentos socioculturais e colegiados dos diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio, quanto os de gestão de equipamentos culturais, das culturas populares e de ações e políticas voltadas à inclusão cultural. Enquanto que, na condição de ouvinte, sem direito a voto, qualquer cidadão maior de 15 anos de idade, desde que credenciado. (REGULAMENTO DA II COMC/2012, Art. 9º)

A II COMC¹⁰⁸, como a anterior, foi dividida em Plenária e Câmaras Temáticas, estas com a função de eleger, dentre seus integrantes, cinco representantes para votarem na Plenária Final e procederem a aprovação das indicações das câmaras, além da eleição dos novos membros da sociedade civil que comporiam o COMCULTURA no biênio 2012/2014. Considera-se uma ação positiva a nomeação dos novos membros¹⁰⁹ ter ocorrido um mês após a realização da Conferência, tendo em vista que a composição anterior somente foi nomeada três anos após a realização da I COMC.

A III COMC¹¹⁰ define, em seu regulamento, uma dupla presidência a cargo da Presidente da FCJOL e do Superintendente de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, visto que, neste ano já não mais havia Secretaria de Cultura no município. A redação de objetivos traçados para esta conferência é a mesma da realizada em 2012, excluindo o que propunha a reestruturação do COMCULTURA, visto que esta ação já havia ocorrido. Acrescentou-se, apenas, o objetivo que era a razão principal da realização desta conferência, qual seja a de se “eleger dentre as representações das instituições públicas e privadas, os delegados e seus respectivos suplentes, dentro do que estabelece o regulamento anexo à citada portaria ministerial, à base de 5 % do total de pessoas participantes”. (REGULAMENTO DA II COMC, Art. 2º, item X). Avalia Semensato (2014) que na III COMC:

O poder público [local] não mobilizou esforços para retomar os participantes e as decisões das conferências anteriores. Aliás, com o prazo dado pelo MinC (Ministério de Cultura), o evento parece ter ocorrido às pressas, mais

¹⁰⁸A ata da II COMC foi publicada no Diário Oficial 01 jun. 2012.

¹⁰⁹ Publicada no Diário Oficial 29 out. 2012

¹¹⁰ Convocada por edital pela prefeita do município de Campos dos Goytacazes: Diário Oficial 11 jul. 2013, para ser realizada no dia 20 jul. 2013, considerando a Portaria Ministerial 33,16 abr. 2013, que convoca a III CNC e homologa o seu Regimento Interno.

pelo interesse em se incluir no SNC para participar do repasse fundo a fundo, do que pela vontade de articular sociedade e políticas públicas de interesse municipal. (SEMENSATO, 2014, p. 9)

Foi definido que o tema a orientar as discussões em todos os níveis e modalidades seria Qual a Cultura Que Queremos? (Regulamento da III conferência municipal de cultura, art. 6º), e que os eixos temáticos desta vez iriam ser quatro:

[1]- implementação do SNC;

[2] - produção Simbólica e diversidade Cultural;

[3] - cidadania e direitos culturais e cultura;

[4] - desenvolvimento, em conformidade com o que determina a Portaria ministerial 33/2013¹¹¹ (Lei Municipal 8.205/2010., art. 7º). A forma de participação e a divisão em plenária e câmaras temáticas ocorreram como na conferência anterior, só que desta feita foi realizada a eleição de delegados para participarem da III CONEC que, por conseguinte, poderiam vir a ser eleitos para representarem o Município e o Estado na III CNC.

Para a realização em 2014 da IV COMC¹¹², já com o SMC de Campos dos Goytacazes aprovado, reeditou-se, pela quarta vez o objetivo de “[...] reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades da população de Campos dos Goytacazes, contribuindo para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural, as quais comporão o Plano Municipal de Cultura” (Decreto nº 213/2014, art. 1º), além dos já citados objetivos da III COMC, incluindo, neste caso, a causa específica e principal da realização dessa edição, qual seja a de “promover a eleição do novo Conselho Municipal de Cultura, para o biênio 2014/2016, adequando-o à legislação vigente, conforme o Sistema Nacional de Cultura.” (*Ibid.*, item X)

¹¹¹Isto é, os princípios e objetivos do PNC, definidos na Lei Federal 12.343/2010, que os temas da III CNC estariam alinhados com as diretrizes e metas do PNC e com os eixos temáticos determinados para discussão na III CNC que ocorreria no período de 26 a 29 de novembro de 2013, na cidade de Brasília - Distrito Federal.

¹¹²Convocada por meio do Decreto nº 213/2014, publicada em Diário Oficial 12 ago. 2014 para ser realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2014, mediante a LOM de Campos dos Goytacazes e de acordo com o SMC [primeira vez], Lei Municipal 8.530/ 2013.

Afirma o Decreto convocatório da IV COMC que “todos os participantes com direito a voz e a voto deverão reconhecer a procedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo” (*Ibid.*, art. 2º, § 1º), como nas anteriores, e define a dupla presidência e o mesmo temário da COMC de 2013. Quanto aos eixos temáticos, são eles:

[1] - Sociedade e Cultura;

[2] - Políticas Públicas de Cultura;

[3] - Identidade Cultural e Patrimonial. (Lei Municipal 8.205/2010., art. 7º) Temas, como se observa, também já determinados em outras edições de Conferências Municipais.

O modo de participação, de indicação de delegados e de organização é o mesmo das realizadas anteriormente, sendo que caberia à Plenária Final a aprovação das indicações dos novos membros da sociedade civil para a composição do COMCULTURA para o biênio 2014/2016, possibilitando-se a reeleição dos conselheiros do biênio anterior. A Conferência contou com palestras de pessoas com prática acadêmica na área cultural e procedeu à eleição dos membros deste colegiado com certa tranquilidade.

3.3.6. O Sistema Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Destaca-se, na linha cronológica que se utiliza nesta seção, a Lei Municipal 8.530/2013 que cria o Sistema de Cultura do Município de Campos dos Goytacazes - SMC. Foram observados para sua formulação “princípios filosóficos, objetivos práticos, estrutura organizacional, gestão, inter-relações entre os seus agentes do Poder Público e da Sociedade Civil, recursos humanos e financeiros”. (LEI MUNICIPAL 8530/2013, *caput*)

objetiva a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais [...] integra o SNC - e se constitui no principal articulador, no âmbito do município, das políticas de cultura,

estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federativos e a sociedade civil. (LEI MUNICIPAL 8.530/2013, Art.1º)

A apresentação deste documento foi dividida em cinco partes para melhor compreensão de seus componentes:

[1] - SMC e Política Municipal de Cultura;

[2] – SMS, definições, princípios, objetivos e composição;

[3] – SMC e instâncias de articulação, pactuação e deliberação;

[4] – SMC e instrumentos de gestão; [5] – SMC e Sistema Municipal de Financiamento.

O SMC apresenta como pressuposto para a política municipal de cultura a fundamentação de políticas, programas, projetos e ações a serem executados pela municipalidade com a participação da sociedade, assegurando os direitos culturais a todos e assumindo a responsabilidade que lhe compete.

Em busca de promover as condições indispensáveis ao pleno exercício do direito à cultura, o papel do poder público¹¹³ é tratar a cultura como fator estratégico para a sustentabilidade e a promoção da paz. Para alcançar este princípio, segundo preceitua a lei, deve planejar e implementar políticas públicas que assegurem a cultura como direito de todos os cidadãos, universalizando o acesso; contribuindo para a construção da cidadania cultural, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de reconhecer sua identidade, de fortalecer sua autoestima e de assimilar o sentido de pertencimento a terra onde nasceram ou que os acolheram.

É responsabilidade do poder público¹¹⁴ possibilitar todos os meios para que possa qualificar e garantir a transparência da gestão cultural. Tal atitude facilitaria a democratização dos processos decisórios, assegurando a participação de todos e o controle social. Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito municipal; consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável e intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais são

¹¹³ Lei Municipal 8530/2013, Art. 5º e 6º.

¹¹⁴ Ibid., Art. 6º.

outros compromissos nos quais se verificam que a Lei referenda a participação e o controle da sociedade como premissa para uma gestão cultural transparente

Poder público municipal e sociedade devem planejar e fomentar políticas públicas de cultura juntos, assegurando a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural e estabelecendo condições para o desenvolvimento da economia através da cultura, colocando o interesse público e o respeito à diversidade cultural em primeiro plano¹¹⁵.

Deixa-se evidenciado, na Lei Municipal 8530/2013, que a “atuação do poder público municipal não se contrapõe ao setor privado e que aquele deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios” (Lei Municipal 8530/2013, art. 7º), assim como reconhece a transversalidade da política cultural, estabelecendo “uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, obras, urbanismo e infraestrutura, meio ambiente, turismo, esporte, lazer, saúde, posturas e segurança pública.” (Lei Municipal 8530/2013., art. 8º)

O fundamento da política municipal de cultura¹¹⁶ é definido seguindo as três dimensões: simbólica, cidadã e econômica também utilizadas no SNC (2012). A simbólica compreende os bens de natureza material e imaterial¹¹⁷ cabendo ao poder municipal “sua promoção e proteção e à política cultural do Município contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 13)

No que se refere à dimensão cidadã da cultura¹¹⁸, consideram-se os direitos culturais como parte dos direitos humanos e que, portanto, “devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais”. (Lei Municipal 8530/2013, art. 16) Ao poder público municipal cabe garantir o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura, democratizando as condições de produção, oferta de formação, entre outros. Quanto ao direito à participação na vida cultural, deve ser assegurada a “plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura, [...] igualmente às pessoas com deficiência, que

¹¹⁵ Op.cit., Art.5º.

¹¹⁶ Lei Municipal 8530/2013, Art. 11 e 12.

¹¹⁷ Cf. Art. 216 da CFB.

¹¹⁸ Op.cit., Art. 16, 17 e 18.

devem ter garantidas condições de acessibilidade e utilizar o seu potencial criativo, artístico e intelectual”. (Lei Municipal 8530/2013., art.19, 20)

O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com as representações da sociedade, democraticamente eleitas pelos respectivos segmentos, bem como da realização de conferências e da instalação de câmaras temáticas, comissões, grupos de trabalho e outras iniciativas que visem ampliar a participação da sociedade.(LEI MUNICIPAL 8530/2013, Art.21).

Com respeito à dimensão econômica da cultura, deve ser criada “[...] fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda [...]”¹¹⁹, cabendo ao poder municipal fomentar a cultura, estimulando “[...] a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos [...]”¹²⁰.

O art. 28¹²¹ da referida lei, define o SMC como “instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas [...]” visando a possibilitar a democratização dos procedimentos decisórios assim como a obter “economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos”. Traçando assim o fundamento da política municipal de cultura que esta lei expressa para o estabelecimento do PMC que venha a instituir um “processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira e a sociedade civil”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 29)

Os princípios do SMC baseiam-se nas dimensões simbólica, cidadã e econômica, orientam tanto a conduta do governo municipal quanto dos demais entes federativos e da própria sociedade civil nas suas relações como parceiras e responsáveis pelo seu funcionamento. Dentre eles, destacam-se: transversalidade, autonomia, descentralização, transparência e democratização dos processos decisórios, segundo art. 30 da Lei supracitada.

¹¹⁹ *Ibid.*, Art. 22.

¹²⁰ *Ibid.*, Art. 26.

¹²¹ Neste trecho do trabalho, discute-se a referida Lei com base na minuta do PL que a pesquisadora tem em mãos por ter sido conselheira de cultura à época das discussões desse projeto. A Lei Municipal 8530/2013, Diário Oficial 27 dez. 2013, não foi publicada na íntegra. Falta o trecho do art. 24 ao art. 35 (parte dele). O setor de cultura foi devidamente comunicado por esta autora há cerca de um ano, no entanto, até a finalização deste trabalho, ainda não houve a republicação da lei com o texto completo.

Tem como objetivo principal formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município. (LEI MUNICIPAL 8530/2013, Art. 31)

Dos seis objetivos específicos, destacam-se três [1º, 2º e 5º], para fins de observação neste trabalho:

[I] - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

[II] - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais nos distritos, regiões e bairros do município;

[V] - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura. Isto porque se compreende como basilares na construção da política cultural do município: participação democrática na gestão tanto das políticas quanto dos recursos; divisão equânime destes pensando o município como um todo – cidade, interior e periferia; preocupação com permanente avaliação do próprio SMC para encontrar as arestas e saná-las o quanto antes.

A composição do SMC¹²² se institui a partir de uma coordenação geral - exercida pela FCJOL ou outras instâncias que vierem a substituí-la; através da Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

O SMC¹²³ enumera onze órgãos que estruturam a FCJOL e determina as atribuições e competências desta Fundação, da Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e da Superintendência de Igualdade Racial¹²⁴ e garante a relação federativa Município – União, visto declarar que todas as

¹²² Sistema Municipal de Cultura; Conferência Municipal de Cultura; Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural; COMCULTURA; COPPAM; Plano Municipal de Cultura; FUNCULTURA; Lei Municipal de Incentivo à Cultura e outras instâncias que vierem a ser constituídas. (Lei Municipal 8.530/2013, artigo 33).

¹²³ Promulgado na Lei Municipal 8.530/2013, Art. 35.

¹²⁴ Ibid., Art. 36-37.

instituições¹²⁵, que compõem o SMC, “constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Nacional de Cultura – SNC” (*Ibid.*, art. 38). Destes, destacam-se¹²⁶:

[I] - Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA em que se prevê “[...] composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura [...]” (Lei Municipal 8530/2013, art. 39);

[II] - Conferência Municipal de Cultura “constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais [...]”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 43)

Os instrumentos de gestão do Sistema se caracterizam como “ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos [...]” (Lei Municipal 8530/2013., art. 44) e são constituídos por:

[I] - COMCULTURA;

[II] - COPPAM;

[III] - Lei de Incentivo à Cultura;

[IV] - FUNCULTURA; [V] - Câmaras Temáticas de Cultura;

[VI] - Plano Municipal de Cultura - PMC, segundo o art. 44, Lei 8530/2013.

Sobre o PMC -, define o art. 45 (Lei Municipal 8530/2013), que sua duração deve ser decenal¹²⁷ e funciona como “um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na

¹²⁵ Tais instituições estão relacionadas no art. 33 (*Ibid.*).

¹²⁶ O texto da Lei Municipal 8530/2013 não explicita as outras instituições.

¹²⁷ Assim como os planos dos âmbitos estadual e federal.

perspectiva de cumprir com o que preceitua o SMC¹²⁸. A estruturação do Plano deve conter oito partes¹²⁹, segue a base do PNC e do PEC, mas apresenta outras partes que o diferencia dos demais, como a inclusão de diagnóstico do desenvolvimento da cultura e dos prazos de execução, por exemplo.

A parte final da Lei que cria o SMC se dedica aos mecanismos de financiamento público da cultura no âmbito municipal, apontando-os como:

[I] - Orçamento público, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) ;

[II] - FUNCULTURA;

[III] - Lei Municipal de Incentivo à Cultura e/ou outros mecanismos que venham a ser instituídos¹³⁰.

Sobre o item [I] a autora reservará um espaço no capítulo [3] para analisar como tem sido executado este mecanismo na prática; sobre o FUNCULTURA, citado anteriormente neste trabalho, definido como a principal fonte de recursos do SMC, vincula-se à:

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, ou a outras instâncias que vierem a lhe substituir, através da Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico [...] uma instituição de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com regras definidas em sua regulamentação estabelecida pelo Decreto 281, de 08 de setembro de 2011. (LEI MUNICIPAL 8530/2013, Art.48)

Define o texto da Lei, art. 49, que os recursos para o desenvolvimento de programas, projetos e ações da política de cultura do município devem ser depositados neste Fundo, que possibilita, também, a entrada de recursos em colaboração e co-financiamento com o Governo Federal e com o Governo do Estado

¹²⁸ A elaboração do PMC fica sob a responsabilidade da Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e das instituições vinculadas. Estas o elaboram com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura. O trâmite para sua institucionalização segue com o encaminhamento da minuta do Projeto de Lei para submissão aos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura; posteriormente, é encaminhado ao Poder Executivo e apreciado pela Câmara Municipal para se tornar lei.(LEI MUNICIPAL 8530/2013)

¹²⁹ A saber, diagnóstico do desenvolvimento da cultura; diretrizes e prioridades; objetivos gerais e específicos; estratégias, metas e ações; prazos de execução; resultados e impactos esperados; recursos materiais e fontes de financiamento e indicadores de monitoramento e avaliação. (Ibid., Art. 46)

¹³⁰ Ibid., Art. 47.

do Rio de Janeiro. Neste ponto explicita-se que “é vedada a utilização de recursos do Fundo de Cultura com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas¹³¹”. (Lei Municipal 8530/2013) O município de Campos dos Goytacazes tem como obrigação legal destinar recursos do FUNCULTURA para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura, “destinados a políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura; financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública”. (Lei Municipal 8530/2013, art. 62)

Os recursos¹³² serão depositados em conta específica e os que advirem do Governo Federal e do Estado, transferidos segundo critérios do SNC e do SIEC, devem ser publicizados pelo município. Cabe ao município, ainda:

zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais [...] assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos do Governo Federal, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes básicos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA). (LEI MUNICIPAL 8530/2013, Art. 65, item 1, Art.66)

A compatibilização das necessidades da política cultural com os recursos disponibilizados pelo próprio município; as transferências de âmbito estadual e federal, assim como de outras fontes devem ser levadas em conta no processo de planejamento e de elaboração orçamentária do SMC, segundo artigo 67 (Lei Municipal 8530/2013.), na busca de se integrar estas ações de nível local ao nacional, em consonância com os órgãos deliberativos do município. Configura-se o PMC como o instrumento demandante do SMC e o financiamento dessa demanda precisa estar previsto nos seguintes documentos municipais:

[I] - Plano Plurianual (PPA);

¹³¹ As dotações orçamentárias, funções e atribuições do comitê gestor já foram devidamente objeto de comentários neste trabalho.

¹³² A gestão dos recursos financeiros da cultura será realizada pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, ou outras instâncias que vierem a substituí-la através de todas as suas Superintendências, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Cultura. (LEI MUNICIPAL 8530/2013, Art. 64, item 1)

[II] - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme explicita o art. 68 da Lei Municipal 8530/2013.

Ao final da Lei em estudo, fica reafirmada a adesão do município ao SNC e a predisposição de renová-la quando assim for requerido pelo MiNC e reitera ser¹³³ “[...] crime o emprego irregular de verbas ou rendas públicas do Sistema Municipal de Cultura em finalidades diversas das previstas nesta Lei.” (Lei Municipal 8530/2013., art. 71)

Ao caminhar para a finalização destas apresentações sobre o aparato já formalizado com respeito ao setor de cultura no município de Campos dos Goytacazes, cabe registrar que se verifica haver um esforço no âmbito local de preparar a base legal necessária na promoção da cultura do município, sem dúvida alguma. Por isso mesmo, o próximo capítulo se oferece como ponto do contraditório para análise da realidade vivenciada pela sociedade civil – Atores da Cultura - sob o ponto de vista do que vem sendo executado na cultura do município e de como os atores veem a preparação deste cenário que ora se apresenta.

3.3.7. A Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes – 1990 e 2014

Antes, no entanto, destaca-se dentro da cronologia empregada nesta seção, a Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes (LOM) de 2014, relacionando-a aquela que vigorou de 1990 até a promulgação da atual. Quantitativamente, a atual [20 artigos], supera a anterior [8 apenas]. Contudo a análise comparativa é realizada a partir da descrição qualitativa que abrange os art. 264 a 284 da lei atual¹³⁴.

Ao analisar a referida seção, verifica-se declaradamente o princípio maior que rege a LOM/2014: garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura a todos os munícipes, “[...] observado o princípio da descentralização, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais”. (LOM/2014, art. 264) Para se alcançar tal garantia que se adotem:

¹³³ Citando o Art. 315 do Código Penal Brasileiro: Decreto Lei 2848/40.

¹³⁴ LOM de Campos dos Goytacazes, 2014, Capítulo VII - Seção II: da Cultura e do Patrimônio Histórico e Cultural.

medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como as paisagens naturais e construídas, notáveis e dos sítios arqueológicos, [...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados com a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, incluídos [...] o cumprimento, por parte do Município, de uma política cultural não intervencionista, visando à participação de todos na vida cultural. (LOM, 2014, Art. 264)

Diante deste princípio abrangente e claro, verifica-se que seus princípios de fundam nos primeiros artigos da LOM/1990¹³⁵: [art. 231] - determina que o município deve apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais da comunidade; [art. 232] - define os bens de natureza material e imaterial como patrimônio municipal e [233] - reafirma que cabe ao Poder Público incentivar a livre manifestação cultural. O objetivo da LOM/2014 destaca que os objetivos de fundamentação do PMC devem seguir em busca do que regia o art. 231. (LOM/90)

Salientam-se, para este trabalho, cinco¹³⁶ dos onze objetivos ali relacionados por manterem sintonia com o objeto de estudo deste trabalho, quais sejam a participação, de modo consultivo, da sociedade; o acesso da população aos bens culturais produzidos por outros ou de sua própria criação e dinamização de redes de apoio e intercâmbio cultural entre os municípios da região norte fluminense.

A LOM/2014 define o COMCULTURA como “instância deliberativa na formulação da política de cultura do Município de Campos dos Goytacazes” (*ibid.*, art. 266/2014) e, quanto ao planejamento e à gestão da política de cultura municipal, considera que os gestores devem ser escolhidos segundo sua qualificação para gerenciar o patrimônio cultural, indicando a necessidade de um plano de carreira para os profissionais especializados, um plano de qualificação profissional e de inserção de profissionais de diversas formações na área cultural e artística com viabilização de intercâmbio cultural.

¹³⁵ LOM de Campos dos Goytacazes, 1990: Da Seção II - Da Cultura .

¹³⁶[...] [I] preservar e manter a liberdade de criar, produzir, praticar e divulgar valores e bens culturais ; [...] [V] promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal; [VII] articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com outras políticas públicas [...];[IX] dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura entre os municípios da Região Norte Fluminense e de outras regiões, promovendo bens culturais e criações artísticas do município; [X] organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura [...].(LOM de Campos dos Goytacazes, 2014, Art. 265).

Um conjunto de quatro artigos da LOM/2014¹³⁷ reedita o mesmo teor de artigos da LOM/90. O art. 268/2014, quando enumera os elementos constituintes do patrimônio municipal com relação ao art. 232/90, acrescentando, no entanto o reconhecimento, a preservação e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os quilombolas do município de Campos dos Goytacazes. Também o art. 269/2014 foi replicado quanto à incumbência da administração municipal de realizar a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta, apresentados no art. 234/1990. Ainda sobre o patrimônio, o art. 270/2014 declara que o “Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural municipal” e indica, para incentivo do poder público, “as manifestações parafolclóricas como Mana Chica do Caboio, Capoeira, entre outras”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 270/2014) O art. 272/2014 contempla o artigo 235/1990 quanto ao auxílio às organizações beneficentes, culturais e amadoristas nos termos da Lei, em seu parágrafo único determina que a cessão de espaços culturais e teatros municipais a grupos profissionais se dará, na forma da lei, aos que estiverem legalmente regularizados, bem como o seu corpo de funcionários. Com isto se verifica que houve continuidade do teor da LOM anterior, porém com acréscimo de alguns princípios e de atores culturais/ camadas da sociedade que se encontravam “invisíveis”¹³⁸ na LOM de 1990. A atual LOM inova e se mostra propositiva ao definir a competência das

bibliotecas municipais desempenhar a função de centro cultural da localidade onde se situarem [...] por atribuição, orientar, estimular e promover atividades culturais e artísticas, instituindo como órgão competente para coordenação da execução dessas ações a Secretaria Municipal de Cultura. (LOM, 2014, Art.273)

Assim como ao declarar ser de competência do Município manter o

[I] cadastro específico de empresas de produção cultural circense e de grupos teatrais ambulantes e amadores, com a finalidade de certificar a habilitação e a utilidade das empresas na animação cultural do público; [II] cadastro atualizado, organizado sob orientação técnica, do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado. § 1º Empresas e grupos cadastrados na forma deste artigo terão garantia para apresentação de seus espetáculos em locais públicos, na forma da lei. § 2º incluir no Plano

¹³⁷ LOM de Campos dos Goytacazes, 2014, Artigos 268, 269, 270 e 272.

¹³⁸ Refere-se às categorias sociais ainda não contempladas na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes de 1990.

Diretor [que já foi objeto de análise neste trabalho] a proteção do patrimônio histórico e cultural. (LOM, 2014, Art. 274)

Ampliando, desta forma o escopo de atendimentos a grupos não atendidos e ao mapeamento de acervos culturais e grupos artísticos do município. Enquanto que três artigos da LOM/2014 [275, 276 e 277] obrigam o município a “construir e manter arquivo público próprio” e outros equipamentos culturais “em número compatível com a densidade populacional, destinando-lhes verbas suficientes para aquisição e reposição de acervos e manutenção de recursos humanos especializados”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 275/2014); a viabilizar “a criação de sistemas que interconectem e integrem todos os instrumentos culturais, na forma da lei” (Lei Municipal 8530/2013art. 276/2014) e determina que uma Lei complementar venha a regulamentar “incentivos fiscais às atividades e práticas culturais do Município”. (Lei Municipal 8530/2013., art. 277/2014).

Reedita-se o art. 236 /1990 ao definir que “leis específicas disporão sobre a fixação de datas comemorativas de fatos relevantes para a cultura municipal” (*ibid.*, art. 178), e o art. 279/2014 determina atenção e “proteção do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arquitetônico” por parte do poder público. No art. 280/2014, fica declarado que o Município deve estimular os empreendimentos privados que fomentem “à criação artística, à preservação e restauração do patrimônio cultural e histórico” e para viabilizar tal ação, outorga o poder de concessão ao município dentro dos ditames legais, bem como possibilita financiamento, incentivos e isenções fiscais aos proprietários de bens culturais e ambientais tombados ou sujeitos a outras formas legais de preservação, além de possibilitar a concessão de isenção fiscal aos proprietários de imóveis utilizados para objetivos culturais desde que os mantenham para tal finalidade.

Assim, se regulamentam e se incentivam questões bastante relevantes no município com relação ao vasto patrimônio cultural existente e que, principalmente em decorrência do avanço imobiliário dos últimos anos, vem sofrendo baixas constantes neste patrimônio, precisando, portanto de incentivo. Como é o caso da produção literária e acadêmica em que:

As editoras sediadas no Município são obrigadas a oferecer, a preço de custo, suas publicações constantes em catálogo à Divisão de Documentação e Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura, para a

permanente atualização do acervo das bibliotecas municipais, desde que manifestado pela Secretaria Municipal de Cultura. (LOM, 2014, Art.281)

Somando-se os artigos: 282/2014, que impede que qualquer espaço cultural público seja extinto sem que a comunidade local seja consultada e sem que outro espaço com o mesmo fim seja criado na mesma região e o art. 283/2014, que dá garantia aos feirantes de que permaneçam em seus respectivos espaços físicos, respeitando-os como divulgadores da cultura popular, criando-se, deste modo, um cerco de proteção aos bens materiais e imateriais do município, este último representado pelo fazer da literatura e da cultura popular.

Outro artigo reeditado é o 284/2014¹³⁹ e que diz respeito também ao patrimônio cultural do município de Campos dos Goytacazes, determinando o poder de embargo do Executivo:

a todo e qualquer projeto, obra ou atividade que, direta ou indiretamente, potencial ou efetivamente, cause dano ou prejuízo ao patrimônio cultural do Município e contrarie a legislação em vigor, ainda que conte com a aprovação e a autorização de órgãos governamentais competentes da União ou do Estado. (LOM, 2014, Art. 284)

Assim, se conclui este levantamento da institucionalização da cultura em Campos dos Goytacazes, São leis, portarias e decretos que, à luz de uma análise mais detalhada, conduzem a considerações de que não há mais qualquer necessidade de se criar instrumentos legais para o município.

Este capítulo realizou um procedimento descritivo-analítico de documentos legais relacionados ao fazer da Cultura em escalas distintas de governo. Cabe destacar que, a questão da participação da sociedade civil foi destaque em todos os mecanismos avaliados e, de acordo com Mill (1964, *apud* LEHMAN, 2000)¹⁴⁰, a participação tem também efeitos educativos. Segundo o autor, pela participação política os cidadãos seriam capacitados moralmente, de forma que passariam a adquirir consciência acerca dos interesses gerais e não só de seus próprios interesses.

No capítulo três, o trabalho busca mensurar e avaliar o processo participativo da sociedade civil organizada de Campos dos Goytacazes nos diversos mecanismos

¹³⁹ Refere-se ao Art. 238 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes/1990.

¹⁴⁰ Disponível em: http://www.academia.edu/7374177/Stuart_Mill_e_o_Governo_Representativo Acesso em: 20 jul. 2015.

de participação a ela disponibilizada tanto no Conselho quanto nas quatro Conferências de Cultura realizadas no município no período de estudo – 2005 a 2014. Do mesmo modo, são analisadas atas de reuniões do COMCULTURA e a preparação e participação das Conferências, assim como as entrevistas realizadas com os participantes e componentes desses eventos. Para, além disso, se verifica na imprensa local, a forma de divulgação utilizada para dar ciência à população da realização das Conferências de Cultura para saber se, e em que medida, estes canais abertos à participação da sociedade civil e popular estão realmente atingindo o objetivo a que se propõe.

4: OS ATORES DA CULTURA

Dando prosseguimento ao caminho percorrido nesta dissertação para chegar ao palco da política cultural de Campos dos Goytacazes e ao lugar ocupado pela sociedade civil na sua construção, chega o momento de se tratar dos atores da cultura, visto que, já foram devidamente apresentados, nos capítulos anteriores, os camarins e o cenário da cultura. Aqueles, com uma gama de teóricos que fundamentam este trabalho e, por conseguinte, a partir da metáfora que se utiliza neste texto, constroem os bastidores da cultura. Enquanto o cenário vem sendo elaborado a partir da institucionalização da cultura nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Por pertinência, destaca-se que a relevância cultural do município de Campos dos Goytacazes encontra-se nas heranças deixadas pelos grupos étnicos formadores da população do município, comprovando a importância histórica e cultural do município e o legado deixado por mais de quatro séculos de existência.

O patrimônio cultural do município o faz ser identificado como um museu a céu aberto, devido ao conjunto de prédios da arquitetura eclética, neoclássica e o *art-nouveau*. Além de se destacar por “sua arquitetura religiosa, rica em exemplares que vão do Barroco ao Moderno e por seus Solares, originários do Ciclo Áureo do Açúcar. Este conjunto determina a magnitude da arquitetura campista, de importância histórica na cidade e no país”¹⁴¹.

O município está situado em uma região marcada pela aristocracia rural durante muito tempo e, em consequência dessa formação rural, se evidenciam algumas manifestações de Cultura Popular: danças típicas; lenda do Ururau da Lapa

¹⁴¹ CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). PREFEITURA. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER Disponível em: <<http://www.coseac.uff.br/cidades/campos.htm>> Acesso em: 07 jan. 2015.

e Bloco de Samba do Boi Pintadinho. Dentre os eventos culturais, se ressalta a Cavalhada de Santo Amaro¹⁴². Na gastronomia, o destaque fica por conta da confecção de doces típicos e tradicionais, especialmente o chuíscio¹⁴³ e a goiabada¹⁴⁴.

Outra peculiaridade cultural do município se apresenta no vocabulário, especialmente dos moradores da Baixada Campista, que traz elementos encontrados em cidades que receberam um grande número de escravos, como foi este o caso de Campos dos Goytacazes. No entanto, sua tradição indígena praticamente foi dizimada da memória e das manifestações culturais, assim como os índios Goytacazes que moravam nesta região. (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2015)¹⁴⁵.

Com esta breve apresentação de uma parcela de sua riqueza cultural, enfatiza-se quais foram os seus atores no passado: povo simples da Baixada, os descendentes de escravos, portugueses e índios. Neste terceiro capítulo, se propõe a demonstrar onde estão, nos dias atuais, os verdadeiros interesses que a sociedade reconhece como seus no setor cultural, buscando identificá-los, mesmo diante da máxima de Stanislavski (2010, p. 388) ao afirmar que “[...] os atores, como a maior parte das pessoas, costumam enxergar onde estão os seus verdadeiros interesses”.

4.1. METODOLOGIA

O presente capítulo adota o método qualitativo para investigar o fenômeno da qualidade conferida à sociedade civil no planejamento e na execução de políticas culturais desenvolvidas na escala municipal. Adota-se este método a partir do cenário da cultura apresentado no capítulo anterior. Realiza-se estudo de caso na busca de se mensurar e avaliar o processo participativo da sociedade civil nos diversos mecanismos a que se teve acesso¹⁴⁶. Para o alcance deste objetivo,

¹⁴² Representação da luta entre mouros e cristãos trazida pelos padres beneditinos para a Baixada campista há três séculos e realizada tradicionalmente na Festa, em louvor ao Padroeiro da Baixada Campista.

¹⁴³ Doce feito basicamente de gemas de ovos e açúcar, herança da colonização portuguesa.

¹⁴⁴ Doce feito com goiabas, fruto comum no município.

¹⁴⁵ CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). PREFEITURA. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER Disponível em: <<http://www.coseac.uff.br/cidades/campos.htm>> Acesso em: 07 jan. 2015..

¹⁴⁶ A saber: Conferência Municipal de Cultura [2006, 2012, 2013 e 2014]; Plano Diretor [2008]; adesão ao Sistema Nacional de Cultura [2011]; criação do Sistema Municipal de Cultura [2013] e promulgação da Lei Orgânica do Município [2014].

diversas técnicas de pesquisa são utilizadas, conforme as partes de coleta de dados.

Para analisar repercussão ocorrida com a divulgação das Conferências Municipais de Cultura na mídia impressa, os Jornais: Monitor Campista [já extinto], Folha da Manhã, O Diário e Terceira Via *online* Campos 24 horas *online*, empregase a verificação da frequência com que foi veiculada cada uma das quatro realizadas, observando-se o intervalo que compreende trinta dias antes do evento, os dias de sua realização e dez dias após a sua ocorrência. Para obtenção de êxito nesta técnica, analisa-se todo material a partir de três etapas básicas:

[1] sumarização, na qual se reduz todo o material pesquisado apenas ao tópico desejado COMC [2006, 2012, 2013, 2014];

[2] explicação, em que conceitos ou frases são acrescentados ao material no intuito de aumentar a compreensão ou interpretação de partes do texto,

[3] estruturação, na qual se filtram determinados aspectos do material, fazendo recortes com base nos critérios de interesse do estudo de caso, ou seja, verificar se seria verdadeira a afirmação de que as inserções na mídia possibilitaram a ampla divulgação e resultaram numa efetiva participação da sociedade nestes eventos.

A compreensão do nível de cidadania cultural e participação cidadã existentes no município de Campos dos Goytacazes se dá também a partir da observação dos mecanismos de incentivo à participação da população nos dados colhidos nas atas das reuniões ordinárias realizadas no COMCULTURA [2005-2014] e nos relatórios finais das quatro edições das Conferências Municipais de Cultura. O objetivo, neste caso, é o de complementar as informações obtidas por meio das demais técnicas utilizadas e se observar o papel da sociedade civil organizada ali representada, assim como o posicionamento dos conselheiros quando postos diante de situações decisivas nas reuniões do COMCULTURA.

Para se complementar as informações, também se realiza uma análise documental das atas a que se teve acesso no período compreendido entre 2005-2014 e observações realizadas durante o mandato desta pesquisadora como

conselheira¹⁴⁷, no biênio 2012-2014. Complementando a metodologia adotada no estudo de caso, realiza-se a técnica de entrevista individual em profundidade,

técnica qualitativa que explora um assunto a partir da busca de informações, percepções e experiências de informantes para analisá-las e apresentá-las de forma estruturada. [...] Este tipo de entrevista procura intensidade nas respostas, não-quantificação ou representação estatística. (DUARTE, 2005, p.1)

Objetiva-se saber *como* o conceito de cidadania cultural participativa é percebido pelo conjunto de entrevistados composto por dez pessoas, com contribuições diversas e relevantes para a cultura do município, dos quais se aguarda identificar a integração das informações e proceder a uma síntese das descobertas. Espera-se que, com estes informantes, se obtenha o fornecimento de elementos para compreensão da situação-problema elaborada nesta pesquisa.

Os entrevistados¹⁴⁸ dessa amostragem foram selecionados tanto de modo intencional, seguindo juízo particular de que são pessoas que conhecem o tema e/ou tem uma representatividade subjetiva no setor cultural, como por conveniência, pois todos estavam acessíveis durante a realização desta técnica. Na elaboração do roteiro, optou-se por dividir as questões em quatro grupos distintos, assim distribuídos: perguntas¹⁴⁹ a quatro agentes culturais que atualmente não representam nenhuma entidade civil nos dois conselhos; perguntas¹⁵⁰ feitas para quatro representantes de segmentos da sociedade civil organizada que já ocuparam ou ocupam assento no COMCULTURA e/ou no COPPAM; questões¹⁵¹ feitas para a presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Vereadores e representante da Câmara Municipal de Campos com assento no COMCULTURA e perguntas¹⁵² elaboradas, em sua maioria, com exclusividade para o subsecretário adjunto de cultura e preservação do patrimônio histórico da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Campos dos Goytacazes e atual presidente dos dois conselhos.

¹⁴⁷ Assento na câmara temática de Artes Cênicas representando a sociedade civil organizada enquanto diretora do Grupo Nós do Teatro do IF Fluminense, devidamente eleita na II Conferência Municipal de Cultura em 2012.

¹⁴⁸ Perfil dos entrevistados no Apêndice A

¹⁴⁹ Apêndice B.

¹⁵⁰ Apêndice C.

¹⁵¹ Apêndice D.

¹⁵² Apêndice E.

As entrevistas sustentam a análise mais aprofundada do comprometimento da sociedade civil organizada e de agentes de cultura enquanto apoiadores e/ou partícipes na formulação de políticas públicas de cultura e como atuantes [atores] nos conselhos e conferências de cultura. Como todos os entrevistados selecionados atuam de algum modo no âmbito cultural do município, acabam por auxiliar na interpretação e reconstrução que se pretende realizar elaborando um diálogo crítico com a realidade e reconhecendo avanços, retrocessos e desafios da efetiva participação da sociedade civil neste setor no município. Por meio das perguntas, pretende-se explorar e aprofundar o assunto num percurso de descobertas, como afirma Duarte (2005), descrevendo processos e fluxos, compreendendo o passado, analisando, discutindo e elaborando prospectivas. Por isso, delimita-se o fenômeno sem deixar de atentar para a representatividade de cada grupo selecionado.

Optou-se, portanto, por uma pesquisa qualitativa com abordagem em profundidade, realizando entrevista semiaberta a partir de um roteiro de questões semiestruturadas, possibilitando-se o acréscimo de informações que emergiram no decorrer desta “pseudo” conversa. O objetivo da escolha desta abordagem se justifica na possibilidade de se coletar fatos e dados sob o ponto de vista dos sujeitos [informantes], conforme suas percepções. “A triangulação de dados com o acréscimo de fontes diversificadas de evidências, como documentos, observação e literatura e seu encadeamento consistente na etapa de análise, ajuda a garantir a validade dos resultados suportados por entrevistas em profundidade”. (DUARTE, 2005, p. 4).

Durante a análise de resultados serão apresentados alguns dados quantitativos apenas para servir de apoio às análises realizadas. Assim, se apresenta este capítulo que a partir deste ponto relata os resultados obtidos e a análise deles sem, contudo, ter a intenção de ser conclusivo ou definitivo nos posicionamentos.

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em busca de se analisar os resultados da pesquisa, reafirma-se que o título desta dissertação delimita o espaço do palco, entendido como o *lócus* onde as “coisas” acontecem, ou seja, o território da realização das ações e políticas culturais

projetadas pelo poder local. E também que a investigação questiona quem está protagonizando este espetáculo - a cultura do município -, se a população representada pela sociedade civil em conselhos e conferências, como sugere a conformação das políticas públicas do estado democrático, ou se apenas os gestores públicos e suas convicções acerca da cultura?

Essa dúvida ganha maior pertinência quando o que se quer avaliar é a qualidade da participação da sociedade civil, seja na elaboração, seja na implementação da política cultural/ações culturais promovidas pelo poder local ou ainda no monitoramento das ações executadas, ou seja, se o poder local segue os preceitos da cidadania cultural.

4.2.1. Pesquisa Documental: Mídia Escrita

Verificando-se a mídia escrita¹⁵³ para identificar se houve plena divulgação das conferências de cultura no período estudado, pode-se constatar uma tímida inserção destes movimentos nos jornais locais, constatado no Quadro 3, elaborado pela própria autora desta pesquisa.

Observa-se, no Quadro 3 infra citado, que na mídia impressa tradicional [jornais locais de circulação regional] houve mais divulgação das Conferências durante a realização de cada uma delas [onze inserções no total], do que no momento propício, qual seja o chamamento da população para participar destes encontros antes de sua realização [apenas cinco inserções]. Verifica-se, ainda, que a divulgação pós-conferências ganharam mais destaque com relatos dos acontecimentos e/ou resultados destas conferências [treze inserções]. Pode-se também notar que, das quatro conferências realizadas, a mais divulgada foi a II, ocorrida em 2012, seis anos após a realização da primeira. Tratou-se deste tema na imprensa local no total por 29 vezes. Mas o que isso pode ter ou não influenciado no comparecimento e na participação da sociedade civil a estes eventos?

¹⁵³Destaca-se a enorme contribuição da professora Sylvania Paes ao ceder o material de acervo de pesquisa de seu tio, Dr. Wellington Paes, para que se pudesse proceder a pesquisa na mídia escrita do período analisado.

CONFERÊNCIAS	ANO	O MONITOR CAMPISTA ¹⁵⁴	FOLHA DA MANHÃ	O DIÁRIO	N° DE CITAÇÕES			TOTAL DE CITAÇÕES
					ANTES	DURANTE	APÓS	
I	2006	19/09 24/09	23/09 24/09 26/09 28/09	23/09 25/09	01	05	02	08
II	2012	Extinto	14/06 04/09 11/09 13/09 15/09 17/09 05/11 12/12 13/12 15/12	14/06 04/09 13/12	03	03	07	13
III	2013	Extinto	20/07 24/07 26/07 19/08 01/10	00	00	01	04	05
IV	2014	Extinto	27/09 05/10	25/09	01	02	00	03

Quadro 3: Conferências de Cultura do município de Campos dos Goytacazes e divulgação na mídia impressa.

Fonte: Elaborado pela autora, (2015, a partir de material de pesquisa cedido por Sylvia Paes).

Diante de depoimentos e atas verifica-se que a participação efetiva de pessoas nas conferências não tem relação com a divulgação na imprensa sobre sua realização, ou seja, ela não exerce papel decisivo para que a sociedade civil venha a comparecer a tais momentos de debates acerca da cultura local.

Tomando por base a primeira delas, que contou com a presença de mais de trezentos participantes, vê-se no Quadro 3 que não foi a mais divulgada. Enquanto que a segunda, que contou com uma maior divulgação, teve em torno de cem participantes que não realizaram, em sua maioria, questionamentos e debates contundentes. Ou seja, houve perda na quantidade e na qualidade dos debates.

Isto se constata no relato colhido durante a entrevista realizada com Wilson Heidenfelder¹⁵⁵, ao afirmar que a I Conferência pode ser considerada a mais acirrada e produtiva das quatro em termos de temas discutidos e de levantamento das necessidades da área, “[...] chegando a ser redigido um documento que destaca

¹⁵⁴ Fundado em 04 jan. 1834, o centenário Jornal O Monitor Campista publicou sua última edição em 15 nov. 2009, quando fechou suas portas por problemas administrativos.

¹⁵⁵ Participou de três COMC [I, III e IV], como representante da sociedade civil, e da II COMC, como representante do poder público.

cem itens¹⁵⁶ que seriam imperiosos para dar ao município um rumo para sua política cultural”. Ao se comentar esta percepção do entrevistado, sem citá-lo, durante a entrevista feita com Orávio Soares¹⁵⁷, verificou-se que ele não avalia da mesma forma a questão. Embora reconheça o valor da Conferência de 2006 “[...] por causa da necessidade de sua realização para dar o primeiro passo para que o município pudesse aderir ao Sistema Nacional de Cultura”. Função que se confirma na publicação de Gomes (2008):

Em julho de 2006, o jornal Monitor Campista anunciou a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município, organizada pela FCJOL, que ocorreu de 22 a 24 de setembro de 2006. Em entrevista, Portinho (Monitor Campista, 25 de julho, 2006) afirmou que a Fundação se encontrava incentivada a apostar na criação de políticas públicas para a cultura. (GOMES, 2008, p. 116)

Por isso, depreende-se que, para Orávio, o real mérito da I Conferência está no fato de ter dado início ao processo de adesão ao SNC¹⁵⁸ e não no quantitativo de pessoas presentes e, conseqüentemente, na participação efetiva delas.

Como pode ser constatado no Quadro 4, houve quantidade expressiva de participantes distribuídos em sete câmaras temáticas durante três dias de conferência.

¹⁵⁶Analisados no Capítulo II: Cenário da Cultura, seção 2.3 – Âmbito Municipal.

¹⁵⁷Participou da I COMC, como representante da sociedade civil organizada e, das demais edições, como representante do poder público.

¹⁵⁸ Destaca-se que o regulamento da I COMC – 2006 reconhecia que a mesma teria sido prevista no Decreto Federal nº 5520, 24 ago. 2005 [artigo 1º], que institui o Sistema Federal de Cultura e que dispõe sobre a composição e o funcionamento do CNPC do MiNC.

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – 2006 DE 22 A 24 DE SETEMBRO									
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Prefeito Alexandre Mocalber	CONVOCAÇÃO EM D.O.	05/09/2006	PARTICIPANTES	304 inscritos	TEMA	Cultura, Sociedade e Identidade	EIXOS TEMÁTICOS	
								I.O papel dos Conselhos Municipais na Sociedade Contemporânea	Música (popular e erudita)
								II.Gestão Pública de Cultura	Artes Cênicas (teatro, dança e circo)
								III.Empreendedorismo Cultural.	Artes Visuais (gráficas, fotográficas, plásticas, design)
									Audiovisuais (Cinema, TV, Vídeo)
									Literatura (edições, biblioteca, associações artísticas e literárias)
	Patrimônio Cultural (museu, arquitetura, arqueologia)								
	Cultura popular (carnaval, grupos étnicos, artesanato, folclore)								
CÂMARAS TEMÁTICAS									

Quadro 4: 1ª Conferência de Cultura do município de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Ainda sobre a I Conferência de Cultura relacionada às publicações nos jornais, destaca Gomes (2008, p. 117) que no jornal O Monitor Campista, de 25 de julho de 2006 há uma declaração da então presidente da FCJOL, Luciana Portinho, de que a I Conferência não tinha a pretensão de solucionar problemas, mas seria a oportunidade de se identificar o que precisava ainda ser desenvolvido na área cultural e quais seriam as prioridades a serem vistas pelo conselho municipal que seria implantado. Entende-se então, pela análise desta questão, que a referida conferência realmente cumpriu a meta estipulada. Porém, Semensato (2006) afirma que:

Com relação ao controle social, viu-se que a conferência não conseguiu atingir suas metas, e a população não reivindicou o cumprimento de suas propostas. Ao que se consta, os grupos culturais se acomodaram com a nova gestão política e com políticas que lhe favorecem talvez por possuírem algum vínculo pessoal com os atuais gestores. (p.103)

Confirmando a análise de Semensato, destaca-se um fato no mínimo curioso que ocorreu à época, ou seja, esta mesma Conferência, cujos objetivos principais eram reestruturar o COMCULTURA, adequando-o à legislação vigente; fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação

popular [art. 1º, inciso VII], conseguiu escolher os conselheiros para o mandato no biênio 2007- 2009, mas somente em 31dez.2009¹⁵⁹ deu-se a nomeação dos conselheiros. Não se tem notícia de que algum tipo de movimento de contestação tenha sido feito em prol da resolução desta questão, demonstrando uma apatia da sociedade na defesa de seus direitos. Integraram o COMCULTURA para exercer o mandato até 2011, já com outro governo municipal instalado, vinte representantes da sociedade civil [representando dez entidades¹⁶⁰] e vinte, do governo [seis órgãos¹⁶¹ e a Câmara de Vereadores].

Destaca-se que, em entrevista ao Jornal Folha da Manhã¹⁶², o próprio presidente do COMCULTURA e secretário de cultura à época, Orávio de Campos, declara que a posse dos conselheiros seria o primeiro passo para a democratização do espaço cultural e um momento de todos trabalharem juntos para valorizar o fazer cultural com vistas à recuperação da autoestima da população em prol do desenvolvimento da cultura em todas as suas instâncias produtivas, todavia ele não cita que este conselho teria sido escolhido na referida Conferência de modo participativo e democrático e que o prazo de seu mandato até já teria sido superado. Entende-se que, neste caso, o que deveria ter sido realizado, era uma consulta à sociedade em fórum, audiência pública ou mesmo outra conferência de cultura para tratar especificamente desta questão e não, simplesmente, haver a publicação dos nomes dos eleitos três anos antes como se nada tivesse ocorrido.

Quanto à efetividade das demais conferências de cultura realizadas no município em termos de demandas levantadas e de eleição do conselho, pode-se constatar que computou um número bem menor de participantes, e as ações ali defendidas encontraram eco, em grande parte, somente em publicações de portarias, decretos e leis no Diário Oficial, como os que foram apresentados e analisados no capítulo anterior¹⁶³.

¹⁵⁹ Publicando-se a Portaria Municipal 2558 no Diário Oficial 31 dez.2009.

¹⁶⁰ Associação Norte Fluminense de Artes Visuais [Artes Visuais]; Orfeão Santa Cecília [Música]; Associação Regional de Teatro Amador – ARTA [Teatro]; Centro de Artes Madeleine Rosay [Dança]; Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE [Movimentos ou organizações sociais que atuem na educação e cultura]; KAPITAR – Eventos Turísticos e Culturais [Audiovisual]; Academia Campista de Letras [Literatura]; Núcleo de Arte e Cultura de Campos [Culturas Populares]; Faculdade de Filosofia de Campos [Instituições de Ensino e Pesquisa na área de cultura de nível superior] e Centro Norte Fluminense para a conservação da natureza [Patrimônio Histórico].(PORTARIA MUNICIPAL 2555/2009)

¹⁶¹ Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Fundação Municipal Teatro Trianon; Fundação Municipal Jornalista Oswaldo Lima [8 representantes]; Fundação Municipal Zumbi dos Palmares; Instituto de Planejamento Urbano de Campos e Legislativo. (*Ibid.*)

¹⁶² Jornal Folha da Manhã de 20/03/2010.

¹⁶³ Cf. Capítulo II: O Cenário da Cultura, seção 2.3 – Âmbito Municipal.

Para a II COMC, realizada em 2012¹⁶⁴, houve a convocação pública para aprovação de seu regulamento, assim como a informação de que as entidades interessadas em concorrer deveriam fazer suas inscrições antecipadamente. No Quadro 3, pode-se verificar o maior número de inserções publicitárias de todas as demais e houve a declaração de que tais “[...] conselheiros poderão ter voto e voz na elaboração do PMC¹⁶⁵” fornecida pelo Secretário Municipal de Cultura.

O chamamento realizado por meio da imprensa escrita surtiu pouco efeito, se comparado quantitativamente com a de 2006, pois compareceram cerca de cem pessoas [duzentas a menos]. Diversas entidades civis que tinham assento no conselho anterior não estiveram presentes e foi necessário fazer a substituição destas entidades por outras que tinham comparecido. Os membros do CONCULTURA foram devidamente nomeados pela prefeita¹⁶⁶ um mês após a II Conferência e composto por quarenta membros, destes, vinte eleitos¹⁶⁷ representando dez entidades da sociedade civil, seis órgãos indicados pelo poder executivo, com dezoito membros e a representação da Câmara Municipal de Vereadores.¹⁶⁸

¹⁶⁴ Nos dias 13, 14 e 15 de setembro.

¹⁶⁵ Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=14009> Acesso em: 05/06/15

¹⁶⁶ Portaria Municipal 1773, publicada em 22 de outubro de 2012.

¹⁶⁷ Centro Cultura Musical de Campos [Música (popular e erudita)]; Grupo Nós do Teatro (IFF) [; Artes Cênicas (teatro, dança, circo...)]; Associação Norte Fluminense de Artes Visuais [Artes Visuais (gráfica, fotográfica, plástica, design)]; Associação de Imprensa Campista [Artes Audiovisuais]; Academia Campista de Letras [Literatura (editores, bibliotecas, associações artísticas e literárias)]; Academia Pedralva de Letras e Artes [Letras e Artes]; Instituto Federal Fluminense – IFF [Patrimônio Cultural (museu, arquitetura, arqueologia)]; Núcleo de Arte e Cultura de Campos [Cultura Popular (carnaval, grupos étnicos, artesanato, folclore)]; Centro de Estudos em Animação Cultural Darcy Ribeiro [Espaços de Cultura (animação, educação, saúde)]; Campus II-UNIFLU-FILOSOFIA [Entidades de Pesquisas Culturais].(PORTARIA MUNICIPAL 1773/2012)

¹⁶⁸ Secretaria Municipal de Cultura; Fundação Teatro Municipal Trianon; Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima [oito representantes]; Fundação Municipal Zumbi dos Palmares Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Câmara Municipal de Vereadores de Campos dos Goytacazes. (*Ibid.*).

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – 2012 DE 13 A 15 DE SETEMBRO											
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Prefeita Rosângela Garotinho	CONVOCAÇÃO EM D.O.	10/07/2012	PARTICIPANTES	Ata publicada no D.O. 01/10/2012 Não informa o número de participantes	TEMA	Identidade, Sociedade e Pertencimento.	EIXOS TEMÁTICOS	I. Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura;	Música (popular e erudita)	CÂMARAS TEMÁTICAS
								II. Políticas Públicas de Cultura	Artes Cênicas (teatro, dança e circo)		
								III Aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Cultura.	Artes Visuais (gráficas, fotográficas, plásticas, design)		
									Audiovisuais (Cinema, TV, Vídeo)		
									Literatura (edições, biblioteca, associações artísticas e literárias)		
									Patrimônio Cultural (museu, arquitetura, arqueologia)		
									Cultura popular (carnaval, grupos étnicos, artesanato, folclore)		

Quadro 5: 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas.

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Sobre a divulgação da III Conferência Municipal de Cultura, houve a informação no Jornal Terceira Via *on line* de que:

Para as inscrições, os interessados deverão fazer o preenchimento completo da ficha do Anexo I do Decreto, no Diário Oficial de quinta-feira (11), página 17; ter ofício do titular da instituição formal ou informal indicando um representante à Comissão Coordenadora no local da III Conferência e, ainda, o ouvinte ou representante da entidade deverá indicar a Câmara Temática da qual deseja participar de acordo com o anexo II do decreto, até o dia da abertura, ou pelo email, culturacamposrj@gmail.com para os que desejam se inscrever como ouvintes. (JORNAL TERCEIRA VIA *ON LINE*, 2013)

A imprensa local, de modo geral, se restringe a divulgar a discussão realizada na reunião do COMCULTURA do dia 17/07/2013 [três dias antes do evento], que

contou com a presença da presidente da FCJOL e que os presentes foram convidados a participar da referida Conferência.

As demais publicações fizeram somente a cobertura jornalística do fato no dia de sua realização¹⁶⁹, e o Jornal Folha da Manhã realizou comentários posteriores, como demonstrado no Quadro 3. No dia do evento, declarou Orávio:

O principal objetivo da III Conferência é reunir pensamentos, demandas e propostas da população campista, contribuindo assim para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural. Além de fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular e contribuir para a realização do balanço cultural do município, visando os pontos positivos e solucionando se possível os problemas. (CAMPOS 24 HORAS *ON LINE*, 2013)¹⁷⁰.

Contudo, esta declaração dada à imprensa não se confirma nos relatos de alguns participantes: este encontro efetivamente se restringiu a dar ciência e a discutir itens pautados para serem objetos de debate nas Conferências dos níveis estadual e nacional que seriam realizadas, e para escolher os delegados que representariam o município na III Conferência Estadual de Cultura.

Informou Jornal *online* Campos 24 horas (2013) que “[...] cerca de 60 pessoas se inscreveram e participam da III Conferência que tem como tema ‘Qual Cultura Que Queremos’”¹⁷¹. Dado refutado pelo presidente do COMCULTURA na entrevista concedida para esta pesquisa no dia 19 de junho de 2015. Ele informa que o número de pessoas que compareceram a referida conferência fora cento e vinte e seis e que, por isso, somente dois delegados puderam ser eleitos¹⁷² para representarem Campos dos Goytacazes na terceira edição da CONEC. No entanto, nenhuma lista de presença foi apresentada para dirimir tal dúvida.

O Jornal Folha da Manhã chega a divulgar, no dia do evento, que havia outro motivo para a convocação deste encontro. Associa sua realização a dois fatos políticos ocorridos na cidade que polemizaram e geraram “grande efervescência da classe artística em Campos”: o denominado Nelson Censurado¹⁷³ e a mudança no

¹⁶⁹ Em 20 jul. 2013

¹⁷⁰ Disponível em <<http://campos24horas.com.br/portal/?s=III+conferencia+de+cultura&search=Buscar>> Acesso em: 16/05/15.

¹⁷¹ *Ibid.*

¹⁷² Conforme o regulamento da III CONEC que permitia um delegado a cada cinquenta participantes da Conferência Municipal de Cultura.

¹⁷³ “[...] suspeita de censura à peça de Nelson Rodrigues ‘Bonitinha, mas ordinária’ gerada após o grupo teatral ‘Oito de Paus’ divulgar nota dando conta do aparente caráter repressivo por trás do cancelamento da montagem

organograma municipal no que diz respeito à cultura¹⁷⁴. No entanto, a própria reportagem explicita que o presidente do COMCULTURA havia afirmado que:

a convocação se deu em razão de proposição do MinC. [citando]: A Conferência está sendo proposta, através da Portaria 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura. São, na realidade, reuniões preparatórias para a III Conferência Nacional de Cultura, marcada para Brasília, (JORNAL FOLHA DA MANHÃ, 20/07/2013)

Ocorreu, de fato, muita confusão na condução do processo de escolha dos delegados, inclusive levantaram-se suspeitas com relação a real representatividade dos candidatos, como citado no Jornal Folha da Manhã de 26/07/2013 intitulada “Eleição para o Conselho pode ter sido irregular”. A matéria alega que a estilista, Lívia Amorim, declarou em rede social que houve falhas na organização do evento. Este fato foi amplamente debatido nas redes sociais e *blogs* neste período, o que aponta uma deficiência no trato com a democracia tanto participativa quanto representativa, pois que os eleitos não foram reconhecidos por muitos presentes como reais representantes da sociedade civil, visto não terem apresentado nenhuma carta de indicação para serem delegados de suas entidades civis, mas, mesmo assim, pleiteavam participar como delegados da III CONEC e, posteriormente, da III CNC sem que cumprisse o que determina no regulamento da III COMC.

[...] Hora de saber qual cultura queremos. Jornal Folha da Manhã de 20/07/2013 Disponível em: <<http://www.fmanha.com.br/cultura-lazer/hora-de-saber-qual-a-cultura-que-queremos>> Acesso em: 16/05/2015

¹⁷⁴ “[...] que culminou com a fusão administrativo-financeira na Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima (FCJOL). Esses aspectos, somados a outras insatisfações, levaram um grupo de artistas às ruas para protestar”. (*Ibid.*).

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – 20 de junho de 2013										
RESPONSÁVEL PELA CONVOCACÃO Prefeita Rosângela Garotinho	CONVOCAÇÃO EM D.O. 11/07/2013	PARTICIPANTES A ata não foi disponibilizada	TEMA Qual a Cultura que queremos?	EIXOS TEMÁTICOS I- Implementação do Sistema Nacional de Cultura; II- Produção Simbólica e Diversidade Cultural; III- Cidadania e Direitos Culturais; IV- Cultura e Desenvolvimento.	Música (popular e erudita)					CÂMARAS TEMÁTICAS
					Artes Cênicas (teatro, dança e circo)					
					Artes Visuais (gráficas, fotográficas, plásticas, design)					
					Audiovisuais (Cinema, TV, Vídeo)					
					Literatura (edições, biblioteca, associações artísticas e literárias)					
					Patrimônio Cultural (museu, arquitetura, arqueologia)					
					Cultura popular (carnaval, grupos étnicos, artesanato, folclore)					
					Espaços alternativos de Cultura (Animadores/Educação/Saúde)					

Quadro 6: 3ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas
Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Para alguns autores, como Rubim e Botelho, a formulação de políticas públicas de cultura, sob a ótica das dimensões sociológica e antropológica de cultura possibilita a promoção da democracia cultural, porque procura identificar a cultura a partir de como ela é vivida pela população e pelo indivíduo. Rubim (2011) afirma que um Estado regulado democraticamente pela sociedade pode conformar uma cultura pública, não redutível à mera feição estatal. Posicionamento defendido em Botelho (2001)¹⁷⁵ ao apontar que o reconhecimento da dimensão antropológica seria mais nobre, principalmente nos países do Terceiro Mundo. Tal dimensão é identificada como mais democrática já que leva em conta que todos são produtores de cultura no sentido de que a expressão é gerada na interação entre os indivíduos, regulando as relações e servindo de base para a ordem social.

Analisando tais posicionamentos, pode-se entender que, embora os escolhidos na III COMC para serem delegados não tenham sido efetivamente os mais representativos da sociedade civil organizada, eles são produtores de cultura e, como cidadãos campistas, com direito a terem sua voz ouvida na III CONEC. No entanto, não é isso que os regulamentos das duas conferências [III COMC e III CONEC] definem como modelo de seleção de delegados. O que resultou desta escolha atropelada pela má condução do pleito eleitoral foi um verdadeiro desprestígio da delegação local composta por três delegados [o presidente do COMCULTURA e os dois delegados eleitos] na citada Conferência, e o município de

¹⁷⁵ Op. cit. Cap. I: Os Camarins da Cultura, seção 1.2 – Cultura como direito.

Campos dos Goytacazes não conseguiu indicar nenhum delegado para a III CNC.

Ora, aqui se encontra a questão da participação destacada como um problema inerente ao próprio exercício da democracia na vida social e, portanto, uma questão importante a ser aprofundada na análise da elaboração da política de cultura de Campos dos Goytacazes que se pode verificar na afirmação de Chauí (2012, p.57) de que a “democracia é aquela forma da vida social que cria para si própria um problema que não pode cessar de resolver, porque a cada solução que encontra, reabre o seu próprio problema, qual seja o problema da participação”.

Por oportuno, destaca-se que, neste mesmo ano de 2013, no dia 14 de dezembro, realizou-se a II Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Campos – COPPAM e, segundo noticiou o jornal O Diário no dia 13, “o evento terá como tema ‘Política de Preservação, Questão de Cidadania’, que deverá orientar as discussões, além de servir como base para o Plano Municipal de Cultura”. Verifica-se que objetivo deste evento é grandioso em suas pretensões de:

promover debate, reunir propostas e necessidades da população do município e, desta forma, contribuir para a realização de um diagnóstico amplo da diversidade cultural de Campos, com relação ao patrimônio material e imaterial. [...] embasar um documento de orientação para a formulação de políticas, programas e projetos do município, que deverão ser debatidos em nível estadual e nacional. (JORNAL O DIÁRIO) ¹⁷⁶.

E, para tal, contaria com a participação de delegados, que seriam representantes de instituições ligadas “à arquitetura, engenharia, história e aos movimentos socioculturais e colegiados de diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio, clubes de serviços e associações produtoras de cultura popular”,¹⁷⁷ cabendo à sociedade civil à assistência ao evento. Esta autora esteve presente como ouvinte nesta conferência e pode observar que de fato a representação dos segmentos acadêmicos da sociedade civil se fez presente, mas sem a participação popular. Isto revela uma diferenciação entre os que participaram das conferências de cultura nas três primeiras edições com relação aos que foram à conferência do COPPAM, que por ser mais técnica, que acaba sendo mais elitizada.

¹⁷⁶ FERNANDES, Isaias. Museu em Conferência de cultura. Jornal O Diário, 13 dez. 2013.

¹⁷⁷ Ibid.

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – 2014 26 e 27 de setembro											
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Prefeita Rosângela Garotinho	CONVOCAÇÃO EM D.O.	12/08/2014	PARTICIPANTES	Ata publicada no D.O. 10/10/2014 não informa número de participantes	TEMA	Qual a Cultura que queremos?	EIXOS TEMÁTICOS	I - Sociedade e Cultura II. Políticas Públicas de Cultura III -. Identidade Cultural e Patrimonial	Música (popular e erudita)	CAMARAS TEMÁTICAS
										Artes Cênicas (teatro, dança e circo)	
										Artes Visuais (gráficas, fotográficas, plásticas, design)	
										Audiovisuais (Cinema, TV, Vídeo)	
										Literatura (edições, biblioteca, associações artísticas e literárias)	
										Patrimônio Cultural (museu, arquitetura, arqueologia)	
										Cultura popular (carnaval, grupos étnicos, artesanato, folclore)	
										Espaços alternativos de Cultura (Animadores/Educação/Saúde)	
Entidades de Pesquisas Culturais (UENF, UFF; IF Fluminense)											

Quadro 7: 4ª Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes: participação e temáticas

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

Na IV COMC, realizada em setembro de 2014, cumpriu-se o rito da pré-conferência¹⁷⁸, dos debates, das palestras proferidas por pesquisadores das universidades locais e com a participação de cerca de setenta pessoas. A divulgação maior se deu nas redes sociais e mídias *online*, como blogs e sítios de notícias, restando pouco para a mídia impressa tradicional [jornais]. O sítio oficial da Prefeitura Municipal divulgou entrevista do presidente do COMCULTURA que afirmou que os “atores culturais das mais diferentes correntes estéticas, ligados (ou não) a associações de classe, além de representações da sociedade como um todo, estão sendo convidados¹⁷⁹” e que as inscrições já poderiam ser realizadas nas dependências do Museu Histórico de Campos¹⁸⁰, onde o regulamento estava sendo divulgado.

A novidade desta conferência foi divulgada na véspera de sua realização: os participantes da IV Conferência Municipal de Cultura teriam “direito a certificado valendo 20 horas para atividades acadêmicas”¹⁸¹ Tal decisão contribuiu bastante

¹⁷⁸ “Reunindo o conselho, moderadores e expositores das câmaras de artes cênicas, audiovisuais, artes visuais, cultura popular, música, além de entidades de pesquisas culturais, patrimônio cultural, espaços alternativos de cultura e literatura, para estudo prévio sobre as principais demandas da sociedade, levantando valores que vão constar no Plano Decenal de Cultura do Município”. Disponível em: http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.Php?id_noticia=27796 Acesso em: 05 jun 2015.

¹⁷⁹ *Ibid.*

¹⁸⁰ Situado à Praça São Salvador, Centro de Campos dos Goytacazes/RJ

¹⁸¹ Disponível em: < <http://campos24horas.com.br/portal/?s=IV+CONFER%C3%80NCIA+DE+CULTURA&search=Buscar> > Acesso em: 16 maio /2015.

para a maior qualificação dos debates em termos acadêmicos, mas pouco acrescentou em termos de participação popular e, conseqüentemente, na inclusão dos pleitos da sociedade em geral, assemelhando-se ao que havia ocorrido na II Conferência do COPPAM. De concreto, a participação na IV Conferência, apesar ter sido numericamente inferior às anteriores, contou com uma diversidade de entidades representativas da sociedade civil e, estudantes e professores de instituições de nível superior, logo com novos atores sociais e culturais que se inseriram, dando possibilidade de alternância de entidades, como no caso do teatro/artes cênicas em que a representante do Grupo Nós do Teatro do Instituto Federal Fluminense solicitou sua saída e o Grupo TUFF da Universidade Federal Fluminense ocupou esta vaga devidamente eleito. E a inserção da UENF, por exemplo, como entidade civil representativa da câmara técnica de Instituições de Ensino e Pesquisa na área de cultura de nível superior, cuja representação estava a cargo do Campus II da UNIFLU e que, em nenhuma reunião realizada no período 2012-2014 havia sido representada.

O formato delineado na pré-conferência bem como a participação de novos atores deixaram o debate mais aprofundado e qualificado, no entanto, segundo se conseguiu apurar em entrevistas realizadas com três conselheiros eleitos [Wilson Heidenfelder, Sylvia Paes e Simmone Teixeira] não teria ocorrido nenhuma reunião do novo conselho eleito nesta conferência até o mês de junho de 2015 e, nem mesmo, foi feita a publicação em diário oficial da composição do COMCULTURA para dar início ao mandato, previsto para 2015-2017. Perguntado a respeito desta questão, Orávio de Campos¹⁸², presidente do COMCULTURA, informou que já houve três reuniões após a realização da conferência e que a nomeação dos eleitos e dos indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo será publicada no Diário Oficial nos próximos dias. Ele acrescentou que o atraso nesta publicação era devido às mudanças no organograma da administração municipal que estava em andamento desde o período da realização da IV COMC e que somente no final do mês de maio último se concretizou.

Cabe registro que até a presente data [julho 2015], a última postagem da gestão cultural no sítio oficial da Prefeitura de Campos dos Goytacazes é a que trata da convocação para a IV COMC¹⁸³.

¹⁸² Entrevista realizada em 19 jun. 2015.

¹⁸³ Publicada em 26 maio. 2014.

Compete, nesse momento de análise, levantar um questionamento acerca do lugar que ocupa a população de Campos dos Goytacazes na política cultural do município e se ela seria protagonista, ocupando lugar de destaque na elaboração e tomada de decisão das ações culturais, isto é, seu lugar é no palco ou na plateia, assistindo passivamente ao que o poder público deseja conceder aos munícipes?

Adélia Zimbrão (2013) aponta dados do suplemento de cultura da pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2006) do IBGE para exemplificar a situação de baixa centralidade das políticas culturais nas agendas locais. Os dados, segunda a autora, demonstram também a pouca institucionalização do setor cultural nos municípios e a precária capacidade organizacional e administrativa do poder executivo local. Ela afirma:

grande parte dos governos subnacionais municipais não dá a devida atenção à área da cultura. Em decorrência, esses entes federados não desenvolvem políticas culturais, mas apenas ações muito pontuais. O entendimento mais comum por parte das autoridades competentes é ofertar “entretenimento” à população local. (ZIMBRÃO, 2013, p. 33).

Fato que em diversas entrevistas em profundidade realizadas se confirma. E diante da explanação, comentários e análises já feitos neste trabalho se constata que seria legítimo afirmar a baixa centralidade e a pouca participação da sociedade civil nas decisões no âmbito cultural, de que trata a autora e que é objeto de análise nesta dissertação. Afinal, quando o próprio município conclama a realização de uma conferência de cultura e nela escolhe a nova composição dos representantes da sociedade civil organizada e não dá posse oficialmente aos membros eleitos, além de não realizar reuniões ou qualquer explicação para o caso, demonstra, no mínimo, haver um descompasso com o que Rubim (2011) apontou que seria cabível se imaginar:

um Estado radicalmente articulado com a sociedade, através de políticas públicas, entendidas como políticas necessariamente resultantes do debate e da deliberação compartilhadas com a sociedade. Políticas públicas que liguem, aglutinem e reúnam: Estado e sociedade (civil), sem esquecer as tensões imanentes a qualquer dinâmica social. (p. 24)

Relembra-se aqui que tal negligência em não se instalar o novo conselho não está ocorrendo pela primeira vez no município, ela repete agora o que havia ocorrido

em 2006. Além disso, o fato da municipalidade criar uma Secretaria de Cultura, alardeada no sítio oficial como a “única do interior do estado do Rio de Janeiro a ter uma Secretaria de Cultura”¹⁸⁴ no ano de 2009 e, quatro anos depois, extingui-la, sem qualquer explicação à sociedade civil, seja no COMCULTURA, seja nas duas Conferências realizadas posteriormente, ou mesmo em nota de esclarecimento na imprensa local, são indícios claros de sonegação por parte do poder público do direito ao exercício da cidadania participativa e, portanto, falta de uma política de aproximação entre a sociedade civil e a gestão local. E, por acréscimo, também falta de mobilização da sociedade civil e dos participantes da última conferência, em especial dos eleitos, para que tal situação não mais se prolongue por três anos ou mais como ocorreu anteriormente.

4.2.2. Pesquisa Documental: Atas do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (COMCULTURA).

Diante do objeto de estudo a que se propõe esta dissertação, viu-se a necessidade de buscar nas atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (COMCULTURA) situações e debates que venham a por a mostra o modelo de participação da sociedade civil organizada assim como de pessoas interessadas no tema e que ocasionalmente tenham comparecido a alguns destes encontros. Apesar de não ser objeto de estudo da presente dissertação, a análise da participação dos representantes do governo que compõem este colegiado é feita para acrescentar maiores esclarecimentos nesta pesquisa. No recorte temporal realizado neste trabalho [2005/2014], deveriam ser analisados três mandatos do COMCULTURA, se estes fossem contabilizados a partir da I Conferência de Cultura [2006-2008; 2009-2011; 2012-2014]. Como já exposto não houve este primeiro mandato do conselho, por isso a análise se detém aos dois últimos.

Quanto ao funcionamento, verificou-se, nas sete atas do biênio 2009-2010, período que se tem registro do funcionamento do COMCULTURA, que foram realizados debates bastante acirrados entre seus membros e, também que sua presidência foi alterada por três vezes, já que era exercida pela presidência do

¹⁸⁴ Disponível em: < http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=939 > Acesso em: 05 jun. 2015

FCJOL e, neste período, houve troca de gestor no referido cargo devido à alternância de prefeitos por questões jurídico-administrativas. Após a criação da Secretaria Municipal de Cultura, ocorrido em 2009, altera-se a presidência também do COMCULTURA, que passa a ser responsabilidade desta e não mais da FCJOL.

A ocupação da presidência do Conselho por um representante do poder público, conforme se verifica na ata da reunião realizada em 20 de março de 2009, motivou questionamentos de um dos conselheiros. Ele ponderou que caberia aos representantes da sociedade civil a elaboração de pautas das reuniões e que esta deveria ficar com um representante da sociedade civil, porque, de certo modo, seria mais permanente que o do governo. Isto foi defendido por ele, no entanto não recebeu acolhimento da mesa. Por pertinência, ressalta-se que este pleito, que aqui está representado por um conselheiro, de fato já está contemplado no âmbito estadual¹⁸⁵ e foi destaque em algumas entrevistas realizadas para este trabalho.

Destaca-se, ainda, que houve uma solenidade de posse dos quarenta membros do Conselho¹⁸⁶, no entanto, quatro reuniões já teriam sido realizadas no período de março a abril de 2009, visto que havia uma preocupação de se elaborar com urgência a minuta do FUNCULTURA. No discurso de posse do Conselho, Orávio de Campos, secretário de Cultura e presidente do Conselho, ressalta como positivo o momento para a cultura no país:

O Plano Nacional de Cultura apregoa que a cultura faz parte da estratégia política do governo federal e o exemplo deve ser seguido pelos municípios. A cultura representa a cidadania e sem ela há dificuldade de entender o mundo. (ORÁVIO SOARES, 2010)¹⁸⁷

De certo modo, o reconhecimento do Secretário de Cultura vem ao encontro do que se pretende observar nesta pesquisa com relação a haver preocupação do poder local em estar em sintonia com as ações estabelecidas no SNC como práticas das instâncias da cultura para os entes federados, conforme defende Zimbrão (2013).

¹⁸⁵ Cf. Lei Estadual de Cultura/2015, analisada no capítulo II, seção 2.2 – Âmbito Estadual,

¹⁸⁶ Em 29 mar. 2010.

¹⁸⁷ Disponível em: < http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=938 > Acesso em: 05 jun. 2015

a redefinição induzida de responsabilidade por meio da descentralização pactuada de políticas públicas de cultura é essencial para fortalecer a função do Estado em assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, ainda mais num país com a dimensão territorial do Brasil e expressiva diversidade cultural. Nesse sentido, os mecanismos institucionais previstos/desenhados para forjar a atuação estatal de forma articulada e cooperativa estariam na proposta do Sistema Nacional de Cultura. (ZIMBRÃO, 2013, p.33)

Zimbrão (2013) aponta também as dificuldades dessa implantação do SNC ao afirmar que o poder executivo federal, na última década, tem apresentado inúmeras iniciativas que são limitadas devido às diversidades em várias dimensões existentes no país, como a cultural, a geográfica, a ambiental, dentre outras; bem como as condições restritas de gestão e de recursos do Ministério de Cultura.

Entende-se, pois, que os conselheiros deste mandato do COMCULTURA realizaram trabalhos de destaque como a elaboração da minuta do Fundo Municipal de Cultura e do próprio Regimento Interno do Conselho.

A idealização do papel dos conselhos pode criar expectativas exageradas e conduzir a maiores frustrações. Os recursos públicos destinados às políticas sociais são cada vez mais reduzidos. Impõe-se, pois, aos conselhos, nos diversos níveis, a tarefa crucial de discutir o orçamento público, não apenas o fundo específico do setor, mas as prioridades na distribuição dos recursos. (TEIXEIRA, 1996, p 18.)

Observa-se que, em uma das reuniões do COMCULTURA, foi realizado debate acerca do patrimônio histórico-cultural do município, mais apropriado para o COPPAM, e que a frequência e participação dos conselheiros foram destaque nas reuniões realizadas no período, com exceção de uma que não teve o quórum necessário.

Com relação aos mecanismos de incentivo à participação da população nos encontros deste Conselho, não foi possível se observar tal preocupação, talvez mediante as demandas que estes conselheiros tinham a sua frente para reestruturar tal colegiado que por anos deixou de atuar. Sobre a existência de outro conselho, anterior a este, seus princípios, formato e papel serão comentados na entrevista dada pela historiadora Sylvia Paes¹⁸⁸ a ser analisada mais adiante neste mesmo capítulo.

No período compreendido entre 2012/2014, a autora pode ter acesso pleno às

¹⁸⁸ Destacada na citação da Seção 3.2.3 – Entrevista em Profundidade

atas por ter sido membro do Conselho. Acredita-se que a participação vivenciada por dentro do COMCULTURA pode auxiliar nas reflexões a respeito tanto da frequência de seus membros, como das sugestões de pautas, apresentações de problemas e contribuições para suas possíveis soluções realizadas por este grupo de conselheiros. As convocações para as reuniões não mantiveram uma sistemática periódica, ora aconteciam quinzenalmente, ora bimestralmente.

Informa-se que, nas atas, não há registro nominal da presença dos conselheiros em cada sessão e nem seu quantitativo. Elas informam apenas os nomes daqueles que apresentaram suas opiniões no decorrer das reuniões. Este fato acaba por impedir o levantamento fidedigno da frequência assídua de alguns conselheiros e, por conseguinte, da ausência sistemática de alguns membros tanto da sociedade civil quanto da representação dos órgãos públicos. Todavia, pode-se afirmar que a Secretaria Municipal de Educação não se fez presente por meio de seus representantes no quadro de conselheiros durante dois anos; a Câmara Municipal enviou o nome de seus representantes apenas no ano de 2014, quando começa a efetivamente participar a representante titular; outras representações da sociedade civil, como a do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Bares da Costa Doce, que participou ativamente das primeiras reuniões e foi escolhido para compor o Comitê Gestor do FUNCULTURA desse período, sem qualquer justificativa, deixou de frequentar as reuniões já em meados de 2013. O mesmo fato ocorreu com a representação do Núcleo de Arte e Cultura de Campos com o agravante de somente ter comparecido para se candidatar para o referido comitê gestor não retornando para as demais reuniões do período. Salienta-se que não chegou ao conhecimento dos conselheiros ter havido qualquer notificação formal solicitando que estes retornassem a frequentar as reuniões ou mesmo que fossem indicados outros nomes para representarem aquele órgão ou instituição civil.

Dos encontros ocorridos a partir de 2012, pode-se apurar que houve algumas discussões mais acaloradas e grande disposição por parte dos representantes da sociedade civil em realizarem um trabalho efetivo de participação e de colaboração para que a cultura do município se consolidasse à luz da legislação municipal, devidamente amparada ou em vias de fazê-lo, segundo relata o presidente do Conselho. Uma parte do grupo de conselheiros apresentava disponibilidade para contribuir de modo mais eficaz não somente cumprindo o regimento do COMCULTURA ou a determinação legal do colegiado no município, mas também

colaborando ativamente para que fossem implantadas formas mais abrangentes de participação da sociedade civil e da população com possibilidade efetiva de promover a cidadania cultural no município.

No entanto, analisando mais profundamente o quadro geral de conselheiros, pode-se observar que alguns membros da sociedade civil se posicionavam com frequência em sintonia com os da gestão municipal, fato que, em certos momentos de polêmicas mais acirradas, verificou-se a tendência destes em acatar, sem questionamentos, o que era apontado como ação cultural definida pelo grupo gestor/poder executivo. Exemplo deste fato ocorreu, após a leitura da ata da 1ª reunião¹⁸⁹, quando diversos conselheiros apontaram um equívoco da relatoria, qual seja o fato de que determinado ponto não teria sido discutido naquela reunião. Foi solicitada, então, a retirada deste trecho antes da aprovação da ata, mas uma conselheira, representante de um dos órgãos do governo, veio em defesa da secretaria e da presidência do COMCULTURA afirmando, com veemência, que tinha sido tratado tal assunto. Os demais conselheiros se calaram e, conforme consta em ata da 2ª reunião, “polêmica a parte, o conselho optou por manter o registro da ata anterior, devidamente aprovada pelos presentes” (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2012).

Situação que evidencia o grau de controle cívico conceituado por Bordenave (1983) que diferencia a participação no processo decisório quando esta é exercida dentro de um grupo do qual se tem parte em comparação com a decisão tomada quando se está em um grupo (COMCULTURA) cuja atividade é controlada por outros membros, neste caso o grupo que representa o poder público. Assim se distingue o conselheiro que faz parte, caso em se enquadram aqueles que mantiveram independência em seus posicionamentos, dos que tomam parte, postura claramente voltada para os que participam sempre em sintonia com os preceitos dos que comandam o grupo, neste caso o poder público que, além de ter a presidência do conselho, desequilibra a paridade - poder público e sociedade civil - ao ter um membro da câmara de vereadores, que é da base do governo, assim já se responde de certo modo, a pergunta feita no capítulo I¹⁹⁰.

Para não ficar em apenas em um exemplo que comprova esta teoria, cabe

¹⁸⁹ 10 nov. 2012

¹⁹⁰ Em que grau e nível de participação a população campista se relaciona com o município nas questões referentes à construção da política cultural de Campos dos Goytacazes? (Pergunta feita pela autora na pág. Do cap. I p. 38)

registro o ocorrido também nesta segunda reunião: um dos conselheiros, representante de um dos órgãos do governo municipal, denunciou [termo utilizado na referida ata] que grande quantidade de equipamentos, destinados à realização de treinamentos para atividades circenses, estariam sob a guarda da Fundação Municipal de Esportes, onde tais aparelhos não eram utilizados. O referido conselheiro sugeriu, então, que tais equipamentos fossem encaminhados para a Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, onde seriam bem utilizados pelos alunos que se dedicam a este fazer artístico e que, na impossibilidade deste trâmite, fosse providenciada a transferência deles para o Centro de Eventos Populares Osório Peixoto (CEPOP) espaço que, conforme sugeriu o representante, poderia vir a ser instalada a Escola Municipal de Circo, pleito antigo dos artistas desta estética. O fato é que tal exposição ficou registrada na ata desta reunião como denúncia, palavra que denota acusação e não solicitação ou sugestão, que foi o que realmente aconteceu. Nas reuniões subsequentes, não se tratou mais deste caso, nenhum conselheiro tomou para si tal problema, nem mesmo o solicitante, isto, por fim, acabou caindo no esquecimento.

Talvez por força deste posicionamento que, na visão dos que comungam e acatam decisões *top down* pode ter sido considerado inadequado, o conselheiro, antes ativo e questionador, no ano de 2013 compareceu a poucas reuniões e, praticamente se afastou do COMCULTURA em 2014. Coincidência? Pressão? Cooptação? Leviano talvez afirmar que houve pressão e/ou cooptação. Pode-se, no entanto, verificar a questão do grau de controle cívico como citado acima e também da clara falta de accountability vertical. Magalhães e Costa (2007) definem [conforme se destacou no capítulo I]:

Responsabilização política é a tradução corrente na literatura do termo “accountability”. Accountability pública envolve uma relação de manutenção de transparência das ações do Estado, uma vez que para o efetivo exercício da democracia deve haver o governo “do povo” e, sem saber o que está sendo feito a seu favor, o povo não pode avaliar se está sendo bem atendido por seus representantes. (MAGALHÃES e COSTA, 2007, p. 3)

Portanto é perceptível, neste fato relatado, a ausência de transparência de informações entre o poder público e a sociedade civil, isto é, de mecanismos de accountability vertical.

Observa-se, nas atas das reuniões do COMCULTURA do ano de 2012, que

após a escolha dos conselheiros ocorrida em setembro durante a II COMC, o cronograma das reuniões ordinárias seguiu com a realização de duas no mês de novembro; um encontro com gestores da Região Norte Fluminense com o assessor especial do MiNC, promovido por este órgão, e a posse oficial do COMCULTURA no mês de dezembro. Foram realizadas dez reuniões ordinárias em 2013 e oito em 2014. Em 2013, houve exposições de alguns conselheiros a respeito do que consideram um relacionamento discriminatório da Secretaria Estadual de Cultura com o setor cultural do município de Campos dos Goytacazes, seja quanto a não aprovação dos projetos culturais encaminhados para aquela Secretaria, seja no apoio às realizações culturais empreendidas por agentes culturais locais, ou no fomento e divulgação das artes no projeto do Governo do Estado intitulado Circuito das Artes que, conforme se alegou, não contemplou o município em nenhuma de suas edições. Política partidária foi o argumento levantado por uns, ou, segundo outros conselheiros, devido ao município ser distante da capital para onde seria canalizada grande parcela dos recursos disponibilizados nos editais. (COMCULTURA, 09 mar. 2013)

Tal posicionamento com relação aos projetos precisa ser analisado a partir de dados quantitativos para se evitar avaliações a partir de “achismos”. Para isso, destaca-se, como demonstrado no trabalho monográfico de Ferreira (2012), a avaliação de quantos projetos locais foram encaminhados e contemplados nos editais abertos por aquele órgão de acordo com a Lei Estadual de incentivo à cultura [Lei nº 1954/ 1992] no período 2009-2011.

Verifica-se, no Gráfico 1, a quantidade que abrange os projetos de todo o estado e a proporcionalidade entre o aumento da demanda e a diminuição de projetos que efetivamente conseguiram captar recursos junto às empresas.

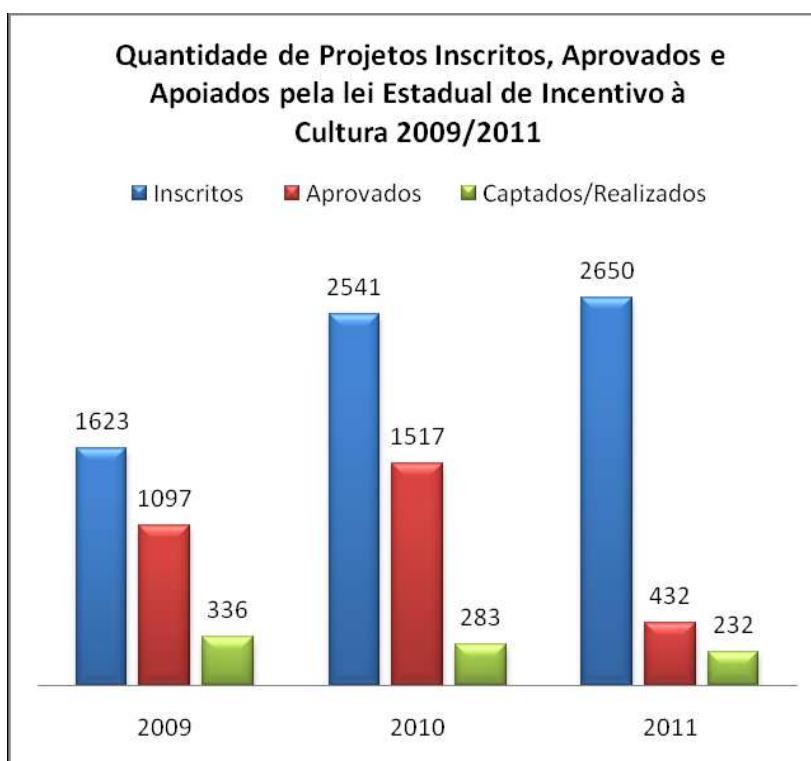


Gráfico 1: Quantidade de Projetos Inscritos, Aprovados e Apoiados pela Lei estadual de Incentivo à Cultura (2009-2011)
Fonte: Ferreira (2012, p. 48)

Especificamente com relação ao município de Campos dos Goytacazes, verifica-se no Gráfico 2 a quantidade de projetos inscritos [29], aprovados [9], inabilitados e/ou não aprovados [12] e em avaliação [8] nos três anos estudados.

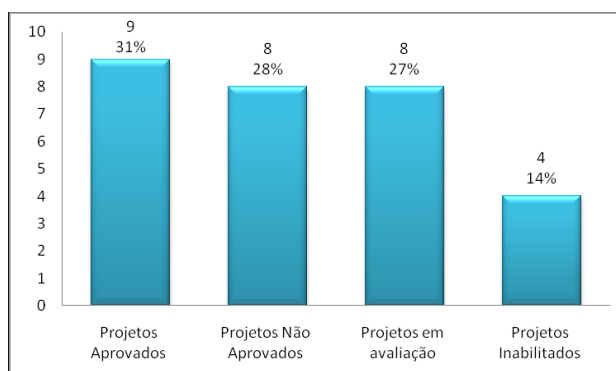


Gráfico 2: Campos dos Goytacazes Participação na Proponência (2009–2011).
Fonte: Ferreira (2012, p. 50).

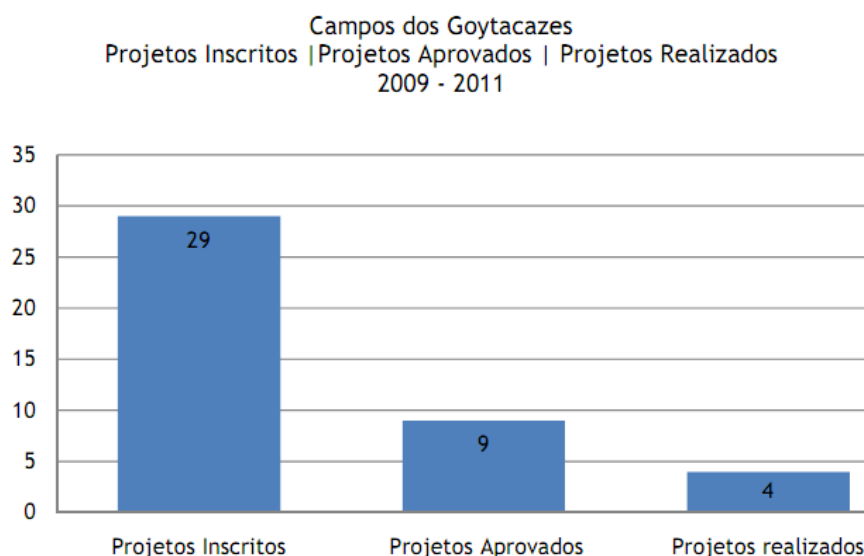


Gráfico 3: Projetos inscritos, aprovados e realizados no período 2009-11.
 Fonte: Ferreira (2012, p. 50).

Constata-se que num rol de quase 7000 projetos apresentados [em tese por 92 municípios] no período 2009-11 [Gráfico 1], de Campos dos Goytacazes foram apresentados apenas 29 projetos [Gráfico 3]. Isto acaba por confirmar que a fala dos gestores públicos e de alguns conselheiros a respeito de haver “perseguição política” não passa de um equívoco. Destaca-se, no entanto, o baixo índice de aprovação [apenas nove projetos] e a baixa execução deles [apenas quatro]. Entende-se que o que vem ocorrendo é um posicionamento de acomodação e de falta de qualificação e/ou iniciativa para propor projetos nos editais do âmbito estadual por parte dos campistas. Com relação ao Circuito Estadual das Artes¹⁹¹, se tem informação que este, em suas várias edições, foi desenvolvido em diversas cidades do estado, inclusive nos municípios vizinhos de Conceição de Macabu e São João da Barra¹⁹², o que só reafirma que não é o município que deve ser procurado pelo órgão estadual ou mesmo convidado a participar deste tipo de ação. Esta relação precisa ser de mão dupla, cabendo aos gestores e a própria sociedade civil do município, por meio de seu colegiado ou não, o pleito e mesmo a formalização de reclamar seus direitos junto ao poder público estadual.

¹⁹¹ “Circuito Estadual das Artes é um projeto que busca promover o acesso do público fluminense a espetáculos de teatro, dança, música e circo. Por meio dele, grupos artísticos da capital fazem apresentações, em diferentes municípios do interior, exibindo produções de reconhecida relevância cultural. [...]Desde sua criação, em 2008,[...] contabiliza 220 espetáculos em cinco edições, com 22 companhias em intercâmbio, mais de 70 municípios atendidos, 523 apresentações para um público estimado em 120 mil pessoas”. Disponível em: <<http://www.cultura.rj.gov.br/projeto/circuito-estadual-das-artes>> Acesso em: 23 jul. 2015.

¹⁹² Ibid.

Ainda com relação às reuniões do COMCULTURA, registra-se que, ao longo do ano de 2013, paralelas às reuniões ordinárias, foram realizadas reuniões entre os conselheiros representantes de cada estética artística e os artistas e produtores culturais daquela área, formando, assim, as câmaras técnicas¹⁹³. Ao fim de cada encontro, o conselheiro responsável elaborava um relatório que era apresentado na reunião do COMCULTURA. A partir destes encontros, foram levantadas as demandas de artes cênicas, música, patrimônio cultural e audiovisual, contudo os setores de literatura e arte popular não chegaram a levar ao conhecimento do colegiado suas contribuições. Ficou acordado, em reunião no COMCULTURA, que todas as propostas comporiam o Plano Municipal de Cultura, instrumento que até a presente data não foi apresentado à sociedade para seu referendo final.

De modo geral, nestas câmaras ocorreram comentários sobre a crise na produção cultural do município, que, segundo afirma o presidente do Conselho, está envelhecida [de cabelos brancos]¹⁹⁴, no entanto foi exatamente a partir das sugestões apontadas pelos artistas durante as reuniões realizadas nas câmaras temáticas ou técnicas que se pode demonstrar que a produção cultural permanece viva.

Destaca-se que um dos temas mais polêmicos discutidos no COMCULTURA neste biênio, não só pela importância, mas também pelo envolvimento de grande parte dos conselheiros, foi, sem dúvidas, o FUNCULTURA, tema de debate constante. A falta de dotação orçamentária para o Fundo na LOA/ 2013 gerou, logo na primeira reunião, e em muitas outras, além de críticas, uma atitude jocosa de protesto por parte de diversos membros do Conselho que, a cada reunião realizada, fizeram contribuições simbólicas em moedas e que, ao final, conseguiram arrecadar em torno de R\$ 20,00 (vinte reais). Este valor foi entregue ao presidente para que o depositasse na conta do FUNCULTURA.

¹⁹³ Naquela em que esta autora presidiu a reunião de Artes Cênicas, houve uma clara cobrança deste segmento artístico por ser um espaço contemplado nas decisões políticas do poder executivo municipal. Apresentaram-se demandas por capacitação, espaços disponibilizados para ensaios e apresentações, dentre outras. Este tipo de reclamação ocorreu em praticamente todas as câmaras técnicas ou temáticas.

¹⁹⁴ O superintendente de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, Orávio de Campos Soares, em publicação comemorativa da Associação de Imprensa Campista (AIC) teceu alguns comentários acerca do campo cultural em Campos. Para ele, há uma falta de demanda no município. [...] O jornalista Alexandre Bastos fez o post "O município passa por uma crise no campo cultural" e destacou algumas partes do depoimento de Orávio. "Focando na falta de renovação, ele (Orávio) disse: 'o município passa por uma crise (que esperamos não ser paralisante) no campo cultural, quase vazio de boas produções, com raríssimas e felizes exceções, é claro. Os **atuais atores da cena intelectual estão com os cabelos brancos** e expressam no hoje o fazer de outras gerações mais produtivas e, para vencer as barreiras da criação, o poder público, por falta de demanda, sente dificuldade no seu planejamento.'" FOLHA ON LINE. Disponível em: < <http://www.fmanha.com.br/cultura-lazer/cultura-de-cabelos-brancos> > em 23 maio 2014. Acesso em: 25/05/2014. (grifo da autora)

O fato é que tal conta foi criada em 2012, mas contava apenas com o depósito¹⁹⁵ realizado com recursos do próprio presidente e secretário de Cultura para que, segundo ele, houvesse movimento bancário. Afora a “brincadeira” relatada acima e este irrisório depósito do presidente, aguardava-se que recursos do município e do governo federal, a partir da adesão do município ao SNC, pudessem ser ali depositados.

Em 2013, eram esperados recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, informação que foi dada pelo presidente na primeira reunião de 2012. O presidente do COMCULTURA deu ciência aos conselheiros de que a verba seria depositada com destino à construção de uma Praça Esportiva e Cultural no Bairro Eldorado II, tendo em vista que, com a adesão formalizada pelo município ao SNC, este estava habilitado a receber tal repasse de verba do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Cultura. Entretanto tal verba ao ser depositada já viria com “endereço” certo, isto é, apenas passando pela conta do FUNCULTURA, sem que houvesse qualquer ingerência do município neste caso para utilizá-la no setor de cultura especificamente do modo como aprovesse aos munícipes e seus mandatários, muito menos aos conselheiros do COMCULTURA.

Esta questão remete a um questionamento: como poderia ser entendida tal proposta de se realizar uma descentralização [do recurso do PAC II] e ao mesmo tempo manter uma centralização das políticas [verba carimbada, isto é somente para aquele fim]? Magalhães e Costa (2007) e Santos (2013)¹⁹⁶ reconhecem que há uma centralização estatal no sentido político e que isso fragiliza os entes federativos diante de tamanha dependência financeira por parte do poder local com relação ao governo concedente [federal] para a execução de serviços inerentes ao âmbito municipal. Enquanto que Zimbrão (2013) afirma que o SNC é uma proposta que aponta para um arranjo institucional de articulação e compartilhamento interfederativo de políticas culturais, mesmo não sendo a cultura considerada uma política regulada.

Conceituando dois tipos atinentes à relação entre central-local no que se refere às políticas descentralizadas, se tem políticas reguladas e não reguladas:

¹⁹⁵ Valor do depósito: R\$ 102,00 (cento e dois reais).

¹⁹⁶ Cf. Seção 1.1 – Federalismo, Descentralização das políticas públicas, Democracia Participativa e Cultura.

[1] Reguladas: aquelas nas quais a legislação e a supervisão federais limitam a autonomia decisória dos governos subnacionais, estabelecendo patamares de gasto e modalidades de execução das políticas. (2) não reguladas: aquelas nas quais a execução das políticas (*policy-making*) está associada à autonomia para tomar decisões (*policydecision-making*) (ARRETCHE, 2010, p. 603, *apud* ZIMBRÃO, 2013)

Exemplifica Zimbrão (2013), seriam reguladas as políticas de Educação e de Saúde, enquanto as políticas não reguladas estariam no âmbito daquelas que se referem ao desenvolvimento urbano (infraestrutura urbana, habitação e transporte) e, acrescenta-se, a cultura estaria neste caso.

No relato acima, pergunta-se: não teria o SNC, considerado por seus críticos como modelo centralizador e que põe a cultura numa “camisa de força”, como com a citada verba que foi disponibilizada fundo a fundo, mas com destino certo? Entende-se que sim, visto que ao serem depositados tais recursos não houve discussão quanto a sua destinação, embora Zimbrão refute o formato centralizador que, neste caso, está evidenciado. Todavia se entende que esta autora esteja defendendo o modelo ideal do SNC, apresentando o argumento de que os conteúdos das políticas locais estarão sendo resguardados principalmente por causa dos instrumentos de negociação e pactuação que deverão ocorrer entre o governo e a sociedade, visto que estes deverão estar devidamente previstos no Sistema Municipal de Cultura em consonância com os sistemas estadual e nacional.

Tal como no SUS, estão previstas na estrutura do SNC (...) As principais instâncias de participação social são as conferências de cultura e os conselhos de política cultural, nos quais devem ser negociadas e deliberadas as diretrizes das políticas públicas para o setor. **Os conselhos são de caráter permanente e ambiciona-se que tenham como uma de suas principais atribuições a formulação de estratégias e diretrizes para a alocação de recursos das políticas públicas de cultura**, além de ter o papel de controle da execução dessas políticas. (ZIMBRÃO, 2013, p. 46, grifo da autora)

Se, para serem utilizados tais recursos, é preciso que os instrumentos de negociação e pactuação estejam em conformidade com os sistemas de cultura dos três entes federativos, cabe destacar que o município de Campos dos Goytacazes tem SMC instituído¹⁹⁷, aderiu ao SNC¹⁹⁸ e ao SIEC, ainda não o fez, porque este acaba de ser promulgado [jul. 2015]. Diante disso, continua-se com a tese de que,

¹⁹⁷ Com a Lei Municipal 8530 em 31 dez. 2013 [Visto no capítulo anterior]

¹⁹⁸ Em 2011.

no caso acima relatado, houve intervenção nos recursos advindos para o FUNCULTURA por parte do governo federal. Concorde-se, no entanto, com a afirmação destacada no texto de Adélia Zimbrão a respeito do papel do conselho de cultura, mas na realidade é apenas uma ambição, um desejo de quem vislumbra ou deseja ver esta questão de modo otimista. Diferente da práxis que foi observada no caso relatado.

Voltando às discussões ocorridas no COMCULTURA, além da situação de falta de recursos no FUNCULTURA, a polêmica se instala quando um conselheiro da sociedade civil levanta o questionamento, já feito por ele na ocasião do encerramento da II Conferência/2012, sobre a exclusão do artigo terceiro da Lei 8.205/2010, que criou o FUNCULTURA, e que foi alterado pela Lei 8.257/2011¹⁹⁹, que previa um percentual dos *royalties* para o Fundo de Cultura, assim como dos impostos do IPTU e ISS. Segundo o conselheiro, advogados lhe afirmaram que os citados impostos não podem ser legalmente destinados ao Fundo, mas que isso seria legalmente possível com relação aos *royalties*²⁰⁰. O assunto gerou várias discussões e, no intuito de amainar os ânimos, o presidente informou aos presentes que havia enviado ofício à Secretaria Municipal de Controle e Orçamento “[...] solicitando a adequação de recursos para o Fundo, levando em consideração que, por causa de um cochilo, não fomos contemplados no orçamento do município para este ano” (COMCULTURA: Ata 09 mar.2013). Depreende-se, neste discurso do referido presidente e secretário, uma postura de subserviência e demonstração de pouco poder político no grupo gestor do município ao considerar a ausência de dotação orçamentária para a Cultura naquele ano como um mero “cochilo” do poder público. Como se ele fizesse parte do governo, mas não tomasse parte dele, conforme conceituou Bordenave (1998).

O FUNCULTURA voltou a ser pauta em outra reunião, na qual estava presente um dos delegados escolhidos para a III Conferência Estadual²⁰¹, e que tinha sido membro do COMCULTURA no biênio anterior. Ele defendeu a

¹⁹⁹ Art. 1º - O art. 3º da Lei nº. 8.205, de 28 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º - Constituem receitas do fundo: I - receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, definidas por decreto do executivo como destinadas ao Fundo Municipal de Cultura; II - receitas de eventos, atividades ou promoções com finalidade de angariar recursos para o fundo; III - receitas provenientes de convênios com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado; IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas.” LEI MUNICIPAL Nº 8257/2011. Comentários à Lei 8257, de 09-11-11 - Altera a Lei 8205, de 28/12/10, que criou o Fundo Municipal de Cultura. [Obs. Foi inteiramente alterado o artigo 3º da Lei Municipal 8205/2010, sendo dele suprimidos os recursos citados na alínea I do citado artigo].(LEI MUNICIPAL 8257/2011)

²⁰⁰ Cf. Cap.II – 2.3.4 – O Fundo Municipal de Cultura.

²⁰¹ Convidado a participar da reunião para relatar a polêmica participação de Campos dos Goytacazes naquela conferência realizada em 2013.

necessidade de se acompanhar a votação do orçamento para a Cultura referente ao ano de 2014, que ocorreria poucos dias após tal reunião, sugerindo o estabelecimento de uma estratégia de luta em favor do desenvolvimento da cultura no município: “Precisamos verificar com quanto o Fundo de Cultura será contemplado. Ou será como de outras vezes quando ficamos de fora da distribuição dos recursos?” (Pergunta do delegado da sociedade civil, (COMCULTURA, 05 out. 2013). Ato contínuo, em reunião subsequente, um dos conselheiros conclamou aos demais a se pronunciarem sobre a exclusão mais uma vez do Fundo de Cultura no Orçamento de 2014 durante a audiência pública da Câmara Municipal. (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2013). Outro “cochilo” que, posteriormente, foi retificado pela Câmara. Mas o que se considera relevante nas discussões registradas na ata é que houve a sugestão de que o valor ideal a ser depositado no FUNCULTURA seria algo em torno de dois milhões de reais retirados do orçamento de 2014. Tal valor foi estipulado sem qualquer aprofundamento na planilha de custos, apenas um palpite de um recurso considerado plausível e que atenderia à demanda, que, como dito, não fora efetivamente orçado. (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2013)

Por esta ocasião, e em outras situações semelhantes, observou-se que o presidente se colocou a cavaleiro afirmando estar atuando politicamente para resolver a situação e que, como membro do governo, não poderia se pronunciar sobre o assunto, mas considerava legítimo haver participação dos conselheiros que representam a sociedade civil neste debate. Esta atitude da presidência do COMCULTURA se assemelha à estratégia utilizada por Pilatos²⁰², em que ele se desobriga de um posicionamento político efetivo e deposita na sociedade civil a responsabilidade de lutar pelo direito que todo cidadão tem à Cultura, preceito da Carta Magna do país.

Outro caso discutido por diversos conselheiros, e em mais de um encontro, foi a solicitação feita pelo presidente de os conselheiros realizarem levantamento de custos para o desenvolvimento de projetos culturais relevantes para o município, justificando tal pedido diante da alegação que, segundo ele, a chefe do Executivo fazia de que o FUNCULTURA estaria ficando sem recursos por ausência destas informações. [?] O levantamento seria apresentado à municipalidade para servir de base para que editais de cultura fossem lançados e a verba devidamente depositada

²⁰² De acordo com a Bíblia Sagrada, este personagem teria se isentado de definir quem deveria morrer na cruz, se o profeta Jesus Cristo ou o ladrão Barrabás, deixando a decisão nas mãos da população, lavou às suas.

na conta do Fundo pelo poder executivo municipal. Assim, a Prefeitura teria a base orçamentária para poder atender às demandas do setor cultural, amplamente reclamada pelos agentes e produtores de cultura locais. Alguns conselheiros estranharam tal solicitação, visto não ser o Conselho um órgão executivo. Entendendo, como já visto em Cunha Filho (2010)²⁰³ este não é o papel do Conselho, colegiado formado por representantes da sociedade para definir políticas e não para exercer funções meramente administrativas, alguns conselheiros discordaram do pedido feito, assim como da suposta observação da prefeita. Outro grupo do Conselho alegou que esta necessidade de apresentação de demandas não é exigida em caso de depósitos em outros Fundos, por isso se entendeu que não seria necessário levantar valores para se justificar os depósitos no FUNCULTURA.

Assim, se observa um tratamento diferenciado com relação aos critérios (ou falta de) para serem alocados recursos no referido fundo em relação aos demais. Uma demonstração da ausência de argumentos do poder executivo diante do tratamento desigual dado aos diferentes órgãos da administração municipal, e de falta de planejamento quando, sob o pretexto de se justificar o constante esquecimento [ou cochilo] do poder público de ordenar fundos para o FUNCULTURA na Lei Orçamentária dos anos de 2013 e 2014. Mais ainda, ao fazê-lo posteriormente, com recursos ínfimos, tenta-se imputar ao COMCULTURA a suposta culpa pela inoperância administrativa do poder público e/ou sua desconsideração com o setor cultural. Contemporizou, entretanto, uma conselheira (representante do poder público) que a Comissão de Projetos e Editais formada com membros do Conselho poderia dar conta dessa demanda solicitada pela prefeita. No entanto, ela alertou para a necessidade de se criar câmaras técnicas e temáticas vinculadas ao COMCULTURA, o que foi feito, conforme já relatado anteriormente.

Entretanto, mesmo em discordância com o tratamento dado a tal questão discutida, o COMCULTURA entendeu que esta demanda do poder público poderia ser tratada como um mecanismo de consulta aos diretamente interessados pelo tema - os artistas e agentes culturais - e que, em tese, seria a adoção de um modelo participativo que permitiria que fossem verificadas as demandas culturais existentes, ação legítima de acolhimento e de participação com vistas à cidadania cultural no município. Permitiria aos diretamente interessados apontar custos e estabelecer projetos prioritários para cada área cultural para, enfim, abastecer o FUNCULTURA

²⁰³ Cf. Seção 1.2 – Cultura como direito.

dos recursos necessários. Embora tais sugestões tenham sido acatadas ao final dos debates, isto não veio a se efetivar em nenhum momento até o final do mandato do Conselho, porque, no entendimento da autora, conselheira à época destes debates e coordenadora de uma câmara temática, não houve adesão dos diretamente interessados, possivelmente, segundo se observou, devido à descrença de que este trabalho reverteria efetivamente em recursos para o fundo.

Destaca-se ainda, a respeito do FUNCULTURA, que recursos oriundos de multas aplicadas pelo Conselho de Preservação Patrimonial de Campos dos Goytacazes – COPPAM²⁰⁴ chegaram somados ao valor de 100 mil reais²⁰⁵, segundo informações do presidente do COPPAM. Segundo informações recebidas no COMCULTURA, tais recursos seriam utilizados para pagar os prêmios de acordo com o regulamento do Edital de Cultura²⁰⁶, “[...] primeiro a ser editado na história da cidade [...]”, afirma o relator na ata da reunião (COMCULTURA, 30 ago. 2014). Vários conselheiros solicitaram informações quanto ao pagamento dos prêmios aos artistas e grupos contemplados e maiores detalhes no que concerne à logística de operação do FUNCULTURA. Diante disso:

O Presidente lembrou que está diante [sic] problemas burocráticos envolvendo o FUNCULTURA, ora na dependência de mudanças no seu Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira da Despesa, com a conseqüente publicação no Diário Oficial. Por causa disso muitos discursos inflamados foram evidenciados, levando em conta que “*o Fundo pode não contar com os recursos necessários para efetuar a premiação prevista pela edital*”. *** Mostraram-se indignados [sic] sobre o ocorrido, os conselheiros Wilson Renato, Humberto Rangel e Kátia Macabu,[sic] salientaram que se o sistema falhar vai depor contra o próprio Executivo”. (CAMPOS DOS GOYTACAZES.2014)

Não se sabe ao certo se tais prêmios chegaram a ser pagos até o momento presente. Embora tenha sido uma das pautas da última reunião do ano de 2014, como consta: “A respeito do não pagamento do edital de cultura, até agora, embora as atividades tenham sido realizadas, nos meses de agosto e setembro, a

²⁰⁴Conforme Lei Municipal 8487/2013, Art. 37.

²⁰⁵A autora tentou obter dados nas fontes oficiais disponíveis pela internet nos sítios <<http://www.transparencia.campos.rj.gov.br>> e <<http://www.camaracampos.rj.gov>> Acesso em 23/07/15, no entanto não foram tornados públicos quaisquer dados a respeito dos orçamentos citados.

²⁰⁶ [...] Edital de Apoio à Cultura. Os interessados em participar da seleção pública de projetos culturais e artísticos a serem premiados ou financiados com base na lei do Fundo Municipal de Cultura terão, ao todo, R\$176 mil com essa finalidade. Os recursos são oriundos do orçamento da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. Os setores artísticos contemplados são: artes cênicas, artes plásticas, cultura popular, urbana e literária. As inscrições acontecem entre os dias 01 e 15 de julho, no Teatro Municipal Trianon. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=25922> Acesso em: 03/08/2015.

conselheira Auxiliadora Freitas ficou de contribuir para que a municipalidade libere o pagamento aos artistas premiados”. (COMCULTURA, 06 dez. 2014).

Para encerrar os comentários acerca das atas, destaca-se o citado edital que previu pagamento de prêmios aos que se inscrevessem nas diversas estéticas artísticas para realizar eventos culturais com apresentações teatrais, musicais, exposições de pintura e oficinas de grafite. Ressalta-se que tal edital foi apresentado açodadamente, sem debates com o COMCULTURA e sem a devida divulgação. Teve-se informação, nas entrevistas realizadas com a vereadora Auxiliadora Freitas e com Orávio Soares, que algumas vertentes artísticas sequer apresentaram seus projetos. Reflexo, certamente, da falta de planejamento, de elaboração cuidadosa e de divulgação em todos os meios de comunicação para facilitar o acesso aos artistas e produtores locais. Beneficiando, apenas, aqueles mais próximos do poder público e de seus gestores.

4.2.3. Entrevistas em Profundidade

Das entrevistas em profundidade realizadas no período de dois meses [abr./jun. 2015], esclareceram-se questões que ainda não tinham sido constatadas nos documentos a que se teve acesso, assim como nos artigos e notícias veiculadas nos meios de comunicação. Também se complementaram concepções estudadas nos teóricos e colheram-se explicações para fatos ainda não esclarecidos por meio da pesquisa documental realizada. Destaca-se que, por mais que os entrevistados fossem diferenciados em suas visões, já que falavam de seu ponto de observação e atuação, em diversos temas debatidos seus posicionamentos se assemelham.

Todos os entrevistados permitiram sua identificação nominal, o que, de certo modo, possibilita uma primeira reflexão a respeito do comprometimento e da responsabilidade que cada um demonstra ter em seu papel enquanto cidadão/cidadã.

Para efeito mais didático, busca-se, inicialmente, apresentar cada grupo de acordo com seu papel na cultura local: agente cultural, sociedade civil organizada, vereadora com atuação na área de cultura e educação e gestor público cultural. No Apêndice [A], se apresenta o perfil de cada um dos entrevistados por ordem alfabética e, nos Apêndices [B, C, D e E], as perguntas semiestruturadas que foram

formuladas atendendo ao que se desejava saber sobre cada segmento representado.

Da sociedade civil foram entrevistados Gisele Gonçalves, Simonne Teixeira, Sylvia Paes e Leonardo Vasconcellos. As três pesquisadoras se assemelham em alguns de seus posicionamentos, visto terem em comum as experiências compartilhadas na mesma instituição de ensino superior, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Professor Darcy Ribeiro (UENF). No entanto, diferem sob alguns aspectos por terem histórias de vida bastante distintas.

Gisele, jovem campista e professora de Geografia, com formação em dança, pesquisadora e entusiasta da cultura popular “Cavalcada de Santo Amaro”, envolvida com o tema apaixonadamente e iniciante na arte de lutar pelo que acredita: “Campos” pode muito mais [!] A segunda, entusiasta e defensora da cultura, nascida em Minas Gerais, que finca raízes em Campos dos Goytacazes desejando contribuir para seu desenvolvimento na área educacional e cultural. A terceira, mulher de fibra, dessas que se denomina no município como a Benta Pereira²⁰⁷ dos tempos modernos, construtora de muitos degraus rumo ao desenvolvimento da cultura local, professora, pesquisadora e apaixonada por sua terra e por seus habitantes.

Quanto ao professor e pesquisador Leonardo Vasconcellos, se diferencia quase que totalmente das pesquisadoras apresentadas, tem seus estudos voltados mais especificamente para as pesquisas histórico-iconográficas [complementando os estudos delas, inclusive], atua profissionalmente no Instituto Federal Fluminense (IFFluminense) e se enquadra no tipo humano que não mais alimenta esperança com relação ao quadro da cultura em Campos, e nem acha que com relação à situação nacional e estadual possa ser diferente. Realizou projetos culturais muito expressivos, especialmente no vizinho município de Quissamã, e talvez por isso mesmo esteja descrente de que haja possibilidade de mudanças. Alega permanecer vivendo na cidade por questão de comodismo. Em comum com as professoras citadas, tem o fato de todos se dedicarem aos estudos do patrimônio histórico cultural material e imaterial do município.

Por isso mesmo, a participação como membro do COPPAM ocorreu com ele e Sylvia por dois mandatos. Atualmente ele não pertence mais ao Conselho, e ela foi

²⁰⁷ Mulher inteligente, de coragem e ousadia segundo (PEREIRA, 1958, p. 143).

eleita para o COMCULTURA, mas ainda não assumiu. Enquanto que Simonne ainda não participou como membro de nenhum conselho e aguarda ser nomeada para o COMCULTURA, como já se expôs a respeito neste capítulo. Gisele, por sua vez, está se dedicando a realizar pesquisas no campo do patrimônio imaterial, mais precisamente sobre a Cavallhada de Santo Amaro e possui largo conhecimento neste encontro pesquisador/objeto de estudo, tendo opiniões muito particulares a respeito do que viu, ouviu e percebeu em sua pesquisa, porém nunca integrou nenhum conselho, mas já foi às conferências.

Da sociedade civil organizada, foram entrevistados Vilmar Rangel [representante do segmento literário da Academia Pedralva de Letras], Wilson Renato Heidenfelder [representante do segmento de Animação Cultural pelo Centro de Estudos e Animação Darcy Ribeiro – CEAC Darcy Ribeiro], Valmir da Conceição [representante do segmento musical do IF Fluminense] e Sérgio Riso [representante do segmento patrimônio cultural do IF Fluminense]. Este grupo se particulariza em suas atuações desempenhadas na cultura local e, conseqüentemente, desenvolve pontos de vista distintos a respeito do objeto de estudo desta pesquisa.

O primeiro, campista de raiz, dedicado à Literatura, à preservação das memórias e dos vultos de tempos remotos da cidade, destemido militante da cultura de Campos dos Goytacazes e que, mesmo sendo hoje um senhor com mais de setenta anos, não se furta a permanecer nas trincheiras de luta pelo bem da cultura e da população do município.

O segundo, ativista cultural e empreendedor de iniciativas no campo de produção cultural, do teatro e das artes em geral, e que também tem preocupação com a preservação da história de Campos dos Goytacazes, espírito aguerrido, que defende com veemência seus ideais.

O terceiro, homem destemido e dedicado à música em suas várias vertentes, mais especificamente às bandas marciais e de fanfarra, mestre em seu ofício e preocupado com os rumos que tem tomado a questão do fomento à formação de bandas nas escolas municipais e estaduais do município, que, segundo afirma, está “[...] perdendo o vigor a cada ano que passa”. Um olhar de quem coordena a Banda de Fanfarra Norberto Ângelo da Silva e a Banda Marcial do IF Fluminense há trinta e um anos.

O quarto, professor dedicado aos estudos afro-brasileiro e indígena, pesquisador do samba e de outras manifestações musicais das culturas local e regional, dedica-se a fomentá-las no seu fazer docente no IF Fluminense e sente-se otimista diante de novos modelos de luta que, segundo avalia “[...] a pós-modernidade parece estar trazendo para o município”. Ele, atualmente, é membro do COPPAM e os demais integraram o COMCULTURA neste último mandato [2012-14], sendo que Vilmar já havia sido conselheiro no mandato anterior [2009-11], e Wilson vem fazendo parte deste conselho por três mandatos, sendo reeleito para o novo conselho ainda não nomeado.

A vereadora Auxiliadora Freitas, dedicada profissionalmente à área de educação e gestora pública nas áreas de cultura e educação, apresenta uma visão bastante particular de quem transita nestes campos com bastante propriedade. Exerce seu primeiro mandato na câmara de vereadores da qual é membro da mesa diretora, preside a Comissão de Defesa da Educação e Cultura e tem apresentado projetos que, em sua maioria, dizem respeito às demandas culturais e educacionais do município. Mulher de fibra, apaixonada por tudo aquilo que se propõe a fazer, determinada e empreendedora de projetos que visam beneficiar crianças e jovens, em especial.

Dos diversos gestores públicos da área cultural do município, o entrevistado foi Orávio de Campos Soares, homem que tem toda sua história de vida ligada ao teatro e ao meio cultural do município de Campos dos Goytacazes, dedicado, em especial, à cultura popular. Vem atuando como gestor de cultura ocupando os seguintes cargos: presidente da Fundação Teatro Trianon [extinta]; secretário de cultura, o primeiro e único até o momento, pois a Secretaria Municipal de Cultura também foi extinta; superintendente de Patrimônio Histórico, cargo extinto na última reforma administrativa ocorrida em 2015 e nomeado, em maio deste ano, Secretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico²⁰⁸. Ele foi conselheiro do COMCULTURA representando a sociedade civil no primeiro biênio e, atualmente, por força de exercer o cargo acima mencionado, preside o COMCULTURA e o COPPAM por três mandatos.

Apresentados devidamente os entrevistados, resta registrar os momentos agradáveis de encontros com todos eles, cada qual em sua função e em lugar de

²⁰⁸Todos os cargos exercidos nas gestões da atual prefeita, Rosângela [Rosinha] Matheus Garotinho, atualmente em seu segundo mandato.

suas escolhas, de espaços e gabinetes de trabalho à varanda da casa de praia, aconchegante sala de estar e mesmo a cafeteria e shopping da cidade. Todos eles, sem exceção, demonstraram muita generosidade ao atenderem ao convite feito, o que dá a esta autora a dimensão da relevância do trabalho que ora realiza, assim como da responsabilidade que tem em trazer neste momento de análise das entrevistas, diante de um material muito rico e peculiar, a melhor avaliação possível. Para tal, pretende-se elaborar tópicos que venham a estruturar as informações obtidas de modo claro, preciso e, ao mesmo tempo, se permitindo observar fatos e pontos que se revelaram com suas falas e seus modos de expressarem suas ideias, que, por muitas vezes, são reveladores de seus pensamentos, mais até que as próprias palavras.

Organizam-se as entrevistas em consonância com os objetivos delimitados para este trabalho, consolidados no roteiro de entrevistas. Para tal, elaboram-se três campos de análise:

[1] atuação do poder público na política cultural do município Campos dos Goytacazes;

[2] participação da sociedade civil na política cultural do município;

[3] a política cultural do município.

Optou-se por realizar uma pequena introdução para cada tópico definindo e explicando o que será tratado; em seguida, por descrever com uma exposição minuciosa das linhas e entrelinhas das entrevistas de modo crítico e a partir dos fundamentos teóricos e, por último, fazer um fecho de cada tópico, concluindo cada parte. Adianta-se que o resultado destas análises é mais descritivo, analítico, reflexivo do que conclusivo devido à própria dinâmica das entrevistas em profundidade. Adotada esta estrutura, deixa-se para o final do capítulo uma análise crítica e as considerações finais.

4.2.4: Atuação do Poder Público

O tópico [1], atuação do poder público na política cultural do município Campos dos Goytacazes, se mostra de grande relevância neste contexto em que se investiga a participação da sociedade civil nos rumos da política cultural do município. O olhar está voltado aos atores da sociedade civil, no entanto é preciso, antes de tudo, se apresentar a visão dos atores institucionais.

Os gestores de cultura de Campos dos Goytacazes parecem fazer parte de um contexto de poder público, mas não estão sendo protagonistas dessa ação, ou seja, não tomam parte das decisões, utilizando a tipologia de Bordenave (1983). Então, o que dizer do lugar ocupado pela população neste espetáculo, retomando a metáfora que se utiliza neste trabalho: ela está no palco ou na plateia?

Para aprofundar esta problemática, ouviu-se o representante do poder público que concedeu entrevista para esta pesquisa. Ao ser perguntado se a política cultural é para o artista ou para o público, Orávio diz que política é abrangente e que, portanto, deve ser para a sociedade. Entende que o “[...] artista é parte dessa célula social”. Afirmou que ao “dar atenção aos que vieram de fora”²⁰⁹ na IV Conferência de Cultura tinha o intuito de “oxigenar o pensamento daquele que está dentro, pois aquele olhar é mais distanciado. Alguns críticos envelheceram e tem dificuldade de perceber as questões filosóficas postas na cultura. Agora cultura é lei”. Diz isso, reafirmando sua crença de que ao se tornar lei tudo de melhor poderá vir a ocorrer, denota que seu papel de gestor está sendo cumprido. Entende gestor como alguém que pensa sobre seu campo de ação. Sua ação de reunir os “de dentro” com os “de fora” objetivava, então, que os primeiros tivessem suas convicções oxigenadas e os últimos pudessem compartilhar seus conhecimentos “de fora para dentro”. Observa-se que, para Orávio, ao se associar isso à lei, quase tudo estará resolvido. Não vê, o entrevistado, a execução desta institucionalização como tarefa sua e aguarda, no entanto, resposta positiva do governo federal para os vários projetos enviados por ele e que finalmente o município venha a receber recursos fundo [nacional de cultura] a fundo [municipal de cultura] para tornarem exequíveis tais projetos.

Ao ser perguntado sobre a verba que o FUNCULTURA havia recebido para o complexo esportivo e cultural na comunidade de Eldorado II [um dos temas

²⁰⁹ Ele se refere às palestras sobre a cultura, realizadas na IV Conferência de Cultura em 2014, por professores e pesquisadores da área de cultura que atuam na UENF- Universidade Estadual do Norte Fluminense que, mesmo residindo no município há pelo menos cinco anos, ainda são considerados “de fora”, pois não nasceram em Campos dos Goytacazes.

debatidos neste capítulo quando se falou das reuniões do COMCULTURA], informou que:

[nem a verba que veio para ser utilizada na construção do complexo na referida localidade foi utilizada pelo município, passou pelo FUNCULTURA como recursos carimbados para a Caixa [Econômica Federal], que o recuperou para resolver despesas da própria Caixa. (SOARES, 2015)

Ora, a questão então é muito mais grave do que se apresentou anteriormente. O recurso federal foi utilizado pelo setor financeiro para pagar suas despesas e nem a cultura nem o esporte e muito menos a comunidade saiu beneficiada. Este tema não é objeto de estudo deste trabalho, por isso não mais se discorre sobre ele, porém, merece uma investigação profunda do COMCULTURA e de outros órgãos de fiscalização para dar transparência ao que realmente teria ocorrido.

Ouvem-se, no contraponto de afirmações do gestor público, outras vozes que apresentam posicionamentos bastante contundentes quanto ao papel que o poder público, tanto da gestão atual quanto das anteriores, vem desenvolvendo a frente dos órgãos de cultura de Campos dos Goytacazes como, por exemplo, Leonardo ao destacar que:

o político teria que entender que cultura traz voto e teria que ser um cargo fixo, independente do político que estivesse no cargo, porque não é só falta de vontade política que falta na cultura brasileira, porque Gilberto Gil²¹⁰ e Juca Ferreira²¹¹ não conseguiram nada, mas tiveram vontade política. (VASCONCELLOS, 2015)

O entrevistado se refere ao descontentamento que parcela significativa da população brasileira tem ao ver que o país tem muitas e importantes leis, mas sua aplicação fica sempre prejudicada porque depende de questões como as que foram apontadas por Cunha Filho. Mas, na visão de Leonardo, ele é enfático ao dizer que este problema de inoperância diz respeito à falta de recursos e acrescenta que “não tem como falar em cultura sem gastar dinheiro”.

O entrevistado Vilmar, no entanto, apresenta outra versão deste ponto de vista. Ele acredita que com relação ao município de Campos dos Goytacazes não se

²¹⁰ Ministro da Cultura do primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

²¹¹ Ministro do segundo mandato de do presidente Luís Inácio Lula da Silva e atual ministro da Cultura, segundo mandato da presidente Dilma Rousseff.

pode dizer que não haja recursos, antes, está faltando mesmo é vontade política. Vilmar está a se referir ao fato de o município ser o maior beneficiário dos recursos de *royalties*, como se apresentou na introdução deste trabalho, quando fala em não faltar recursos; enquanto Leonardo fala da falta de se disponibilizar recurso para a cultura. Não se opõem, pois, em suas declarações apenas o ponto de referência utilizado foi outro. Contudo, são contrários na questão de haver vontade política dos administradores públicos de cultura presentes nos governos do município. Leonardo crê que haja tal anseio, até mesmo nos gestores públicos de cultura que aparentemente não estão desenvolvendo projetos culturais substanciais para a população. Todavia, Vilmar, para demonstrar que em Campos dos Goytacazes anda em falta esta aspiração, discorre sobre o que representam os planos de governo que são elaborados e apresentados ao povo durante as campanhas eleitorais.

Não basta só sensibilidade de pessoas que são convidadas a montar, por exemplo, um plano de governo no campo da cultura. É preciso que haja vontade política. Num plano de governo da prefeita [Rosinha Garotinho], em seu primeiro governo [2008/12] talvez 50% do que foi proposto jamais foi tentado sequer ser realizado. Também havia falhas no plano, como ausência à recuperação de monumentos. Parece que são feitos para cumprir uma formalidade [...] É uma questão de você priorizar determinadas vertentes deste plano de governo, saber dotar essa proposta de coisas que sejam viáveis, de recursos e de equipe preparada para executar o planejado. (RANGEL, 2015)

Para exemplificar a questão de falta de vontade política e não de recursos, Vilmar relata que ele próprio, enquanto representante da sociedade civil organizada no COMCULTURA, colaborou com pesquisas a respeito dos fundos de cultura já feitos no Brasil, similares ao que se desejava fazer no município. Com os devidos ajustes, o FUNCULTURA foi criado em 2010, incluindo como previsão de fontes de recursos para abastecer o Fundo, a exemplo de outros municípios, como as cidades do Rio de Janeiro e da região Nordeste, um percentual do ISS [Imposto sobre Serviços] e do IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano] e 0,01% dos recursos dos *royalties*, que dependeria de regulamentação. Este caso já foi tema dessa dissertação neste capítulo e se sabe que em 2011 a cláusula que continha tais orientações foi derrubada pela Lei Municipal 8257/2011, e o FUNCULTURA não mais pode contar com tais fontes de recursos previstos e defendidos pelo

entrevistado, em especial o percentual dos recursos dos *royalties*. Restando ao fundo receber contribuição da comunidade [?].

Outro exemplo de que não faltam recursos, mas priorização das questões da cultura, é relatado Rangel (2015):

uma multa, cobrada pelo COPPAM por questões de preservação ao patrimônio, ao ser recebida, foi destinada a uma instituição filantrópica ao invés de seguir para a cultura. Não se sabe se tal transação foi feita ao arrepio da lei ou não

Esta denúncia de desvio de recurso da cultura²¹² para outro fim encontra explicação na ausência de critérios a serem obedecidos e na falta de fiscalização da sociedade civil organizada, por meio de seus colegiados, atuando conforme determina a lei e não para definir procedimentos a partir das exceções e apelos do momento que partem desse ou daquele grupo da sociedade. Nesta questão, verifica-se a possibilidade de cooptação ou, na melhor das hipóteses, de desconhecimento técnico dos representantes da sociedade civil no COPPAM, como já apontado por Lira, Azevedo Filho e Silva (2013)²¹³ no conselho de meio ambiente. A outra hipótese é a realização do clientelismo, gramática política²¹⁴ adotada largamente no país afora e em Campos dos Goytacazes, especialmente. Não parece ser justo se agir em benefício de um [no caso a instituição filantrópica] em detrimento de outro [cultura]. Adotam-se as gramáticas do personalismo ao invés de das que utilizam o impessoalismo como é o caso do universalismo de procedimentos, em que todos são tratados de modo igual, sem preferências, exceções e privilégios.

Este mesmo tipo de comportamento foi destacado por Gisele Gonçalves (mai. 2015), que com relação à questão de patrimônio cultural imaterial questiona “[...] se um grupo tem apoio [recurso] e o outro não, que política pública de cultura é essa que escolhe quem vai ser beneficiado? Uma banda musical consegue verba no barzinho [!?!] Então, não existe uma política”.

Ela narra outro exemplo de clientelismo e também de discriminação durante a seleção do corpo de baile do município. Segundo narra, um bailarino se inscreveu para participar da seleção, contudo “[...] foi humilhado [não disse por quem] e perdeu

²¹² Lei Municipal 8487/2013, Art. 37, citado em 2.3.4 – O Fundo Municipal de Cultura.

²¹³ Seção 1.3 – A participação popular cidadã na gestão pública

²¹⁴ Explicada na seção 1.3 - A participação popular cidadã na gestão pública

o lugar para outras pessoas que não tinham participado da seleção. Uma forma estranha [!]” (GONÇALVES, 2015)

O inusitado desta situação está no que aconteceu com o referido bailarino posteriormente, e na atitude do poder público:

Ele participou de um festival fora da cidade, tirou primeiro lugar, e então foi chamado para integrar o corpo de baile [do município que o havia desclassificado anteriormente]. Falta transparência, falta critério, então é estranho se dizer que há uma política cultural. Se há uma política: que tipo de política é essa que seleciona um grupo, uma pessoa ou uma manifestação [cultural] em detrimento de outra, sem qualquer critério? Se existe um benefício para a cultura popular, porque só um [segmento/grupo/indivíduo] recebe. Há ações para uns, em detrimento de outros, e a participação da população é dificultada devido à cultura política de troca de votos. Eles [a população de modo geral] não acreditam que venham algum apoio, recursos que não sejam para dar retorno político para alguém. (GONÇALVES, 2015)

No contraditório, destas últimas explicações, encontra-se o professor Sérgio que ao ser perguntado sobre a efetividade daquilo que tem sido definido no COPPAM, do qual é membro, declara que:

São efetivas, pois a cada discussão há uma ação administrativa de encaminhamento posterior às decisões complexas votadas. Como tramita internamente nos setores e na fiscalização não é acompanhado pelo COPPAM, mas crê que seja feito. Há uma queixa corrente no COPPAM da falta de estrutura para fazer um trabalho melhor por um funcionário que fotografasse os prédios, fiscalizando mais, um maior número de pessoas para esta fiscalização. (RISSO, 2015)

Nas questões concretas de diversas críticas ao poder público, que se ouviu nas falas de entrevistas realizadas com Wilson e Vilmar e no próprio convívio social da autora, fica evidenciado o descontentamento dessas pessoas com relação ao abandono e deterioração do Museu Olavo Cardoso²¹⁵ e do prédio da Lira de Apolo²¹⁶. Todavia, alega o professor que o fato é que “há um cuidado, até por força

²¹⁵Ruínas do abandono: Museu Olavo Cardoso está em ruínas e em completo abandono desde o encerramento de suas atividades em 2012. O local é tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e parte do teto da varanda desabou em 2014. Atualmente, o estado do prédio é ainda pior com rachaduras nas paredes externas, madeiras apodrecidas, escoras apoiando a parte superior, buracos nas lajes e pinturas descascadas. Nenhuma melhoria foi feita no prédio desde o anúncio da reforma ano passado. Em 21 jan. 2015, Disponível em: <<http://www.jornalterceiravia.com.br/noticias/campos-dos-goytacazes/63355/ruinas-do-abandono:-museu-olavo-cardoso-aguarda-por-reforma>>. Acesso em: 03/08/2015.

²¹⁶ [...] como a Lira de Apolo, que teve o seu prédio incendiado em 1990 e até hoje nem a administração pública, nem alguma outra autoridade se mobilizou para uma reforma no local. Impressionou-nos o descaso do Poder Público para com este patrimônio. (GOMES, Karina. E hoje, quem é que vê a banda passar? Um Estudo de

de legislação, de não investir dinheiro público em prédio particular, que seria o caso”, enquanto que o restauro do Museu Histórico foi possível ser feito porque era um prédio público. Ele explica que:

Para fazer uma obra num prédio particular seria necessária uma contrapartida por parte do proprietário para a municipalidade. Se houve obra no espaço do museu Olavo Cardoso com verba pública [...], mas questiona-se de que modo? Houve doação para a municipalidade? Para haver a desapropriação, é necessário verificar o interesse, se existe ou não viabilidade. Não se deixam passar estes detalhes no COPPAM, tratam-se estes temas com muita seriedade. Há questões questionáveis, mas com relação a esta temática, a postura dos representantes do poder público é positiva. Há uma legislação sobre patrimônio em vigor bastante abrangente e há uma seriedade muito grande no COPPAM em fazer com que esta lei seja observada. (RISSO, 2015)

Verifica-se, neste depoimento uma voz dissonante dentro das opiniões dos demais entrevistados da sociedade civil. Embora a grande maioria enalteça a devolução do Museu Histórico pela municipalidade e entenda ter sido um passo positivo na cultura de Campos dos Goytacazes, praticamente todos eles criticam o abandono especificamente destes dois prédios citados por Sérgio, alegando ser desleixo do poder público. Pela verdade científica, este depoimento foi incluído para que sejam feitas as reflexões e análises das situações postas aqui de modo claramente distanciando de lados e vertentes políticas. Respeita-se, portanto, todas as opiniões. O poder público e o colegiado em questão apresentam também pontos apreciáveis em outras questões e que se vê mais adiante em outros relatos.

Encerrando este tópico dedicado a se analisar como vem sendo avaliado o poder público no setor cultural do município na visão de alguns dos entrevistados e realizar o diálogo teórico pertinente, oportuno destacar o que disse Auxiliadora, que foi gestora pública de cultura. Assim, se dá voz mais uma vez ao gestor para se observar seu ponto de vista da gestão atual em relação a seu período enquanto gestora. Ela aponta que, em suas ações culturais, preocupou-se em dar um cunho mais pedagógico, adotando para isso a inserção dos animadores culturais²¹⁷ que atuam nas escolas por todo o município. Declara que realizou festival com certa dificuldade [não explicitou de que natureza], havia oficinas e *workshops* para que

Práticas e Políticas Culturais a partir do Caso das Bandas Cívicas Centenárias em Campos dos Goytacazes. 2008. 161f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes/RJ, fev. 2008, p. 13-14)

²¹⁷Categoria profissional que atua desenvolvendo projetos artístico-culturais nas escolas públicas de Campos dos Goytacazes.

houvesse diálogo e aprimoramento na formação e capacitação artística e que tais projetos eram culturais, artísticos e educativos. “Desta época em diante não verificou mais nenhuma ação que tenha adotado este modelo dialógico”, afirma Auxiliadora (2015).

Destaca-se, deste modo, como a ausência de diálogo entre poder público e sociedade civil é percebida como algo danoso na construção da política cultural. Volta-se para o que diz Putnam (2000 *apud* Fernandes, 2002)²¹⁸ a respeito da ação do governo que pode ser tanto um problema quanto uma solução, dependendo de sua decisão de investir no capital social de sua população ou de ignorá-lo.

Incorpora-se neste diálogo, o entrevistado Wilson Heidenfelder que apresenta um dado bastante evidente do posicionamento do poder público diante das demandas da sociedade para a cultura.

A I Conferência Municipal de Cultura [2006] foi um exemplo de participação da sociedade civil campista nas discussões acerca da cultura, formada por artistas, produtores e animadores culturais, representantes das mais diversas manifestações culturais e artísticas e pela sociedade civil organizada, e porque dela foi retirada uma agenda propositiva com cem itens indicando quais seriam as ações que deveriam ser efetivadas pela gestão pública na área cultural. Avalio que seria superestimar afirmar que 20% [das ações] dessa agenda já foram concretizadas, afinal as ações de gestão ficam no burocrático, no oficial [no papel], no atendimento aos cânones demandados pelo Ministério [da Cultura]. (HEIDENFELDER, 2015)

Ele especifica o modelo que está se configurando ser o utilizado nos governos do município de Campos dos Goytacazes no período estudado nesta pesquisa, qual seja o de abrir espaço para a apresentação de demandas e, supostamente, estar numa atitude de escuta dos apontamentos feitos pela sociedade civil. Em ato contínuo, passa-se a ignorar todas as solicitações [ou quase todas] realizadas, atendo-se a apenas exercer o dever de cumprir o ritual determinado pelo poder central [União] que, por meio do SNC, define diversas ações a serem concretizadas pelos municípios e estados no campo burocrático.

Todavia, reafirma-se, como Iaconivi, Klintowitz e Rolnik (2011)²¹⁹, que as práticas dos gestores municipais pelo país afora tem demonstrado que não se leva em consideração o processo participativo como um instrumento de negociação em

²¹⁸ Cf. Seção 1.3 - A participação popular cidadã na gestão pública

²¹⁹ *Ibid.*

esferas superiores e, alerta Avritzer (2012)²²⁰, que a implementação da lei não consegue determinar a efetividade das contribuições definidas de modo participativo, diante das gestões que não se integram à participação, entende-se, assim, que é necessário que haja esta integração e muito mais. É preciso que a sociedade civil não perca seu poder de fiscalizar, cobrar e participar permanentemente e, como diz Oliveira²²¹ (2010, p. 254), “tornar-se cidadão”. Mas isso já é outra parte dessa história, que se trata no tópico II dentro desta estruturação dos campos de análise propostos neste trabalho.

Auxiliadora destaca, em sua explanação, que atentou à questão da transparência nos gastos dos recursos públicos, por isso priorizou:

que houvesse na comissão financeira da Fundação [Municipal Teatro Trianon] a participação de pessoas da sociedade civil, [...] como no caso do fosso construído por solicitação dos artistas e a aquisição de um piano de excelente qualidade, único no interior do estado. (FREITAS, 2015)

Tal declaração evidencia a percepção da entrevistada de que há necessidade de o gestor público realizar seu trabalho com responsabilidade pública, oferecendo ao contribuinte pleno exercício da cidadania no que diz respeito aos gastos públicos, não somente com relação às despesas, mas também às decisões de como se devem utilizar os recursos públicos. Entretanto, deixa-se entrever que tal atitude parece ser uma ação que depende do gestor, ou seja, a decisão de exercer esta atividade com transparência e em parceria com a sociedade civil, seria uma questão mais pessoal, de foro íntimo e de formação de valores pessoais, que de postura administrativa própria de um gestor público. Ignoram-se, na prática, princípios reconhecidos universalmente, como o direito de participar da vida cultural da sua comunidade livremente, conforme Declaração dos Direitos Humanos (1948) e o princípio [5] da Agenda 21 da Cultura²²²:

²²⁰ *Ibid.*

²²¹ Cf. Seção 1.3 - A participação popular cidadã na gestão pública

²²² Comentada no capítulo II. A Agenda 21 da cultura foi elaborada no marco do IV Fórum de Autoridades Locais de Porto Alegre ou FAL (Disponível em: <http://www.bcn.es/fal>), o encontro de presidentes de câmaras e representantes de governos locais de todo o mundo, criado em 2001 no âmbito do Fórum Social Mundial (Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br>), com o objetivo de debater e pôr em prática políticas para a inclusão social e a construção de uma sociedade planetária com justiça, paz e democracia, uma construção que não se pode fazer sem as cidades.

Os princípios de um bom governo incluem a transparência informativa e a participação cidadã na concepção das políticas culturais, nos processos de tomada de decisões e na avaliação de programas e projetos. (AGENDA 21, 2004)

Registra-se, como proposta de reflexão, que a responsabilização pública necessita ser uma prática da gestão como um todo e não um benefício que é dado ao cidadão quando aprovar o gestor. Compreendendo a premissa que Eagleton (2005, p. 16)²²³ elabora: cabe ao Estado ser o harmonizador das relações conflituosas e dos antagonismos crônicos existentes dentro da sociedade civil e, acrescenta-se ao seu pensamento, os que existem dentro dos próprios governos. O autor aponta uma maneira de o Estado agir com tal propósito: ter estado em atividade na sociedade civil num processo conhecido como cultura, pois esta é vista como uma pedagogia ética ao possibilitar aos homens o exercício da cidadania política, incluindo neste contexto as pessoas que compõem o quadro de gestores públicos, pois estes também pertencem a esta mesma sociedade civil.

O tópico aqui apresentado destacou os pontos de vista de sete entrevistados que foram bastante claros a respeito do papel que o poder público vem desempenhando no setor cultural em Campos dos Goytacazes, em diálogo com cerca de dez teóricos e alguns princípios já formalizados nos âmbitos internacional, nacional e municipal.

4.2.5: Participação da Sociedade Civil

Com respeito ao tópico [II] participação da sociedade civil na política cultural do município, buscou-se compreendê-lo a partir das dez entrevistas realizadas, distinguindo-se os segmentos da sociedade que estão representando alguma entidade; aqueles que não estão, embora alguns até já tivessem feito parte de algum colegiado do setor cultural anteriormente; e os dois representantes dos poderes instituídos, um do Legislativo Municipal e outro do Executivo. Procurou-se entrever nas respostas dadas às perguntas realizadas, a todos eles, independente de seus papéis desempenhados atualmente na política local – membro da sociedade, legisladora e gestor público - os seus posicionamentos e entendimentos, assim

²²³ Cf. Seção 1.1 – Federalismo, Descentralização das Políticas Públicas, Democracia Participativa e Cultura.

como suas reflexões acerca do tema, visto que se entende que todos pertencem à sociedade civil de Campos dos Goytacazes.

Inicia-se pelo entendimento de Orávio, especialmente quanto à participação das entidades civis no COMCULTURA e no COPPAM. Ele realiza uma distinção entre um colegiado e outro. O primeiro trabalha com questões mais intensas e extensas, o que demanda mais discursos e questionamentos dos membros das entidades, segundo Orávio, “cumprem deste modo seu verdadeiro papel”. Exemplifica que, no mandato do biênio 2009/12 do COMCULTURA “[...] Conseguimos [elaborar] deste modo [muitos debates] o Sistema Municipal de Cultura que está dentro da Lei Orgânica do Município, e três membros eleitos deste conselho participam dos trabalhos editoriais da cidade”.

Quanto ao outro colegiado, alega ser outro tipo de ação, mais específica, por se tratar das questões da preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. Que seu valor, a partir da II Conferência de Patrimônio, realizada em 2014, está referendado na possibilidade de seus membros poderem atuar colaborando com a preservação do patrimônio artístico cultural, entendidos como bens materiais e imateriais e não somente no histórico.

Destaca que este trabalho tem um ônus político maior pelo viés deliberativo do COPPAM, que determina ações que nem sempre vão ao encontro daquilo que alguns setores da sociedade entendem como benefício, porque envolve questões pessoais, seu patrimônio particular.

Alega que isso ocorre porque a escola não preparou este cidadão para pensar no patrimônio da cidade, do país e da humanidade e que é preciso se investir na formação patrimonial: “O caminho é mudar por dentro das escolas, onde passa essa produção nova que vai renovar o pensamento, oxigenar a sociedade”. As entidades civis que participam do COPPAM, segundo o subsecretário, não são convidadas especificamente, todos são chamados publicamente, está no edital. Ele afirma que há mais gente da sociedade civil participando das reuniões que do governo e declara:

Defendo os 2/3 da sociedade como está no Sistema Nacional de Cultura. Este é o espaço para o governo ouvir, é o eco da democracia – fazer com que as instâncias da sociedade falem e levem em conta que o poder é uma célula da sociedade. (SOARES, 2015)

Dialoga-se neste ponto com Avritzer (2008), Bordenave (1983) e com os entrevistados Leonardo, Wilson, Vilmar e Sérgio. Conforme apontou Orávio, todos os demais se posicionam, ao seu modo, favoráveis à ampliação da participação da sociedade nos colegiados, retirando o modelo paritário entre os dois setores e elegendo a maioria de seus membros provenientes da sociedade civil, inclusive contando com a presidência nos conselhos. Outros também destacaram a importância da Educação Patrimonial.

Vasconcellos (2015) foi membro do COPPAM²²⁴. A composição era de catorze representantes, sete externos e sete do governo. Dos externos participavam representantes da Secretaria do Estado, do Instituto Estadual de Patrimônio Cultural [INEPAC], do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional [IPHAN], e quatro pessoas do município, consideradas *experts* em Patrimônio Cultural. A formação durante os dois primeiros governos era feita por indicação, enquanto que, no período da prefeita, houve um seminário e qualquer pessoa pode se candidatar e, segundo Leonardo, “[...] nem precisava estar vinculada a nenhuma entidade, somente por notório saber qualquer pessoa poderia se candidatar como pessoa física”.

Leonardo pediu seu desligamento do COPPAM por causa de, em sua nova estrutura, ter sido retirado o jetom que era pago a alguns conselheiros, principalmente aos convidados externos e que, estranhamente, eram também pagos aos membros do governo. Ele foi contrário a esta suspensão de pagamentos [que o entrevistado jamais recebera], porque era por meio dele que se possibilitava a participação dos especialistas no tema, representantes do INEPAC e do IPHAN que, em sua opinião, “tinha muita relevância nas discussões e o colegiado ficou, a partir de então, sem uma representação devida” (VASCONCELLOS, 2015).

Acha que isso tirou do COPPAM sua representatividade e, acrescentou que “[...] a situação ficou pior quando, passou a fazer parte do COPPAM a vereadora Lindamara Silva, representante do Poder Legislativo, sendo ela da base do governo”. (VASCONCELLOS, 2015). Assim, concluiu Vasconcellos (2015), o desequilíbrio entre sociedade civil e poder público se agrava, perdendo em número o que já havia perdido em representação com a saída dos órgãos de cultura do governo do estado.

²²⁴ Nas gestões dos prefeitos Arnaldo Vianna, Alexandre Mocaiber e Rosinha Garotinho [primeiro mandato]

Neste debate, inclui-se Freitas (2015), que aponta de modo mais ampliado o que disse Orávio, e a constatação realizada por Leonardo sobre o modelo atual da composição dos colegiados de cultura. Freitas (2015), que também é produtor cultural, defende a alteração do regulamento do Conselho de Cultura. Além disso, reitera que um município do porte de Campos dos Goytacazes tem que ter uma Secretaria Municipal de Cultura como em tantas cidades que mesmo bem menores que Campos dos Goytacazes a possuem.

Na questão da reformulação do regulamento, indica “uma representação tripartite, em que não somente o poder público constituído e as entidades da sociedade civil organizada estariam participando, mas também as empresas, que trabalham com cultura na cidade”. (VASCONCELLOS, 2015) Entende, também, que “a cadeira do presidente deveria ser ocupada não somente pelo poder público” (VASCONCELLOS, 2015) [defende modelo semelhante ao definido na Lei Estadual de Cultura, já comentada no capítulo II]. Diverge das funções que são dadas aos conselheiros como a de definir sobre publicação de livros. Acha que a “única atividade pertinente de um conselheiro, neste caso, é determinar se um projeto é ou não de utilidade pública, sem haver qualquer beneficiamento de um ou outro ‘conhecido’”. Mostrando-se totalmente contrário às práticas das gramáticas políticas de compadrio, clientelismo e patrimonialismo. (NUNES, 2003)²²⁵

Rangel (2015), por sua vez, reconhece a importância da criação dos conselhos, a partir da Constituição Federal de 88, mas destaca o problema da constituição deles em Campos dos Goytacazes e ainda define o que entende como papel dos conselheiros.

[A criação do Conselho] possibilita um pouco mais de participação da sociedade nas políticas públicas, isto é, filosoficamente é muito importante, mas o que se vê na nossa aldeia é que eles são formados por pessoas pouco representativas ou cooptadas pelo poder. O papel do conselho é dar voz à sociedade, à comunidade, para que o poder público faça o seu dever. Na área de cultura, principalmente, a lástima do que está se vendo se deve muito à composição deste conselho. (RANGEL, 2015)

Ele, assim como já visto em outras falas, aponta a questão muito própria da análise que Lira, Azevedo Filho e Silva realizaram com respeito ao Conselho de

²²⁵ Cf. Seção 1.3 - A participação popular cidadã na gestão pública.

Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, como já citado²²⁶, em que os membros ou eram cooptados ou tinham ineficiência técnica para o debate dos temas pertinentes àquele colegiado. Rangel (2015) acentua isso, só que em relação ao COPPAM e ao COMCULTURA. Ele diz ainda que:

A própria formação dos conselhos é injusta, porque se há a importância da participação da sociedade para auxiliar, assessorar, fomentar o poder público na execução de suas responsabilidades, a participação da sociedade tinha que ser majoritária e não paritária, pois este modelo facilita a cooptação, porque ali só se defende o interesse político de quem está no poder. [...] é preocupante verificar o conselho se transformando em mais um braço do poder, como já ocorre em muitos conselhos – educação, saúde, todos – existe esta limitação, um desequilíbrio. Creio que é a mesma ótica que deveria ser adotada para a escolha do presidente. [...] A representatividade da sociedade é um dos gargalos dos conselhos em nossa cidade. (RANGEL, 2015)

Dialoga-se, assim com os demais entrevistados citados anteriormente e com Rangel (2015), representante do IF Fluminense no COPPAM, que admite que “a correlação de forças não é ideal para que haja mudanças” e considera “um tanto desigual a composição do colegiado”, do mesmo modo que Leonardo apontou. Sua defesa é que haja uma maioria representada pela sociedade civil, afirmando que:

há vantagem entre eles [representantes do poder público], até porque eles têm o domínio sobre a legislação e o ordenamento das coisas e a sociedade civil nem sempre tem tal domínio. A sociedade civil também precisaria ter mais qualificação. (RISSO, 2015)

Chega-se, deste modo, a se esgotar a questão da não concordância com a presidência ser exercida pelo representante do governo como ponto em comum, assim como com relação a não paridade entre sociedade civil e poder público. No entanto, embora o gestor público, em seu discurso, defenda que 2/3 dos membros do conselho sejam da sociedade civil, Gisele (2015) afirma que “tem gente que gostaria de participar, mas que nem tem conhecimento da existência do Conselho, não há divulgação”. Fala isso com respeito a pouca divulgação das Conferências de Cultura, como já apontada na análise das mídias realizada no início deste capítulo.

Ela denuncia, inclusive, a existência de entidades que se denominam como representantes dos segmentos, mas, na verdade, fazem representação de seus

²²⁶ Ibid.

próprios interesses e cita os segmentos de dança e teatro como exemplos disso. “Por ter um conhecimento político, somente este grupo ou academia tem espaço”. (*Ibid.*) Confirma o pensamento de Putnam (2000) a respeito do capital social alegando que política tem de ser sinônimo de inclusão e espaço para todos, visto ser política pública e não privada. Isto se constata também no posicionamento de Simonne, afirmando que:

há uma relação clientelista na participação das entidades civis que participam do conselho. Pessoal negocia com a prefeita, se não consegue, reclama; depois, no ano seguinte consegue, elogia. [...] Não é o setor de música que reivindica alguma coisa. É a ONG que consegue com o pires na mão, depois não consegue, reclama e depois fica calado ao conseguir. Não há articulação. (TEIXEIRA, 2015)

Teixeira (2015) e Gisele estão complementando a preocupação de Freitas (2015). Os três conhecem casos reais que demonstram este tipo de comportamento da sociedade civil e do próprio governo que denotaram tal posicionamento. Teixeira (2015) destaca, com certo entusiasmo, como foram importantes os dois bons momentos de participação das pessoas no coletivo do município vivenciados por ela. Primeiro, durante I Conferência Municipal de Cultura, em que a sensibilidade das pessoas que estavam lá lhe chamou a atenção, e, o segundo, ocorrido durante a IV Conferência, em que “se sentia uma coisa de grupo de luta”, referindo-se às pessoas mais ligadas ao Carnaval. Mas questiona:

Onde foi parar todo aquele fervor da I Conferência? Em que se refletiu em ganho para o município a participação dos apaixonados pelo carnaval? O que se tem hoje: mudança do carnaval de seu período regular, [...] construindo-o fora de época e agora sendo cancelado, sem uma justificativa clara. Então, como se explica tanta perda política para um grupo que aparentemente é tão articulado? (TEIXEIRA, 2015)

Inicia-se, assim, a problematização desta questão de falta de permanência do vigor da sociedade civil, já comentada no tópico anterior [I], pois, de fato percebe-se ser um ponto recorrente tal tipo de questionamento realizado, em especial, por Teixeira, Freitas (2105). Acerca das conferências de cultura e com relação à participação da sociedade civil entende Freitas (2015) que:

esta participação é muito nova e as pessoas tem que aprender ainda nessa construção democrática [...] e que foi um avanço o ocorrido entre uma conferência e outra, já que a participação é muito grande e apaixonada e isso vem contribuindo para a formulação de políticas públicas [...] Tirar do papel é outro momento de luta. (FREITAS, 2015)

A vereadora chega ao ponto nevrálgico do que está se tratando neste trabalho quando diz que “tirar do papel é outro momento de luta”. Ela está falando a respeito da formalização e da realização das políticas públicas, mediante a participação da sociedade que foi destacado no capítulo I²²⁷ no que atenta Dallari (1996) para a questão: a participação no nível formal atinge aspectos secundários quando comparados ao nível real, que é a que realmente efetiva as políticas. Em sintonia com Dallari, Freitas (2015) defende que cabe à sociedade civil não somente participar dos colegiados e conferências, mas estar no seu papel efetivo de participação real. E ela fala das grandes dificuldades que teve quando da elaboração da atual Lei Orgânica Municipal. Enaltece a participação de todos os segmentos artísticos, professores de história e representantes do COPPAM na elaboração do capítulo que concerne à Cultura e entende que estas contribuições estão refletidas no avanço, não somente quantitativo mais qualitativo, do texto da Lei. A respeito da construção do capítulo referente à cultura ela diz:

Este foi elaborado a partir das ideias dos participantes, por meio de inúmeros debates e reuniões realizados e que estão devidamente registrados em atas. Tudo isso era levado à comissão que estava compilando as propostas. Teve um peso muito forte, porque foram levadas como um pedido da sociedade e que, portanto, para serem derrubadas, teriam que ser discutidas em plenário diante das pessoas [audiência pública]. Algumas questões foram colocadas como não negociáveis e que tinham princípios mais democráticos visando universalizar os paradigmas, retirando o poder dos que se consideram detentores do conhecimento a respeito da cultura. [...] essas coisas dos bastidores são processos muito interessantes e eu acho que a gente tem que falar pra ficarem registradas. Por exemplo, quando eu falava gente isso aqui não é de competência do Legislativo, é de competência do Executivo, mas vamos botar pra gente negociar, mesmo sabendo que não é constitucional e que por isso não vai passar, mas fica como instrumento de negociação. Então a gente forçava a barra para que entrasse na Lei, depois a gente dizia então está bem, sai isso, mas fica aquilo, entendeu? Muito interessante essa construção [!]
(FREITAS, 2015)

²²⁷ Cf. Seção 1.1 - Federalismo, Descentralização das Políticas públicas e Democracia Participativa e Cultura.

Destaca-se a emoção da professora ao falar desta construção coletiva e de sua luta pessoal para verem tais propostas aprovadas e ainda complementa dizendo que:

Não é fácil não, mas juro a você que se não tivesse alguém preocupada com a cultura e a educação seria uma cópia de outras leis como era a Lei antiga que não tinha o retrato do município [...] Tem a nossa fisionomia, foi pensada de acordo com nossa identidade cultural, não foi tirada de lugar nenhum. Eu entendia que estava fazendo lei para estado e não para governos. A lei orgânica dá diretrizes para a política de estado, não de governo. (FREITAS, 2015)

Volta-se à perspectiva da institucionalização, de seu fazer construído em bases democráticas e com participação cidadã, mas também se destaca a existência de forças contrárias dentro da arena política de que fala a entrevistada, como apontou Frey (2000).

Passa-se, dentro desta caracterização, a relatar pequenos exemplos que os próprios entrevistados deram de suas participações dentro de seus espaços de luta, demonstrando o exercício de cidadania cultural defendida em Chauí (2008), que elenca os direitos culturais do ser humano e, entre eles, destaca a participação cidadã que se encontra, inclusive, no fato de o cidadão intervir nas diretrizes culturais²²⁸. Fala-se especificamente de quatro entrevistados: Sylvania, Sérgio, Vilmar e Wilson.

Começa-se, para contextualizar as ações dos três primeiros com a definição dada por Sylvania sobre o COPPAM e a respeito dos conselheiros deste colegiado do qual eles fizeram/faz parte:

um espaço de conflito, ameaças de morte, inclusive, porque lida com questões de patrimônio pessoal – casa, terrenos - heranças de família e isso gera muito conflito. Muita gente não tem espírito para ser conselheiro, porque diz não querer entrar em conflito com alguém, mas ela defende que a questão do conselheiro não é contra um indivíduo em especial, mas por uma causa, um bem maior, é a favor do patrimônio cultural da cidade. (PAES, 2015)

Questão relevante está descrição do lugar e dos conflitos. Mas ela também aponta sobre os conselheiros:

²²⁸ Cf. Comentário na seção 1.2 – Cultura como direito.

os que representam a sociedade civil, muitas vezes tem medo de se posicionarem, porque, de certa forma, suas instituições dependem da prefeitura e pode haver uma retaliação para a instituição a qual representam. [...] [o COPPAM] espaço de conflito, não de briga, mas sem conflito não tem participação cidadã. (PAES, 2015.)

Tal declaração está intrinsecamente relacionada às gramáticas políticas²²⁹ e com a possibilidade de cooptação²³⁰. Por tal cenário apresentado, se destaca que Sylvia, que foi membro da comissão da Lei de incentivos na década de 90 e colaboradora na organização das conferências de cultura [I e II], por levantar a bandeira de que “participar é enfrentar conflito”, narra que enfrentou um duro debate com o procurador do município que desejava²³¹ a retirada do chafariz belga²³² para coloca-lo nos fundos do Museu Histórico de Campos.²³³ Entrave do qual se saíram vencedores e fortalecidos em sua cidadania cultural: ela própria; seus apoiadores no conselho e no INEPAC; a sociedade e o município²³⁴. Destaque se dê ao fato dela haver perguntado ao procurador “se a população de Campos queria isso [a transposição daquele patrimônio cultural e histórico do centro da cidade para outro espaço sem nenhuma visibilidade deixando a praça livre para shows? Segundo ele, conta Paes (2015), “[...] não interessava o que o povo queria, pois o prefeito queria isso”.

Nesta fala do referido procurador, encontra-se além do abuso de autoridade, a visão de que o voto é o bastante para tornar um cidadão [político] representante de todas as necessidades, demandas e expectativas da população, não havendo, assim, qualquer responsabilização política que deve haver entre poder público e

²²⁹ Cf. Nunes, 2003.

²³⁰ Cf. Lira, Azevedo Filho e Silva (2013).

²³¹ Segundo declarou, por desejo do prefeito da época, Alexandre Mocaiber.

²³² Instalado na Praça Quatro Jornadas, centro da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. "Em comemoração à descoberta da América, o Sr. Dr. Prefeito inaugurou ontem a fonte monumental oferecida ao município pela companhia Syndicate". Foi assim que, em 13 de outubro de 1906, o jornal Monitor Campista anunciou a inauguração do Chafariz Belga, às cinco e meia da tarde do dia 11 de outubro, em frente à antiga Santa Casa de Misericórdia. Disponível em: <<http://www.belgianclub.com.br/heritage/chafariz-belga-campos-dos-goytacazes>> Acesso em 03 ago 2015.

²³³ Espaço que serve de estacionamento para os funcionários do referido Museu.

²³⁴ Ela teve que enfrentar o referido procurador lhe dizendo que seu papel era o de orientar o prefeito, que não tinha obrigação de dominar o conhecimento sobre tudo e não ser seu repetidor, sem qualquer reflexão a respeito. Tanto pela questão técnica quanto pela vontade popular o referido patrimônio não poderia sair do seu lugar. O COPPAM encaminhou consulta para o INEPAC e este respondeu fazendo crítica a ideia e ao próprio COPPAM. Esta ação do conselho de patrimônio foi, portanto, exitosa.

sociedade civil [*accountability* vertical], fundamento teórico apresentado em Magalhães e Costa (2007)²³⁵.

Entretanto, há exemplos mais evidentes de interferência clara dos governantes no COPPAM em que estes saíram vencedores, como no caso da retirada da estátua do José do Patrocínio²³⁶, ferindo uma homenagem do povo campista a um ilustre conterrâneo, e também, quando da reforma da Praça São Salvador, no centro da cidade, alterando seus traços históricos. Ambas as ações realizadas por prefeitos²³⁷ que não ouviram as ponderações dos conselheiros.

Sobre este tipo de atitude há ainda, mais recentemente, o caso da reforma do prédio e do entorno do Mercado Municipal que, segundo pode se informar, também será modificado, desta feita para atender aos anseios dos comerciantes do local e do entorno, em detrimento do belíssimo espécime do patrimônio local. Este tipo de debate foi relatado pelo atual conselheiro, Sérgio, que avalia ser a instituição a qual representa muito respeitada e que ele é ouvido em suas ponderações dentro do COPPAM, por isso entende que conseguiu marcar posições importantes e ser ouvido em diversas questões até obtendo a concordância dos representantes do poder público. Todavia admite que, com relação à polêmica em torno do Mercado Municipal se sentiu convencido a aprovar o projeto apresentado pelo governo, com as devidas alterações propostas, porque “foram apresentados argumentos tais como a questão do poder da massa – compromissos políticos maiores, demandas que a prefeita tem que atender”.

Observa-se que o entrevistado cedeu ao poder de persuasão, outro tipo de envolvimento muito comum nos colegiados, principalmente no COPPAM, cuja estrutura é muito técnica e política, e os conselheiros da sociedade civil se ressentem de maior capacitação e de maiores esclarecimentos, como já dito anteriormente pelo próprio Sérgio. A ausência de *accountability* vertical parece ser, neste caso, claramente intencional, pois assim se pode manipular intenções e votos ao bel-prazer de seus interesses.

O próprio entrevistado, sentindo-se incomodado com tal assunto, avalia que o projeto “foi levado ao público somente para mostrar à sociedade que estava havendo consulta a ela”. (RISSO, 2015) A posição do entrevistado era de “adequar a

²³⁵ Cf. Seção 1.1 Federalismo, Descentralização das Políticas públicas e Democracia Participativa e Cultura.

²³⁶ A estátua ficava em frente ao prédio denominado Palácio da Cultura, instalado na Praça da Bandeira, erigido na década de 70, e foi transportado para a praça do Canhão, onde há um canhão esculpido e direcionado para a estátua do referido herói nacional.

²³⁷ Prefeitos Roberto Henriques e Arnaldo Vianna.

feira²³⁸ para não agredir tanto a estética do mercado, mas o camelódromo²³⁹ retorna”. (RISS, 2015.). Risso (2015) observa que:

houve avanços mesmo assim, pois o projeto seria bem pior antes das discussões ocorridas. Daí a discussão foi levada para a sociedade também. O camelódromo retornará, pois tem mil e quinhentas pessoas e suas famílias para serem ouvidas [alimentadas] e o projeto foi de valorização estética do mercado, com a permanência da feira. Do jeito que ficou o projeto, ele ficou de acordo com a posição de integrantes da sociedade civil. [...] Passou o não desejável, mas o possível que se conseguiu.

Com relação ao estudioso Vilmar, dentre muitas lutas lideradas por ele, destaca-se a que realizou mais recentemente com outros poucos companheiros em defesa da segunda restauração do Liceu de Humanidades de Campos²⁴⁰. Lograram êxito, porque foi buscar junto à Defensoria Pública o apoio para exigir do Estado tal reparação. Feito isso continua sua luta pessoal para que haja uma parceria da Secretaria de Estado de Educação com a Secretaria de Estado de Cultura no intuito de possibilitar que aquele espaço do solar do Barão [o prédio antigo do Liceu] seja disponibilizado à visitação pública e utilizado exclusivamente para esta função. Para tal, conseguiu 50 assinaturas de entidades civis apoiando a proposta e algumas das pessoas da sociedade, mas não se tem ainda retorno da solicitação feita ao governo estadual. Há também “uma promessa feita por um representante do INEPAC, Linhares, em reunião realizada no município há cerca de ano e meio, de que ali seria instalado um escritório daquele órgão para atender a Campos e região”. Promessas que ele aguarda, sem muita expectativa de vê-las contempladas.

Para finalizar a exemplificação de atos da sociedade civil que reiteram a cidadania cultural, destaca-se o entrevistado Wilson que, com seu espírito determinado e de luta em prol do coletivo, associado à função que ora exerce na Escola Municipal de Gestão do Legislativo - EMUGLE, vinculado à Câmara Municipal de Vereadores de Campos dos Goytacazes. Ele conta que empreendeu todos os esforços que pode para enfim conseguir trazer de volta ao município todo o

²³⁸ Referindo-se à feira que funciona do lado externo, à esquerda do prédio do Mercado, onde se vendem frutas, legumes, condimentos e peixes.

²³⁹ Referindo-se a uma construção de estandes de alvenaria utilizados para comercializar produtos populares, construído do lado externo, à direita do prédio centenário do Mercado Municipal. Este camelódromo é o ponto da contenda: parte da sociedade civil pleiteia sua retirada e a parcela representada pelos comerciantes que ali se instalaram desejam sua permanência após a reforma do Mercado e de seu entorno, que está em andamento.

²⁴⁰ Ressalta Vilmar que o Liceu não foi sua escola, como de resto foi de muitos campistas de renome, como o próprio presidente da república e campista Nilo Peçanha.

acervo do extinto e bicentenário jornal “O Monitor Campista”, que estava sob a guarda dos Diários Associados na cidade do Rio de Janeiro deste o seu fechamento, e que agora está guardado dentro do prédio da Câmara, em Campos dos Goytacazes. Aguarda-se a restauração dos exemplares para serem disponibilizados, posteriormente, para consulta do público interessado. Destaca-se que tal feito lhe custou alguns dissabores dentro do COMCULTURA. Representantes do poder executivo e membros do conselho entendiam que tal acervo deveria ter sido encaminhado ao Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho²⁴¹, porém, Wilson deu ciência a todos os presentes: o órgão concedente [Diários Associados], ao visitar o referido prédio do poder público municipal, declarou que não liberaria o acervo para ser acondicionado em local inapropriado como aquele. Os representantes do poder público se sentiram bem incomodados e o clima da reunião, presenciada pela autora deste trabalho, ficou bastante tenso.

Assim, tenta-se demonstrar os enfrentamentos que encaram todos os que de algum modo se lançam em defesa da cultura como um bem coletivo. Por isso e a partir da afirmação feita acima de que a ação de levar o projeto do Mercado às vistas da sociedade somente para “dar a impressão” de que está havendo uma consulta, passa-se a relatar os pontos de vista de todos os entrevistados sobre a questão que, ao longo do presente trabalho, vem sendo buscada uma resposta: Em que nível, grau e qualidade se dá a participação da sociedade civil na formulação, execução e fiscalização da política cultural do município de Campos dos Goytacazes?

Para responder a esta questão, além de todas as demais incursões em leis, jornais, atas, observações e entrevistas, buscou-se em especial ouvir dos entrevistados uma questão-chave no roteiro elaborado, que utiliza a metáfora do teatro: A sociedade civil ocupa o palco ou a plateia na construção da política cultural do município? Por quê?

²⁴¹ Criado pela Lei nº 7060 de 18 de maio de 2001 e inaugurado em 28 de março de 2002, a partir de projeto elaborado pela UENF, sob a supervisão do Arquivo Público do ERJ- APERJ e o apoio da FENORTE. Subordina-se à FCJOL, órgão da PMCG. Tem por objetivo prestar serviços ao poder público e à comunidade. Busca evitar a destruição indiscriminada ou o acúmulo desordenado e impreciso dos documentos do município, fornecendo subsídios para o processo político decisório, provas de direitos e informações aos cidadãos. Favorece, portanto a transparência administrativa da documentação. Constitui ainda lugar de memória da região, guardando documentos de comprovado valor histórico, cuja preservação e garantia de acesso é fundamental para construção da História em nosso país. O Arquivo Municipal tem como endereço: Solar do Colégio - Estrada Sérgio Viana Barroso nº 3060 - Goytacazes - CEP 28110-000 Campos dos Goytacazes – RJ Disponível em: <<http://camposfotos.blogspot.com.br/2011/11/arquivo-publico-municipal-waldir-pinto>> Acesso em 25/07/2015.

Sylvia, sem demonstrar qualquer hesitação a respeito, afirma que está na plateia e acrescenta que o palco está vazio à espera de ser ocupado pelas pessoas, e, diferente dos demais entrevistados, em momento algum, coloca na conta do governo municipal a falta de explicitação de uma política cultural no município ou de haver uma postura de espectador da população.

Avalia que, como lutar pelo espaço do palco significa adotar posicionamentos diante deste espaço que é de conflito, ocorrem três fatores impeditivos à sociedade campista para ocupar o palco: a acomodação, o compadrio e a falta de pertencimento.

A acomodação de alguns campistas que preferem não saírem de sua zona de conforto que os impede de ir à luta. Há uma acomodação muito grande, associada à relação de compadrio que há na cidade – uma das características culturais do povo campista –, em que todo mundo é amigo de alguém ou da família de alguém. Entende-se, deste modo, que quando se faz alguma observação ou crítica a respeito de qualquer ação está se falando de alguém e não de seu modo de agir. Há também outro tipo de compadrio que seria o de temer perder benefícios advindos do poder ou até mesmo o de ser perseguido politicamente. (PAES, 2015)

A professora crê que haja falta de visualização do campista, de modo geral, de que tudo de seu município pertence a ele e não à prefeitura – falta pertencimento – e que isso “o limita a ter noção do que realmente se tem em termos de patrimônio e, portanto, de se sentir envolvido nas questões da cultura local”. Ela defende a inclusão da Educação patrimonial como componente curricular nas escolas,

como forma de alterar este estado adormecido da população campista. A própria sociedade não vê o que se tem, alguém precisa abrir os olhos para ver o que está aí, o que tem, tendo tanta coisa. Não considero que a educação patrimonial seja a única saída, talvez em nosso caso falte isso: o hábito de ver que quem é de fora de Campos observa a riqueza patrimonial que temos. (PAES, 2015)

Paes (2015) entende, assim, que não se encontra esta sociedade no palco porque ela mesma não está desejando estar lá, já que não conhece e/ou não valoriza as riquezas que se tem no município. Ela afirma que:

esta sociedade larga na mão da Prefeitura aquilo que é sua obrigação, o ver, o cuidar; visto que tudo lhe pertence. A posição tomada pela sociedade

geralmente é a de que não é responsável por nada que acontece. (PAES, 2015)

Comunga deste mesmo posicionamento o professor Leonardo:

Com toda certeza está na plateia, porque a população de Campos não tem noção de pertencimento que lhe permita exigir do poder público. Não tem ideia daquilo que lhe é devido para poder cobrar. Não acha que o governo lhe deve nada, não cobra. No setor público só tem Farol atividades de entretenimento. No setor privado, ainda tem o SESI e o SESC. [Exemplifica com ações] A própria Bienal do Livro que veio e ficou é decepcionante, porque não tem quantidade de títulos, editoras e preços convidativos. (VASCONCELLOS, 2015)

Rangel (2015) também afirma que a sociedade campista está na plateia e que “não reage: nem aplaude, nem vaia. Ela simplesmente se omite”. Também seguindo o mesmo raciocínio dos anteriores, só que acrescentando que falta também uma formação associativista “pra valer” no campista. Exemplifica, dizendo:

you cria um grupo, todos se animam, depois da segunda reunião a coisa vai esfriando, desanimando, na comunidade de modo geral, e a coisa acaba. Exceção, talvez somente com as sindicalistas. As reuniões se esfacelam, porque as pessoas se acomodam. A sociedade campista hoje, em suas mais diferentes representações, vive numa acomodação decepcionante. Há raríssimas exceções, mas as pessoas são marcadas pelos seus posicionamentos. (RANGEL, 2015)

Esta expressão: “marcadas pelos seus posicionamentos” significa que as pessoas podem sofrer retaliações pelos seus posicionamentos. Acredita que talvez este seja um agravante para tal acomodação e que, ainda na década de 70, um amigo chamado Nilo Peçanha de Araújo Siqueira “cunhou uma frase que ainda hoje seu sentido se confirma dia-a-dia: o campista pede, mas não quer”.

Ele ressalta, do mesmo modo que Sylvia, a falta de educação patrimonial nas escolas de educação básica “que se reflete na ausência de participação da sociedade. Vai continuar plateia”, lamenta ele:

Nós tivemos gente de fibra como Benta Pereira, alguns usineiros valorosos como Olavo Cardoso, José Carlos Pereira Pinto, Bartolomeu Lizandro e os próprios índios Goitacazes, citados como homens bravos e guerreiros que parecem não ter deixado legado de sua fibra para os descendentes. Há uma acomodação ou preguiça de se lutar até o final por aquilo que se defende na cidade. (RANGEL, 2015)

Segundo Sérgio Risso, a sociedade campista ainda estaria na plateia passiva, assistindo, mas crê que tenha possibilidade de ir para o palco, porque observa os avanços de participação na juventude que estão nas instituições de ensino superior da cidade, citando UFF [Universidade Federal Fluminense], UENF e IF Fluminense, entretanto no que diz respeito à sociedade civil, ele avalia que está faltando um protagonismo maior.

A sociedade civil elitizada está na plateia e a população mais carente nem está na plateia porque não se vê dentro desse processo. O Carnaval começou a ser destruído quando foi transferido o Carnaval sem que houvesse qualquer mobilização das agremiações, **a sociedade não se mexeu**. Fizeram a primeira vez, colocou sobre seu controle. O fato de o Carnaval ser uma manifestação popular e a sociedade civil mais elitizada também não se mobiliza. (RISSO, 2015, grifo da autora.)

Esta análise do professor Sérgio pode ser exemplificada com o poema “No caminho com Maiakóvski”, que ilustra em que resulta esta maneira de ser do campista, definida por todos os entrevistados até o momento:

Na primeira noite eles se aproximam/e roubam uma flor/do nosso jardim./E não dizemos nada./Na segunda noite, já não se escondem;/pisam as flores,/matam nosso cão,/e não dizemos nada./Até que um dia,/o mais frágil deles/entra sozinho em nossa casa,/rouba-nos a luz, e,/conhecendo nosso medo,/arranca-nos a voz da garganta./E já não podemos dizer nada./[...] (COSTA, 2015)²⁴²

Para Conceição (2015) a sociedade civil deveria estar na plateia e também no palco atuando caso houvesse investimento. Entende que “há que ter espaço para os que fazem arte e para os que gostam de ser espectador, apreciar, fluir arte”. Ele defende que na política cultural haja

preocupação por se levar a população a assistir aos espetáculos, como plateia, inculir a ida ao teatro, que começaria na escola, o que também não está ocorrendo, além de o valor alto do ingresso impedir também que a população seja até mesmo plateia. A população deve ser chamada a construir, para conhecer e opinar sobre todo o processo. (CONCEIÇÃO,2015)

²⁴²Poema: No caminho com Maiakóvski. Disponível em:<<http://www.jornaldepoesia.jor.br/autoria1.html>> Acesso em 26 jul. 2015

Auxiliadora fala da falta da sociedade civil estar no palco das ações políticas, porque avalia que houve uma participação intensa dos artistas interessados nesse fazer durante os dois anos em que esteve à frente da Fundação Municipal Teatro Trianon. Segundo ela, conseguiu exercer um processo de escuta permanente com os artistas locais dos diversos segmentos, que chegaram a elaborar a agenda do próprio teatro. Para ela, “este teatro [Trianon] tem que ser tomado pelos artistas assim com o Teatro de Bolso, que tem história como as apresentações na linha do Teatro do Oprimido do Augusto Boal, com artistas ativistas”.

Gonçalves (2015) acha que a sociedade civil permanece na plateia, justificando que quando há uma reunião para tratar da temática de cultura somente comparecem as pessoas conhecidas da Prefeitura e um ou outro da sociedade civil. “Há pouca divulgação até para as pessoas que militam na área cultural no nível mais acadêmico, imagina o que ocorre com as pessoas que estão na cavalhada em Santo Amaro, as pessoas do jongo”. E chega a perguntar se:

a falta de divulgação não seria uma questão orquestrada exatamente para que a sociedade não se mobilize por não se desejar a participação dos que realmente estão no fazer cultural, pois eles irão questionar as ações e as políticas implementadas no município, fato que talvez não seja desejado pelos que ocupam os cargos do poder executivo. (GONÇALVES, 2015)

Ela amplia a falta de escuta a órgãos como o IPHAN, dizendo que “certos representantes não dão continuidade ao conhecimento da realidade de nossa cidade: o antigo superintendente tinha interesse na Cavalhada e o atual disse que não sabia da existência dessa manifestação em Campos”. Constata-se uma descontinuidade até mesmo de informações.

Deste mesmo ponto de vista compartilha Simonne, reafirmando que a sociedade civil está efetivamente mais como plateia, com alguma possibilidade de palco eventualmente:

Não a vejo como protagonista não. Há um descaso enorme com aquilo que é discutido na conferência. O gestor leva para sua casa o material das conferências e isso não é publicizado, não há um sistema de recolhimento, de acervo. [...] O que se deseja é o palco, como uma bandeira, conquista desse espaço. A gente continua a fazer política cultural com poucos. [...] Óbvio que o Conselho é importante. (TEIXEIRA, 2015)

Entretanto, sob o ponto de vista de Orávio, a sociedade civil está no palco:

São os atores culturais que estão trabalhando a todo instante. [...] Parte da população – representando bairro, família – está no palco, mas a sociedade não exige que se faça isso. Mas a parte mais inteligente da sociedade quer. Sinto-me cobrado e abro espaço para as pessoas que querem subir, todos são convidados. Se não vão é porque não querem. São subjetividades público e estar no palco são coisas subjetivas. A sociedade está dentro, não está fora, quando parte da inteligência que está no palco como ator tentando fazer alguma coisa nova, está representando a sociedade, como o coro grego em que este representava o povo, não eram todos os gregos que estavam na arena, mas um grupo que o representava. (SOARES, 2015)

Fazendo tal analogia com o teatro, entrando na perspectiva que se propõe neste trabalho, o teatrólogo Orávio, com a perspicácia que lhe é peculiar, referenda a participação da sociedade civil nos colegiados de cultura que a municipalidade dispõe e nas conferências realizadas. Associa-se, na questão das características apontadas de “acomodação do campista” e de sua “falta de pertencimento”, apreciadas anteriormente nas falas de diversos entrevistados, como justificativa para os campistas não estarem ocupando o espaço que lhes é oferecido no palco da política cultural de Campos dos Goytacazes.

A iniciativa de estar no palco passa pelo desejo de estar participando, pois quando vai para o palco ele quer mudar, quer questionar. Os atores são conscientes e estão ali para mudar, representando essa parte da sociedade que quer mudar. [...]. Penso que neste sentido a sociedade é chamada a participar a partir da constatação de que realizamos quatro conferências, espaço onde se chama a sociedade, ou suas forças, para ser ouvida, participar. (SOARES, 2015)

Neste ponto, ele aproveita para fazer uma pequena prestação de contas:

Tanto é que algumas pessoas pensam que tudo aquilo decorre das discussões nas conferências morre em algum lugar. Mas isso é um engano porque um monte de coisa discutida na IV conferência já está sendo colocada em prática, mas nem tudo pode ainda ser efetivado porque as aspirações humanas são desmedidas, mas as formas do apoio são limitadas. É feito aquilo que tem maior pressão, que haja recursos para fazer e que é mais importante sob o ponto de vista político. (SOARES, 2015)

Reconhece haver entraves políticos que impedem a consecução das demandas tiradas dos debates coletivos e acrescenta que o poder público tem que dar apoio às iniciativas da sociedade. Entende como já se comentou anteriormente a respeito de que ele próprio não tem que fazer nada, executar as definições políticas, mas tem que estimular a fazer. Apresenta seu posicionamento democrático e apartidário ao dizer que “não importa que tipo de discurso, ideologia ou estética, essas marcas são importantes para definir aquele momento cultural da cidade, que já algum tempo está em crise”. Para justificar tal crise ele volta ao ponto de que a produção cultural de Campos está em crise e diz esperar que ela não seja paralisante, mas que antes, sirva para que a sociedade reflita e que essas coisas, aqui discutidas, “ressurjam lá na frente como uma coisa mais forte e mais decisiva”. Para analisar a crise ele se questiona e responde:

O que poderia estar gerando esta crise? Algumas iniciativas no campo cultural e muito poucas no campo educacional. Nenhuma revolução cultural será feita na escola, mas também não será feita sem ela. A escola abandona alguns pressupostos teóricos importantes para sair do limbo, melhorar o IDEB [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica], por exemplo. [...] Agora como subsecretário adjunto de educação e cultura, chegou mais perto da educação e poderá fazer um trabalho mais profícuo. A escola é muito ortodoxa e as singularidades educacionais precisam ser trabalhadas e deveria ser a Secretaria de Cultura e Educação, pois assim a Cultura estaria em mais evidência. (SOARES, 2015)

Com seu ânimo renovado a partir deste novo desafio, Orávio começa a elaborar seu plano de trabalho nesta “nova” função, o que não deixa de ser positivo, parece que ele ainda crê nas possibilidades de mudanças via educação e na sua relação com a cultura, tendo nesta o ponto de partida para o enfrentamento dos desafios, como o de:

introduzir no currículo a educação patrimonial e a questão da música com mais intensidade; reciclar os animadores culturais; revisar a questão da educação religiosa hoje tratada de modo injusto e inconstitucional; introduzir a história da África. (SOARES, 2015)

Reafirma que estas ações já foram aprovadas e assinadas pelo governo federal, mas que “ainda não tiveram [gestores públicos] coragem para fazer [...] e abrir concursos para a área de cultura, como está no pedido da IV Conferência”, disse Soares (2015).

Heidenfelder (2015), diferente de todos os demais entrevistados, afirma que a sociedade civil do município está ocupando atualmente os bastidores da cena cultural do município, isto é, os camarins da cultura, e, também se apropriando da linguagem teatral, “aguardando a deixa do ator principal para poder entrar em cena”. Lembrando-se, ao falar esta máxima, de que enquanto ator do poema teatralizado “Inconfidência Mineira” de Cecília Meireles, que foi representada no centro da cidade há alguns anos, teve que invadir o palco, visto que a “deixa”²⁴³ não foi dada pelo ator precedente. Perguntado se estava se referindo a tal fato porque entende ser esta a atitude que a sociedade civil organizada deveria fazer, prontamente disse que sim. “Assumir o palco, participar sem ser chamada, invadindo a cena para poder ser lembrada”, sentencia Heidenfelder (2015).

Neste momento recorda-se da grande efervescência artístico-cultural que a cidade viveu na década de 80 do século passado, quando os artistas de teatro e de outras manifestações, num grande fluxo de pensamento e de união de diversos grupos e no ato de luta, tomaram à força o Teatro de Bolso Procópio Ferreira com a Associação de Artistas de Teatro – ARTA. E neste fluxo de pensamento, percebe que há uma diferença substancial no comportamento dos grupos de teatro de hoje. “Cada qual realiza suas atividades, sem qualquer integração e/ou ação conjunta em benefício do bem maior para a sociedade como um todo na área cultural”. Questiona-se sobre o que teria acontecido para que tal fato ocorresse. Avalia, com base em pesquisas que realiza sobre o assunto, que:

a partir do momento que parte daquele grupo aguerrido dos anos 80 foi levado para dentro da gestão de cultura municipal e o outro foi jogado no limbo durante o mandato do prefeito Arnaldo Vianna [prefeito por dois mandatos – final dos anos 90 e início dos anos 2000] acabou por se arrefecerem e perderem a voz, visto que o grupo que se apartou dos que trabalharam neste governo passou a se moldar à política determinada pelo gestor, com outros moldes distanciando-se dos movimentos fortes. O que se tem hoje são grupos de resistência trabalhando sem uma gestão plena e tentando sobreviver como podem deixando de fazer história. (HEIDENFELDER, 2015)

Conduz-se deste modo ao final deste tópico, concluído com alguns pontos de vista deixados ao longo deste texto, a resposta dada à crucial pergunta do presente trabalho, encaminha este texto para o último tópico de análise e também para as

²⁴³Deixa - termo utilizado no teatro para designar a fala que antecede a entrada de outro ator em cena.

considerações finais. Afinal, pode-se dizer que de certo modo, a resposta está dada. Mas, sobre ela comenta-se a posteriori.

4.2.6: Política Cultural do Município

A respeito do [III] tópico, observam-se, por meio de todas as exposições feitas e analisadas, os pontos de vista dos entrevistados a respeito do que entendem como política cultural. Contudo uma das perguntas formuladas diz respeito mais claramente ao que se deseja conhecer neste trabalho: há uma política cultural no município de Campos dos Goytacazes? Procura-se, nesta avaliação, apontar os posicionamentos dos dez entrevistados, adotando-se a ordem de apresentação conforme divisão apresentada no início deste capítulo. Para dar o tom, no entanto desta subseção, destaca-se, por inusitado, como três dos dez entrevistados definem, com expressões metafóricas, a política cultural do município: feita por soluções [segundo Sylvia], por espasmos [segundo Simonne]; funciona na base do solavanco [segundo Leonardo].

Com relação aos representantes da Sociedade Civil, começa-se com a opinião de Gisele, de quem já se mencionou relatos que demonstram sua desilusão com relação a este tema, reafirmada na declaração de que é “difícil dizer que não há política cultural, mas se existe é pouco e focada”. Revelando, assim, que sente muito ter que admitir que não exista política para a cultura, mas detecta a existência de uma prática política na área de cultura, portanto uma forma cultural do poder público se relacionar com os cidadãos. Os entraves que dificultam o andamento da cultura no município, no seu ponto de vista: o isolamento; a compartimentalização setorial; o apadrinhamento e a falta de critérios e de transparência²⁴⁴ nas decisões dos setores culturais da Prefeitura.

Quando um produtor de cultura [em especial, popular] leva uma demanda que irá beneficiar a sociedade como um todo, parte [do projeto] é com a Fundação Trianon, outra é da Superintendência/Secretaria de Cultura [formato antes da mudança administrativa ocorrida recentemente]. Há setores distintos para desenvolver as ações culturais, sem qualquer interação. Quando se fala de patrimônio, por exemplo, há um jogo de empurra-empurra: isso é da cultura, isso é da educação ou isso é do turismo. (GONÇALVES, 2015)

²⁴⁴ Estes três últimos já exemplificados por ela e comentados anteriormente.

Já Teixeira (2015) reelabora a pergunta feita:

A questão é: por que não é política cultural? Porque não consegue coordenar ações; porque se trata de pessoas e não de fato político, muito pessoal; e não está pensada para o público diretamente são protagonistas que não se preocupam com a plateia. [...] A política cultural do modo como entendo não existe, mas a falta dela pode ser a própria política. Até que ponto as negociações caso a caso da população não realiza um contexto de políticas culturais.

Assim, em sintonia com Gisele, Simonne se apoia em circunstâncias reais para duvidar da existência de uma política realmente elaborada, até devido ao fato de haver falta de capacitação do quadro gestor de cultura do município para fazê-lo, segundo a pesquisadora. Aponta um exemplo desta falta de planejamento e de competência técnica no fato de o poder público ter instalado o Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho num local que é:

extremamente afastado, em um prédio histórico com problemas de armazenamento e de cuidados específicos e necessários para a preservação do material, com falta segurança e de acesso moderno aos arquivos. [...] O arquivo precisa ser em um local com relação com a comunidade. Sem uma informação atualizada e sem organização de fluxo não adianta nada. Isso pra mim evidencia a falta de política cultural do município. (TEIXEIRA, 2015)

Paes (2015), atuante na área cultural do município, afirma que “há tentativas de política cultural”. Assim, dá início a uma narrativa histórica muito relevante para se compreender o hoje, que se resume a seguir:

A política cultural de Campos dos Goytacazes começa, antes da CF 88, mais precisamente na década de 70 do século passado e a formação de conselho na década de 80. Com um olhar próprio daquela época de final da ditadura, houve uma pequena abertura para a participação a partir da criação da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e a possibilidade de implantação de três conselhos, quais sejam: consultivo, curador e de cultura. Este último definia quais os encaminhamentos que a FCJOL deveria ter para as demandas culturais. Compunham este conselho de cultura – corais, instituições de ensino – que eram convidadas pelo poder público e indicavam uma pessoa para estar no conselho, ou seja, havia indicação tanto da entidade representativa dos segmentos da sociedade civil quanto dos membros que representavam o poder público. Não havia membros escolhidos por meio de eleição. Não era democrático, participativo e representativo no sentido estrito destes termos. Os membros, nas reuniões,

relatavam o que suas instituições tinham a contribuir para a cultura local. A partir destas ofertas, foram realizados: festivais de coros, exposições de arte individual e coletiva; apoio ao festival de teatro promovido pela Prefeitura, dentre outros. A partir da CF 88 há nova configuração e este modelo de conselho ficou em 'banho-maria', até que entra nos novos moldes a partir de 2006, com a I Conferência, e a escolha dos representantes e entidades que tomam assento no conselho é feita de modo participativo. O intervalo que se teve do período do conselho de instituições convidadas para a realização da I conferência foi de cerca de dez anos, porém, o que se teve neste interstício foi a criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura elaborada e defendida pelo então vereador Geraldo Venâncio. Nesta época, não tinha o Fundo Municipal de Cultura e a FCJOL mudou para outra vertente de organização da cultura. O vereador propôs a lei seguindo os moldes da Lei Sarney de Cultura. Foi nomeada a comissão da Lei de Incentivo que analisava os projetos que, ao serem aprovados, permitia que os proponentes buscassem apoio nas empresas parapatrocínio em troca da isenção fiscal dada pelo município. Mas a falta de captadores de recursos - produtores culturais – que até hoje é observada foi um grande problema para exequibilidade desta lei, tanto para captação de recursos quanto para o momento de prestação de contas. (PAES, 2015)²⁴⁵

Este relato torna-se exemplar, não somente pelo registro de fatos já perdidos pelo tempo decorrido, mas por evidenciar a condução do município na busca de caminhos para a cultura que produz há mais tempo que a própria criação do Ministério de Cultura²⁴⁶ ocorrida há 30 anos. Entende-se que o município estava elaborando sua política cultural com tentativas de participação e algumas ações que reuniam governo e sociedade civil na construção do que se entendia que fosse importante levar ao público. Isto é, nasceu com tal visão elitista de levar aquilo que se entendia que o povo devia saber, conhecer, fruir. Como se vê, ainda hoje pouca mudança ocorreu neste princípio, embora o processo de composição dos conselhos existentes hoje tenha maior participação, representatividade e, portanto, exercício democrático.

Mas, voltando ao relato de Sylvia, ela contou também que a lei de incentivo municipal foi “quebrada” a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal que “não mais possibilitou que a Prefeitura fizesse isenção fiscal para as empresas apoiadoras dos projetos culturais, mas que o Estado do Rio de Janeiro, tinha sua Lei Estadual de Incentivo à Cultura”. Tal afirmação leva a outro questionamento, que não foi respondido: se a Lei de Responsabilidade normatiza os gastos dos governos de

²⁴⁵ Cf. 3.2.2 – Pesquisa Documental: Atas do COMCULTURA.

²⁴⁶ O Ministério da Cultura foi criado em 1985, pelo Decreto 91.144 de 15 de março daquele ano. Disponível em: < www.cultura.gov.br/histórico > Acesso em: 03 ago. 2015.

todas as esferas, como existem as leis de incentivo estadual [reformulada na recente lei Estadual de Cultura] e a federal, conhecida como Lei Rouanet?

No período 2005-2014, recorte deste trabalho, o que aconteceu? Segundo Paes (2015) se permanece no exercício de “tentativa e erro”:

O conselho foi escolhido na I conferência/2006 e não tomou posse. Estes “hiatos são frequentes”. A cultura parece um “soluço” desde a década de 70. Cai no marasmo, mas não está esquecida, tem um grupo que continua a pulsar, mas não se pode dizer que haja uma política, uma organização. Não há uma política para ligar, tecer, formar a teia.

Quanto ao posicionamento de Leonardo, ele reconhece que:

existem pessoas capazes, com boas ideias, mas as ações acontecem na base do solavanco, ou seja, acontece um pouco, para; mais um pouco, para; outro pouco, para novamente. [...] Qualquer governo, seja de Rosinha, Arnaldo, Mocaiber, Garotinho, se propôs a, mas faltou executar. (VASCONCELLOS, 2015)

Vasconcellos inclui a esfera federal de governo para dizer que a falta de política cultural é geral e que esta deve ser uma proposta,

não realizada aos solavancos. Deve ser feita, a médio e longo prazos, isso porque o governante fica por quatro anos (no máximo oito) no cargo, ele acaba caindo no entretenimento, que só serve para alguma coisa quando está participando, depois não serve mais para nada. (VASCONCELLOS, 2015)

Os representantes da sociedade civil organizada apresentaram seus posicionamentos com relação a este tema. Segundo Heidenfelder (2015)

não há política cultural no município, porque não existe política de Estado sem que haja planejamento no qual sejam definidos início, meio e fim das ações e, principalmente, sem que haja a preocupação de que as ações atendam às futuras gerações.

Ele afirma haver uma política de eventos. Prova disso é que houve uma ação muito positiva no último governo, como a reforma do Museu Histórico de Campos, onde está sendo desenvolvida uma programação, mas estranhamente este mesmo

governo não atende às necessidades de manutenção do Museu Olavo Cardoso, em situação de total abandono, literalmente ruindo. Tema já considerado na fala do professor Sérgio Risso, anteriormente. Heidenfelder (2015) cita um ditado popular “não se pode destapar um santo pra tapar outro” para exemplificar o equívoco desta ação e da falta de política cultural. Além disso, enaltece os empreendimentos culturais que a Câmara Municipal de Campos vem desenvolvendo na gestão atual como política de resgate à memória dos grandes vultos históricos do município e de outros não tão conhecidos mais de igual valor, assim como o resgate para a cidade do acervo do extinto e bicentenário Jornal O Monitor Campista.

Sérgio Risso distingue a existência, no momento, de cumprimento de obrigações legais, mas não de uma política que se materialize em movimento cultural que incentive e promova. Considerando a ação do poder público ainda limitada, “os gestores públicos avaliam que o façam, com shows importados de outros lugares, e com eventos esporádicos, entretanto, sem que haja provocação de ação e criação para a sociedade caminhe junto não há política”.

Entende Sérgio que a sociedade civil de Campos dos Goytacazes está pouco articulada atualmente, mas lembra que não foi sempre assim:

havia uma efervescência cultural na dança e no teatro por causa de pessoas e não por causa de um apoio do poder público [...] mas houve uma renovação geracional e o modelo anterior foi esgotado. Vive-se um bom momento de formação de pessoas nas áreas artísticas, mas curiosamente há pouca participação. O processo é o mesmo, antes havia pessoas envolvidas, ele se esgotou, com relação à ausência do poder público, continua no mesmo. No momento atual, denominado por alguns como da pós-modernidade, vive-se concomitantemente a possibilidade de acesso ao conhecimento e à formação, mas também há o individualismo e a fragmentação e isso pode ser um dos motivos da não participação das pessoas nas lutas de modo geral. No entanto, pode ser que a forma de participar é que esteja diferenciada, então, talvez a visão que se traz para avaliar a participação esteja ainda focada no modelo já ultrapassado. (RISSO, 2015)

O professor, de modo otimista, acredita que esta nova geração “irá começar a obter resultado inclusive forçando o poder público a agir”. Admitindo que talvez o caminho desejável seja esse, “provocar a política e as respostas do poder público com essas formas novas de produção e de luta”.

Conceição (2015) avalia que se existe uma política cultural é muito acanhada e não chega à população: “há alguma oferta e não é divulgada devidamente e nem

abrangente para toda a população”. E como dedicado ao setor musical, lamenta que projetos como “‘Uma banda de música em cada escola’, de cunho educacional e social, tenha sido extinto e que hoje somente se veja estas bandas no desfile cívico escolar do dia 7 de setembro, e olhe lá [!]” (CONCEIÇÃO, 2015). Outra questão acentuada por ele diz respeito ao carnaval “uma grande perda para uma cidade que foi o sétimo melhor carnaval do Brasil e hoje não tem mais esta festa, uma grande perda”. (CONCEIÇÃO, 2015).

Rangel (2015) afirma que “não há essa política e nem quem possa estruturá-la de maneira responsável, abrangente e, sobretudo, cidadã. Cultura para elite não é política cultural. Cultura é basicamente povo, seus costumes, sua história etc”.

A representante da Câmara Municipal de Vereadores, Freitas (2015) acredita que:

há uma política cultural, mas que precisa ter certo redimensionamento. Numa parte acontece e na outra não acontece com tanta força. [...] A política de cultura devia estar sendo mais abrangente. Precisaria ter mais casa de cultura, retomar o programa “o espetáculo mais perto de você”. [...] Outro problema é que quando saíram os editais do poder executivo para apresentação de projetos dos diversos segmentos artísticos, que era uma demanda dos artistas, eu mesma fiquei ciente por meio de encontros informais ou pela imprensa, não houve procura deles e até sobrou recurso.

Destaca como muito positivas, por parte do poder executivo, a restauração e abertura do Museu Histórico Cultural da cidade para visitação, assim como a reforma do Centro Histórico, em andamento. Por parte da sociedade civil organizada, participação nos conselhos, mas demonstra preocupação com a baixa frequência nas reuniões do COPPAM e dificuldade em avaliar o que motiva esta situação. Faz algumas conjecturas a respeito: “seria falta de tempo dos conselheiros ou talvez por causa da ausência de jeton? [...] Conseguir o quórum tem sido difícil”. Admite que nas reuniões que realiza na comissão de cultura, a qual preside na Câmara de Vereadores, tal situação se repete e declara que:

praticamente a classe artística se exime de buscar apoio, apenas os carnavalescos e os responsáveis pelos blocos de Bois Pintadinhos procuram ajuda para serem contemplados de alguma forma neste espaço aberto à população. [...]. Na comissão da Lei Orgânica, senti muita dificuldade também. Ao mesmo tempo em que as pessoas reclamam da falta de participação, quando a câmara faz audiências públicas, são poucas as pessoas que comparecem. (FREITAS, 2015)

Tal preocupação da vereadora, associada aos estudos realizados para este trabalho remetem a duas reflexões: os conselhos podem se constituir em mecanismos de fortalecimento da sociedade civil e mesmo de controle social do Estado, porque apresentam lógicas distintas e próprias e por isso mesmo devem manter sua autonomia, este é um ponto. Todavia, a atuação indiscriminada em conselhos, sem que haja mobilização social, com a única preocupação de ocupar espaços, pode levar à reprodução de práticas clientelistas e burocráticas e não surtirem o efeito desejado de cidadania cultural e democrática.

Mais uma afirmação de Freitas (2015) foi a respeito da sociedade civil ligada às artes. Reproduzindo a mesma tese de Orávio de que há pouca evidência de talentos atualmente e que antes a “cidade já teve uma série de pessoas interessantes, verdadeiros ativistas culturais” e citando os atores e produtores culturais Félix Carneiro, Kapi Cavalcante, Orávio Soares, Avelino Ferreira²⁴⁷. Hoje, segundo ela, “o aparecimento dessas pessoas tem sido mais tímida” e questiona se seria devido “à falta de crença no poder público ou desinteresse”. (FREITAS, 2015)

O representante do poder público na gestão cultural, Orávio, assim como disse ter palco para a sociedade campista, afirma ter política cultural no município, mas ressalta que:

está em construção e que é preciso aperfeiçoá-la, e isso somente poderá ser feito com a participação decisiva da sociedade através das entidades que integram os conselhos de cultura e de preservação do patrimônio cultural. Tanto é que já estamos há cerca de cinco anos filiados ao SNC e, para cumprir este ritual burocrático junto ao governo federal, tivemos que criar algumas condições necessárias: realizar as conferências permanentemente, criar o FUNCULTURA, o SMC, a política de preservação histórica e cultural e também somos interlocutores junto ao SIEC. Esta tarefa é a mais difícil no momento porque ainda não temos o SEC aprovado [entrevista dada antes da aprovação da Lei estadual de cultura]. Num estado, como o do Rio, em que as coisas poderiam ter acontecido como exemplo, muitos municípios saíram na frente. Nosso sistema já está contemplado na Lei Orgânica. É o melhor sistema do mundo? Não. Avançamos em alguma coisa. Só será bom quando as pessoas lerem, absorverem e desenvolverem, pois, nenhum governo faz nada sozinho. (SOARES, 2015)

Ele admite que o SMC precisa ser adequado ao novo modelo administrativo para ser republicado. A necessidade de republicação já tinha sido objeto de alerta

²⁴⁷ Expoentes da cultura e do teatro campista.

feita pela autora a Soares (2015), visto que a Lei não foi integralmente publicada no Diário Oficial - falta uma página do texto original.

Quando ele fala do Fundo, admite a existência “de pouco dinheiro, mas tem. Fizemos alguma coisa no ano passado com os editais. Sobrou verba, por exemplo, no edital para estímulo de arte de rua”. E sobre o edital diz que foi feito com pouco tempo, “mas foi melhor fazer do que não ter”.

Neste ponto cabe um questionamento: por que a cultura não seria prioridade de fato? Zimbrão (2013) afirma, do mesmo modo que Leonardo apontou anteriormente e Orávio ratifica em sua fala, que a pasta da cultura não conta com recursos financeiros vigorosos e lhe falta estabilidade orçamentária. Então, o que poderia ser a força motriz para as adesões ao SNC até o presente momento? Seria a expectativa de mudança, ou o reconhecimento de que o poder de coordenação está com a autoridade central, que é quem pode fazer repasse de recursos para as políticas acordadas nos planos de cultura. (ZIMBRÃO, 2013, p. 48). Esta reflexão amplia a observação de modo a que se visualize melhor o porquê de os gestores públicos de cultura entenderem estar fazendo política pública atendendo aos ditames do SNC, isto é observado em Campos dos Goytacazes, especialmente no entendimento de Orávio Soares.

Contudo é bom que não se perca de vista que embora as leis federais, estaduais e municipais do setor cultural, aprovadas e comentadas neste trabalho, sejam bastante vigorosas e, em alguns casos, tenham recebido contribuições da sociedade civil, não significa necessariamente que estejam sendo efetivadas na prática, como se pode constatar no caso do município em análise. A implementação, tanto das leis quanto da política cultural nelas instituídas, depende de vontade política, demonstrada por meio de atos e decisões governamentais; de recursos financeiros orçados e utilizados exclusivamente com as demandas apontadas pela sociedade para a cultura e por último, e talvez o mais importante, deve contar com a participação democrática e cidadã da sociedade civil desde a sua elaboração, passando pela execução e controle no uso dos recursos públicos até a avaliação final.

5: CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas, especialmente no capítulo “Os atores da Cultura”, a fundamentação teórica apresentada ao longo do presente trabalho e de modo bastante sistemático no capítulo “O Cenário da Cultura”, assim como a constatação da institucionalização da cultura no capítulo “Os Camarins da Cultura” serviram de base para tentar se responder ao principal questionamento da pesquisa: considerando-se a existência de uma política cultural no município de Campos dos Goytacazes, em qual nível e grau ocorre a participação da sociedade civil neste âmbito?

Elaborou-se tal pesquisa porque havia indícios observados empiricamente, de que o poder público local se distancia dos preceitos da democracia cultural em suas práticas da cultura municipal, variável que, se defende, deve ser considerada na elaboração de toda política de cultura. Supunha-se, deste modo, que, no palco da política cultural de Campos dos Goytacazes, a sociedade civil campista não tem seu papel de personagem protagonista e que, ao contrário, a tudo assiste posicionada na plateia do espetáculo cultural.

Quais foram então os resultados obtidos? O palco da cultura em Campos dos Goytacazes, espaço onde as “coisas” acontecem, ou seja, lócus da realização das ações e política cultural tem no papel principal a institucionalização da cultura e não os atores. Estes são, em alguns casos, coadjuvantes, quando representantes da sociedade civil em conselhos e conferências.

A conformação das políticas públicas do estado democrático indica, ao contrário, uma posição protagonista dos atores sociais, e não, como se vê em Campos dos Goytacazes, da legislação, pois que aqueles é que devem demandar

projetos culturais; colaborar na elaboração das leis; fiscalizar os recursos públicos utilizados e se beneficiarem de sua execução como exercício pleno do direito à cidadania cultural.

Avaliou-se, no presente trabalho, a qualidade da participação da sociedade civil na elaboração e na implementação da política cultural promovida pelo poder local, ou mesmo no monitoramento das ações executadas com o apoio das entrevistas realizadas; das notas da imprensa e dos autores pesquisados. Fica explícito que ainda não se alcançou a qualificação necessária do cidadão nem enquanto gestor público, nem como sociedade civil. Pelas exposições colhidas, a população do município está sendo definida como acomodada, distanciada, mal informada de seus direitos e deveres na área de cultura e despreparada porque não tem conhecimento do valor cultural existente no município para poder se apropriar destes bens e valores. A falta de qualificação dos gestores públicos se deve principalmente ao fato de que não há obrigatoriedade, no campo das nomeações para cargos públicos, de qualificação específica para atuar em fundações e secretarias de cultura, como de resto em qualquer outra área do poder público.

Além desta questão de qualificação técnica, há outras lacunas em diversos campos que impedem que a população ocupe o palco da cultura. Para ficar somente em quatro evidências desses entraves administrativos, destacam-se:

[I] falhas de comunicação;

[II] divergências estruturais e conjunturais;

[III] confronto de princípios;

[IV] desvios de conduta em diversas situações.

Sobre as [I] falhas de comunicação, também se teve alguns questionamentos a respeito, pois em não havendo divulgação, transparência e publicização dos atos do poder público, a sociedade civil encontra dificuldade de se posicionar e até de compreender algumas atitudes tomadas pela gestão da cultura. Ao passo que, se o poder público desse conhecimento destas questões à sociedade civil, especialmente aos que participam de conselhos e conferências, e possibilitasse que ela não

somente tivesse, mas tomasse parte das decisões, seriam evitados uma série de percalços, maus entendidos e desgastes políticos, inclusive.

Quanto às [II] divergências estruturais e conjunturais, podem-se citar algumas das apontadas na pesquisa: [1] mudanças administrativas constantes, primeiro com a criação de um órgão específico de cultura mantendo-se três fundações que atuavam com total independência e que recebiam recursos muito mais expressivos que o órgão que, a priori, deveria ser o demandante, já que era uma Secretaria Municipal de Cultura. Depois, extinção da secretaria e das fundações criadas nas duas últimas décadas, permanecendo apenas uma, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, cuja superintendência exerce poder de mando, de voz e de ordenamento de despesas, já que há recursos substanciais para esta pasta promover os “famosos” shows e eventos. Entretanto, teve-se a clareza, especialmente por meio da leitura das atas das reuniões do COMCULTURA, de que não há interlocução com a parte institucionalizada da cultura, que continua sendo capitaneada por Orávio Soares, que ficou na mesma função, mesmo diante das trocas de cargos, o que parece ser a única parte positiva desta “loucura” administrativa vivenciada na cultura de Campos dos Goytacazes. A falta de interlocução faz com que nada do que se tem elaborado em formato de leis, com princípios, objetivos e metas, sejam efetivamente postos em prática por quem está executando a cultura no município.

Há, no município, a possibilidade de se integrar a sociedade civil organizada ao COMCULTURA e/ou ao Conselho para a Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Histórico do Município (COPPAM), assim como de atender à convocação para participar das Conferências Municipais de Cultura (COMC), portanto ela pode, dessa forma, contribuir de modo qualificado para a elaboração de um plano decenal de cultura. Em tese, este procedimento participativo permitiria que a política cultural deixasse de ser parte de um discurso oficial desprovido de ações estruturantes e passasse a ser co-gestadas com a sociedade civil. Deixaria de ser política de governos para ser política de estado, em que governantes e governados usufruiriam de princípios, metas e definição de instrumentos de monitoramento elaborado com e pela sociedade civil organizada.

Abrem-se, no momento, parênteses para se apontar a parte positiva da permanência de um único gestor de cultura neste período de institucionalização: tem-se em vista que foi o cumprimento dos cânones ritualísticos, como costuma

denominar o presidente do COMCULTURA. Assim, o município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura; instituiu o Fundo Municipal de Cultura; construiu o Sistema Municipal de Cultura; realizou Conferências; possui dois colegiados de Cultura em funcionamento, mesmo que o COMCULTURA no momento esteja desativado; aprovou a Lei do Patrimônio Cultural e Artístico e aguarda pela finalização do Plano Municipal de Cultura. Destaca-se, por oportuno, o valor da Câmara de Vereadores nesta tarefa de institucionalizar a cultura quando foi instada a fazê-lo. Fecham-se os parênteses.

Volta-se ao ponto das divergências para se tratar também da questão do [2] FUNCULTURA, que além dos “cochilos” do poder executivo no momento da previsão orçamentária, por dois anos seguidos; tem-se a denúncia de que o comitê gestor teria autorizado o emprego de recursos de multas aplicadas pelo COPPAM em benefício de uma instituição filantrópica; a questão da verba carimbada do PAC II que ficou para a instituição financeira sem ser utilizada para o fim a que teria sido destinada, mesmo que não tenha sido para a cultura, e há, ainda, a questão da lei de sua criação que foi alterada no ano seguinte sem sequer ser aplicada, retirando do Fundo a possibilidade de receber recursos advindos de pequeno percentual dos *royalties* recebidos pelo município que, à época, eram bastante expressivos e que não deixaram de ser substanciais ainda neste ano de 2015, mesmo diante da redução do valor recebido na ordem de 45%.

Outra situação de ordem administrativa equivocada e que ainda está em suspenso é [3] a nomeação dos conselheiros eleitos na IV Conferência de Cultura realizada em setembro de 2014, configurando os “soluços”, “espasmos” e “solavancos” da política cultural de que falaram os entrevistados.

O [III] confronto de princípios fica por conta, principalmente de dois deles, a saber:

[1] existir uma visão distorcida de que realizar eventos significa efetivamente se ter uma política de cultura. Tal política se revela concretamente “pela distribuição e aplicação dos recursos públicos e pelo seu impacto social” (TEIXEIRA, 1996, p.14) e, em não havendo planejamento, participação, recursos e efetivação do que já está instituído em leis, portarias e decretos não se pode afirmar a existência de uma política cultural em Campos dos Goytacazes, como ficou evidenciado no final do capítulo III.

[2] Quanto à efetiva participação da sociedade nas deliberações dessa política, não se constata que o poder local fuja em sua totalidade dos preceitos da cidadania cultural, entretanto verificam-se problemas já assinalados de clientelismo, cooptação, e falta de *accountability* vertical, que acabam por ferir o pleno direito à cultura, previsto na Declaração dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federativa do Brasil (1988).

[IV] Desvios de conduta, nesta análise, não significam aqueles de gravidade maior, não se poderia afirmar isso e nem é este o objeto deste trabalho. O que se ressalta são os desvios percebidos no campo das gramáticas políticas: o personalismo detectado nas ações e reiterado em diversas falas e exemplos ao longo da pesquisa, superando em grande proporção àquelas que são mais impessoais como o universalismo de procedimentos e a participação, gramáticas pouco exercitadas na política nacional, estadual e municipal.

Reafirma-se, por fim, que a ótica defendida neste trabalho é a de que a cidadania cultural deve ser o objetivo central de uma política cultural eficaz e eficiente no atendimento aos anseios e às necessidades da população. Entende-se que a questão da participação destacada como um problema inerente ao próprio exercício da democracia na vida social é, portanto, uma questão importante a ser aprofundada na análise da elaboração da política de cultura de Campos dos Goytacazes, que se alega estar em processo agora, mas acredita-se que sempre estará, pois, nestes tempos de pós-modernidade em que as demandas se alteram, quase que na velocidade da luz, nenhuma ação humana pode se furtar de estar sendo revista, reelaborada e reconduzida. Em especial na área de cultura.

Defende-se que haja maior interatividade para se tirar o espectador da passividade. Isso ocorre quando o cidadão passa a discutir questões atinentes à política cultural que fazem parte de sua necessidade cotidiana, como se estivesse diante da ação teatral adotada na metodologia do Teatro do Oprimido de Augusto Boal. Nela, a realidade é vivenciada pela plateia fora do ambiente teatral, no seu cotidiano, mas, ao mesmo tempo, dentro do momento cênico, momento de experimentação para transformação desta realidade que por vezes é negativa e precisa ser alterada. Por isso, acredita-se que a aprendizagem do exercício de cidadania cultural dá-se por meio da interatividade.

A partir desta analogia, deseja-se reiterar que, quando ocorre a participação ativa da sociedade na construção da política de cultura do seu país, seu estado ou município, a probabilidade de êxito nas mudanças e no atendimento das demandas tem mais chances de serem postas em ação. Assim como na poética do Oprimido espera-se, que o povo reassuma sua função protagonista no teatro e na sociedade, aponta-se para a possibilidade dessa mesma conquista vir a ocorrer na formulação de políticas públicas de cultura pelo país afora, mas especialmente em Campos dos Goytacazes.

Indica-se, por fim, para estudos posteriores, a observância de ações governamentais do município que venham a estabelecer parâmetros outros de participação da sociedade civil no âmbito da cultura local e sua governança, bem como a efetivação dos preceitos presentes nas leis municipais relativos à cultura e que foram detalhadamente apresentados neste trabalho. Torna-se também um campo de estudo como será elaborado o Plano Municipal de Cultura no que concerne à prática participativa e a sua implantação no município.

6: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 41-67, jun. 2005. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rsp/article/view/3716>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

AGENDA 21 da Cultura. **Revista Observatório Itaú Cultural: Indicadores e políticas públicas para a Cultura**, São Paulo, n. 1, p.53-63, jan- abr., 2007. Disponível em: <http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/itau_pdf/000312.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2015.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. Recentralizando a federação. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 29-40, jun. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100004>. Acesso em: 12 jan. 2015.

AMORIM, Simone. A Participação do Estado do Rio de Janeiro na consolidação do sistema nacional de cultura: notas de progresso. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 3, 2012, 26-29 maio, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012, p.1-13. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/Simone-Amorim.pdf> >. Acesso em: 12 jul. 2015.

_____. . A participação como estratégia das políticas culturais no Estado do Rio de Janeiro. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 4, 2013, 16-18 out, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013, p.1-10. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Simone-Amorim.pdf> >. Acesso em: 12 maio 2015.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL. **Portaria ANP n. 10, de 13 de janeiro de 1999**: Disponível em: <http://www.anp.gov.br/brasil-rounds/round1/Docs/LDOC15_pt.pdf> Acesso em: 26/07/2015.

ANICETO, Flávio. MBA em produção cultural. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 3, 26-29 maio. 2012, Rio de Janeiro. Artigo. Rio de Janeiro: Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012, p.10.

ARRETCHE, Marta T.S. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? In: ZIMBRÃO, Adélia. Políticas públicas e relações federativas: o sistema nacional de cultura como arranjo institucional de coordenação e cooperação intergovernamental. **Revista do Serviço Público**, Rio de Janeiro, v. 64, n.1, jan.-mar, 2013. Disponível em: <http://antigo.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3900>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 31, ano 11, p. 1-23, jun.1996. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/Marta/RBCS_96.pdf>. Acesso em: 12 maio 2015.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, Campinas -SP, v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762008000100002>. Acesso em: 15 mar. 2015.

_____. Conferências nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. **Textos para Discussão: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Rio de Janeiro, n. 1739, p.1-25, mai. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1739.pdf> Acesso em: 12 abr. 2015.

AZEVEDO, Rogério. Aberta III Conferência Municipal de Cultura. **Campos 24 horas**, Campos dos Goytacazes, RJ, 20 jul.2013. Disponível em: <<http://campos24horas.com.br/portal/?s=III+conferencia+de+cultura&search=Buscar>>. Acesso em: 16 maio 2015

_____. Artistas se reúnem com presidente da FCJOL. **Campos 24 horas**.17 jul. 2013. Disponível: <<http://campos24horas.com.br/portal/?s=III+conferencia+de+cultura&search=Buscar>> Acesso em: 16/05/15

_____. Conselho de cultura se reúne com diversos segmentos cultura: propostas de Patrícia Cordeiro e Marinéa Abude. **Campos 24 horas**, Campos dos Goytacazes, RJ, 5 out. 2013. **Disponível:** <<http://campos24horas.com.br/portal/?s=III+conferencia+de+cultura&search=Busca>> . Acesso em: 16 maio 2015

_____. Conferência de Cultura neste fim de semana. **Campos 24 horas**, Campos dos Goytacazes, RJ. 25 set. 2014. **Disponível em:** <<http://campos24horas.com.br/portal/?s=IV+CONFER%C3%8ANCIA+DE+CULTURA&search=Buscar>> Acesso em: 16/05/2015

BARBOSA, Frederico. Ministério da Cultura no governo Luiz Inácio da Silva: um primeiro balanço In: CALABRE, Lia (Org.). **Políticas Culturais: um campo de estudo**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008, p. 59-85.

BARROS, Talita. Hora de saber: “Qual a cultura que queremos?”. **Jornal Folha da Manhã**, 20 jul.2013. Disponível em: <http://www.fmanha.com.br/cultura-lazer/hora-de-saber-qual-a-cultura-que-queremos> Acesso em: 16 maio 2015

BARROS, Talita. Cultura de cabelos brancos. **Jornal Folha da Manhã**. 23 mai. 2014

BAUMAN, Zygmunt. Cultura como estrutura/Cultura como práxis. In: _____. **Ensaio sobre o conceito de Cultura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012. p.131-302.

BOAL, Augusto. Os dois pensamentos, simbólico e sensível. In: _____. **A estética do oprimido: reflexões errantes sobre o pensamento do ponto de vista estético e não científico**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008, 254p, p.46-88.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. 6.ed..São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 7- 82.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr-jun, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília (DF): Via Pública, 213p, jun.

2012. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/documents/10883/11294/METAS_PNC_final.pdf/](http://www.cultura.gov.br/documents/10883/11294/METAS_PNC_final.pdf) Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. **Decreto n.2.705, de 03 de agosto de 1998:** define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2705.htm. Acesso em: 12 mar. 2015. .

_____. _____. **Decreto 6177, de 01 de agosto de 2007:** Promulga a convenção sobre proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, assinada em Paris em 20 de outubro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. **Decreto n. 6.177, de 1º de agosto de 2007:** promulga a convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, assinada em paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm. Acesso em: 12 maio 2015.

_____. _____. **Emenda constitucional n.48 de 10 de agosto de 2005:** acrescenta o § 3º ao art. 215 da constituição federal, instituindo o plano nacional de cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. _____. **Emenda constitucional n.71 de 29 de novembro de 2012:** acrescenta o artigo 216-A a constituição federal para instituir o sistema nacional de cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. **Lei de n.12.343, 2010 de 02 de dezembro de 2010:** institui o Plano Nacional de Cultura (PNC): cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 12 mar. 2015.

CALABRE, Lia. A Ação Federal na Cultura: o caso dos conselhos. **O Público e o Privado**. Fortaleza-CE, v. 9, p. 49-65, jan-jun., 2007. Disponível em: <<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=159>>. Acesso em: 12 maio 2015.

_____. A cultura no âmbito federal: leis, programas e municipalização. In: DRUMOND, Alessandra (org). **Cidades e políticas públicas de cultura: diagnóstico e proposições**. Belo Horizonte-MG: Artmanagers, 2012. p.169-180. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/10285991-Cidades-e-politicas-publicas-de-cultura-diagnostico-reflexao-e-proposicoes-organizacao-alessandra-drummond.html>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

CAMPOS, Cleise. Formação cultural em pauta: quem forma os formadores? o tripé arte/ técnica/gestão, cabe em qual formato? E o papel da academia e do estado: tantas perguntas, tantas angústias In: ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM CULTURA, 2, 15 out, 2014, Niterói-RJ. **Anais...**, Niterói-RJ: UFF, 2015.

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). CÂMARA DOS VEREADORES. Ata 01 de outubro de 2012: publica a ata da II Conferência Municipal de Cultura. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 2012. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/41036139/dom-goy-rj-01-10-2012-pg-12>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. _____. Ata 10 de outubro de 2014, publica a ata da IV Conferência Municipal de Cultura. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 10 out. 2012. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/diario_oficial.php?id_arquivo=1663>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. _____. Edital de 10 de julho de 2012: edital de convocação da II Conferência Municipal de Cultura. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 10 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/newdocs/1346679820regulamento.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

_____. _____. Decreto n 281 de 08 de setembro de 2011, dispõe sobre a operacionalização do FUNCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 2011. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislacao/leis-municipais>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Decreto n. 268 de 06 de junho de 2012, aprova o regimento interno do comitê gestor do FUNCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 8 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislacao/leis-municipais>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Decreto n.179 de 10 de julho de 2013, convoca para a III Conferência Municipal de Cultura. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 11 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislacao/leis-municipais>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. **Lei orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, de 28 de março de 1990.** Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id_arquivo=9>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. Lei n.8.487 de 30 de outubro de 2013, reestrutura o Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal – COPPAM. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 05 nov. 2013. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id_arquivo=9>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. Lei n. 8.530 de 19 de dezembro de 2013, institui o Sistema Municipal de Cultura, **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 27 dez. 2013. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id_arquivo=9>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes de 15 de julho de 2014, **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 2014. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id_arquivo=9>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. **Lei n. 7.919 de 09 de julho de 2007:** cria o Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA). Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/leis/2007/Lei%20Municipal%207.919%20de%202007.pdf>>. Acesso em: 12 jan de 2015.

_____. _____. **Lei n. 7.972 de 31 de março 2008:** institui o plano diretor do município. Disponível em: <http://cidac.campos.rj.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/Plano_Diretor.pdf>. Acesso em: 12 jun 2015.

_____. _____. Lei n. 8.109 de 08 de outubro de 2009: dá nova redação ao preâmbulo e artigos 1º; 3º, XIV; 6º e § 1º, I, DA Lei 7.919 de 09 de julho de 2007. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, Campos dos Goytacazes, 05 abr. 2010. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislativo/82-leis-municipais-cultura/561-leis-municipais-cultura>>. Acesso em: 12 jun 2015.

_____. _____. Lei n. 8.205 de 28 de dezembro de 2010, institui o Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, p. 4, 03 jan. 2011. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislacao/leis-municipais>>. Acesso em: 21 jun 2015.

_____. _____. Lei n. 8.257 de 09 de novembro de 2011, altera a Lei 8205 de 28 de dezembro de 2010 do FUNCULTURA, **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 22 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislacao/leis-municipais>>. Acesso em: 21 jun 2015.

_____. _____. Portaria n. 2.558 de 22 de dezembro 2009: nomeia os membros titulares e suplentes do COMCULTURA para o biênio 2009-2012. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, p. 38, 31 dez. 2009. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/legislativo/82-leis-municipais-cultura/561-leis-municipais-cultura>>. Acesso em: 12 jun 2015.

_____. _____. Portaria n. 01 de 02 de setembro de 2010 da Secretaria Municipal de Cultura, apresenta o Regimento Interno do COMCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 2010. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view_pdf.php?ie=OTkzNw==&ip=MTc=&s=NDQ1NmI5ZDJhYjNmMGQyNzZhYTFhMWFjZGM2Y2JjN2I=>. Acesso em: 21 jan. 2015.

_____. _____. Portaria n. 472 de 07 de junho de 2011, nomeia o comitê gestor do FUNCULTURA, **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 07 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/diario-oficial.php>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Portaria n 1.311 de 06 de junho de 2012, nomeia a diretoria executiva do comitê gestor do FUNCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de**

Campos dos Goytacazes, 27 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/diario-oficial.php>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Portaria n. 1.773 de 22 de outubro de 2012, nomeia os membros titulares e suplentes do COMCULTURA. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 29 out. 2012. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/diario-oficial.php>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes de 05 de setembro de 2006. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, Campos dos Goytacazes, 05 set. 2006. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/newdocs/1346679820regulamento.pdf>>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. _____. Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura 02 de setembro de 2014, convoca para IV Conferência Municipal de Cultura. **Diário Oficial [do] Município de Campos dos Goytacazes**, 04 set. 2014. Disponível em: <http://www.campos.rj.gov.br/up/diario_oficial.php?id_arquivo=1663>. Acesso em: 12 jan 2015.

_____. . CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. **Atas das reuniões realizadas em 06 março de 13 de 2009, 20 de março de 2009 e 03 de abril de 2009**. Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2009. Disponível em: <<http://comculturacamposrj.blogspot.com/>>Acesso em: 20/11/2014.

_____. _____. **Ata de posse dos membros do Conselho Municipal de Cultura realizada em 29 de março de 2009**. Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2009. Disponível em: <<http://comculturacamposrj.blogspot.com/>>Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. _____. **Atas das reuniões realizadas em 20 de março de 2010, 24 de maio de 2010, 05 julho de 2010 e 07 de julho de 2010**. Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2010. Disponível em: <<http://comculturacamposrj.blogspot.com/>>Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. _____. **Atas das reuniões realizadas em 10 de novembro de 2012 e 24 de novembro de 2012**. Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2012. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/41036139/dom-goy-rj-01-10-2012-pg-12>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. _____. **Atas das reuniões realizadas em 09 de março de 2013, 16 de março de 2013, 04 de maio de 2013, 25 de maio de 2013, 13 de julho de 2013, 17**

de agosto de 2013, 14 de setembro de 2013, 05 de outubro de 2013, 19 de outubro de 2013 e 23 de novembro de 2013. Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2013. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/41036139/dom-goy-rj>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. _____. **Atas das reuniões realizadas em 22 de março de 2014, 05 abril de 2014, 14 j de junho de 2014, 05 julho de 2014, 19 julho de 2014, 02 de agosto de 2014; 30 de agosto de 2014; 20 de setembro de 2014 e 06 de dezembro de 2014.** Campos dos Goytacazes/RJ: COMCULTURA, 2014. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/41036139/dom-goy-rj>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. PREFEITURA. **Inscrições abertas para a II Conferência de Cultura.** Disponível em: <http://201.18.169.13/exibirNoticia.php?id_noticia=15344>. Acesso em 16 maio 2015

_____. _____. **II Conferência de Cultura faz reunião e estabelece diretrizes.** Disponível em: <http://201.18.169.13/exibirNoticia.php?id_noticia=15457>. Acesso em 16 maio 2015

_____. _____. **II Conferência de Cultura inscreve gestores, entidades e artistas.** Disponível em: <http://201.18.169.13/exibirNoticia.php?id_noticia=15504>. Acesso em 16 maio 2015

_____. _____. Conferência de Cultura inscreve atores culturais no Museu Histórico. Disponível em: <http://201.18.169.13/exibirNoticia.php?id_noticia=27796>. Acesso em 16 maio 2015

_____. _____. **III Conferência Municipal de Cultura está com inscrições abertas.** Disponível em: <http://aprovacao.jornalterceiravia.com.br/noticias/campos_dos_goytacazes/26338/iii-conferencia-municipal-de-cultura-esta-com-inscricoes-abertas...>. Acesso em 16 maio 2015

_____. _____. **Entidades socioculturais podem participar da IV Conferência de Cultura.** Disponível em: <http://201.18.169.13/exibirNoticia.php?id_noticia=27848>. Acesso em 16 maio 2015

CERTEAU, A Cultura na Sociedade. In: _____. **A Cultura no plural.** 5ed. Campinas -SP: Papyrus, 2008. p. 191-220.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. In: Crítica y emancipación: **Revista latino-americana de Ciencias Sociales**. Buenos Aires, V.1, n. 1. p. 53-76, jun., 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.or.ar/ar/libros/secret/CYE/cye35a.pdf>>. Acesso em: 23 de fev. 2014.

_____. . Cultura e democracia. In: _____. **Coleção cultura é o quê?** 2 ed. Salvador -BA: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2012. p.57.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. 3 ed. São Paulo: Iluminuras, 2004. p. 294-295.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Cidadania cultural: um conceito em construção. In: CALABRE, Lia (org). **Políticas culturais: diálogos e tendências**, Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2010. p.177-201.

DALLARI, Pedro B. de Abreu. **Institucionalização da participação popular nos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Pública, 1996. p.13-51.

DELFINO, Jualmir. **Conselho de cultura realiza primeiro encontro nesta segunda**. Disponível em: < http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=938>. Acesso em: 05 jul 2015.

_____. **Única cidade do interior do RJ com secretaria de Cultura**. Disponível em <http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=939>. Acesso em: 05 jul 2015.

DULCI, L. S. **Entrevista cedida à revista Desafios do desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2011. p. 23-24.

EAGLETON, Terry. Versões da cultura. In: _____. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005. p. 9-50.

FEDOZZI, Luciano et al. Participação, cultura e cidades. **Sociologias**. Porto Alegre-RS, ano 14, n. 30, p.14-44, maio-ago.2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v14n30/02.pdf> >. Acesso em: 12 mar. 2015.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. O capital social e a análise institucional e de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 3, p. 375-398, mai.-jun.2002. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6444/5028>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

FERREIRA, Regiane da Silva. **Políticas públicas voltadas para cultura: o impacto das leis de incentivo fiscal à cultura na produção cultural de Campos dos Goytacazes**. 2012. 93f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes/RJ, jan. 2012.

FÓRUM DE AUTORIDADES LOCAIS DE PORTO ALEGRE PARA A INCLUSÃO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 4, 2004, 7-8 maio, Barcelona-ESP. **Anais...** Barcelona-ESP: Cultura e Mercado, 2005. Barcelona, Espanha, 2004. Disponível em: <<http://www.culturaemercado.com.br/site/noticias/o-desenvolvimento-cultural-das-cidades/>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

_____. Capital social, comunidade e democracia: ensaio bibliográfico. **Política e Sociedade**, Porto Alegre, n.2, p.175-187, abr. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/4958> >. Acesso em: 20 jan. 2015.

GOMES, Karina. **E hoje, quem é que vê a banda passar?** um estudo de práticas e políticas culturais a partir do caso das bandas civis centenárias em Campos dos Goytacazes. 2008. 161f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes/RJ, fev. 2008.

IACOVINI, Rodrigo Faria Gonçalves; KLINTOWITZ, Danielle; ROLNIK, Raquel. As gramáticas políticas determinantes no desenvolvimento urbano no Brasil: atores, arenas e processos decisórios. In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF YOUNG URBAN RESEARCHERS, 2, 2001, 11-14 out, Lisboa. **Anais...** Lisboa: CESNOVA, 2012. 36p.

LIRA, Rodrigo Anido; AZEVEDO FILHO, Edson Terra; SILVA, Marusa Bocafolida. Representação, Participação e Cooptação no Conselho Municipal de Meio Ambiente em Campos Dos Goytacazes/RJ. In: ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2013, 23-25- abr, Araraquara-SP. **Anais...** São Paulo: UNESP, 2014. p.1-25. Disponível em:

<<http://www.fclar.unesp.br/#!/pesquisa/grupos-de-pesquisa/participacao-democracia-e-politicas-publicas/encontros-internacionais/2013/st03/>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

LOWNDES, Vivien e WILSON, David. Social capital and local governance: exploring the institutional design variable. **Political Studies**, London, v. 49, n. 4, p. 629-647, 2001. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-9248.00334/abstract;jsessionid=427041F85092028B036FFA6B4A16D617.d04t01>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

MAGALHÃES, Thaís C.; COSTA, Bruno L.D. Planejamento, participação e accountability: as audiências públicas e o PPAG em Minas Gerais. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 31, 2007, Caxambu-MG. **Anais...**: São Paulo: ANPOCS, 2008. 36p. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2836&Itemid=231>. Acesso em: 21 mar. 2015.

MALONEY, William; SMITH, Graham e STOKER, Gerry. Social capital and urban governance: adding a more contextualized 'top-down' perspective. **Political Studies**. London, v. 48, n. 4, p.802-820, 2000. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-9248.00284/abstract>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

MILL, John Stuart. Contribuições sobre o governo representativo. São Paulo: IBRASA, 1964. In: LEHMANN, Méry. **Stuart Mill e governos representativo**. Disponível em:<http://www.academia.edu/7374177/Stuart_Mill_e_o_Governo_Representativo> Acesso em: 26 jul. 2015.

NUNES, Edson. Poder local, descentralização e democratização: um encontro difícil. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 3, p.32-39, jun-set.1996. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v10n03/v10n03_04.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. Tipos de capitalismo, instituições e ação social. In: _____ **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p.21-46.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Cidadania e cultura: do povo à sociedade civil. In: CALABRE, Lia (org). **Políticas culturais: diálogos e tendências**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2010. p.247-258.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pacto internacional dos direitos civis e políticos (1966)**: adotado pela resolução n. 2.200 A (XXI) da Assembleia geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global-Declaracao-e-Tratados-Internacionais-de-Protecao/pacto-internacional-dos-direitos-civis-e-politicos.html>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. **Conferência Intergovernamental de Estocolmo: Plano de Ação sobre políticas culturais para o desenvolvimento**, 1998. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Table/UNESCO-Organizacao-das-Nacoes-Unidas-para-a-Educao-Ciencia-e-Cultura/>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>> Acesso em: 19 nov. 2014.

PEIXOTO, Fernando. **O que é Teatro**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p.15-18.

PIAGET, J. Structuralism. In: In: BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012. p.147.

PUTNAN, Robert. Bowling alone. The collapse and revival of American community. In: FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. O capital social e a análise institucional e de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 3, p. 375-398, mai-jun.2002. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6444/5028>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

RICCI, R. Associativismo paulistano e cultura ambivalente. In: FEDOZZI et al. Participação, cultura política e cidades. **Sociologias**. Porto Alegre -RS, v.14, n. 30, p. 14-44, mai-ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222012000200002>. Acesso em: 12 jan. 2015.

RIO DE JANEIRO (Estado). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Lei n. 1.954 de 26 de janeiro de 1992: dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para realização de projetos culturais e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro/RJ, 26 jan. 1992. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/f25571cac4a61011032564fe0052c89c/1e79176fdefadbee0325651c005292c0?OpenDocument>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

_____. _____. Lei n. 7.035 de 07 de julho de 2015: institui o sistema estadual de cultura do estado do rio de janeiro, o programa estadual de fomento e incentivo à cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do plano estadual de cultura. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro/RJ, ano XLI, n.120, p.21-24, 08 jul. 2015, Parte I. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/d9efbccd9957bb9483257e8a005fc958?OpenDocument>>. Acesso em: 14 maio 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO JANEIRO (SEC/RJ). **Notas para diagnóstico preliminar da região Norte Fluminense**. Rio de Janeiro: SEC/RJ, 2010. p. 2-3. Disponível em: <<http://www.cultura.rj.gov.br>>, Acesso: 23 de fevereiro de 2014.

ROCHA, José Cláudio; ROCHA, Denise Abgail Britto Freitas. Dimensões atuais da cidadania e da democracia: a participação popular na gestão pública. **Revista Gestão em Ação: Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFBA**. Salvador: ISP/UFBA, v. 6, n. 1, p. 75-87, 2003. Disponível em: <<http://biblat.unam.mx/pt/revista/gestao-em-acao/articulo/dimensoes-atuais-da-cidadania-e-da-democracia-a-participacao-popular-na-gestao-publica>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

ROLNIK, Raquel; KLINTOWITZ, Danielle; IACOVINI, Rodrigo Faria Gonçalves. Financiamento e processos decisórios: em busca dos determinantes da política de desenvolvimento urbano no Brasil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 35, 2013, 24-28 out. Caxambu-SP. **Anais...**: São Paulo: ANPOCS, 2014. 31p. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2016/01/FINANCIAMENTO-E-PROCESSOS-DECIS%C3%93RIOS-EM-BUSCA-DAS-DETERMINANTES-DA-POL%C3%8DTICA-DE-DESENVOLVIMENTO-URBANO-NO-BRASIL1.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão e veredas**. 19 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ROUBINE, Jean-Jacques. A explosão do espaço. In: _____. **A linguagem da encenação teatral**, tradução. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 81-118.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Crise e políticas culturais. **Cultura e Desenvolvimento**: perspectivas políticas e econômicas. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/tag/cultura/>> Acesso: 24 jul. 2014.

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva. Tributação Imobiliária no Brasil: Um Difícil Percurso Rumo à Política Urbana. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 15, 2013, 20-24 maio, Recife-PE. **Anais....** Belo Horizonte-MG: ENANPUR, 2014. 16p. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/anaisAbrir/107/1/anais-do-xv-ena>>. Acesso em: 12 jan 2015.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Utilização de royalties do petróleo na promoção do desenvolvimento local.** Rio de Janeiro: SEBRAE, 2005, p. 17-18. Disponível em: <[http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/A73F8B8B0CC8EFD20325706600438080/\\$File/NT000AAD9A.pdf](http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/A73F8B8B0CC8EFD20325706600438080/$File/NT000AAD9A.pdf)>. Acesso em: 04 mar. 2015.

SEMENSATO, Clarissa. **As conferências municipais de cultura como estratégia de descentralização e participação para as políticas culturais no Brasil: o Caso de Campos dos Goytacazes, RJ/2006.** 2010. 145f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes-RJ, 2010.

_____. Os Impactos das Conferências de Cultura: Problematização com base no Estudo de Caso de Campos dos Goytacazes. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 5, 2014, Rio de Janeiro. **Anais.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. p.10-17.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas: reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006. **Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, n.1378, p. 7-39, fev. 2009. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1550/1/TD_1378.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SOARES, Orávio. Cultura sem arrojo. **Jornal Folha da Manhã: Folha Dois.** 09 mar. 2009. Disponível em: <<http://www.fmanha.com.br/cultura-lazer/patrimonio-continua-em-destaque>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia e Política.** Curitiba-PR, n. 24, p.105-121, jun.2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a08n24.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2014.

STANISLAVSKI, Constantin. Algumas conclusões sobre a representação. In: _____. **A construção da personagem.** 19 ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.379-396.

STARLING, Mônica Barros de; OLIVEIRA, Fabrício Augusto de; SOUZA, Nícia Raies Moreira de. Descentralização de políticas de cultura em Minas Gerais: estruturação institucional, gastos públicos e mecanismos de incentivo em âmbito municipal. In: CALABRE, Lia (org.). **Políticas Culturais: um campo de estudo**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008.p.159-183.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **Movimentos sociais e conselhos**. Disponível em: <<http://empreende.org.br/pdf/Democracia%20e%20Participa%C3%A7%C3%A3o/Movimentos%20Sociais%20e%20Conselhos.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2015.

TOSTES, Taís. Cultura: Fundo menor em 2015. **Jornal Folha da Manhã**. 23 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.fmanha.com.br/cultura-lazer/cultura-fundo-menor-em-2015>> Acesso 16/05/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Desenvolvimento royalties do petróleo: estudo socioeconômico**. Rio de Janeiro: TCRJ, 2005. p. 8. Disponível em: <http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=3072&detalhada=1&downloads=1>. Acesso em: 04 mar. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). (2002) **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>> Acesso em: 19 nov. 2014

VICENTE FILHO, Ronaldo G. **Políticas Públicas de Cultura: uma análise da atuação do conselho de preservação do patrimônio arquitetônico municipal/COPPAM**. 2011. 188f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes/RJ, jan. 2011.

ZIMBRÃO, Adélia. Políticas públicas e relações federativas: o sistema nacional de cultura como arranjo institucional de coordenação e cooperação intergovernamental. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 64, n. 1, p. 31-58, jan/março 2013. Disponível em: <<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/114>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

APÊNDICE A: LISTA E PERFIL DOS ENTREVISTADOS

ENTREVISTADO	OCUPAÇÃO
GISELE GONÇALVES	Professora de Geografia do ensino Básico na rede estadual; pesquisadora de cultura local.
LEONARDO VASCONCELLOS SILVA	Professor das disciplinas Fotografia; Fotografia Digital; Linguagem Fotográfica e Cinematográfica; Teoria e Análise da Imagem do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Instituto Federal Fluminense. Conselheiro por dois mandatos no COPPAM: representando o CEFET Campos (hoje IF Fluminense) no primeiro mandato e eleito representante da sociedade civil no segundo mandato. Autor das pesquisas histórico-iconográficas que possibilitaram a restauração do solar do Barão da Lagoa Dourada [Liceu de Humanidades de Campos]; do Fórum Nilo Peçanha [atual Câmara Municipal de Campos]; da Praça Barão do Rio Branco [Jardim do Liceu]; do Solar do Visconde de Araruama [atual Museu de Campos dos Goytacazes] e do Chafariz Belga, na Praça das Quatro Jornadas.
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA	Pedagoga. Psicopedagoga - especialista em educação. Planejamento educacional e MBA em gestão pública. Professora da Universidade Salgado Filho. Assumiu cargo de gestão pública no Governo do Estado como responsável pela Agência Escolar de Educação em 2009; Secretária de Educação e Cultura de Campos dos Goytacazes no período de 1997 a 2003 e presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon no período de 2010 a 2012. Membro dos Conselhos municipais de Educação e de Cultura. Atualmente é vereadora da base do governo municipal, presidente da comissão de Educação, Desporto e Cultura e da Câmara e responsável pelos artigos da Lei Orgânica do Município relativos à Cultura, Educação, Desporto e Economia Solidária (no capítulo da política econômica).

ORÁVIO DE CAMPOS SOARES	Jornalista, professor, filósofo, poeta, dramaturgo, ativista cultural. Ocupante da Gestão municipal de cultura no período de 2009 até o presente momento. Responde pela pasta da Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do patrimônio Histórico. Conselheiro por um mandato e Presidente do COMCULTURA por três mandatos. No COPPAM foi conselheiro por um mandato e é Presidente por dois mandatos.
SÉRGIO RANGEL RISSO	Professor de Sociologia do Instituto Federal Fluminense, coordenador do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do Campus Campos Centro do IF Fluminense. Atual Conselheiro no COPPAM como representante da sociedade civil pelo Instituto Federal Fluminense.
SIMONNE TEIXEIRA	Doutora em Filosofia e Letras (História). Professora e pesquisadora na UENF e coordena a Oficina de Estudos do Patrimônio Cultural do Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico/CCH. Eleita como membro do CONCULTURA na IV Conferência de Cultura representando a sociedade civil organizada - UENF - na cadeira de Entidades de pesquisas culturais.
SYLVIA PAES	Mestre em Planejamento Regional e Gestão de Cidades. Professora na Universidade Salgado de Oliveira e na UNIFLU. Historiadora e pesquisadora de cultura do município pela UENF. Conselheira do COPPAM por dois mandatos. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes e da Academia Campista de Letras. Eleita para o CONCULTURA na IV Conferência de Cultura.
VALMIR DA CONCEIÇÃO	Servidor Técnico Administrativo Federal. Coordenador musical da Banda de Fanfarra Norberto Ângelo da Silva, da Banda Marcial Olímpio Chagas e coordenador musical do Coro Cênico do Campus Campos Centro do IF Fluminense. Tutor local do Coro Jovem do IF Fluminense. Conselheiro do CONCULTURA por um mandato como parte da Câmara Temática de Música pelo IF Fluminense.
VILMAR RANGEL	Bacharel em Direito. Profissional de Comunicação, com registro nas áreas de Relações Públicas, Publicidade e Jornalismo; poeta, cronista e contista; jornalista atuante durante 50 anos, com ênfase no jornalismo impresso e radiofônico; membro das Academias Campista de Letras e Pedralva de Letras e Artes; membro do Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes; pesquisador, produtor e ativista cultural; cerimonialista; conselheiro do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes por dois mandatos, integrante da Câmara Temática de Literatura, pela Academia Pedralva de Letras e Artes.
WILSON RENATO CARVALHO HEIDENFELDER	Jornalista. Animador Cultural. Presidente do Campos Bureau, Diretor de cultura da Câmara de Vereadores, Conselheiro em seu quarto mandato do CONCULTURA, representando no primeiro mandato o poder executivo e nos demais a sociedade civil: Centro de Estudos e animação Darcy Ribeiro – CEAC Darcy Ribeiro.

APÊNDICE B: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTA REALIZADA COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Há política cultural no município de Campos dos Goytacazes?
2. A sociedade civil ocupa o palco ou a plateia na construção da política cultural do município. Por quê?
3. Como avalia a participação das entidades civis no conselho de cultura?
4. Que considerações você faria a respeito da efetividade das ações que são delineadas nas Conferências, no Conselho de Cultura e/ou COPPAM do município de Campos dos Goytacazes?
5. Você teria alguma experiência a relatar em que a sociedade civil teve oportunidade de participar efetivamente de ações ou da construção da política cultural de alguma instância federativa? Como isso se deu? Obteve êxito ou não?

APÊNDICE C: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTA REALIZADA COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1.Há política cultural no município de Campos dos Goytacazes?

2.A sociedade civil ocupa o palco ou a plateia na construção da política cultural do município? Por quê?

3.Como você avalia sua participação no Conselho Municipal de Cultura e/ou COPPAM representando uma entidade civil?

4.Como conselheiro, diria que contribuiu para a construção da política cultural do município?

5.Que considerações você faria a respeito da efetividade das ações que são delineadas nas Conferências, no Conselho de Cultura e/ou COPPAM do município de Campos dos Goytacazes?

6.Como você avalia o processo cultural do município no período de 2005 a 2014?

APÊNDICE D: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTA REALIZADA COM A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS COM ASSENTO NO COMCULTURA.

1. Há política cultural no município de Campos dos Goytacazes?
2. A sociedade civil ocupa o palco ou a plateia na construção da política cultural do município? Por quê?
3. Qual é a sua avaliação quanto à participação da sociedade civil na elaboração do capítulo destinado à cultura na Lei orgânica do município?
4. Quais são as suas considerações a respeito da participação das entidades civis e da representação dos governos nas quatro Conferências de cultura realizadas no município?
5. Que considerações você faria a respeito da efetividade das ações que são delineadas nas Conferências, no Conselho de Cultura e/ou COPPAM do município de Campos dos Goytacazes?
6. Como você avalia o processo cultural do município no período de 2005 a 2014?

APÊNDICE E: ROTEIRO BÁSICO DE ENTREVISTA REALIZADA COM O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

1. Há política cultural no município de Campos dos Goytacazes?
2. A sociedade civil ocupa o palco ou a plateia na construção da política cultural do município. Por quê?
3. Qual é o papel das entidades civis e dos órgãos do governo no CONCULTURA e no COPPAM?
4. A política Cultural é para o público ou para o artista?
5. Qual a sua avaliação sobre o processo cultural do município no período compreendido entre os anos de 2005 a 2014?
6. Quais são as suas considerações a respeito da participação das entidades civis e da representação dos governos nas quatro Conferências de cultura realizadas no município?

ANEXOS 1: ATA DO COMCULTURA: ANO 2009

ATA DA QUARTA REUNIÃO 03/04/2009²⁴⁸

Às 16 horas do dia três de abril de 2009, no Teatro Trianon, foi realizada a quarta reunião deliberativa do Conselho Municipal de Cultura, presidida regimentalmente pelo presidente da FCJOL – Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Alvanir Ferreira Avelino, e o objetivo da reunião era o de continuar a debater o projeto de criação do Fundo Municipal de Cultura e ouvir as propostas apresentadas pelos outros conselheiros. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o secretário de Cultura e presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon, Orávio de Campos Soares; Antônio Luiz Baldan, Antônio Roberto de Góis Cavalcanti, Carlos Roberto Bastos Freitas, Dalton Luiz da Silva Freire, Daniela Bogado Bastos de Oliveira, Dione Baptista do Amaral Sardinha, Fábio Gustavo Viana Siqueira, Maurício de Moura Caldas Xexéo, Neide Maria da Hora, e Sylvia Márcia da Silva Paes. Os conselheiros suplentes: Ademilde Maria Pacheco de Freitas, Everaldo José de Carvalho Filho, Neusimar da Hora. E os visitantes, Daniel Sanches e Alberto Luiz Júnior. O presidente do Conselho, Avelino Ferreira iniciou os trabalhos debatendo sobre a data de fundação do município de Campos dos Goytacazes, destacando que a melhor data para tal registro é o ano de 1532. No que foi questionado pela Conselheira Sylvia Paes, que questionou o tamanho da antiga Capitania de São Tomé e sua extensão territorial, que segundo ela, abrangia os atuais municípios de Miracema. Em seguida ela solicitou uma cópia de tudo o que

²⁴⁸ Disponível em: <<http://comculturacamposrjatas.blogspot.com.br/2009/04/ata-da-quarta-reuniao03042009.html>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

estava sendo pautado, tendo em vista as suas faltas anteriores. O conselheiro Antônio Roberto de Góis Cavalcanti, voltou a questionar o fato da ARTA de que o gestor esteja no meio do conselho. Salientando que de acordo com seu entendimento, a proposta da ARTA é que o gestor não seja um dos conselheiros-membros. O conselheiro Avelino Ferreira, então explicou que a prefeita pode nomear e exonerar a qualquer tempo, quem ela desejar. Em seguida a conselheira Daniela Bogado, apresentou um modelo de Fundo de Recursos e releu ele para todos os presentes. Ao final da reunião, o Conselheiro Avelino Ferreira, sugeriu que uma comissão composta por Maurício Xexé, Daniela Bogado e Fábio Siqueira, se reúna para cuidar da redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura. Em seguida o Conselheiro Avelino Ferreira deu por encerrada a reunião, marcando um novo encontro para a próxima quarta-feira, 8 de abril de 2009.

ANEXO 2: ATA DO COMCULTURA: ANO 2010.ATA DA REUNIÃO DO DIA 05 DE JULHO DE 2010²⁴⁹

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dezenove horas teve início no Palácio da Cultura, mais uma reunião do COMCULTURA – Conselho Municipal de Cultura. A presente reunião contou com a presença dos conselheiros: Orávio de Campos Soares, Antônio Luiz Baldan Gusmão, Carlos Roberto Bastos Freitas, Dalton Luiz da Silva Freire, Fabrício de Souza Lima, Joel Ferreira Melo, Maurício de Moura Caldas Xexéo e Silvio Gregório Gomes Viana. Ciente de que haveria mais uma reunião a conselheira Clélia Serrano, através de e-mail, solicitou desculpas ao Presidente do Conselho e justificou sua ausência, por estar tratando de sua saúde, conforme e-mail dias antes da reunião. Também a conselheira Arlete Sendra justificou sua ausência, em telefonema ao presidente. O conselheiro Vilmar Rangel, também agradeceu ao envio do e-mail solicitando a presença, mas justificou-se alegando que o titular, Dalton Freire, estaria presente e levaria as sugestões apresentadas pela entidade a qual representam. Ciente de que não haveria quórum para deliberar sobre alguns assuntos, o presidente do Conselho, professor Orávio de Campos Soares, solicitou então que fosse feito um Termo de Reconhecimento ao fim da reunião para comunicar a todos os conselheiros que independente dos problemas políticos que assolam a cidade, as reuniões do COMCULTURA, e também do COPPAM, continuam a ser realizadas. Mesmo sem quórum para deliberar, os assuntos da pauta foram debatidos, quais sejam: 1 –

²⁴⁹ Disponível em: < <http://comculturacamposrjatas.blogspot.com.br/2010/07/ata-da-reuniao-do-dia-05-de-julho-de.html>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

Criação de uma Câmara Técnica junto ao COPPAM, para viabilizar estudos sobre o tombamento de bens imateriais do município; 2 – Comunicar que no próximo dia 14 de julho, será realizado o Encontro Regional de Gestores de Cultura da Região Norte-Fluminense, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira. 3 – Que os conselheiros façam estudos para a retomada do Prêmio de Cultura Alberto Ribeiro Lamego, ainda este ano. No desenrolar da reunião, o conselheiro Carlos Freitas, apresentou ao presidente, um documento com fotos impressas da denúncia que ele recebeu sobre a destruição de um edifício na Avenida XV de novembro, ao lado da loja Multipeças que, segundo ele, o imóvel está dentro da Área Especial de Interesse Cultural. O presidente comunicou e teve apoio dos conselheiros no que tange a retomada do Prêmio de Cultura Alberto Ribeiro Lamego. Quanto à localização do monumento contendo a efígie de Benta Pereira, que se encontrava desaparecido, embora o conselheiro Vilmar Rangel tenha solicitado que o assunto fosse debatido por todos, o presidente comunicou que, monocraticamente, por causa da urgência em solucionar os reparos dos monumentos, decidiu, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, que a localização seja a da ala direita de entrada do Jardim São Benedito, na parte de frente do prédio-sede da Academia Campista de Letras. E como nada mais aconteceu, eu Paulo de Almeida Ourives, secretário ad-hoc, que a tudo ouvi, presenciei e anotei, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Secretário Municipal de Cultura, Orávio de Campos Soares e demais membros presentes à esta assembleia.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2010.

Paulo de Almeida Ourives (secretário);

Orávio de Campos Soares (presidente).

ANEXO 3: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

²⁵⁰APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS, O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 5.796, de 1994, reestruturado pela Lei 7.919, de 09 de Julho de 2007, modificada pela Lei 8.109, de 08 de Outubro de 2009, órgão colegiado deliberativo e paritário, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, reger-se-á por este regimento interno:

Art. 2º - O COMCULTURA tem como finalidade propor e deliberar a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no Município de Campos dos Goytacazes.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONCULTURA é composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada e 10 (dez) representantes dos órgãos

²⁵⁰ Disponível em:

<http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view_pdf.php?ie=OTkzNw==&ip=MTc=&s=N DQ1NmI5ZDJhYjNmMGQyNzZhYTFhMWFjZGM2Y2JjN2I=>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

governamentais municipais, em conformidade com a Lei 7.919, de 9/07/2007, modificada pela Lei 8.109, de 08/10.2009;

Art. 4º - A Plenária é o órgão máximo de deliberação;

TITULO III

DA SEDE

Art. 5º - O COMCULTURA terá como sede a Secretaria Municipal de Cultura, podendo, eventualmente, realizar suas reuniões na Biblioteca Municipal, no Palácio de Cultura.

TITULO IV

DAS SESSÕES

Art. 6º - As sessões ordinárias serão realizadas, às segundas-feiras, quinzenalmente, das 19 às 20 horas, podendo ser prorrogadas a critério da plenária.

Parágrafo 1º - As sessões ordinárias, cuja data coincidir com um feriado, estarão automaticamente transferidas para a semana seguinte. Parágrafo 2º - As sessões ordinárias a critério da plenária poderão ser transferidas, previamente, para outro dia.

Parágrafo 3º - Todas as sessões começarão com leitura e aprovação da ata da sessão anterior, leitura da correspondência e informes pertinentes. Art. 7º - As sessões extraordinárias serão realizadas em dia, local e hora indicados no edital de convocação publicado no Diário Oficial da municipalidade e comunicadas por correspondência individual e/ou por outras formas de comunicação a cada participante do COMCULTURA, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 8º - Para a realização das sessões, é necessária a presença de 1/3 (Um Terço) de seus membros, sendo as decisões tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes.

Parágrafo 1º - Verificada a ausência de quórum, haverá 15 (Quinze) minutos de tolerância, quando após haverá nova verificação e, caso persista a falta de quórum, a reunião será realizada sem caráter deliberativo.

Parágrafo 2º - Nas sessões, qualquer pessoa presente terá direito a voz, desde que, apresentada por conselheiro e aprovada pela plenária.

Parágrafo 3º - Na ausência do presidente do COMCULTURA e de seu substituto estatutário, a plenária indicará o conselheiro mais idoso para presidir a sessão.

Art. 9º - A pauta das sessões ordinárias será estabelecida pela plenária na sessão ordinária anterior, com apresentação das propostas por escrito e entregues no início da sessão para que a plenária eleja as prioridades para a próxima reunião.

Parágrafo Único - Por decisão da plenária poderá ser incluído na pauta da sessão em curso assunto que seja considerado relevante, assim como a inversão da pauta.

TITULO V

DA DIRETORIA

Art. 10º - A diretoria do COMCULTURA terá a seguinte composição:

I - 01 (Um) presidente;

II - 01 (um) Vice-presidente;

III - 01 (Um) Secretário executivo.

Art. 11º - Ao Presidente do COMCULTURA compete;

I - Convocar e presidir as sessões;

II - Dirigir a entidade, representá-la em juízo ou fora dele;

III - Participar das votações.

IV - Substituir, por portaria, a pedido das entidades participantes, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil.

Art. 12º - Ao Vice-Presidente compete;

I- Substituir o Presidente em sua ausência;

II - Participar das votações.

Art. 13º - Ao Secretário Executivo compete;

I - Redigir as atas das sessões;

II - Redigir todas as correspondências, relatórios anuais e outros documentos, assinando-os conjuntamente com o Presidente;

III - Manter contatos com outros órgãos da União, dos Estados e dos Municípios quanto a coleta de dados e informações referentes a cultura;

IV - Manter em dia arquivo da legislação cultural em vigor bem como documentos e correspondências necessárias ao pleno funcionamento do COMCULTURA.

Parágrafo Primeiro - O Secretário-Executivo será designado entre os servidores da Secretaria de Cultura e suas Fundações pelo presidente do COMCULTURA.

Parágrafo Segundo - O Secretário-Executivo não terá direito a voto.

Art 14º - Todos os conselheiros, titulares e suplentes, terão acesso aos documentos arquivados na Secretaria-Executiva do COMCULTURA, sendo proibida a retirada dos originais sob qualquer pretexto.

TITULO VI
DAS CAMARAS TECNICAS

Art 15º - A plenária do COMCULTURA criará Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos de caráter permanente ou temporário, definindo sua composição, objetivos e atribuições.

Parágrafo Único - Para os assuntos específicos que mereçam melhores esclarecimentos para o embasamento de suas decisões, o CONCULTURA poderá indicar ao Prefeito Municipal a contratação de pessoas e/ou entidades de notório saber e/ou competência comprovada para que sejam emitidos pareceres “ad-doc”, projetos, vistorias, relatórios, pesquisas e\ou outros documentos necessários.

TITULO VII
DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 16 º- Nenhum membro do COMCULTURA responde, financeiramente, pelas despesas do conselho.

Art.. 17º- As instituições membros do COMCULTURA serão substituídas, caso seus representantes (titular e suplentes) faltem, sem motivo justificado, a três (3) sessões ordinárias consecutivas ou seis (6) intercaladas, no período de 1 (Um) ano.

Parágrafo 1º - As faltas às sessões serão justificadas por escrito ao presidente do CONCULTURA até a reunião ordinária subsequente.

Parágrafo 2º - Será encaminhado ofício da Presidência do COMCULTURA à entidade passível da perda do mandato por falta, solicitando uma resposta, por escrito, sobre sua intenção em continuar, ou não, como membro do conselho,

devendo a resposta ser enviada no prazo de 10 (Dez) dias sob pena de substituição na sessão subsequente.

Parágrafo 3º - A critério da plenária, fica passível de substituição todo conselheiro que mantiver comportamento incompatível com os princípios e objetivos do COMCULTURA, regulamentados pelo Estatuto e Regimento Interno, instrumentos que garantem amplo direito de defesa.

Parágrafo 4º - A eleição das instituições, após o término do mandato estabelecido na Lei 5.796, de 1994, reestrutura pela Lei 7.919, de 09/07/2007 e modificada pela 8.109, de 08/10/2009, será através da realização da II Conferência Municipal de Cultura, agendada para o mês de setembro de 2011, com ampla divulgação pela imprensa, durante três dias consecutivos e o uso de outros meios de comunicação, por tempo julgado necessário.

Art. 18º - As deliberações do COMCULTURA serão consubstanciadas em resoluções e publicadas no Diário Oficial da municipalidade.

Art. 19º - Para a reforma do presente regimento, será necessária a solicitação por escrito de 2/3 dos membros do COMCULTURA, que, em assembleia específica, deliberarão sobre as mudanças.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária.

Art. 21º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2010

Orávio de Campos Soares
Presidente do COMCULTURA

ANEXO 4: ATA 01 DE OUTUBRO DE 2012: ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

²⁵¹ II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ata da Conferência Municipal de Cultura, cujos eventos foram realizados nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2012, por determinação da prefeita Rosinha Garotinho, através de Edital de 10 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2012 e respectivo regulamento, assinado pelo Secretário Municipal de Cultura, professor Orávio de Campos Soares. Para a realização do evento, ocorreu, no dia 8 de setembro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, à rua Tenente Coronel Cardoso, 91, altos, a pré-conferência, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Cultura, eleito em 2006, mais os representantes da municipalidade e dos moderadores e expositores arrolados no aludido regulamento, ocasião em que foram tratadas as estratégias para a conferência. No dia 13 de setembro, no Teatro Municipal Trianon, a II Conferência foi instalada, às 19 horas, pelo secretário de Cultura e presidente do CONCULTURA. Ele dissertou, em seu discurso, sobre os objetivos do conclave salientando a exigência do Sistema Nacional de Cultura, instância a que o município de Campos dos Goytacazes aderiu no final do ano passado. A cerimônia foi conduzida pelo jornalista Antônio Filho. A palestra oficial, com o tema “O Papel da Cultura no Desenvolvimento da Sociedade”, esteve a cargo do professor Dr. Aristides Arthur Soffiati Neto. Ato seguinte ocorreu

²⁵¹ Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/41036139/dom-goy-rj-01-10-2012-pg-12.>>. Acesso em: 12 jan de 2015.

um concerto da Orquestra Sinfônica Municipal e Coro, com a direção dos maestros Luis Maurício Carneiro e Bete Rocha. No dia seguinte, sexta-feira, dia 14 de setembro de 2012, às 9 horas, no auditório do Campus II – UNIFLU Filosofia, o secretário Orávio de Campos Soares deu por aberto os trabalhos, formando a mesa, tendo sido convidados a participar o vice-presidente da Fundação Zumbi dos Palmares, Sérgio Alvarenga; e a vice-presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Helena Gomes da Silva. O palestrante desta manhã foi o cientista social, professor Flávio Aniceto, consultor da UNESCO e representante do Ministério da Cultura. Ele discorreu sobre o Sistema Nacional de Cultura e, ao final, estabeleceu um diálogo com o público, respondendo perguntas e fazendo indicações pontuais de como deverá ser elaborado o Plano Municipal de Cultura, uma vez que, com a conferência, Campos completa o seu Sistema Municipal de Cultura. À tarde do mesmo dia, a partir das 14 horas, em salas separadas, reuniram-se as Câmaras Técnicas - Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Artes Audiovisuais, Literatura, Patrimônio Cultural, Cultura Popular, Espaço Alternativos de Cultura. A câmara temática sobre entidades de pesquisas culturais não chegou a ser formada, por falta de pessoas interessadas, inscrevendo-se apenas o próprio Campus II - UNIFLU-Filosofia. Às 16h47min, aconteceu a plenária e todos os expositores/moderadores informaram o que os seus integrantes definiram enquanto reivindicação da sociedade. Os trabalhos foram encerrados às 17h25min. no sábado, dia 15 de setembro/2012, às 9h35min, foram iniciados os debates sobre os temas elencados, tendo ocorrido muitos debates esclarecedores. Mas, ao final, às 11h20min, todos os temas Id: 1385045 foram, com as emendas propostas, aprovadas. No documento consta o seguinte: Propostas debatidas pelas Câmaras Temáticas da II Conferência Municipal de Cultura, em reuniões específicas realizadas no dia 14 de setembro, no Campus II do UNIFLU - Filosofia, tendo como objetivo a criação de um Plano Municipal de Cultura, como exigência do Sistema Nacional de Cultura, a partir de suas dimensões (Simbólica - Cidadã e Econômica).

- 1) MÚSICA (Popular e Erudita) - Apoio ao Projeto Memória Musical de Campos - Ampliar os Cursos de violão - Levar o Projeto de orquestras e coros às comunidades periféricas; -Apoiar o FEMUSICA - Festival Internacional de Música. - Restaurar as sociedades musicais centenárias do Município, transformando suas sedes em polos de ensino de música para crianças e adolescentes; -Estimular o programa “Música na Escola”; - Criar uma Lei de Incentivo à Produção Musical. - Concessão de Bolsas

de Estudos Superior em Música; - Abrir editais para produção de projetos musicais. - Mostra musical campista, através de gravação de CDs de autores campista. 2) ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança e Circo) - Definir políticas para a formação e capacitação de plateia, a partir de ações nas escolas públicas; - Formação continuada e profissionalização dos fazedores de artes cênicas do município; - Criar escolas regulares de artes cênicas, cursos profissionalizantes e estímulo à ampliação de cursos livres, através de parcerias com as instituições superiores, tanto no nível profissional quanto ao nível superior; - Realizar censo dos profissionais de artes cênicas para formar o banco de dados do município, permitindo a utilização de mão-de-obra especializada nos programas/projetos municipais; - Instituir programas de bolsas de trabalho para incentivar a pesquisa artística no âmbito das artes cênicas; -Realizar e/ou estimular junto a outras instituições públicas e privadas cursos de formação para os servidores que atuam na área cultural, abertos à comunidade artística, e abordando os temas atualmente em voga no setor. - Criar no município a Central Técnica de Produção para apoiar aos grupos de teatro, dança e circo em suas montagens que, ao término, deverão retornar todo o material para seu reaproveitamento em novas produções. - Promover diálogo com o Conselho de Educação para que se compreenda a importância da arte e da cultura, em contraponto à política de eventos; - Definir, como estratégia de formação de plateia, a criação de unidades móveis das Artes Cênicas para levar às escolas e às comunidades apresentações teatrais de forma sistemática. - Abrir editais para estimular a produção de espetáculos, festivais de dança, teatro e Circo; - Criar critérios para a utilização de equipamentos culturais do município - teatros, auditórios, espaços alternativos. - Criação da Memória do Teatro e a Casa dos Artistas Campistas. 3) ARTES VISUAIS (Gráficas, Fotográficas, Artes Plásticas, Design) - Reforma Geral do Palácio da Cultura, restaurando a criação original do arquiteto Francisco Leal; - Restauração da Galeria de Artes Plásticas do Palácio da Cultura, dotando-a de requisitos técnicos para exposições de variadas estéticas, como pintura, desenho, escultura... - Restaurar o acervo patrimonial existente no Palácio da Cultura; - Formar recursos humanos destinados a exposições culturais, nas áreas de iluminação, design museógrafo, produção cultural e projetos culturais; - Criação do Programa de Apoio a Artística Plástico; - Criação da Lei de Incentivo à Produção Cultural; - Abrir editais nos moldes do sistema Salic Web do Ministério da Cultura, de modo a conceder incentivos tendo como critério a meritocracia; - Formar

profissionais para produções de acervos artísticos e culturais. -Treinar profissionais para a preservação de acervos artísticos e culturais. 4) ARTES AUDIOVISUAIS (Cinema, TV, Vídeo...) - Criar o Circuito Municipal de Cinema e mapear instituições do município interessadas em receber equipe de exibição de filmes. - Fomentar nas escolas públicas a Educação audiovisual; - Criar o Festival Nacional de Cinema Brasileiro; - Abrir linha de crédito para a produção cinematográfica através da FUNDECAM; - Propor a reabertura do Polo Municipal de Cinema; 5)LITERATURA (Edições, Biblioteca, Associações Artísticas e Literárias) - Edição anual de uma Revista do Conselho Municipal de Cultura; - Publicação anual de 10 livros; - Ampliação e modernização da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha; - Assinatura de convênio com instituições artísticas, culturais e de pesquisas; -Publicação de um “kit” cultural, contando obras de autores campistas, para distribuição nas escolas municipais, iniciando com os livros de José Cândido de Carvalho; Edição de livros de novos autores campista e reedição de obras históricas sobre o município; 6) PATRIMÔNIO CULTURAL (Museu, Arquitetura, Arqueologia...) - Inventariar o patrimônio cultural buscando um diagnóstico da situação atual; - Ensinar nas escolas públicas a Histórica de Campos e História da Região, através da Educação Patrimonial; - Criar uma Equipe de Trabalho junto ao COPPAM para fazer manutenção do patrimônio municipal - Monumentos, bustos, efígies, placas e etc.; - Criar junto a COPPAM uma Câmara Técnica para fiscalização dos equipamentos culturais do município; - Abrir editais para financiar pesquisas no campo do patrimônio cultural. 7) CULTURA POPULAR (Carnaval, Grupos Étnicos, Artesanato, Folclore) - Apoiar os grupos folclóricos; -Criar o Museu de Cultura Popular; - Construção da Cidade do Samba, dotado de barracões, espaço para a Memória do Carnaval; Espaço para Eventos e a Escola Profissionalizando para a Indústria do Carnaval; - Criar o Festival de Arte Popular; - Manter o Carnaval Fora de Época dentro do calendário oficial de eventos; - Discutir a autonomia dos produtores da arte carnavalesca; - Revitalizar o Festival de Gastronomia; - Criar a Bolsa Cultura para os novos talentos; - Criar bolsas para intercâmbio cultural, artístico e de pesquisas. 8) ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE CULTURA (Animadores/Educação, Saúde...) -Criar o cargo de Animador Cultural do quadro do magistério municipal; - Definir as atribuições e o perfil profissional dos Animadores Culturais; - Incluir os Animadores Culturais no plano de cargos e salários dos profissionais da educação; - Promover ações culturais em espaços alternativos em distritos e nos bairros periféricos, em

praças, hospitais, empresas e clubes de serviços; - Criar espaços multiusos (Ou Centros de Convivência Social) para a cultura nos projetos habitacionais, em todos os bairros e distritos; - Criar programas de estímulo para que animadores culturais possam assistir a espetáculos locais ou nos grandes centros, como Rio de Janeiro e São Paulo. - Promover a formação em Animação Cultural e a capacitação de seus profissionais em parceria com instituições de ensino e universidades afins. - Criação do Centro de Memória da Animação Cultural. E estando de acordo com os itens acima-relacionados, os presentes à assembleia geral da II Conferência de Cultura aprovaram, por unanimidade, este documento contendo as reivindicações que vão embasar as ações culturais do município e, principalmente, o Plano Municipal de Cultura. Às 11h40min, o secretário deu à assembleia cinco minutos para a apresentação dos nomes eleitos para compor, por câmara temática, o novo Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes. Em meio a muitos debates, discussões sobre interpretação do regulamento, a partir de um consenso, foram apresentados os seguintes nomes para compor o CONCULTURA: 1) MÚSICA - a) Jony William Vilela Viana (Centro Cultural Musical de Campos); b) Walmir da Conceição (IFF); 2) ARTES CÊNICAS - a) Kátia Macabu de Souza Soares (Grupo Nós do Teatro - IFF); b) Fernando Crespo Rossi (SESI); 3) ARTES VISUAIS - a) Silvio Gregório Gomes Viana (Associação Norte Fluminense de Artes Visuais); b) Yohanna Rocha Nogueira (Campus II -UNIFLU-Filosofia); 4) ARTES AUDIOVISUAIS - a) Alexandro Chagas Florentino (Associação de Imprensa Campista); b) Wesley Barbosa Machado (Associação de Imprensa Campista); 5) LITERATURA - a) Arlete Parrilha Sendra (Academia Campista de Letras); b) Joel Ferreira Melo (Academia Campista de Letras); 6) LETRAS e ARTES - a) Suely Maria Vasconcelos de Azevedo Petrucci (Academia Pedralva); b) Vilmar Ferreira Rangel (Academia Pedralva). 7) PATRIMÔNIO CULTURAL - a) Márcia Rodrigues Rangel (IFF); b) Ricardo Gonçalves de Carvalho (Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Bares da Costa Doce). 8) CULTURA POPULAR - a) Jovana Patricia da Hora Barcelos (Núcleo de Arte e Cultura de Campos); b) Ariel Vizela Chacar (Associação das Escolas de Samba de Campos); 9) ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE CULTURA - a) Wilson Renato Hendeifelder de Carvalho Júnior Centro de Estudos em Animação Cultural Darcy Ribeiro); b) João Guilherme de Freitas Pessanha (Centro de Estudos em Animação Cultural Darcy Ribeiro); 10) - ENTIDADES DE PESQUISAS CULTURAIS - a) Dione Baptista do Amaral Sardinha (Campus II - UNIFLU-Filosofia); b) Geraldo

Guimarães de Almeida. Submetidos os nomes acima à assembleia, todos foram aprovados por unanimidade. Pelo regulamento, todos foram considerados empossados, devendo a posse festiva ocorrer oportunamente. A composição final do CONCULTURA se dará com a indicação dos membros do governo, o que deverá ocorrer na próxima semana, quando as secretarias de Governo e as Fundações apresentarão seus representantes. Ato seguinte, foi posta em votação o tempo do mandato dos conselheiros eleitos e a assembleia optou, por unanimidade, pelo prazo de dois (2) anos. Dessa forma ficou também aprovada a III Conferência Municipal de Cultura para o mês de setembro de 2014, em datas ainda a ser marcadas. Ao final pediu a palavra do conselheiro Vilmar Ferreira Rangel, para dizer de sua surpresa com a mudança da Lei que criou o Fundo Municipal de Cultura. Por este instrumento, o FUNCULTURA teria uma verba à base de 1 % sobre os royalties recebidos pelo município e, também, 2% sobre os impostos IPTU e ISS. Vilmar disse que no caso dos impostos, segundo consulta feita a um tributarista, seria inconstitucional, mas, com relação aos royalties seria viável. O secretário explicou que o governo decidiu, após várias reuniões técnicas, modificar a lei. Esclareceu que o FUNCULTURA contará com dotação orçamentária anual para cumprir as metas aprovadas para o Plano Municipal de Cultura, através da edição de editais para subsidiar diferentes projetos a serem apresentados, de acordo com o que preconiza a lei que criou o Conselho Municipal de Cultura. Por aprovação da assembleia ficou de ser editada a Carta da Filosofia, contendo a posição dos atores culturais contra a retirada do percentual dos royalties do Fundo de Cultura. O citado documento, a qualquer época, poderá ser lido, aprovado e divulgado pelo novo Conselho Municipal de Cultura. Às 13h25min, o secretário Orávio de Campos Soares, agradecendo o empenho e a participação de todos os presentes deu por encerrada a II Conferência Municipal de Campos dos Goytacazes. Eu, Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Secretário Municipal de Cultura, professor Orávio de Campos Soares.

Campos dos Goytacazes, em 15 de setembro de 2012.

Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca
Secretária Ad-hoc

Orávio de Campos Soares
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO 5: ATA DO COMCULTURA: ANO 2014 (1)

²⁵² ATA DA XIV REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TEC-CAMPOS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sala de reuniões da TEC-CAMPOS Incubadora de Base Tecnológica de Campos dos Goytacazes, à Av. Alberto Lamego, nº 2000, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da TEC CAMPOS para a sua décima quarta reunião, estando presentes os membros e convidados do Conselho Deliberativo da TEC CAMPOS: O Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira, Magnífico Reitor do IFFluminense, – Presidente deste Conselho; o Prof. Silvério de Paiva Freitas, Magnífico Reitor da UENF; o Sr. Sérgio Linhares, representando o presidente da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR); o Sr. José Luiz Lobo Escocard, Presidente da ACIC/membro do Conselho Fiscal da Tec Campos, o Sr. Rodrigo Resende Ramos, representante da UFF/membro do Conselho Fiscal da Tec Campos, o Dr. Marcelo Neves Barreto, representante da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), o Sr. Amaro Luiz dos Santos Rangel, Presidente da FENORTE, o Prof. Etevaldo Marques Pessanha, representante do ISECENSA, o Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos (Presidente da Tec Campos); o Prof. José Augusto Ferreira da Silva, (Diretor Financeiro da Tec Campos); o Sr. Luiz Mário de Azevedo Concebida, (Diretor Administrativo da Tec Campos), o Prof. Mauro

²⁵² Disponível em: <http://www.teccampos.com.br/arquivos/atas/atas-deliberativo/ATA_%2014-CDEL-de-15-07-14.doc>. Acesso em: 12 jan de 2015.

Macedo Campos - Universidade Estadual Norte Fluminense – UENF e a Sra. Adriana de Campos Crespo - Gerente da TEC-CAMPOS, secretária ad hoc, devidamente qualificados e signatários da lista de presença em anexo, parte integrante desta Ata, com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Item 01 – Aprovar a ata da reunião anterior (27/02/2014); Item 02 – Aprovação do Balancete Anual do exercício de 2013; Item 03 - Outros assuntos. O Prof. Luiz Augusto, Reitor do IFFluminense e Presidente deste Conselho abriu os trabalhos da reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, submeteu à aprovação a ata da reunião anterior realizada em vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, passou a palavra ao Prof. Rodrigo Ramos, representante do Conselho Fiscal para se manifestar sobre o Balancete Anual do exercício de 2013. Com a palavra, o Prof. Rodrigo apresentou parecer das contas referentes ao exercício de 2013, demonstrando planilha das contas auditadas (doc.anexo) pelo Conselho, recomendando que seja providenciada a aplicação automática ou em conta poupança dos valores sem giro financeiro. No que tange aos documentos apresentados pelos gestores da Tec Campos, constatou-se a regularidade, por unanimidade, das contas apresentadas. Sendo assim, sugeriu a aprovação, sem ressalvas, das contas referentes à gestão do exercício de 2013. Em seguida, o Prof. Luiz Augusto solicita aprovação do Balancete Anual da Tec Campos referente ao exercício de 2013. Aprovado por unanimidade. Após, ainda com a palavra, o Prof. Luiz Augusto abre a todos a palavra para outros assuntos. A gerente Adriana pede a palavra para prestar uma retrospectiva das atividades realizadas na Incubadora no primeiro semestre de 2014, informando que a Tec Campos, atualmente, encontra-se com 13 (treze) empresas incubadas e 03 (três) empresas associadas, prestando consultorias em cinco áreas-chaves: Tecnologia, Mercado, Empreendedor, Gestão e Finanças. O Programa de Difusão da Cultura Empreendedora no período de janeiro a junho de 2014 capacitou 426 (quatrocentos e vinte e seis) alunos das instituições como: Faetec, Isecensa, Senai, ETC, UENF e Sebrae. No que tange aos Serviços de Orientação na elaboração de Projetos de Fomento, a Tec Campos desenvolveu, neste período, 18 (dezoito) projetos para empresas filiadas e externas, atendendo a Editais da Faperj voltados para Programa de Inovação e Difusão Tecnológica, tendo obtido 06 (seis) aprovações. Ainda com a palavra, a Gerente Adriana mencionou que obiveram a conclusão de 04 (quatro) Planos de Negócios oriundos do Serviço de Orientação de Plano de Negócio. A

Incubadora avançou bastante no trabalho relativo ao CERNE, com previsão de se qualificar em “Cerne 1”, à frente de outras incubadoras, em abril/2015. E finalizou informando que a Tec Campos foi contemplada no projeto CNPQ, voltado a Incubadoras, a receber o valor de R\$ 150 (cento e cinquenta) mil reais. Após, o Prof. Luiz Augusto passa a palavra ao Prof. Paranhos para se manifestar sobre a Comissão do Parque Tecnológico, porém registrou que o IFFLUMINENSE busca intensificar essas ações e antecipou qualquer empenho à aprovação do Instituto neste processo. O Prof. Paranhos lembrou da última reunião que definiu a criação da “Comissão Pró-PTNF”, tendo como participantes representantes das instituições aqui presentes, para que a partir de março/2014 estudassem e apresentassem proposta específica sobre o Parque Tecnológico. Disse que a comissão elaborou o Plano de Trabalho, criando a governança do Parque. O Plano de Trabalho mostra um caminho longo, mais difícil e se conseguirem manter a governança terão um Parque Tecnológico com a parceria de todas as Instituições. Informou que o Plano de Trabalho foi disponibilizado às Instituições presentes e prevê que outras instituições possam vir a participar e apresentou uma minuta do Convênio onde consta a participação da UENF, IFFLUMINENSE, FIRJAN, FUNDENOR, PMCG. Ainda não tem a participação da ACIC e da Fenorte. Comentou que o convênio estará sendo assinado na 1ª ou 2ª quinzena de agosto, sugerindo fazer parte de algum evento para registrar o momento. O Sr. Marcelo Neves disse que a PMCG estará participando, neste período, no IFFLUMINENSE do “Mostre-se”, sugerindo conciliar esta atividade. O Prof. José Augusto também concordou, por ser tratar de um momento muito especial em um evento de muita grandeza. O Sr. Marcelo Neves comentou que visitou o Parque Tecnológico de São José dos Campos e ficou impressionado com o espaço, considerando um belo exemplo para o PTNF – Parque Tecnológico do Norte Fluminense. O Prof. Silvério registrou que a ideia do consórcio das instituições foi muito boa e disse ter conhecimento de que Macaé está a frente desenvolvendo um Parque Tecnológico, no entanto, acredita que aqui deve buscar ter um espaço independente, pois certamente futuramente haverá uma fusão. Parabenizou a Tec Campos pelo trabalho realizado voltado ao PDCE – Programa de Difusão da Cultura Empreendedora, enfatizando a importância desta ação para a região. Quanto à assinatura do convênio, informou que foi apresentado ao Colex – Colegiado Executivo da UENF, tendo sido aprovado, porém ainda será apreciado nos demais Colegiados da Universidade. Finalizou enfatizando que a

tendência da Universidade será apoiar a proposta. Pedindo a palavra, o Sr. Amaro Rangel, comentou que a Fenorte até pouco tempo não estava muito atuante como parceiro, porém a partir de 01/04/14 assumiu a presidência da instituição e confirmando a parceria e participação no que puder junto a Tec Campos e o Parque Tecnológico. Solicitou que lhe fosse enviado a minuta do convênio para analisar. O Sr. Luiz Mario sugeriu que definissem o evento “Mostre-se” para a assinatura do convênio. O Sr. Marcelo Neves comentou que este momento pudesse ser realizado ao final do dia do ciclo de palestras para as indústrias. O Prof. Paranhos sugeriu que o organizador do evento envie à Comissão a melhor proposta atendendo a programação, ficando o indicativo de data para 27/08/2014. O Sr. Sérgio Linhares disse apreciar muito a inserção do apoio da Fenorte ao Parque Tecnológico. O Prof. Paranhos comentou que ter aporte humano para trabalhar será o gargalo nas instituições para atrair pessoas para o Parque Tecnológico. O Sr. Marcelo registrou também que do percurso inverso, quem realmente executa está presente nesta reunião, vendo isso de forma positiva. Fazendo de forma diferenciada ao passado, enfatizando e dizendo “- Quem faz, faz a hora acontecer!”, acrescentando “ - O espírito de luta é importante! ”E parabenizou o Prof. Paranhos pelo grande articulador, dizendo, não ter mais volta e, ter tudo para dar certo! O Prof. José Augusto acha que hoje tem um cenário mais favorável com condições mais apropriadas para que algo desta natureza se materialize. Enfatizou que continuarão trabalhando e que no dia 27/08/2014 será um marco para a região. O Prof. Paranhos lembrou que a Fenorte e a Acic ainda não fazem parte deste convênio, mas tem uma cláusula que novas instituições podem aderir e indagou se aguarda ou altera desde já o convênio, com a inclusão das duas instituições. O Sr.... disse que no dia 21/08/14 será a nova eleição da ACIC, mas se prontificou em ir trabalhando para que possam assinar no dia 27/08/14. O Sr. Rodrigo Ramos também comentou que na UFF é o mesmo caso, que deverá ser apreciado no Conselho Universitário da instituição. Diante dos fatos, o Prof. Paranhos solicitou que após as devidas apreciações distintas em cada instituição, a Acic, Fenorte e UFF enviem os dados cadastrais para que possam incluir na minuta do convênio. Após, sem mais nenhuma outra manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos dando então por encerrada a 14ª. Reunião do Conselho Deliberativo da TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES da qual é extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos

presentes, constando todas estas assinaturas em anexo, sendo as mesmas partes integrantes desta Ata rubricadas e assinadas por mim, Secretária ad hoc desta Assembleia.

Campos dos Goytacazes,RJ, 15 de julho de 2014.

Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira– Presidente

Adriana de Campos Crespo – Secretária ad.hoc

ANEXO 6: ATA DO COMCULTURA: ANO 2014 (2).

²⁵³ATA DA XIII REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TEC-CAMPOS.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sala de reuniões da TEC-CAMPOS Incubadora de Base Tecnológica de Campos dos Goytacazes, à Av. Alberto Lamego, nº 2000, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da TEC CAMPOS para a sua décima terceira reunião, estando presentes os membros e convidados do Conselho Deliberativo da TEC CAMPOS: O Prof. Carlos Márcio Viana Lima, representando o Magnífico Reitor do IFFluminense, – Presidente deste Conselho; o Prof. Almy Junior de Carvalho, representando o Magnífico Reitor da UENF; o Sr. Sérgio Linhares, representando o presidente da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR); o Sr. Luiz Mário de Azevedo Concebida, representando a FIRJAN; o Dr. Marcelo Neves Barreto, representante da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG); o Prof. Etevaldo Marques Pessanha, representante do ISECENSA; o Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos (Presidente da TEC CAMPOS); o Prof. José Augusto Ferreira da Silva, (Diretor Financeiro da TEC CAMPOS); o Prof. Mauro Macedo Campos - Universidade Estadual Norte Fluminense – UENF; o Sr. Rodrigo Martins Fernandes – Instituto Federal Fluminense – IFF; o Sr. Mauricio do Vale – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; o Sr. Gilberto Soares – Diretor Regional do Sebrae; a Sra. Joice da Silva Pedro –

²⁵³ Disponível em: < http://www.teccampos.com.br/arquivos/atas/atas-deliberativo/ATA_%2013-CDEL-de-27-02-14.doc>. Acesso em: 12 maio 2015.

Agente de Inovação da TEC CAMPOS, e a Sra. Adriana de Campos Crespo - Gerente da TEC-CAMPOS, secretária ad hoc, devidamente qualificados e signatários da lista de presença em anexo, parte integrante desta Ata, com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Item 01 – Aprovar a ata da reunião anterior (06/06/2013); Item 02 – Prestação de contas do exercício anterior com apresentação do respectivo Relatório Anual de atividades desenvolvidas pela Tec Campos em 2013 e estabelecimento das diretrizes e metas do exercício de 2014 (Plano de Ação); Item 03 - Aprovação da Previsão Orçamentária para 2014; Item 04 – Outros assuntos. O Prof. Carlos Márcio Viana Lima, representando o Reitor do IFFluminense e Presidente do Conselho Deliberativo abriu os trabalhos da reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, submeteu à aprovação a ata da reunião anterior realizada em seis do mês de junho de dois mil e treze, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, passou a palavra ao Prof. Paranhos para apresentar o item 02 da pauta. Com a palavra o Prof. Paranhos informou que os documentos (docs. anexos), distribuídos pela Gerente Adriana Crespo, trata-se do Relatório Anual das atividades desenvolvidas pela Tec Campos em 2013 e as metas e plano de ação para 2014. Explicou que em um dos documentos foi exposto um quadro condensado deste relatório e o no outro documento contém uma relação mais detalhada de cada atividade desenvolvida. Após a exposição dos documentos, disse ainda acreditar que o ano de 2014 será um bom ano para a Incubadora. Talvez o número de empresas incubadas seja reduzido, considerando que a Tec Campos definiu buscar mais qualidade do que quantidade de seus negócios incubados. Quanto ao valor da anuidade das Instituições parceiras, o Prof. José Augusto acredita de deverá verificar se o IFFLUMINENSE poderá atender o teto proposto de R\$ 8 mil (oito mil reais) para evitar característica licitatória, mas certamente buscará aumentar um pouco a contribuição que atualmente abrange o valor de R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais) ano. O Sr. Luiz Mário Concebida comentou que deverá buscar, primeiramente, a natureza deste recurso. O Prof. Almy Junior disse que, quando Reitor da UENF criou uma categoria como um sócio, a Universidade se associava e pagava uma contribuição para tal. O Prof. José Augusto comentou que o importante, inicialmente, será saber se é de interesse de todos em contribuir e depois buscar uma consulta técnica para saber se as Instituições afins podem contribuir. O Prof. Mauro Campos sugeriu consultar o Tribunal de Contas. Após as discussões, o Prof. Carlos Márcio

submeteu ao Conselho uma definição de valor para que as Instituições UENF e IFFluminense que já vem contribuindo a cada ano possam dar continuidade no próximo ano, tendo sido definido, por unanimidade, o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), devendo ser incluído na previsão orçamentária da Incubadora para o próximo ano. Em seguida, o Prof. Mauricio do Vale pediu a palavra e comentou que, no que tange ao item “Recursos Humanos”, a Prefeitura Municipal de Campos, junto à Secretaria de Desenvolvimento, poderá colaborar liberando dois de seus estagiários de sua equipe para atender a Incubadora, solicitou que lhe fosse enviado documento informando as demandas das áreas. O Prof. Mauro Campos também disse também que no curso de Administração Pública da UENF poderá gerar estagiários. A gerente Adriana se prontificou em providenciar os documentos e manter contato depois. O Prof. Etevaldo Pessanha se manifestou quanto ao item “Programa da Difusão da Cultura Empreendedora”, pedindo para alterar o nome “CVT” para “FAETEC” e, acrescentar o Isecensa das instituições que participarão do programa. Após as discussões, o Presidente submeteu à aprovação deste Conselho a Prestação de Contas do exercício de 2013 com a devida apresentação do relatório Anual de atividades desenvolvidas pela Tec Campos em 2013 e estabelecimento das diretrizes e metas do exercício de 2014 (Plano de Ação), tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra novamente ao Prof. Paranhos pedindo-lhe para apresentar o item 03 da pauta, Previsão Orçamentária para 2014. Após a devida apresentação (doc. anexo), o Prof. Paranhos disse acreditar que também na questão financeira será um ano bom e tranquilo para a Incubadora. O Sr. Gilberto Soares indagou quanto ao item a liberação de “Recursos Sebrae” e o que seria “Despesas Diversas”, mencionadas no documento apresentado. A gerente Adriana Crespo esclareceu que os “Recursos Sebrae” trata-se de um recurso do Sebrae Nacional, via projeto contemplado pela Tec Campos referente ao Cerne. Foram aprovados R\$ 120 mil (cento e vinte mil reais) dividido em duas parcelas. Quanto às “Despesas Diversas” informou tratar de despesas que atendem o dia a dia da Incubadora como café, lanches empresariais, tributos aleatórios etc. O Prof. José Augusto enfatizou a importância da Bolsa de Empreendedorismo que o IFFLUMINENSE oferece aos empreendedores incubados que são alunos do IFF. A Instituição visa ajudar o aluno a se custear e ajuda a Incubadora trazendo-lhe algum dividendo. Após as discussões, o Presidente submeteu à aprovação deste Conselho a Previsão Orçamentária para 2014, tendo

sido aprovada por unanimidade, considerando a alteração do valor de anuidade de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). O Presidente abriu a palavra a todos para se manifestarem no presente item de Outros Assuntos. O Sr. Gilberto Soares pediu a palavra dizendo que no ano passado foi abordado um assunto sobre Parque Tecnológico e que em Macaé o assunto vem sendo bem encaminhado. O Prof. Almyr Junior acha que, considerando o crescimento da Tec Campos, o assunto Parque Tecnológico deve entrar na pauta deste Conselho para se discutir o modelo a ser implantado. Como proposta de gestão acredita que o modelo deve ser o mesmo aplicado na Tec Campos. Na sua opinião, disse que estão à frente de Macaé, mesmo com os atropelos. Acha que a Tec Campos tem o papel de “costurar” o Parque Tecnológico em 2014 para que em 2015 possam ter um modelo pronto. Sugeriu a realização de reuniões periódicas com seminários sobre o tema. O Sr. Luiz Mário Concebida acha que a proposta seja uma forma correta de se estudar para que possam ter uma ideia sustentável e enfatizou a importância das participações das instituições voltadas para o compromisso com a sociedade. O Sr. Marcelo Barreto sugeriu a formação de um grupo de trabalho para tornar a ideia em algo mais concreto. Além das instituições presentes neste Conselho, deve-se verificar outros representantes do poder público, sociedade e instituições acadêmicas, visando formar a “tríplice hélice” e, finalizou, dizendo que o principal já existe, a vontade! O Sr. Sérgio Linhares se manifestou dizendo que deve-se dar o primeiro passo, fazendo com que as instituições conheçam o modelo. O Prof. Almyr Junior receia sobre a participação de muitos participantes para não atrapalhar o processo. O Sr. Marcelo Barreto disse não concordar que tenha muitos participantes, acha que ainda faltam os representantes das empresas. O Prof. Paranhos disse que este ano é ano de eleição e no próximo a economia do país deverá estar precária, sendo assim, acha que devem planejar neste ano para que possam ter uma proposta definida para 2015. O Prof. Almyr Junior sugeriu realizar uma Audiência Pública em dezembro/2014. O Prof. Paranhos enfatizou a importância da participação da Prefeitura e da Universidade neste esquema, pois cada um sozinho não conseguirá realizar. O Sr. Luiz Mário Concebida lembrou que devem ter um olhar para região. Após as discussões, ficou decidida a criação da “Comissão Pró-PTNF”, tendo como participantes representantes das instituições aqui presentes, para que a partir de março/2014 estudem e apresentem proposta específica sobre o Parque Tecnológico. Após, sem

mais nenhuma outra manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos dando então por encerrada a 13ª. Reunião do Conselho Deliberativo da TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES da qual é extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos presentes, constando todas estas assinaturas em anexo, sendo as mesmas partes integrantes desta Ata rubricadas e assinadas por mim, Secretária ad hoc desta Assembleia.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de fevereiro de 2014.

Prof. Carlos Márcio Viana Lima – Presidente

Adriana de Campos Crespo – Secretária ad.hoc